



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.719

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2010

71 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONIMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPIDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensoria Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

DECRETO NORMATIVO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL DO DECRETO n. 12.987, DE 11 DE MAIO DE 2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.704, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 12.987, DE 11 DE MAIO DE 2010.

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE INTERAÇÃO E DE SEMILIBERDADE CLASSIFICADAS POR CATEGORIA

Item	Unidades	Categoria
1	Unidade Educacional de Internação "Dom Bosco"	A
2	Unidade Educacional de Internação "Novo Caminho"	A
3	Unidade Educacional de Internação "Estrela do Amanhã"	B
4	Unidade Educacional de Semiliberdade "Tuiuiu"	C
5	Unidade Educacional de Internação "Laranja Doce"	A
6	Unidade Educacional de Internação "Esperança"	B
7	Unidade Educacional de Internação "Mitaí"	B
8	Unidade Educacional de Internação "Pantanal"	B
9	Unidade Educacional de Internação "Tia Aurora"	B

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 050/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.825, de 22 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de JUNHO de 2010

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 050/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010		

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	I C F D N			
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO				

DE EMPREENDIMENTOS				
19201.15.451.0022.23840000	F			
DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM AREAS URBANAS E DEGRADADAS				
	3	4	00	0,00 15.000.000,00
19201.26.782.0022.23810000	F			
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO, CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E OPERACIONALIZACAO DE PEDAGIA MENTO DE RODOVIAS				
	3	4	00	15.000.000,00 0,00
19201.26.782.0022.23870000	F			
PROJETOS E CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA, PERENIZACAO DE TRAVESSIAS, CONSTRUCAO E REFORMAS DE PONTES				
	3	3	81	50.000,00 0,00
	3	4	81	0,00 50.000,00
SUBTOTAL		00		15.000.000,00 15.000.000,00
SUBTOTAL		81		50.000,00 50.000,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS				
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS				
27201.10.302.0011.26430000	S			
QUALIDADE PARA A SAUDE				
	3	3	00	0,00 100.000,00
27201.10.331.0011.26420000	S			
PERICIA MEDICA				
	3	3	00	100.000,00 0,00
SUBTOTAL		00		100.000,00 100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				
29101.12.361.0021.27120000	F			
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3	1	20	0,00 7.858.800,00
	3	3	20	212.400,00 0,00
	3	4	20	7.646.400,00 0,00
29101.12.361.0021.27160000	F			
FORTEALECIMENTO DA GESTAO				
	3	3	08	0,00 30.000,00
29101.12.367.0021.27170000	F			
FORTEALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL				
	3	3	08	30.000,00 0,00
SUBTOTAL		20		7.858.800,00 7.858.800,00
SUBTOTAL		08		30.000,00 30.000,00
TOTAL		00		15.100.000,00 15.100.000,00
TOTAL		81		50.000,00 50.000,00
TOTAL		20		7.858.800,00 7.858.800,00
TOTAL		08		30.000,00 30.000,00
TOTAL GERAL				23.038.800,00 23.038.800,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO
- 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 - INVESTIMENTOS
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT nº 2146 de 01 de junho de 2010.

“Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que especifica.”

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, constantes dos autos do processo administrativo nº 11/021057/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: FEIJÃO (TIPO I, II E III).

FEIJÃO (TIPO I, II E III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR – R\$
14782	Feijão carioquinha	Kg	1,80
00313	Feijão carioquinha	sc 60 kg	108,00
15121	Feijão preto	kg	1,29
00349	Feijão preto	sc 60 kg	77,40

Não estão compreendidos o fora de tipo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2010.

Campo Grande, 01 de junho de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SAT nº 2147 de 01 de junho de 2010.

“Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que especifica.”

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, constantes dos autos do processo administrativo nº 11/021059/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do seguinte produto:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO	
Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	20
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	53
Poder Legislativo	55
Poder Judiciário Federal.....	57
Municipalidades.....	59
Publicações a Pedido.....	70

LEITE

A) LEITE - OPERAÇÃO SAÍDA DENTRO DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR – R\$
16181	Leite in natura	lt	0,62

B) LEITE - OPERAÇÃO SAÍDA PARA FORA DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR – R\$
23870	Leite in natura	lt	0,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2010.

Campo Grande, 01 de junho de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas do setor de produtos agropecuários no Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio do gado bovino, soja e óleo bruto, obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisa realizada por telefone, nos dias 24 a 31 de maio de 2010, nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o seguinte:

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERNA

15472 Boi gordo ar 75,70
15484 Vaca gorda ar 70,50

GADO BOVINO - Operação interestadual

18750 Boi gordo ar 86,00
18888 Vaca gorda ar 80,10

20477 SOJA EM GRÃO (OP. INTERNA)

06212 Soja em grão - a granel kg 0,52
00512 Soja em grão - ensacada 60 kg 31,20

17697 SOJA EM GRÃO (OP. INTERESTADUAL)

17625 Soja em grão - a granel kg 0,67
17638 Soja em grão - ensacada 60 kg 40,20

ÓLEO DE SOJA

20018 Óleo de soja bruto kg 1,82

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contado com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea *a* do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2010.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) agravado(s) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CELINA ROSA NASCIMENTO GOMES REG EC FAMI IE: 28.602.426-8

Pa São Manoel Sítio Três Reis Lt 88 – Z. Rural – Anastácio - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0018819 – E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13

R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000

Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores

Matrícula 0328146

Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LEIA AMBROSINA RIBEIRO IE: 28.319.844-3

RUA JUSCELINO K AOLIVEIRA, 29 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18773 - E

2 - DOLORES CORREIA DOS SANTOS IE: 28.316.972-9

AVE ANTONIO J M ANDRADE, 1683 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18774 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06

R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000

Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva

Matrícula 209538

Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 56/2010 – PROCESSO N. 11/019705/2007 (ALIM n. 0012156-E/2007) – RECURSO: Voluntário n. 62/2009 – RECORRENTE: Beva Artigos do Vestuário Ltda. – CCE N. 28.298.498-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Vladimir Rossi Lourenço (OAB/MS 3.674) e Maria A. Coutinho Machado (OAB/MS 9.986) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Ademir Pereira Borges – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA QUANTO A PARTE DOS DOCUMENTOS FISCAIS – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Comprovada a falta de registro de documentos fiscais relativos à entrada, legítima é a aplicação da multa cabível, não prevalecendo, para afastá-la, a simples alegação de que não houve o recebimento das mercadorias.

Descabe, entretanto, a aplicação da multa em relação às aquisições negadas pelo sujeito passivo e das quais não haja nos autos cópia do documento para comprovar pelo menos quem figurou como destinatário, bem como em relação à nota fiscal em que figura como destinatário pessoa diversa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 62/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19.5.2010, os Conselheiros Neuza Maria Mecatti, Cid Eduardo Brown da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivellini, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 57/2010 – PROCESSO N. 11/001887/2006 (ALIM n. 0008216-E/2006) – RECURSO: Voluntário n. 27/2007 – RECORRENTE: Guerino Serraglio – CCE N. não consta – Santa Rita do Pardo-MS ADVOGADO: Christovam Martins Ruiz (OAB/MS 7.147) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Manoel Candido Azevedo Abreu – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Hamilton Crivelini.

EMENTA: MULTA (ICMS). ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUSÊNCIA DE DECISÃO DO STF – NÃO-CONHECIMENTO. GADO BOVINO – OMISSÃO DE ENTRADAS DETECTADA EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – CONTAGEM DE ESTOQUE REALIZADA POR SERVIDOR DA IAGRO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. BENEFÍCIOS DA LEI Nº 3.158/2005 – INAPLICABILIDADE – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA – FALTA DE EVIDÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS EXIGIDOS – INDEFERIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO.

Na falta de decisão do Supremo Tribunal Federal pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade da norma da lei tributária estadual em que prevista a multa aplicada, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe, nesse aspecto, o não-conhecimento do recurso nessa parte.

É legítima a exigência fiscal formalizada com base no resultado de levantamento fiscal específico, em que, diante da ausência de inscrição estadual do estabelecimento autuado, no cadastro de contribuintes deste Estado, não se considerou a existência de estoque inicial e, como estoque final, considerou-se o quantitativo apurado em contagem física realizada pela IAGRO, cuja data foi tomada como último dia do levantamento, não servindo para afastar tal exigência meras alegações e documentos que não guardam relação com o estabelecimento autuado.

É descabida a pretensão de aplicação do benefício fiscal compreendido na Lei nº 3.158/2005, quando se constata que o procedimento de ajuste de estoque autorizado pela referida lei foi adotado em relação a estabelecimento pecuário diverso do autuado, não tendo o condão de modificar o resultado do levantamento fiscal.

Inexistindo evidência de que a infração tenha sido praticada sem dolo, fraude ou simulação e sem que tenha implicado a falta de pagamento do imposto, deve ser indeferido o pedido de redução de multa autorizada pelo art. 60, II, a, da Lei n. 2.315/2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 27/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e seu improvimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19.5.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti, Cid Eduardo Brown da Silva, Valter Rodrigues Mariano e Regina Tara Ayub Bezerra (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LUIS COSTA MACHADO IE: 28.326.215-0

RUA JOAQUIM MURTINHO, 91 - CENTRO - PORTO MURTINHO - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18855 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14

Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000

Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva

Matrícula 461300

Chefe do OPR_14 de Jardim

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.272, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Acréscenta dispositivo à Resolução/SERC nº 1.752, de 12 de maio de 2004, que dispõe sobre o cadastramento de pescador profissional no Cadastro da Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao § 1º do art. 2º da Resolução/SERC nº 1.752, de 12 de maio de 2004, com a seguinte redação:

"V – Autorização Ambiental para a pesca Comercial (AAPC), prevista na Lei (estadual) nº 3.886, de 28 de abril de 2010.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de junho de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2010

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia nove do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 153/2007
Processo: 11/023457/2007-ALIM n. 5111 "E" de 01.02.05 - CCE: 28.256.140-4
Recorrente: Dica - Deodápolis Ind. e Com. de Alimentos Ltda. - Deodápolis-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Yrany de Ferran
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Jânio Heder Secco
Pedido de Vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

* Recurso: Voluntário n. 18/2006
Processo: 11/083817/2004-ALIM n. 4441 "E" de 24.11.04 - CCE: 28.320.788-4
Recorrente: Gilson João de Souza - Campo Grande-MS. - Advogado: Dijalma Mazali Alves
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Paulo César da Silva
Julgador de 1ª Instância: Jaime Luiz Albino
Relator: Cons. Jânio Heder Secco
Pedido de vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 24/2007
Processo: 11/001884/2006-ALIM n. 8211 "E" de 23.03.06 - CCE: 28.671.519-8
Recorrente: Guerino Serraglio - Bataguassu-MS. - Advogado: Christovam Martins Ruiz
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

* reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 1º de junho de 2010.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ARMANDO GOTTADI FILHO IE: 28.500.004-7
ROD BENEVENUTO OTTONI KM 18 A 16 KM, 0 - ZONA RURAL - AGUA CLARA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18809 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd PrimaveraIl CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Francisco Carlos Azambuja Molina
Matrícula 330825
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FRANCIS MENDONCA FERREIRA IE: 28.317.191-0
RUA GUIA LOPES, 250 - CENTRO - NIOAQUE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18794 - E

2 - WILLIAN MADRUGA GIMENES IE: 28.300.977-2
AVE XV DE NOVEMBRO, 689 - CENTRO - NIOAQUE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18795 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000
Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão nº. 007/2010

Processo Administrativo nº. 13/000.780/2010

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, CNPJ nº 11.285.282/0001-37, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010.

ASSINAM: Thie Higuchi Viegas dos Santos e Rogério Marcio Alves Souto

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Extrato Termo Aditivo n.1/2010 - Convênio SAD/MS n. 10/2008

Processo n. 13/000.667/2010

Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Banco Safra S.A.

Objeto: Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 1/6/2010.

Assinam: Thie Higuchi Viegas dos Santos,Geraldo Steinle Martins e Matheus Nicolliello Bernardo.

Extrato do Convênio SAD/MS n. 17/2010

Processo n. 13/000.744/2010.

Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Banco Intermedium S.A.

Objeto: Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 1/6/2010.

Assinam: Thie Higuchi Viegas dos Santos, Dauro de Carvalho e Silva.

EDITAL n. 32/2010 - SAD
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 11.870, de 3 de junho de 2005, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com diárias, para realização de trabalhos ou serviços fora da unidade/órgão de exercício, conforme especificação constante nos anexos I e II a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo I ao Edital n. 32/2010 - SAD, de 1ª de Junho de 2010 - Pedido de Diárias e Ressarcimento.

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
CARLOS AUGUSTO MARQUES	17383811100	Sem Vínculo	Campo Grande, Maracaju,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,52	31,25
ILZA LEMES DO PRADO AZEVEDO	15134601 17386829191	TECNICO DE PROG. HABITACIONAIS	Campo Grande, Água Clara,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,71	102,50
MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOULART	15135591 36601241172	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	Campo Grande, Água Clara,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,71	102,50
MARILDES BANDEIRA MELO SILVA	15135831 18162614320	ANALISTA PROGR. HABITACIONAIS	Campo Grande, Maracaju,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,52	31,25
ROBERTO LUIZON TROMBETA	2091551 72574348834	TECNICO DE PROG. HABITACIONAIS	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,38	82,50

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	33047521 50599143991	GESTOR PENITENCIARIO SUP - D	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	01/06/2010	04/06/2010	Veículo Oficial	3,00	180,00

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA	36002201 10516336134	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Dourados, Caarapó, Itaquiraí, Ponta Porã,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	3,71	269,37
GILDSON ARIMURA ARIMA	36005991 31237606187	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Dourados, Itaquiraí,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,54	175,62
HUMBERTO HIGA	36007181 32241976172	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Aquidauana,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00
JOSE DE SOUZA FILHO	36009121 10921028172	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Jaraguari, São Gabriel do Oeste, Sonora,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	3,42	205,00
RAUL HERNANDEZ DA ROSA	36015441 25055941120	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Ivinhema, Bataguassu, Fátima do Sul,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	3,71	222,50
RONALDO DINIZ DA SILVA	15736751 52894045115	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Campo Grande, Bandeirantes,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,73	43,75

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADEMAR SANTANA JUNIOR	8284321 9543452822	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Paranhos, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	9448071 96021381149	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Ponta Porã, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
CARLOS MENDES FERNANDES	8153901 94139245115	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Ponta Porã, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,50	37,50
ENEIDA GONCALVES VASCONCELOS	8320221 77643410100	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Maracaju, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
ERVAL SAJOVIC PEREIRA	8340681 1527200817	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Aral Moreira, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,50	37,50
EURIVALDO BORGES FERREIRA	36873761 28704533100	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Caarapó, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	8318241 32522967134	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Vicentina, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
GUSTAWO ADOLPHO DE LIMA TOLENTINO	8340251 60116323191	PROC.DE ENTIDADE PUBLICA 3A.	Campo Grande, Rio Brilhante,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
IGOR DA SILVA STEFANELLO	9455521 88463133134	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Jateí, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
ISMAEL GONÇALVES CRUZ	30099609991	Sem Vínculo	Dourados, Itaquiraí,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
ISMAEL GONÇALVES CRUZ	30099609991	Sem Vínculo	Dourados, Mundo Novo,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,94	56,25
JOAO BATISTA SOUZA	36872441 11207280100	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Rio Brilhante, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
JOAO CARLOS PEGORARO STEFANELLO	36865311 24365564072	GESTOR DESENVOLV.RURAL-F	Glória de Dourados, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
JOSE ALCIDES DA SILVA	36866551 23712627149	AGENTE DESENVOLV.RURAL-D	Douradina, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN	8325881 11064331149	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Campo Grande, Amambaí,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,25	75,00

JOSE AMERICO BOSCAINE	36870901 30209412968	GESTOR DESENVOLV.RURAL-E	Três Lagoas, Aparecida do Taboado,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
JOSE ANTONIO ROLDAO	9234433 98168746872	DIRETOR GERAL	Campo Grande, Bela Vista,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,29	77,50
JOSE ANTONIO ROLDAO	9234433 98168746872	DIRETOR GERAL	Campo Grande, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,71	53,12
LUIZ HENRIQUE JORDAO DO AMARAL	36866711 1555140831	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Itaporã, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
MARCELO GANCEDO	8355951 85606197120	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Laguna Carapã, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
MARCIO RIBEIRO BONETTE	36867281 45241260900	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Fátima do Sul, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
NATALICIO SABINO MACIEL	36800021 52821935153	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	Campo Grande, Jaraguari,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
NELSON ASSIS DIAS DE AGUIAR	02752121 1174808861	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Bela Vista,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,29	77,50
NELSON ASSIS DIAS DE AGUIAR	02752121 1174808861	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,71	53,12
ROBERTO SANCHES NAKAYAMA	9448151 44817665149	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Juti, Dourados,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
SANDRO HENRIQUE POLLONI	36877241 5468936860	GESTOR DESENVOLV.RURAL-D	Nova Andradina, Ivinhema,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,08	65,00
SEBASTIAO CARLOS FLORES FARIA	5669501 9942815104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Jaraguari,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
SILVIO DOS SANTOS CEZAR	9456763 68881126168	ASSISTENTE	Campo Grande, Jaraguari,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN	8325881 11064331149	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Campo Grande, Dourados, Ivinhema,	30/05/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	4,33	310,00
JOSE ROBERTO STEFANI	36507071 14236362104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dourados, Ivinhema,	30/05/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	4,33	310,00
SILVIO PEREIRA VARGAS	15117001 27258696172	GESTOR DESENVOLV.RURAL-D	Campo Grande, Dourados, Ivinhema,	30/05/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	4,33	310,00
SANDRO HENRIQUE POLLONI	36877241 5468936860	GESTOR DESENVOLV.RURAL-D	Nova Andradina, Ivinhema,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00

Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul - DETRAN

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ANTONIO CARLOS DA SILVA	37089001 23024488120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
ANTONIO VAUGUENO NABAN	35356491 14080826168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Ponta Porã,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,00	75,00
CICERO DE OLIVEIRA	37004531 13983059104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Dourados,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	37211161 36522120100	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Ivinhema, Novo Horizonte do Sul,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,50	150,00
EDNILSON MENDES	15008801 29448212100	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Aquidauana, Bonito, Jardim,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,04	212,50
EDSON ALVES MARTINS	8728731 83782664191	INVEST.POLICIA JUD.3A CLASSE	Campo Grande, Ponta Porã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,17	87,50
ELIANE GIMENEZ	37195531 39345386149	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Sonora,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	2,33	140,00
ELIZETE ALMEIDA DA SILVA	9402403 42101840120	ASSISTENTE	Campo Grande, Aquidauana, Bonito, Jardim,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,04	212,50
EMMANUELLY CASTRO DOS SANTOS	15631221 121499189	ASSIST. DE ATIVIDADES GRAFICAS	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
ERIC GUSTAVO TOFANO	8781891 26200685843	GESTOR DE ATIV. GER. TRANSITO	Campo Grande, Ponta Porã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,17	87,50
JOAO NEVES CHAMORRO	37219143 7373538134	CHEFE DE DIVISAO - DGA-4	Campo Grande, Dourados,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
LUIZ CARLOS KNAUER NOGUEIRA JUNIOR	7903113 96000023120	CHEFE DE DIVISAO - DGA-4	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	37202681 69765855168	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Sonora,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	2,33	140,00
MARCO AURELIO LEONE	37089181 56256540930	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Aquidauana, Bonito, Jardim,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,04	212,50
NELSON SEIGUEM SHIRADO	37171191 2482665191	PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.	Campo Grande, Ponta Porã,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,00	75,00
NELSON TARGINO DA CRUZ	37087211 10386688168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Sonora,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	2,33	140,00
NEZIO SILVEIRA MACHADO	37087051 16463625191	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Sonora,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	2,33	140,00
VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	9400033 35741910149	ASSISTENTE	Campo Grande, Sonora,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	2,33	140,00
ELIZETE ALMEIDA DA SILVA	9402403 42101840120	ASSISTENTE	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim,	31/05/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	2,08	125,00
MARCO AURELIO LEONE	37089181 56256540930	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim,	31/05/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	2,08	125,00
ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	37001431 45677840149	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Água Clara,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,67	40,00
DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	37211161 36522120100	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Ivinhema, Novo Horizonte do Sul,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00
ELTON COELHO TOLENTINO	37039911 46589899134	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul,	01/06/2010	02/06/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,71	102,50

FRANCISCO AVANI DA SILVA	37215401 10625151100	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Água Clara,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,67	40,00
JULIANA CANDELARIA RIBEIRO	37016031 20003633187	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Água Clara,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,67	40,00
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	37020301 23825855104	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Água Clara,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,67	40,00

Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - EGRHP

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
GILSON DE SOUZA	15800351 57271917187	GESTOR DE PROCESSO	Campo Grande, Corumbá,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,25	292,50

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ARLENE BARBOZA VILELA	9239153 10472088149	GERENTE	Campo Grande, São Paulo,	27/05/2010	30/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,85	596,00
KATIENKA DIAS KLAIN MIRANDA	9237451 91138388149	GESTOR DE ATIV. CULTURAIS	Campo Grande, Ivinhema,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	2,00	120,00
MARCELO DA SILVA SANTOS	32026901 6734733840	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Ivinhema,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	2,00	120,00
MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS	7301061 47539240172	PROFESSOR	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS	7301061 47539240172	PROFESSOR	Campo Grande, Miranda,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	0,99	59,58
NELSON DA CONCEICAO VIEIRA	9007291 65341686187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Miranda,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
RICARDO GODOY	9048301 71578897068	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS - FERTEL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	15130521 52937046134	OPERADOR DE CAMARA INT/EXT	Campo Grande, Naviraí,	30/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	0,56	33,75
ROMUALDO DA SILVA PAVAO	15129191 16400020144	ASSIST.DE OPERACOES EXTERNAS	Campo Grande, Naviraí,	30/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	0,56	33,75

Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
DEYSE LEITE CARRAPATEIRA DA SILVA	31014523 10829105115	ASSISTENTE II	Campo Grande, Maracaju,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,00	240,00
EDSON CAVALLI GONCALVES	9380683 85800848149	ASSISTENTE	Campo Grande, Maracaju,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,00	240,00
ELIANE FLORES	7591201 56161808153	PROFESSOR	Campo Grande, Bela Vista,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,67	280,00
ELISA BIANCHINI LANZARINI	9371183 98657186187	ASSESSOR II	Campo Grande, Bela Vista,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,67	280,00
FRANCIELI ZIN BOIKO	15794872 714575186	COORDENADOR GERAL	Campo Grande, Amambai,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,42	85,00
GIOVANNI ARCE DE BARROS	9381223 93123183149	ASSISTENTE III	Campo Grande, Amambai,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,42	85,00
IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA	3904101 14214253191	PROFESSOR	Campo Grande, Maracaju,	25/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	5,00	300,00
ILONE MARGARETE MONTEIRO DE MELO	5349351 16422031149	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	Campo Grande, Maracaju,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,00	240,00
KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA	6154391 40330834134	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	Campo Grande, Maracaju,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	3,00	180,00
LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	31023193 43666787134	ASSISTENTE III	Campo Grande, Bela Vista,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,67	280,00
LOALA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	9257993 33198144	ASSISTENTE	Campo Grande, Maracaju,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,00	240,00
MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	3182721 37916742187	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	Campo Grande, Maracaju,	26/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	4,00	240,00
ROBERTO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	2090311 2992990159	PROFESSOR	Campo Grande, Maracaju,	25/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	5,00	300,00
SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	8607603 69557624191	ASSISTENTE III	Campo Grande, Maracaju,	25/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	5,00	300,00

Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul - FUNDTUR

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
DINAIR REZENDE MARQUES	15113191 7804431104	ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Avião/Cia. Aérea	6,26	1249,60
JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS	15113351 44661444191	ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Avião/Cia. Aérea	6,26	1249,60

MATHEUS DAUZACKER NETO	4653641 23809396168	ASSIST.DESENVOLVIMENTO TURISMO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Avião/Cia. Aérea	6,26	1249,60
------------------------	------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------	------------	------------------	------	---------

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ENIR LOPES NASCIMENTO ROSA	9550273 29343992149	CHEFE DE UNIDADE	Campo Grande, São Paulo,	27/05/2010	29/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,54	536,00

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
CICERO AVILA DE LIMA E LIMA	9242373 40411575104	DIRETOR GERAL	Campo Grande, Sidrolândia,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	0,27	16,25
CICERO AVILA DE LIMA E LIMA	9242373 40411575104	DIRETOR GERAL	Campo Grande, Miranda, Ladário,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,42	85,00
LIRCE CANEPA COUTO	9327523 7363460159	ASSESSOR	Campo Grande, Sidrolândia,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	0,27	16,25
LIRCE CANEPA COUTO	9327523 7363460159	ASSESSOR	Campo Grande, Miranda, Ladário,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,42	85,00
LUCIANO ANDRE CASARIL	64970471 59654007134	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Sidrolândia,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	0,27	16,25
LUCIANO ANDRE CASARIL	64970471 59654007134	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Miranda, Ladário,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,42	85,00
MAGNA PEREIRA DE MELO	15714941 84806907120	CABELEIREIRO/MAQUILADOR	Campo Grande, Miranda, Ladário,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,42	85,00
JANETE MACIEL DE OLIVEIRA	9559653 46483950187	GERENTE	Campo Grande, Paranaíba,	31/05/2010	02/06/2010	Veículo Particular/Aluguel	2,29	137,50
JORGE FERNANDES SOARES	6765511 2984636104	AGENTE CONDUTOR VEICULOS II	Campo Grande, Paranaíba,	31/05/2010	02/06/2010	Veículo Particular/Aluguel	2,29	137,50
LEIA MARA DE SOUZA	64970551 40432734104	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Paranaíba,	31/05/2010	02/06/2010	Veículo Particular/Aluguel	2,29	137,50
CICERO AVILA DE LIMA E LIMA	9242373 40411575104	DIRETOR GERAL	Campo Grande, Paranaíba,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,29	77,50
LIRCE CANEPA COUTO	9327523 7363460159	ASSESSOR	Campo Grande, Paranaíba,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,29	77,50
MAGNA PEREIRA DE MELO	15714941 84806907120	CABELEIREIRO/MAQUILADOR	Campo Grande, Paranaíba,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Particular/Aluguel	1,29	77,50

Seprotur/Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS - FUNTUR

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADELAINE DE LIMA GEACOPELLO	9315433 95156518168	ASSISTENTE III	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	6,00	1152,00
ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32000601 43653979153	ASSIST.DESENVOLVIMENTO TURISMO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	6,00	1152,00
ANTONIO CORREIA DA SILVA	15113001 21317305787	AGENTE DE SERV.ORGANIZACIONAIS	São Paulo, Campo Grande,	29/05/2010	30/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,38	72,13
CRISTIANE FERRARI	9276941 88967034172	GESTOR ATIVIDADES TURISMO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	6,00	1152,00
EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	8146013 3134839814	ASSESSOR III	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	6,00	1152,00
EVANIA GOMES DE MORAES MARSIGLIA	7617703 20276516168	ASSESSOR II	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	30/05/2010	Avião Oficial	5,26	1057,60
FABIANY COELHO FORTES	9235161 84064137	GESTOR ATIVIDADES TURISMO	Campo Grande, São Paulo,	26/05/2010	27/05/2010	Avião/Cia. Aérea	1,23	283,33
LONDIVAL LANZA	7210001 48984701149	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,67	60,00
NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN	9235243 27336255191	DIRETOR PRESIDENTE	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	30/05/2010	Avião/Cia. Aérea	5,26	1057,60
SILVIO CARLOS PEREIRA	9372663 20000421120	GERENTE	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	31/05/2010	Avião/Cia. Aérea	6,22	1241,60

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
FRANCISCO VIEIRA VITAL	34539361 96920475804	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	Bonito, Campo Grande,	25/05/2010	29/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	4,00	300,00
RUI PEREIRA LEITE JUNIOR	98319256887	Sem Vínculo	Londrina, Campo Grande,	26/05/2010	27/05/2010	Avião/Cia. Aérea	1,50	395,90
DIRCEU GABRIEL MERLIN	34501121 23039655191	GESTOR DE ATIV. AGROPECUARIAS	Campo Grande, Rio de Janeiro,	01/06/2010	02/06/2010	Avião Oficial	1,88	398,40

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADAO DE FREITAS AMORIM	4773201 10960856153	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Aquidauana, Miranda,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Cedido/Fretado	0,50	30,00
ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	20657031 61534706100	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00

ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	38579051 86527177453	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Aquidauana,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Cedido/ Fretado	1,58	95,00
ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO	20679781 79218938134	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Mundo Novo,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
ANDERSON ORTIZ DIAS	20734121 61465895191	1 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00
ARNALDO JOSE DE SOUZA	20707901 49197436100	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00
ARY CARLOS BARBOSA	20026631 44488971172	MAJOR PM	Campo Grande, Mundo Novo,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
ASSUNCAO SEBASTIAO D GONCALVES	20279091 32538502187	CABO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	4,00	360,00
BRIGIDO CRISTALDO	38566151 15671330106	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
CARLOS ALBERTO PEDROSO DE FIGUEIREDO	38567391 17332338149	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande, Aquidauana,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Cedido/ Fretado	1,58	95,00
CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA	20025741 44487754100	MAJOR PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	4,00	360,00
CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA	20025741 44487754100	MAJOR PM	Campo Grande, Coxim,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA	20397961 37274333100	CABO PM	Miranda, Aquidauana,	28/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	3,00	180,00
CLEISON DE SOUZA ROSA	9371503 90516869191	COORDENADOR DE UNIDADE	Campo Grande, Rio Negro, Nova Alvorada do Sul,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,58	155,00
EDEMAR SILVINO DE FREITAS	4817931 11024720187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
ELISMAR ALVES DOS SANTOS	20713631 84275600100	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00
EMILIO MORITO SAKUMA	38594011 22466550997	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Rio Brilhante,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Cedido/ Fretado	1,50	90,00
EUCLIDES BENTO BRANDAO	20058751 32114176134	3 SARGENTO PM	Rio Negro, Aquidauana,	26/05/2010	28/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	120,00
FANIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS	38574501 46564500149	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
FAUSTO MANECO DE OLIVEIRA	20167451 35622695104	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Naviraí,	25/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	3,00	180,00
FLAVIO RAMIRES	20063321 25750062104	3 SARGENTO PM	Rio Negro, Aquidauana,	26/05/2010	28/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	120,00
FRANCISCO AMADEU DE ALENCAR	38575731 15654923153	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Três Lagoas,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	9115851 56308116149	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande, Três Lagoas,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
GERALDO FERREIRA JESUS FILHO	20407351 29436060149	CABO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	4,00	360,00
GILBERTO LUIZ BOHLING	20398501 37985612149	3 SARGENTO PM	Rio Negro, Aquidauana,	26/05/2010	28/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	120,00
HERALDO FLORES MONTEIRO	7063881 20162090110	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Rio Negro, Nova Alvorada do Sul,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,58	155,00
JOSAMAR VIEIRA DE FRANCA	38572981 43922252400	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,67	40,00
JOSE GOMES DE ARRUDA	38575811 19080379700	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Corumbá,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,56	140,63
JOSE HENRIQUE NOGUEIRA	38581701 88810739868	FISCAL AMBIENTAL	Aquidauana, Miranda,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Cedido/ Fretado	0,50	30,00
JOSE MARTINS	20038051 14841304134	1 TENENTE PM	Campo Grande, Mundo Novo,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA	20456801 36852600149	3 SARGENTO PM	Miranda, Aquidauana,	28/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	3,00	180,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	20456721 27282740100	CABO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	4,00	360,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	20456721 27282740100	CABO PM	Campo Grande, Coxim,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA	38578831 20289260078	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,58	43,75
LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	20776471 83110968134	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00
MAURICIO STEFANES	38579641 61360732187	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,63	46,87
MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	20779731 92242545191	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00
OVIDIO LOPES DA SILVA	2000501 5105340159	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,56	140,63
SADY FERRAZ DE SOUZA	20310435 17142105100	CABO PM	Rio Negro, Aquidauana,	26/05/2010	28/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	120,00
SERGIO CARLOS MARTINS	38560201 7390246120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,67	40,00
SIDNEY KOCK	36550241 62441140949	GESTOR DESENVOLV.RURAL-B	Campo Grande, Aquidauana,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Cedido/ Fretado	1,58	95,00
VALMIR MARTINS DE ASSIS	9091571 46288716987	TECNICO EM SERVICOS AMBIENTAIS	Campo Grande, Três Lagoas,	26/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
VANDER MELQUIADES F DE JESUS	15612191 42158656115	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,50	262,50
VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR	20686561 81084790106	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	29/05/2010	31/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	180,00
VITOR MENDES DUARTE	20465801 52911926153	1 SARGENTO PM	Rio Negro, Aquidauana,	26/05/2010	28/05/2010	Embarcação Oficial	2,00	120,00
WALMIR IRIARTE AMORIM	20036191 24955205100	2 SARGENTO PM	Corumbá, Miranda,	25/05/2010	28/05/2010	Embarcação Oficial	3,00	180,00
JADIELSON RODRIGUES DA SILVA	20188701 9411444881	3 SARGENTO PM	Aquidauana, Anastácio,	28/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	4,00	240,00
PEDRO DIAS MIRANDA	20045181 36611140182	CABO PM	Aquidauana, Anastácio,	28/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	4,00	240,00

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ANGELA IZABEL SANTOS DA SILVA	8356411 14075555100	ANALISTA DE ATIVID. MERCANTIS	Campo Grande, Paranaíba,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,50	90,00
JOSE NILTON VIEIRA	38032441 9949720168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Jardim,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
MARCIO CAVASSA DO VALLE	8106061 31195873115	ANALISTA DE ATIVID. MERCANTIS	Campo Grande, Jardim,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	5003641 45033544691	PROC. DE ESTADO - PRO ESP-6	Campo Grande, Curitiba,	25/05/2010	25/05/2010	Avião/Cia. Aérea	0,36	126,93
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	5003641 45033544691	PROC. DE ESTADO - PRO ESP-6	Campo Grande, Brasília,	01/06/2010	01/06/2010	Avião/Cia. Aérea	0,67	176,00

Secretaria de Estado de Educação - SED

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	9170951 89049845134	PROFESSOR	Campo Grande, Rio Negro,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,10	66,25
ANGELA MARIA DA SILVA	9239743 7396600120	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Coxim,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	0,88	52,50
ANTONIO SAMUDIO DA SILVA	230001 56444451868	PROFESSOR	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,15	68,75
ARANCIBIO GONCALVES BARBOSA	06351701 27178846100	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá, Sidrolândia,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,54	122,50
CARLA VARELA	7959091 84325550100	PROFESSOR	Nova Andradina, Ivinhema,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,04	62,50
CARMEN LUCIA TEIXEIRA	00364802 83705520806	PROFESSOR	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	30/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,31	173,44
CHEILA CRISTINA VENDRAMI	7303781 46359460963	PROFESSOR	Campo Grande, Corumbá, Sidrolândia,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,54	122,50
CRISTIANE APARECIDA DIAS	62816561 42180317115	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Coxim,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,21	72,50
DEVAIR SANTOS MELGAREJO	64766351 17386098120	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Chapadão do Sul,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,75	105,00
ELIZANGELA DO NASCIMENTO MATTOS	64943401 60947756191	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Nova Andradina,	29/05/2010	30/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,57	94,17
ENDERSON ARECO LARA	64000431 157613127	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Três Lagoas,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,71	203,12
GRAZIELA DE BRITO NAPI	7973751 63948699100	PROFESSOR	Campo Grande, Maracaju,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,75	105,00
GRAZIELA DE BRITO NAPI	7973751 63948699100	PROFESSOR	Campo Grande, Chapadão do Sul,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,75	105,00
IVANILDO FLOZINO DA SILVA	3509901 17689945104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Coxim,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,21	72,50
JAIR CARLOS RUCH	7416631 20662783867	PROFESSOR	Campo Grande, Aquidauana,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,73	43,75
JAIR CARLOS RUCH	7416631 20662783867	PROFESSOR	Campo Grande, Jardim,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,73	43,75
JAIR CARLOS RUCH	7416631 20662783867	PROFESSOR	Campo Grande, Jardim,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,73	43,75
JAKES CHARLES ANDRADE DE FIGUEIREDO	64250201 58306153120	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Rio Negro,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,10	66,25
JAKES CHARLES ANDRADE DE FIGUEIREDO	64250201 58306153120	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Coxim,	28/05/2010	30/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
JANY BAENA FERNANDES	64382961 80096433191	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Ponta Porã,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,38	178,12
JOAO LASARO MARTINS FERNANDES	9275973 10889639191	GESTOR DE PROCESSO I	Campo Grande, Três Lagoas, Paranaíba,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,58	248,75
JONSON CARVALHO MIRANDA	7377201 81440758115	PROFESSOR	Dourados, Fátima do Sul,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,58	35,00
KAROL VELASQUES LEAL	63815881 27904688859	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Jardim,	26/05/2010	26/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,58	35,00
LUCIMEIRE APARECIDA GARCIA	3020821 33744920100	PROFESSOR	Dourados, Fátima do Sul,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,58	155,00
MANOEL DOUGLAS PASCHOALETTO	4306921 92373089815	PROFESSOR	Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,07	64,17
MARA JOSEFA DE SOUZA	8221081 78587310178	PROFESSOR	Campo Grande, Maracaju,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,75	105,00
MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO	7615591 69036500168	PROFESSOR	Campo Grande, Jardim,	26/05/2010	26/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,58	35,00
MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO	7615591 69036500168	PROFESSOR	Campo Grande, Coxim,	25/05/2010	25/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,67	40,00
MARCIA FABIANA DA SILVA	1419921 27291464153	PROFESSOR	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,15	68,75
MARILU RIBEIRO REVERTE MENDES	8800511 17840372813	PROFESSOR	Coxim, Rio Verde de Mato Grosso,	26/05/2010	29/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,90	174,17
MARLYSE BADECA DA COSTA	61720401 40498310159	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Coxim,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,21	72,50
MAURICIO BERNARDO DE AGUIAR	60183941 19989695172	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Coxim,	25/05/2010	25/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,67	40,00
RAUL RODRIGUES DA ROSA	60089091 32270992172	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Aquidauana, Bonito, Jardim,	25/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	3,92	281,25
RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA	64955591 93075340120	PROFESSOR CONVOCADO	Naviraí, Mundo Novo,	26/05/2010	27/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	95,00

RONILVA DE ARAUJO PEREIRA	64101971 83265210197	PROFESSOR CONVOCADO	Nova Andradina, Angélica,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,06	63,75
VERA LUCIA CAMPOS FERREIRA	5438701 48904279100	PROFESSOR	Campo Grande, Maracaju,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,75	105,00
VERA LUCIA CAMPOS FERREIRA	5438701 48904279100	PROFESSOR	Campo Grande, Chapadão do Sul,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,75	105,00
ZELIA CAETANO CHAVES CORDEIRO	3326232 81404891153	PROFESSOR	Dourados, Fátima do Sul,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,58	155,00
LAERCIO CARDOSO DE JESUS	7416201 52851036149	PROFESSOR	Dourados, Glória de Dourados,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	90,00
NUBEA RODRIGUES XAVIER	8130441 65245709104	PROFESSOR	Dourados, Glória de Dourados,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	90,00
RAUL RODRIGUES DA ROSA	60089091 32270992172	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Ponta Porã, Dourados,	31/05/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	2,88	215,62
VILMA DA SILVA LINS	8113351 63781158187	PROFESSOR	Dourados, Glória de Dourados,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	90,00
ANTONIO SAMUDIO DA SILVA	230001 56444451868	PROFESSOR	Campo Grande, Ponta Porã,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	1,67	125,00
IVANILDO FLOZINO DA SILVA	3509901 17689945104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Ponta Porã,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	1,67	125,00
LIARA BARBOSA VIEIRA	64674901 90538129115	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Ponta Porã,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	1,67	125,00
LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO BOLLER	64831191 33885729172	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Ponta Porã,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	1,67	125,00
MARLENE MARCHESI	64705301 72576154891	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Ponta Porã,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	1,67	125,00

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
AUDENIR BARBOSA ARANTES	2902201 16459032149	TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	Campo Grande, Rochedo,	26/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	5,00	300,00
AURINO RODRIGUES BRASIL	15112201 1917650400	ANALISTA DE PLANEJ.E ORCAMENTO	Campo Grande, Bonito,	25/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	4,59	413,13
EBENEZER XIMENES DE MELO	573631 11224371100	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Bonito,	25/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	4,59	413,13
EDUARDO HENRIQUE HIGA	8150201 36777617191	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Rio de Janeiro,	25/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	3,50	729,60
ELIANE LEAO FERNANDES	3217101 29832519187	PROFESSOR	Campo Grande, Bonito,	25/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	4,59	413,13
MARGARETE IARA FRANCO NOGUEIRA	03651901 10893121134	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Bonito,	25/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	4,59	413,13
VALGNEY CHERRI ISHIMI	9089161 66216044168	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Goianãia,	25/05/2010	27/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,74	573,33

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	6443663 10465707149	COORDENADOR	Campo Grande, Aparecida do Taboado,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,96	57,50
ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	6443663 10465707149	COORDENADOR	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,42	85,00
ALDINEI FERNANDES DOS SANTOS	8674461 80213758172	ZELADOR UN AT INF(NIV FUND COM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,42	127,50
CLARICE MESQUITA DE ALMEIDA	9190041 93278551168	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,42	85,00
DANYELLA CAMILLO PEDROSO	9195511 99990512191	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Dourados,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,23	92,19
EDGAR PEREIRA BARBOSA	2597991 29445086104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá, Sidrolândia,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,29	197,50
EDSON MATHIAS PRESTES JUNIOR	20773021 86418378172	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	1,83	110,00
ELIGIANE GORETE CORREA GODOY	9195781 63695820187	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Corumbá, Sidrolândia,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,29	197,50
ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	20713121 51157560130	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,25	112,50
EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	20686051 63985462100	CABO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,25	112,50
FABIO TAVANO DONATO	9195271 69682194172	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Dourados,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,23	92,19
FERNANDO VICENTE FERREIRA	4818071 11024836134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dourados,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,23	92,19
FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA	20032441 20156758172	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,58	43,75
GILBERTO ALVES SANTARENHA	20240201 27279650104	CABO PM	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,58	43,75
GUILHERME VILALBA ZURUTUZA FILHO	9417603 13967665100	SUBSECRETARIO	Campo Grande, Corumbá,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,29	206,25
HILTON VIEIRA MARTINS	20314001 25486314191	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,25	112,50
HODILAR PEDROSO DE MELO	20452731 44826125100	1 SARGENTO PM	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,58	43,75
JEFFERSON VILA MAIOR	20604001 60113944187	CAPITAO PM	Campo Grande, Dourados,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,58	43,75
JORGE FERREIRA DA SILVA	20302411 29478634100	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	1,83	110,00
LUIZ HENRIQUE MAGALHAES AMARAL	22066411 56288220000	SUB TENENTE BM	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	1,83	110,00
MARIANGELA YULE DE QUEIROZ	15127061 25805371120	GESTOR DE COMUNIC. JORNALISMO	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,42	127,50
ROSANA MANSANO INDALECIO	9271393 46030247115	ASSESSOR	Campo Grande, Corumbá, Sidrolândia,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,29	197,50

SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	20327671 45681066134	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,25	112,50
TANIA BENEDITA SALLES GONCALVES	32033951 28506677149	TECNICO DE ATIV. CULTURAIS	Campo Grande, Corumbá, Sidrolândia,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,29	197,50
VALDIR GOMES CAMELO	9222341 36272957149	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,42	85,00
WANDERSON COSTA BARROS	20722971 56184107100	1 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,25	112,50
WENDEL FERRREIRA PAULINELLI FAIETE	20731101 55897185115	1 SARGENTO PM	Campo Grande, Batayporã,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Oficial	1,83	110,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADEMAR SUEO MIZUGUCHI	04545671 20332483134	PERITO PAPILOSCOPISTA 1ACLASSE	Dourados, Maracaju,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,29	77,50
ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO	20494301 68873549187	MAJOR PM	Bonito, Campo Grande,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,00	150,00
ANDRE LUIS DOS SANTOS	9535471 84927240134	PERITO CRIMINAL- SUBSTITUTO	Paranaíba, Cassilândia,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
ANDRE LUIS DOS SANTOS	9535471 84927240134	PERITO CRIMINAL- SUBSTITUTO	Paranaíba, Aparecida do Taboado,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,58	35,00
ANTONIO MARCOS FRANCELINO	22066761 56196091115	1 SARGENTO BM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,21	108,75
ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ	22093811 63869667168	3 SARGENTO BM	Jardim, Campo Grande,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,54	40,62
APARECIDO ALVES NIEDO	20131501 8527408830	1 SARGENTO PM	Paranaíba, Campo Grande,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
CACILDO DE LACERDA AMORIM	9525751 87563916172	PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITU	Alcinópolis, Coxim,	26/05/2010	27/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,63	97,50
CELIO ROBERTO DA SILVA	20959711 91525160168	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Coxim, Figueirão,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,17	70,00
CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	20775151 3611061735	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,00	150,00
CINTHYA RAQUEL CRISTALDO	9536601 95544941149	PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITU	Laguna Carapã, Ponta Porã,	27/05/2010	27/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,42	31,25
CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA	22076051 55842356104	MAJOR BM	Aquidauana, Campo Grande,	27/05/2010	29/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,67	125,00
CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS	22084401 46619208134	1 SARGENTO BM	Aquidauana, Campo Grande,	28/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,50	37,50
CLEONICE REMONTI	20743381 84537973153	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Iguatemi, Rio Brilhante,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
CLODOALDO MENDES LEANDRO	20619611 60764392115	3 SARGENTO PM	Aquidauana, Campo Grande,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
CRISTIANO VALENTIM	20664671 82007721104	CABO PM	Bataguassu, Três Lagoas,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
DEGNALDO VIEIRA DE SOUZA	20331001 49011685172	CABO PM	Campo Grande, Coxim,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,00	120,00
EDUARDO NAVARRO DA SILVA	20424601 6207157826	CABO PM	Campo Grande, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,00	180,00
EUGENIA VIEIRA LEITE	9526131 78540305100	PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITU	Aral Moreira, Ponta Porã,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,29	96,87
FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	22098371 70374325120	CAPITAO BM	Jardim, Campo Grande,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,54	40,62
FLAVIO KATUMI NISHIKAWA	20011601 9148366846	TENENTE CORONEL PM	Aquidauana, Campo Grande,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
FLAVIO MALAQUIAS COSTA	20738891 50050737104	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Coxim,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,00	120,00
JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA	20827131 87947021104	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Bataguassu, Três Lagoas,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
JOSE DA SILVA PRUDENCIA	20961531 473794136	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Sonora, Campo Grande,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
JOYCE DE LIMA BARRETO	20886731 567879100	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Coxim, Figueirão,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,17	70,00
JULIANO CARDOSO MAGALHAES	20676501 84963050153	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Cassilândia, Campo Grande,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
LICINIO BUENO CAMARGO NETO	20180041 6961696813	SUB TENENTE PM	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,00	150,00
LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	07885971 35716274153	PERITO PAPILOSCOPISTA 3ACLASSE	Dourados, Maracaju,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,29	77,50
MARCELO SANTOS DO AMARAL	20458001 60103256172	CAPITAO PM	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,00	150,00
MARLENE GOMES DA SILVA MELO	07905751 77364694153	PERITO PAPILOSCOPISTA 3ACLASSE	Fátima do Sul, Deodápolis,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	20,00
RENATO ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA	22119981 81352336120	3 SARGENTO BM	Campo Grande, Corumbá,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,21	108,75
ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	20681681 89992091134	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Coxim,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,00	120,00
SERGIO RODRIGUES MACIEL	20691721 44838875134	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Ponta Porã,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,00	150,00
VALDENI LOPES NOGUEIRA ROMEIRO	20370251 46521887149	CAPITAO PM	Campo Grande, Ponta Porã,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,00	150,00
VALDIR RAMOS PINTO	20651001 55566340172	CABO PM	Iguatemi, Rio Brilhante,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
VINICIUS MALDONADO DE MOURA	20863011 638764181	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Cassilândia, Campo Grande,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,50	37,50
ALDEIR BARBOSA DA SILVA	9536521 1302098136	PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITU	Pedro Gomes, Coxim,	31/05/2010	01/06/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,50	90,00
CAMILO MENACHO FILHO	22048601 29343275153	SUB TENENTE BM	Corumbá, Campo Grande,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	1,00	75,00
FRANCISCO ALVES RAMIRO	22070361 57235058153	CAPITAO BM	Chapadão do Sul, Campo Grande,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	1,00	75,00
SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ	22018951 41967810125	TENENTE CORONEL BM	Corumbá, Campo Grande,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	1,00	75,00
WESLEY FERREIRA DE BRITO	22086361 78649307191	1 SARGENTO BM	Chapadão do Sul, Campo Grande,	31/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	1,00	75,00
EUGENIA VIEIRA LEITE	9526131 78540305100	PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITU	Aral Moreira, Ponta Porã,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Particular/ Aluguel	1,29	96,87

MARCELO ERLY DIAS	20615201 45658536120	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Ivinhema,	01/06/2010	02/06/2010	Veículo Oficial	1,00	60,00
-------------------	-------------------------	---------------------------------	----------------------------	------------	------------	-----------------	------	-------

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Planejamento da Ciência e Tecnologia - SEMAC

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
JOAO ONOFRE PEREIRA PINTO	9404963 5271734870	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Brasília,	25/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	3,00	624,00

Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - SEOP

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
FABRICIO ALVES CORREA	9364213 89676793191	ASSESSOR	Campo Grande, São Paulo,	26/05/2010	27/05/2010	Avião/Cia. Aérea	1,80	393,33

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
FABIO CESAR GOIS	9311523 83697217100	ASSESSOR	Campo Grande, Bonito,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,71	63,75
JANETE DE FATIMA FERREIRA CARDOSO	8561183 25076400144	COORD/GESTOR PROG/ASSESSOR II	Campo Grande, Bonito,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,71	63,75
LUIZ CARLOS MORENTE	15113511 92447406800	ASSIST.DESENVOLVIMENTO TURISMO	Campo Grande, Bela Vista,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,81	108,75
DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	9283993 63932326172	COORDENADOR DE UNIDADE	Campo Grande, Rio de Janeiro,	01/06/2010	02/06/2010	Avião/Cia. Aérea	1,80	383,73

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADRIANA MAURA MASET TOBAL	5167831 7651477855	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Porto Alegre,	25/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	3,68	754,67
ALCIDES DE CARVALHO SILVA	15013641 33822212172	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	8337621 63949202153	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Costa Rica,	27/05/2010	28/05/2010	Veiculo Oficial	1,67	100,00
ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	15178801 24610950278	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Salvador,	25/05/2010	29/05/2010	Avião/Cia. Aérea	4,85	989,60
ANISIO GUILHERME DA FONSECA	40901343153	Sem Vínculo	Corumbá, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
CLAIR MACIEL SILVEIRA	16464850172	Sem Vínculo	Rio Brilhante, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
CONCEICAO APARECIDA DA COSTA	9317993 77639723191	COORDENADOR I	Fátima do Sul, Caracol,	28/05/2010	30/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	2,71	162,50
DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	7949701 93279299187	ANALISTA AC.SOCIOEDUCACIONAIS	Campo Grande, Brasília,	26/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,76	153,87
DARCY DO NASCIMENTO FERNANDES	14861755115	Sem Vínculo	Ponta Porã, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
DENISE MANSANO DE ALMEIDA	8136721 29834210159	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Campo Grande, Rio Brilhante,	25/05/2010	26/05/2010	Veiculo Oficial	1,58	95,00
DISVALDO ADEMIR DA ROZ	20476361168	Sem Vínculo	Batayporã, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	5257071 40410153168	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Naviraí,	26/05/2010	28/05/2010	Veiculo Oficial	2,67	160,00
EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	15034301 48964948149	ENFERMEIRO	Campo Grande, Coxim,	27/05/2010	27/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,71	42,50
EDVANIA BORGES CORREA	15175461 95790012191	AUXILIAR DE LABORATORIO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veiculo Oficial	2,81	213,13
ELIANDRO FERREIRA TERRES	15588031 69190879104	ENFERMEIRO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	3,71	712,00
ELIANE PLETZ NEDER	8348661 17502241191	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Rio Brilhante,	25/05/2010	26/05/2010	Veiculo Oficial	1,58	95,00
ELIAS RIZO DE ARRUDA	15037231 56259778104	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veiculo Oficial	2,81	213,13
ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	38555701 40472302191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
ELISA MAGALY NANTES VIEIRA	34650199115	Sem Vínculo	Coxim, Campo Grande,	27/05/2010	29/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,00	150,00
ELISABETE KRUK DE FREITAS BALDASSO	7878501 94485054853	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Dourados, Itaporã,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,46	27,50
ENESIO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO	5179091 10268057168	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Jardim,	27/05/2010	28/05/2010	Veiculo Oficial	1,71	102,50
ERIBERTO FLORENTIM MEZA	15592491 10274944120	AUXILIAR DE MANUTENCAO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veiculo Oficial	2,81	213,13
EVELYN ANA CAFURE	00759062 32270798104	ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.	Campo Grande, Bataguassu,	28/05/2010	29/05/2010	Veiculo Oficial	1,71	102,50
FLORENCIO GARCIA ESCOBAR	32263384120	Sem Vínculo	Aquidauana, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
FRANCISCO TAVARES DA CAMARA	27332810115	Sem Vínculo	Aquidauana, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
FURTUNATA NUNES AZEVEDO	8336221 10638792134	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Costa Rica,	27/05/2010	28/05/2010	Veiculo Oficial	1,67	100,00
FURTUNATA NUNES AZEVEDO	8336221 10638792134	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Guia Lopes da Laguna,	31/05/2010	31/05/2010	Veiculo Oficial	0,52	31,25
GERALDO DA SILVA	38554221 28674057187	AGENTE DE SANEAMENTO	Campo Grande, Chapadão do Sul,	25/05/2010	26/05/2010	Veiculo Oficial	1,50	90,00
GIANI MÁRCIO SCHOLZ	80828140120	Sem Vínculo	Coxim, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75

GLEIDE BARBOSA DE ASSIS FREITAS	38547011 13132920100	ENFERMEIRO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
IRACEMA PEREIRA TIBURCIO	07201060104	Sem Vínculo	Dourados, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
IRAIMA BARROS CORDEIRO	52821862172	Sem Vínculo	Campo Grande, Bataguassu,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,71	102,50
ISRAEL BEZERRA LIMA	5137331 23030445100	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Bataguassu,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,71	102,50
JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES	14165201120	Sem Vínculo	Campo Grande, Ponta Porã,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,46	259,37
JOSE LAURO CAETANO DE MELO	01171961 10546626149	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Aquidauana, Jardim, Ponta Porã, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,38	245,62
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA	9260603 78667330825	SECRETARIO ADJUNTO	Campo Grande, Coxim,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,54	32,50
JOSE VASCONCELOS DE BARROS	2695901 14300451168	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Dourados, Laguna Carapã,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
JOSE VASCONCELOS DE BARROS	2695901 14300451168	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Dourados, Itaporã,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,46	27,50
JOSÉ LUIZ DA SILVA	10852395191	Sem Vínculo	Três Lagoas, Rochedo, Corguinho, Rio Negro,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,50	150,00
JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	15600261 50077473191	BIOLOGO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
JURANDIR PEREIRA CABRAL	03448501 23805080115	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Três Lagoas, Rochedo, Corguinho, Rio Negro,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,50	150,00
LEONILA MISSIO	8304291 40828743053	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Dourados, Laguna Carapã,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	15589001 66276489115	ENFERMEIRO	Campo Grande, São Paulo,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	3,71	712,00
LISANDRA SIUFI DE ARAUJO OLIVEIRA	15065441 31298524172	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Campo Grande, Chapadão do Sul,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,50	90,00
LOURIVAL INACIO DE OLIVEIRA	23047801134	Sem Vínculo	Paranaíba, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
LUCINDA PEDROSA DO ROSARIO	1346431 10901728187	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Corumbá,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,67	240,00
MADSON RAMOS MORAES	14007592187	Sem Vínculo	Amambai, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
MARCELO NAKAYA KANOMATA	9302883 70843171120	ASSISTENTE	Campo Grande, Brasília,	25/05/2010	26/05/2010	Avião/Cia. Aérea	1,29	246,67
MARCOS CESAR REIS GASPERINI	7864381 265317800	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Paranaíba, Três Lagoas,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,48	110,94
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	1453861 76101118134	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Corumbá,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,67	240,00
MARIA FERREIRA DA COSTA	63651726134	Sem Vínculo	Caarapó, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
MARILENE DE LOURDES ARRUDA	5157951 46580379120	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Jardim,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,71	102,50
MARINA SAWADA TORRES	38555971 38959267104	FARMACEUTICO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
MAX CESAR LOPES	40370747100	Sem Vínculo	Jardim, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
MAYSA FÁTIMA BROWN	35721766115	Sem Vínculo	Campo Grande, Recife,	26/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,74	573,33
MILVA RAMOS BORGES	38549061 14289555187	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
MIRIAM SENGHI SOARES	9565463 30864410115	ASSISTENTE	Campo Grande, Brasília,	26/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,29	268,00
NAILDO ALONSO FAUSTINO	7860801 15752623120	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Aquidauana,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,42	25,00
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO NOVAES	8303991 69655162168	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Dourados, Itaporã,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,46	27,50
NIVALDO DA SILVA AVELLAR	1921471 17879043187	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Corumbá,	26/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	2,67	240,00
NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA	16418972104	Sem Vínculo	Terenos, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	15594431 37249223100	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Campo Grande, Costa Rica,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,67	100,00
OSNEI OKUMOTO	38556191 44910894934	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	2,81	213,13
OZORIO FRANCISCO DA SILVA	9289253 10781072115	ASSISTENTE	Campo Grande, Coxim,	26/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	1,13	67,50
PAULO BARBOSA DA SILVA	5535731 15576205120	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Ponta Porã, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,75	131,25
PEDRO LEO JARA	6062351 6234550134	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Rio Brilhante,	25/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	1,58	95,00
PEDRO LEO JARA	6062351 6234550134	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Guia Lopes da Laguna,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,52	31,25
PEDRO MACEDO GRANJA	10627430163	Sem Vínculo	Sidrolândia, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	7860631 52919978187	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Dourados, Laguna Carapã,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
RUTHI LOPES DOS SANTOS	31300340134	Sem Vínculo	Naviraí, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JÚNIOR	55499198187	Sem Vínculo	Campo Grande, Salvador,	25/05/2010	29/05/2010	Avião/Cia. Aérea	4,51	924,27
SILVANA FONTOURA DORNELES	7648503 58230556172	ASSISTENTE	Campo Grande, Recife,	26/05/2010	28/05/2010	Avião/Cia. Aérea	2,74	573,33
SILVIO PAULO	17815690106	Sem Vínculo	Caarapó, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75

TACIANA SIVIERI MARQUES MENEZES	45967822615	Sem Vínculo	Campo Grande, Jardim,	27/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	1,71	102,50
ZILDA MARIA CALEGARI	66168562168	Sem Vínculo	Ivinhema, Campo Grande,	27/05/2010	28/05/2010	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	118,75
ANETH DA SILVA BENITES	9332363 92273866100	ASSISTENTE	Campo Grande, Rio de Janeiro,	30/05/2010	03/06/2010	Avião/Cia. Aérea	3,95	190,13
BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	8585363 78888247149	COORDENADOR I	Campo Grande, Brasília,	30/05/2010	01/06/2010	Avião/Cia. Aérea	2,29	136,00
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	8348401 46576606168	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Brasília,	30/05/2010	01/06/2010	Avião/Cia. Aérea	2,22	133,33
KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	05091321 29429374168	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Brasília,	30/05/2010	01/06/2010	Avião/Cia. Aérea	2,23	133,60
LARISSA MACHADO DE OLIVEIRA	9383003 1211371123	ASSISTENTE	Campo Grande, Brasília,	31/05/2010	03/06/2010	Avião/Cia. Aérea	3,21	171,20
ANIBAL CANHETE	35400301 20153775149	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Jardim, Campo Grande,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,67	50,00
ELISABETE KRUK DE FREITAS BALDASSO	7878501 94485054853	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Dourados, Itaporã,	01/06/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	2,46	147,50
ENI BATISTA DE SOUZA	8078341 25124960400	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Paranaíba, Campo Grande,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,71	53,12
GERALDO ARGUELHO	04777101 27335402115	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Aquidauana, Campo Grande,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,65	48,44
IVONILDE COELHO LOUREIRO	5151401 10722017120	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Jardim, Campo Grande,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,67	50,00
JOSE VASCONCELOS DE BARROS	2695901 14300451168	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Dourados, Itaporã,	01/06/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	2,46	147,50
JOSÉ LUIZ DA SILVA	10852395191	Sem Vínculo	Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
JURANDIR PEREIRA CABRAL	03448501 23805080115	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,50	30,00
LEONILA MISSIO	8304291 40828743053	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Dourados, Itaporã,	01/06/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	2,46	147,50
MARTA DIONINA MENDONCA DOS SANTOS	05159491 95237917887	ENFERMEIRO	Aquidauana, Campo Grande,	01/06/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	0,65	48,44
RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	7860631 52919978187	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Dourados, Itaporã,	01/06/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	2,46	147,50
VILSON PIRES DE AZAMBUJA	2371751 4537823100	TECNICO FISCALIZACAO SANITARIA	Três Lagoas, Campo Grande,	01/06/2010	03/06/2010	Veículo Oficial	1,92	143,75

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADEMAR MESSIAS DA SILVA	8607431 68841426187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	8502503 79657052149	ASSISTENTE	Campo Grande, Maracaju,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,33	20,00
ALVARO CARDOSO DE AVILA	6388462 17138876149	SECRETARIO DE ESTADO	Campo Grande, Maracaju,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,33	20,00
AMADEU RODRIGUES COELHO	9363083 14090430100	ASSISTENTE III	Campo Grande, Sidrolândia, Dois Irmãos do Buriti,	27/05/2010	27/05/2010	Veículo Oficial	0,46	27,50
AMADEU RODRIGUES COELHO	9363083 14090430100	ASSISTENTE III	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,46	27,50
ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	8079401 65337263153	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
ANA MARIA BARBOSA MARQUES	139193 17537789134	ASSESSOR	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
ANDERSON SOARES JBARA	15767711 86742280115	ASSIST DE POLO ADMINISTRATIVO	Campo Grande, Naviraí, Ponta Porã, Rio Brilhante,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,69	44,37
ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	8550731 52880842115	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
ANTONIO BESERRA DA SILVA JUNIOR	7997501, 66277299115	AGENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
ARMINDA DE SOUZA LUIZ	8719071 50116215100	AGENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
EDENIR DE MOURA MARTINS DA SILVA	9498333 76054470191	ASSISTENTE III	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
EDSON DIAS	9529153 60884088120	ASSISTENTE III	Campo Grande, Nova Andradina, Batayporã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,71	102,50
ELIZANGELA MARIA MARQUES	8600261 58242597120	AGENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
ELZA MARIA DOS SANTOS	7965141 19977247153	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
EMERSON BORDON LOPES	8202701 61512095168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Miranda,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,25	195,00
FERNANDO FLORES FALCAO NETO	9498413 36820679149	ASSISTENTE	Dourados, Douradina,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,29	17,50
FREDERICO GUILHERME SALES TEIXEIRA	9417003 56196393120	ASSISTENTE	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,69	41,25

FREDERICO GUILHERME SALES TEIXEIRA	9417003 56196393120	ASSISTENTE	Campo Grande, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,79	47,50
GENERALDO DA SILVA JUNIOR	9341003 81432704168	ASSISTENTE	Dourados, Douradina,	26/05/2010	26/05/2010	Veículo Oficial	0,29	17,50
JORCINEY GONCALVES	8767041 49724266168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
JORCINEY GONCALVES	8767041 49724266168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Camapuã,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,54	32,50
KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES CALONEGO	9333413 88876411100	ASSISTENTE I	Campo Grande, Camapuã,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,54	32,50
MARCIA TERESINHA RATTI MARQUES	8963811 40656250178	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	9354503 27178196149	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	9354503 27178196149	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Brasília,	25/05/2010	25/05/2010	Avião/Cia. Aérea	0,77	196,00
MARINA ROSA DE SAMPAIO BRAGANCA	7857681 44213433749	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
MARINEZ DOS SANTOS RODRIGUES	9380763 40403602149	ASSISTENTE I	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA	9404023 1599421100	ASSISTENTE III	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
PAULO DE MELO	15800431 14150522120	COORDENADOR TEC. ADMINISTRATIVO	Campo Grande, Navirai, Ponta Porã, Rio Brilhante,	31/05/2010	31/05/2010	Veículo Oficial	0,69	44,37
SANDRA DOS SANTOS	9499063 44869398168	ASSISTENTE III	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
SONIA CONCEICAO AIVI TEIXEIRA	9545943 36765538100	ASSISTENTE I	Bonito, Porto Murtinho,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,38	22,50
TACIANA AFONSO SILVESTRINI	8032271 79963277187	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	0,60	36,25
TANIA MARA GARIB	10882995120	Sem Vínculo	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/05/2010	28/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,69	41,25
TANIA MARA GARIB	10882995120	Sem Vínculo	Campo Grande, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Particular/ Aluguel	0,79	47,50
TANIA MARIA NOGUEIRA	9379083 28618564168	COORDENADOR	Campo Grande, Caarapó, Amambai, Dourados,	25/05/2010	28/05/2010	Veículo Oficial	3,63	247,50
WALSIRLEY ROSA GALEANO	9554853 87625644120	ASSISTENTE	Bonito, Porto Murtinho,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,38	22,50
WALSIRLEY ROSA GALEANO	9554853 87625644120	ASSISTENTE	Bonito, Porto Murtinho,	25/05/2010	25/05/2010	Veículo Oficial	0,38	22,50
YRAMA BARBOSA DE BARROS	9280623 17664772168	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Nova Andradina, Batayporã,	28/05/2010	29/05/2010	Veículo Oficial	1,71	102,50
EDSON DIAS	9529153 60884088120	ASSISTENTE III	Campo Grande, Pedro Gomes, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso,	30/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	2,42	145,00
YRAMA BARBOSA DE BARROS	9280623 17664772168	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Pedro Gomes, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso,	30/05/2010	01/06/2010	Veículo Oficial	2,42	145,00

Anexo II ao Edital n. 32/2010 - SAD, de 1º de Junho de 2010 - Pedido de Diárias Especiais

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data(s) da Viagem	Qt	Valor (R\$)
ANDERSON ORTIZ DIAS	20734121 61465895191	1 SARGENTO PM	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010 26/05/2010	2,00	84,00
ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA	20443231 58147780168	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Navirai, Ivinhema,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	192,00
ARLEI DE SOUZA MACHADO	20031801 36769096153	CABO PM	Dourados, Batayporã, Taquarussu,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	168,00

DELCIDIO TEXEIRA ROCHA	20383311 47546956153	CABO PM	Dourados, Batayporã, Taquarussu,	25/05/2010 26/05/2010 27/05/2010 28/05/2010	4,00	168,00
EDUARDO GOMES DE LIMA	20722111 48903035100	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010 26/05/2010	2,00	84,00
EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	20042241 32140347153	CABO PM	Três Lagoas, Água Clara,	27/05/2010 28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	5,00	210,00
GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA	20108951 37915495100	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Três Lagoas,	25/05/2010 26/05/2010	2,00	84,00
JEFFERSON VAZ ESTIGARRIBIA	20711421 89896947104	3 SARGENTO PM	Dourados, Naviraí,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	192,00
JOAQUIM BERNARDINO MOREIRA NETO	20033251 30875188168	2 SARGENTO PM	Dourados, Naviraí,	25/05/2010 26/05/2010 27/05/2010 28/05/2010	4,00	192,00
JOSE FERREIRA DOS S FILHO	20357901 33718318172	CABO PM	Dourados, Batayporã, Taquarussu,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	168,00
JOSE LUNARDO DA SILVA	20355881 36568953172	CABO PM	Dourados, Naviraí,	25/05/2010 26/05/2010 27/05/2010 28/05/2010	4,00	192,00
JOSE SIMOES DE OLIVEIRA	20352001 28513517100	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Dourados, Naviraí,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	192,00
MARCELO CUBAS ARTEMAN	20645611 69406995115	CABO PM	Dourados, Batayporã, Taquarussu,	25/05/2010 26/05/2010 27/05/2010 28/05/2010	4,00	168,00
OSCAR ALBERTO CUENCA	20304971 27283062149	2 SARGENTO PM	Três Lagoas, Água Clara,	27/05/2010 28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	5,00	210,00
RONEI FERNANDES DA SILVA	20723191 60067497187	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Dourados, Naviraí,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	192,00
SAMUEL PEREIRA	20326271 6960897858	CABO PM	Dourados, Batayporã, Taquarussu,	28/05/2010 29/05/2010 30/05/2010 31/05/2010	4,00	168,00
VILSON BARBOSA DA SILVA	20717971 39015440115	SOLDADO PM	Dourados, Naviraí,	25/05/2010 26/05/2010 27/05/2010 28/05/2010	4,00	192,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data(s) da Viagem	Qt	Valor (R\$)
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	22144581 46615741172	SOLDADO BM SEM QUINQUENIO	Aquidauana,	26/05/2010 27/05/2010	2,00	84,00
MAGNALDO RIBEIRO TOLEDO	22083001 5890324888	3 SARGENTO BM	Aquidauana,	26/05/2010 27/05/2010	2,00	84,00
OLDONIR AVALO	22108941 63833948191	CABO BM	Aquidauana,	26/05/2010 27/05/2010	2,00	84,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 675/2010
Processo nº
Partes:

Nº Cadastral 0059/2010-SED
29/015.856/2010
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.

Objeto:
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte escolar, linha Chácara do Poderes, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos alunos da zona rural da Região da Chácara dos Poderes – Campo Grande/MS – Secretaria de Estado de Educação.
CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Programa de Trabalho 12.122.0021.2715.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.33
Lei Federal n. 10.520/02.
R\$ 19.530,00 (Dezenove mil e quinhentos e trinta reais)

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:

Assinam:
DE ALENCAR.

Cancelar a Publicação do Diário Oficial n. 7.689 de 22 de abril de 2010, página 22
Extrato de Termo de Cooperação Educacional n. cadastral 16338 de 09/04/2010
Processo: 29/002803/2010

Retificação por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.717 de 31 de maio de 2010, Página 04
Extrato de Convênio sob n. cadastral 13883 de 05/02/2009
Processo: 29/028050/2008
Onde se lê:
Assinatura: 26/04/2010
Leia-se:
Assinatura: 26/05/2010

Retificação por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.688 de 20 de abril de 2010, Página 02
Extrato de Convênio sob n. cadastral 16338 de 09/04/2009
Processo: 29/002803/2010
Onde se lê:
Assinatura: 31/03/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
Leia-se:
Assinatura: 19/04/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 01 do Convênio abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007 , na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução – RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE – MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores
Objeto: alterar a Cláusula Quarta, Sexta e Sétima do Convênio original, ajustando o Termo a legislação vigente e acrescentando recursos financeiros
Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:
1. PT 12.362.0021.2713.0000, PI ENSMEDIO;
2. PT 12.361.0021.2712.0000, PI EDUCSUCESSO; e
3. PT 12.366.0021.2711.0000, PI TECESABER.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 26/05/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE - APM DA EE –Município - CNPJ/ MF - Presidente(a) - CPF n.	PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho
29/000948/2009 13890 05/02/2009	EE Padroeira do Brasil, Nioaque/MS – 00.671.103/0001-83 Isabel Passareli – 238.199.951-53	R\$18.120,00 1 - ENSMEDIO - R\$ 6.660,00 02269 de 28/04/2010 2 - EDUCSUCESSO - R\$8.820,00 02268 de 28/04/2010 3 - TECESABER - R\$ 2.640,00 02270 de 28/04/2010

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16404 de 22/04/2010
Processo: 29/016232/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA– CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 26.645.053/0001-28, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: execução dos serviços de construção de uma sala de múltiplo uso e de um depósito para material de limpeza com área de serviço na unidade escolar.

Valor: R\$ 148.097,51 em parcela única
Programa de Trabalho: 12.362.0021.2713.0000, PI – REDFISICAEM, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0108000000, Empenho n. 2010 NE 02473 de 21/05/2010.
Vigência: **30/12/2010**
Assinatura: **31/05/2010**
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA DE MENEZES - CPF/MF n. 528.079.321-34
Presidente da APM da EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA – CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE

Extrato de Termo de Cooperação Educacional
N. 16433 de 28/04/2010
Processo n: 29/207395/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com inter-veniência da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, CNPJ/MF N.03.107.539/0001-32 – denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações poste-riores, na Lei n. 1.331, de 11 de dezembro de 1992 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007e alterações posteriores, na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e alterações posteriores, na Constituição Estadual, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e Decreto Estadual 8.521 de 21 de março de 2006 e alterações posteriores.
Objeto: Estabelecimento de parceria com o convenente, com a finalidade de ceder pes-soal (professores e administrativos), provenientes das escolas municipalizadas, visando atender alunos matriculados na Educação Básica (CESSÃO DE SERVIDORES/FUNDEB)
Vigência: 31/12/2010
Assinatura: 31/05/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração – INTERVENIENTE
NELSO CINTRA RIBEIRO – CPF/MF n. 099.689.628-53
Prefeito Municipal de PORTO MURTINHO/MS, CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 013/2010
Processo nº
Partes:

Nº Cadastral 0017/2010-SES
27/000.764/2010
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto:
O objeto do presente contrato é a aquisição de au-toclave horizontal, em conformidade com as espe-cificações constantes do PAM nº. 136/2010, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Nova Andradina.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080135 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Lei 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 69.890,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:
DOS SANTOS.

COMUNICADO

A Casa da Saúde (Secretaria de Estado de Saúde), situada a Av. Afonso Pena nº 3.547, convoca os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem no setor de Órteses e Próteses, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Amailda Silva Dias
- Carlos Roberto Bernardo
- Jonathan de Oliveira Lopes
- Sther da Silva Nunes
- Zeneide Arruda da Silveira

Atenciosamente,

Vera Lúcia Gianotti
Coordenadora das Casa da Saúde/SES/MS

Resolução N. 56/SES/MS

Campo Grande, 31 de maio de 2010

Dispõe sobre o Manual Estadual de Normatização do Setor de Tratamento Fora de Domicílio.

Considerando o art. 2º da Resolução nº 475/SES/MS, de 13 de março de 2003, publicada no Diário Oficial nº 5.988, de 02 de maio de 2003;
Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, na reu-nião de 23.10.2003, aprovada pela Resolução nº 070/SES/MS de 26 de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Manual Estadual de Normatização do Setor de Tratamento Fora de Domicílio e anexos, devidamente revisado, precedido de sua atua-lização.

Art. 2º O Manual Estadual, a que se refere o artigo anterior e anexos, en-contram - se a disposição no site saúde.ms.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produ-zindo sem efeitos a contar de 26 de outubro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao empreendimento **CALBON – CALCÁRIO BONITO LTDA**, localizada Fazenda Calcário Bonito, município de Bela Vista/MS, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: 10 de junho 2010 (quinta-feira)
Hora: 19 horas
Local: Cine São José
Endereço: – Rua Antônio Maria Coelho, s/nº - em frente à Praça Álvaro Mascarenhas
Cidade: Bela Vista-MS

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2010

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 01 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

D E L I B E R A “ad referendum”

Processo nº: 23/105072/2008
Assunto: Licença Prévia para Usina de Açúcar e Alcool
Requerente: USINA DE ÁLCOOL, AÇÚCAR E ENERGIA – CONESUL LTDA
Município: Paranhos/MS

Art. 1º Aprovo, “*ad referendum*”, à emissão de Licença Prévia para a atividade de Usina de Açúcar e Alcool da **USINA DE ÁLCOOL, AÇÚCAR E ENERGIA – CONESUL LTDA**, processo **23/105072/2008**, devendo constar na Licença Prévia - LP as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do IMASUL.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 175/2008 CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **NAVI CARNES IND. E COM LTDA. (Rochedo).**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
José Clarindo Capuci - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 508/2010 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **VETORIAL SIDERUGIA LTDA E MMX METÁLICOS CORUMBÁ LTDA. (Corumbá).**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Gustavo Trindade Corrêa - Empresa
Chequer Hanna Bou-Habib - Empresa
Luis Eduardo Fischman - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 509/2010 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **VETORIAL SIDERURGIA LTDA. (Corumbá)**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Gustavo Trindade Corrêa - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 011/2007 CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **BIOCAR IND E COM DE ÓLEOS VEGETAIS E BIODIESEL LTDA. (Dourados)**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
José Silva Carreiro - Empresa

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 763/2005 CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **DOURADOS S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR. (Dourados)**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Luiz Guilherme Zancaner - Empresa
Joel Soares Alves da Silva - Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 522/2010 CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **CALCARIO BELA VISTA LTDA.(Bela Vista)**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
José Alexandre Carvalho Villela de Andrade - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 520/2010 CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **MSA CONTROL IND. ELÉTRICA LTDA.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Murilo Ferreira da Motta Júnior - Empresa
Gerson da Silva Torres - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2010.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público o parecer da Comissão Eleitoral quanto ao registro da candidatura da entidade abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro:

ENTIDADE	PARECER
1 – Instituto de Ação Social de Desenvolvimento Educacional e Cultural “O Giro 380”	Deferido

Art. 2º A Assembléia Geral de Eleição será realizada no dia 17 de junho, às 7h30min, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania, situada na Rua Marechal Cândido Mariano, nº 713, Centro, Campo Grande – MS.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 21 DE MAIO DE 2010.

VALESCA JOVÊ CESAR NAIME
Vice-Presidente do Conselho de Segurança Alimentar do Estado de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO CONSEP/MS N. 05 DE 20 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a data de realização da Assembléia Geral de Eleição para o dia **2 de junho de 2010, às 8 horas**, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania, situada na Rua Marechal Cândido Mariano, nº 713, Centro, Campo Grande – MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 20 DE MAIO DE 2010.

IVONE ALVES RIOS
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.690 – 23 de Abril de 2010– PG 19
IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12066/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.527/2008
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Faculdade Integrada de Ponta Porã – FIP Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA – CNPJ/MF nº 03.500.923/0007-96, domiciliada em Ponta Porã/MS.
ONDE SE LÊ: “...Nota de Empenho 2010NE00382 de 19/03/2010.”
LEIA-SE: “...Nota de Empenho 2010NE00378 de 19/03/2010.”

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15131/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000986/2009

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Prefeitura Municipal de Ivinhema, CNPJ 03.575.875/0001-00, com interveniências da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46 e da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Ubitatã, CNPJ nº 02.135.336/0001-97.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Convênio terá vigên- cia a partir da data da sua assinatura e término em 30/11/2010.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 28/05/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49.
Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53.
José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72.
Valdir Benatti Silva. CPF nº 357.405.231-58

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2009	Nº	Cadastral
0030/2009-SEJUSP		
Processo nº	31/000.548/2009	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e FINANCIAL ADMINISTRADORA LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2010 e térmi- no em 31 de maio de 2011, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais) 1/6/2010 a 31/5/2011 28/5/2010	
Objeto:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS.	
Do Prazo:		
Data de Assinatura:		
Assinam:		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO AEM/MS

CONTRATO:	004/2010
PROCESSO:	21101124/2010
CONTRATANTE:	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA-AEM/ MS (CNPJ n. 03.080.427/0001-35).
CONTRATADA:	EMPRESA ART VIDEO LTDA.(CNPJ Nº 01.664.764/0001-44).
OBJETO:	Aquisição de Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 10.520/2002, Lei 8666/93 e demais le- gislações pertinentes à matéria.
VALOR:	O valor total R\$329.000,00
VIGÊNCIA:	31/12/2010.
ASSINAM:	Contratante: Sergio Maia Miranda Diretor Presidente-AEM/MS) Contratada: José Aparecido Dourados Vasconcelos - Sócios Proprietários Rocilene Silvéria Pereira

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2008	Nº	Cadastral
0008/2008-AGEHAB		
Processo nº	45/100.032/2008	
Partes:	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
Objeto:	O contrato em questão terá seu prazo de vigên- cia prorrogado por mais seis meses, ou seja, de 01/07/2009 a 31/12/2009.	
Data de Assinatura:	29/07/2009	
Do Prazo:	01/07/2009 a 31/12/2009	
Assinam:	CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e LEONARDO FIALHO DE CARVALHO.	

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2008	Nº	Cadastral
0008/2008-AGEHAB		
Processo nº	45/100.032/2008	
Partes:	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
Objeto:	O contrato em questão terá seu prazo prorrogado por mais seis meses, ou seja, de 01/01/2010 até 30/06/2010.	
Data de Assinatura:	28/12/2009	
Do Prazo:	1/1/2010 a 30/6/2010	
Assinam:	CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e LEONARDO FIALHO DE CARVALHO.	

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		
Extrato do Contrato Nº 118/2010	Nº Cadastral	0213/2010-AGESUL
Processo nº	19/100.553/2010	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AZEVEDO & ANJOS LTDA - EPP. Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Construção de 02 Viadutos de Concreto Armado, na Rodovia MS/306, Entre as Estacas 93 e 135 + 6,00 M, no município de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 059/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos. WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 01000000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51 Lei 8.666/93.	
Objeto:	R\$ 1.024.829,96 (Um milhão, vinte e quatro mil, oi- tocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centa- vos). 28/5/2010 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cen- to e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL. WILSON CABRAL TAVARES e JOAB BARBOSA DE	
Ordenador de Despesas:		
Dotação Orçamentária:		
Amparo Legal:		
Valor:		
Data de Assinatura:		
Do Prazo:		
Assinam:		
AZEVEDO.		

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2009	Nº	Cadastral
0265/2009-AGESUL		
Processo nº	19/100.826/2009	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLNGE ENGENHARIA LTDA. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 01/06/2010 a 29/08/2010. 27/5/2010 1/6/2010 a 29/8/2010 WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI LOLLÍ GHETTI.	
Objeto:		
Data de Assinatura:		
Do Prazo:		
Assinam:		
LOLLÍ GHETTI.		

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7613, DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2009, PÁG. 35.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 319/2009	Nº	Cadastral
0522/2009-AGESUL		
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por inter- médio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS- AGESUL e PROTECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
ONDE SE LÊ:		
Processo nº	19/101.443/2009	
LEIA-SE:		
Processo nº	19/101.444/2009	

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 028/2010 – SGI/COVEN N. 16574/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE **MARACAJU**-MS, CNPJ n. 03.442.597/0001-12.

PROCESSO Nº 19/101.119/2010.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para execução das obras de recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do Jardim Guanabara, Vila Moreninha e Centro, descritas no Anexo I, do Plano de Trabalho, no município de Maracaju/MS, conforme descrito no Memorial Descritivo anexo ao processo, perfazendo uma área de 69.807,58 m².

VALOR: O valor do presente convênio será de R\$1.499.998,54 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) da conceden- te, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 2678200223810000, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 01000000000, NE: 1413 de 28/05/2010, desem- bolsado em 03 (três) parcelas. Como contrapartida, o Município aloca recursos no valor de R\$149.998,54 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas dispo- sições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93, com as alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA – 31 de maio de 2010.

ASSINAM –	
ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL
CELSON LUIZ DA SILVA VARGAS CPF n. 519.587.401-87	Prefeito do Município de Maracaju/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 029/2010 – SGI/COVEN N. 16573/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE **MARACAJU**-MS, CNPJ n. 03.442.597/0001-12.

PROCESSO Nº 19/101.136/2010.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para execução das obras de recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do Bairro Egídio Ribeiro e Conjunto BNH, descritas no Anexo I, do Plano de Trabalho, no

município de Maracaju/MS, conforme descrito no Memorial Descritivo anexo ao processo, perfazendo uma área de 31.473,38 m².
VALOR: O valor do presente convênio será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) da concedente, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 2678200223810000, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0100000000, NE: 1414 de 28/05/2010, desembolsado em 03 (três) parcelas. Como contrapartida, o Município alocará recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93, com as alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA – 31 de maio de 2010.

ASSINAM –

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL
CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS CPF n. 519.587.401-87	Prefeito do Município de Maracaju/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501934/2009
TERMO DE DOAÇÃO

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Aquidauana - CNPJ nº. 03.452.299/0001-03, domiciliada em Aquidauana -MS.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, doar ao município de Aquidauana os bens móveis de propriedade da CEDENTE, conforme especificado no Termo de Doação.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura:	01.06.2010
Assinam:	José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Fauzi Muhammad Abdul Hamid Suleiman CPF nº. 436.271.881-87 pelo município.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 009/2008
REFERENTE AO PROCESSO N. 21/500340/2008

Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ N. 03.981.081/0001-46 e Associação dos Moradores do Reassentamento Aruanda - CNPJ N. 04.790.131/0001-70, com sede em Bataguassu-MS.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na cláusula sexta do referido Instrumento, iniciando-se em 06/05/2010 até 05/05/2012.
Amparo Legal:	Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ n. 2093/2007
Data da Assinatura:	04.05.2010
Assinam:	José Antonio Roldão - CPF n. 981.687.468-72 pela AGRAER e Moacir de Oliveira Souza - CPF n. 230.275.171-04 pela Associação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2009	Nº 0003/2009- IAGRO
Processo nº	21/201.990/2008
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e JOSÉ BENEDITO DE ARRUDA BOABAI.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12(doze) meses. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. O valor mensal da locação fica mantido em R\$ 3.000,00 (três mil reais)mensais, a contar de 1º de março de 2010, conforme Laudo de avaliação nº017/2010. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, não alterados por este instrumento.
Data de Assinatura:	1/3/2010
Do Prazo:	1/3/2010 a 28/2/2011
Assinam:	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOSÉ BENEDITO DE ARRUDA BOABAI.

Extrato do Contrato Nº 032/2010	Nº Cadastral 0007/2010- IAGRO
Processo nº	21/200.385/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e DINALDO PEREIRA DOS SANTOS.
Objeto:	O imóvel ora locado destina-se a instalação do escritório local da IAGRO em Sonora/MS, sendo um Salão Comercial sito a Rua da Alegria n.º 136, Lote n.º08, quadra 49, com 190,09 m² de área construída, com pátio fechado, estacionamento pavimentado. Conforme descrito no Laudo de Avaliação 037/2010, anexo ao processo. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2010. O valor global deste Contrato é de R\$10.200,00(Dez mil e duzentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$850,00(Oitocentos e Cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas:	VERONIQUE MICHELLE LOUVET CORTADA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:	LEI 8.666/93.
Valor:	R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
Data de Assinatura:	5/5/2010
Do Prazo:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 5 de maio de 2010.
Assinam:	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e DINALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008	Nº	Cadastral
0019/2008- IAGRO		
Processo nº	21/005.750/2007	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2010, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e disposição do inciso II, c/c § 2º, do artigo 57, da Lei nº.8666, de 21 de junho de 1993. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial e seus aditivos, não alterados por este instrumento.	

Objeto:

Data de Assinatura:	19/5/2010
Do Prazo:	19/5/2010 a 18/5/2011
Assinam:	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS
CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03
NIRE nº 54.3.0000351- 4
Local: Sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS
Data: 04/02/2010 Horário: 9h
Acionistas: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes- Representante do Estado; Gustavo Mano Gonçalves- Representante da GASPETRO
Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sede da MSGÁS, em Campo Grande – MS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pelo Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG n.º 772020 – IPF/RJ e do CPF n.º 413.650.977-49, domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2.027, Residencial Solar Cesani, Apto. 2101, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e a PETROBRAS GÁS SA. – GASPETRO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 42.520.171/0001-91, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, 12º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Procurador, Gustavo Mano Gonçalves, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 40.521 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.452.377-15, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ. Em atenção à convocação da Assembléia na forma da Lei, foi a mesma regularmente instalada, tendo sido eleitos para ocuparem os cargos e funções de Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor Carlos Alberto Negreiros Said Menezes e o senhor Gustavo Mano Gonçalves. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente deu início à deliberação dos assuntos constantes da pauta a seguir:
1.Ratificar a Cessão de contrato de fornecimento de gás natural – Alvo Distribuidora de Combustíveis – Anuência; 2.Ratificar a assinatura do Contrato, do Primeiro e do Segundo Aditivo ao Contrato de Licença de Uso da Solução para Comercialização Eletrônica – Canal Cliente entre a MSGÁS e PETROBRAS; 3. Ratificar a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Veicular MSGÁS e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga/CBPI; 4. Ratificar a assinatura dos Termos de Adesão e de Confidencialidade dos Leilões Eletrônicos n.s. 002/2009 e 004/2009 e do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo com a PETROBRAS referente ao Leilão Eletrônico n.º 004/2009; 5. Ratificar a assinatura dos Termos de Adesão e de Confidencialidade e do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo com a PETROBRAS, referentes ao Leilão n.º 005/2009; 6. Ratificar a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre a MSGÁS e a PETROBRAS para o fornecimento de gás natural no período de comissionamento e testes da fábrica da VCP-MS em Três Lagoas/MS; 7. Ratificar a assinatura do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre a MSGÁS e a PETROBRAS para o fornecimento de gás natural no período de comissionamento e testes da fábrica da VCP-MS em Três Lagoas;8. Ratificar a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº C-004/2007, firmado com a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL; 9. Autorizar a Diretoria da MSGÁS a firmar futuros contratos de curto prazo de compra de gás com a PETROBRAS, decorrente de compras de gás em leilões eletrônicos de venda de gás natural a serem realizados até 31/12/2010, e cujas assinaturas estarão condicionadas a ratificação pelo Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, decidiram tomar as seguintes deliberações: No item 1, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a anuência da MSGÁS à cessão do Contrato de Fornecimento de Gás Natural Veicular da Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda para a BR Distribuidora Ltda. No item 2, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura do Contrato, do Primeiro e do Segundo Aditivo ao Contrato de Licença de Uso da Solução para Comercialização Eletrônica – Canal Cliente entre a MSGÁS e PETROBRAS. No item 3, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Veicular, firmado entre a MSGÁS e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga/CBPI. No item 4, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura dos Termos de Adesão e de Confidencialidade dos Leilões Eletrônicos n.s. 002/2009 e 004/2009 e do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo com a PETROBRAS referente ao Leilão Eletrônico n.º 004/2009, realizado em 04/07/09. No item 5, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura dos Termos de Adesão e de Confidencialidade e do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo com a PETROBRAS, referentes ao Leilão n.º 005/2009, realizado em 22/09/09. No item 6, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre a MSGÁS e a PETROBRAS para o fornecimento de gás natural no período de comissionamento e testes da fábrica da VCP-MS em Três Lagoas/MS, assinado em 10/12/08. No item 7, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre a MSGÁS e a PETROBRAS para o fornecimento de gás natural no período de comissionamento e testes da fábrica da VCP-MS em Três Lagoas, assinado em 29/05/09. No item 8, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. C-004/2007, firmado com a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, que tem por objeto veiculação de atos oficiais, confecção de impressos e outros, visando a alteração do Preâmbulo e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor total estimado em R\$ 70.986,75 (setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), assinado em 08/01/2010. No item 9, os representantes dos acionistas na AGE autorizaram a Diretoria Executiva da MSGÁS a participar de futuros Leilões Eletrônicos de venda de gás natural a serem realizados pela PETROBRAS até 31/12/2010, assinando Termos de Adesão e de Confidencialidade, bem como, os contratos de curto prazo de compra de gás com a PETROBRAS, decorrente do

leilão, dando conhecimento do assunto à Assembleia Geral, em reunião imediatamente posterior à data da assinatura.Enfim, sem mais assunto a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Assembleia, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Gustavo Mano Gonçalves. Certifico que esta Ata é cópia fiel. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob n.º 54267180, em 10/02/2010, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha.

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2010.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes –Presidente;Gustavo Mano Gonçalves –Secretário. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Representante: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes-PETROBRAS GÁS SA. Representante: Gustavo Mano Gonçalves

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS
CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03
NIRE nº 54.3.0000351- 4

Local: Sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS

Data: 22/04/2010 Horário: 10h

Acionistas: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes-Representante do ESTADO; Gustavo Mano Gonçalves - Representante da GASPETRO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede da MSGÁS, em Campo Grande – MS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Governador ANDRÉ PUCCINELLI, brasileiro casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 001223000 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 005.983.059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 349, apto. 2202, Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representado por seu procurador Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG n.º 772020 – IFP/RJ e do CPF n.º 413.650.977-49, domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2.027, Residencial Solar Cesani, Apto. 2101, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e a PETROBRAS GÁS SA. – GASPETRO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 42.520.171/0001-91, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, 12º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu Procurador, Gustavo Mano Gonçalves, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 40.521 e inscrito no CPF/MF sob nº 532.452.377-15, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ. Em atenção à convocação da Assembléia na forma da Lei, foi a mesma regularmente instalada, tendo sido eleitos para ocuparem os cargos e funções de Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor Carlos Alberto Negreiros Said Menezes e o senhor Gustavo Mano Gonçalves. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente deu início à deliberação dos assuntos constantes da pauta a seguir:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano-base de 2009 (artigo 132, inciso I, da Lei das S/A);
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício, com a constituição da Reserva Legal e distribuição dos Dividendos (artigo 132, inciso II, da Lei das S/A);
3. Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, decidiram tomar as seguintes deliberações:

No item 1, Os representantes dos acionistas na AGO, aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Contas da Administração da MSGÁS, referentes ao exercício findo em 31/12/2009, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes HLB Audilink Companhia Auditores & Consultores e do Parecer do Conselho Fiscal. No item 2, Os representantes dos Acionistas na AGO tomaram ciência do resultado positivo no valor de R\$ 812.096,35 (oitocentos e doze mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) da Companhia, no exercício social de 2009, e deliberaram que o mesmo seja totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados, conforme determina o artigo 189 da Lei n. 6.404/76, não restando portanto nenhum valor a ser distribuído. No item 3, os representantes dos acionistas na AGO acataram por unanimidade, a recondução do Sr. Nelson Shiguenori Tsushima, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG n.º 792.946 – SSP/PR e do CPF n.º 185.583.489-87, residente e domiciliado na Rua Arthur Jorge, 1.885, Vila Rosa, em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul e do Sr. Renato Katayama, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA 540/D - MT e do CPF n.º 481.109.578-20, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2.951, Jardim Autonomista, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, como Membros Titulares do Conselho Fiscal, e do Sr. Rédel Furtado Nêres, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG n.º 1.795.621 – SSP/MS e do CPF n.º 573.608.711-15, residente e domiciliado na Rua Kame Takayassu, 20, casa 7, Carandá Bosque, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e do Sr. Vicente Hiroyuki Yasunaka, brasileiro, casado, Contador, portador do RG n.º 137.363 – SSP/MS e do CPF n.º 294.246.581-68, residente e domiciliado na Rua Dona Virgínia, 346, Bela Vista, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, como Membros Suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, por indicação do Acionista ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; e, por indicação do Acionista GASPETRO, o Sr. Robson Atallah Braga, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF nº. 734.953.017-04 e CRC/RJ nº. 65332, domiciliado na Av. Chile, 65, 3º andar, sala 301, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Titular do Conselho Fiscal, e a Sra. Viviana Cardoso de Sá e Faria, brasileira, solteira, Economista, inscrita no CPF/MF nº. 026.921.737-16 e CORECON/RJ nº. 24.476, domiciliado na Av. Chile, 65, 12º andar, sala 1201, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Suplente do Conselho Fiscal. Aprovar a remuneração do Conselheiro Fiscal em 10% da remuneração total atribuída ao Diretor Presidente da Companhia. Enfim, sem mais assunto a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Assembleia, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Gustavo Mano Gonçalves. Certifico que esta Ata é cópia fiel. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob n.º 54273775, em 28/05/2010, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha.

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2010.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes-Presidente; Gustavo Mano Gonçalves-Secretário ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-Representante: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; PETROBRAS GÁS SA. -Representante: Gustavo Mano Gonçalves

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS
CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03
NIRE nº 54.3.0000351- 4

Local: Sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS

Data: 22/04/2010

Hordório: 10h

Acionistas: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes - Representante do ESTADO; Gustavo Mano Gonçalves- Representante da GASPETRO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede da MSGÁS, em Campo Grande – MS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Governador ANDRÉ PUCCINELLI, brasileiro casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 001223000 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 005.983.059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 349, apto. 2202, Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representado por seu procurador Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG n.º 772020 – IFP/RJ e do CPF n.º 413.650.977-49, domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2.027, Residencial Solar Cesani, Apto. 2101, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e a PETROBRAS GÁS SA. – GASPETRO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 42.520.171/0001-91, com sede na Avenida República do Chile, nº 65,

12º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu Procurador, Gustavo Mano Gonçalves, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 40.521 e inscrito no CPF/MF sob nº 532.452.377-15, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ. Em atenção à convocação da Assembléia na forma da Lei, foi a mesma regularmente instalada, tendo sido eleitos para ocuparem os cargos e funções de Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor Carlos Alberto Negreiros Said Menezes e o senhor Gustavo Mano Gonçalves. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente deu início à deliberação dos assuntos constantes da pauta a seguir:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano-base de 2009 (artigo 132, inciso I, da Lei das S/A);
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício, com a constituição da Reserva Legal e distribuição dos Dividendos (artigo 132, inciso II, da Lei das S/A);
3. Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, decidiram tomar as seguintes deliberações: No item 1, Os representantes dos acionistas na AGO, aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Contas da Administração da MSGÁS, referentes ao exercício findo em 31/12/2009, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes HLB Audilink Companhia Auditores & Consultores e do Parecer do Conselho Fiscal. No item 2, Os representantes dos Acionistas na AGO tomaram ciência do resultado positivo no valor de R\$ 812.096,35 (oitocentos e doze mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) da Companhia, no exercício social de 2009, e deliberaram que o mesmo seja totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados, conforme determina o artigo 189 da Lei n. 6.404/76, não restando portanto nenhum valor a ser distribuído. No item 3, os representantes dos acionistas na AGO acataram por unanimidade, a recondução do Sr. Nelson Shiguenori Tsushima, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG n.º 792.946 – SSP/PR e do CPF n.º 185.583.489-87, residente e domiciliado na Rua Arthur Jorge, 1.885, Vila Rosa, em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul e do Sr. Renato Katayama, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA 540/D - MT e do CPF n.º 481.109.578-20, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2.951, Jardim Autonomista, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, como Membros Titulares do Conselho Fiscal, e do Sr. Rédel Furtado Nêres, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG n.º 1.795.621 – SSP/MS e do CPF n.º 573.608.711-15, residente e domiciliado na Rua Kame Takayassu, 20, casa 7, Carandá Bosque, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e do Sr. Vicente Hiroyuki Yasunaka, brasileiro, casado, Contador, portador do RG n.º 137.363 – SSP/MS e do CPF n.º 294.246.581-68, residente e domiciliado na Rua Dona Virgínia, 346, Bela Vista, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, como Membros Suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, por indicação do Acionista ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; e, por indicação do Acionista GASPETRO, o Sr. Robson Atallah Braga, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF nº. 734.953.017-04 e CRC/RJ nº. 65332, domiciliado na Av. Chile, 65, 3º andar, sala 301, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Titular do Conselho Fiscal, e a Sra. Viviana Cardoso de Sá e Faria, brasileira, solteira, Economista, inscrita no CPF/MF nº. 026.921.737-16 e CORECON/RJ nº. 24.476, domiciliado na Av. Chile, 65, 12º andar, sala 1201, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Suplente do Conselho Fiscal. Aprovar a remuneração do Conselheiro Fiscal em 10% da remuneração total atribuída ao Diretor Presidente da Companhia. Enfim, sem mais assunto a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Assembleia, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Gustavo Mano Gonçalves. Certifico que esta Ata é cópia fiel. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob n.º 54273775, em 28/05/2010, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2010.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes-Presidente; Gustavo Mano Gonçalves-Secretário ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-Representante: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes- PETROBRAS GÁS SA. Representante: Gustavo Mano Gonçalves

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LEILÃO 08/2010

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a Agência de Trânsito de Aparecida do Taboado, localizada à Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, 1740, Jd. Jerusa, para os veículos recolhidos/apreendidos em Aparecida do Taboado/MS ou a Agência Regional de Trânsito de Paranaíba, localizada à Rua Major Francisco F. Dias, 999, para os veículos recolhidos/apreendidos em Paranaíba/MS, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	KBN4767	CG125BR1509952	120487357	WALTER JOSE DE OLIVEIRA
	IMP/TGB SUNDOWN ERGON	1997/1997	VERMELHA	BSL8433	RFCERGN49V1001709	678690413	JOSE CARLOS NUNES DOMINGUES
	YAMAHA/TDR 180	1990/1990	PRETA	AAQ0530	9C62WL000L0008493	523762720	DIRCEU PASCOALINO FIGUEIREDO
	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	HRB4587	9C2JC1911HR117359	131686968	JOSE REIS DE OLIVEIRA
	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	HTW0480	9C2HA0501LSR02973	643830650	CYBELE GARCIA
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR3336	9C2JC3070R048364	903560593	MANOEL ANTONIO LEITE
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR3336	9C2JC3070R048364	903560593	BANCO FINASA S/A
	YAMAHA/RD 135	1992/1992	VERMELHA	BJY0598	9C62MW000N0029812	608177660	UEMERSON FERREIRA DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	CFD0450	9C2JC250WVR161262	678957444	EDILSON FERNANDES DE LIMA
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9915	9C2JC3070SR085425	865973083	CICERO SORIANO DE JESUS
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9915	9C2JC3070SR085425	865973083	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	KBR4487	9C2JC1801KR421031	112726100	ANALIA GOMES DE ALMEIDA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSO0983	9C2KC0810SR057487	844761249	JUCILENE MARIA DE CASTRO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSO0983	9C2KC0810SR057487	844761249	GILSON PATRICIO BARBOSA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSO0983	9C2KC0810SR057487	844761249	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT0469	9C2JC250WWR185061	701068132	FRANCISCO RICARDO MOREIRA SALDANHA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT0469	9C2JC250WWR185061	701068132	CONTEMPLEIA CONSORCIO NAC SC LTDA
	FORD/ESCORT L	1994/1994	BRANCA	AJS2340	98FZZZ54ZRB522587	619957905	BV FINANCEIRA SA CFI
	FORD/ESCORT L	1994/1994	BRANCA	AJS2340	98FZZZ54ZRB522587	619957905	SEBASTIAO DE ALMEIDA
	FORD/ESCORT L	1994/1994	BRANCA	AJS2340	98FZZZ54ZRB522587	619957905	BANCO FINASA SA

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4825	9C2JC30101R142659	762435283	PEDRO NICOLAU HACK
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4825	9C2JC30101R142659	762435283	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	DLE5477	9C2KC0850SR808517	844867357	VALDEIR ANTONIO GONCALVES COSTA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2005	PRETA	DLE5477	9C2KC0850SR808517	844867357	RECON ADMINISTRADORA SE CONSORCIO LTDA
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	BFS5400	9C2JC1801MR594874	600667375	JUAREZ ELOY
	FORD/CORCEL	1971/1971	VERDE	HRD6229	1B26D151694	132519062	NICACIO DIOGO DE FARIA
	VW/FUSCA 1300	1974/1974	BRANCA	HQF4441	BJ019998	388640162	GILNEI BATISTTI
	VW/BRASILIA	1978/1979	BEGE	CW20848	BAG68312	377996777	RIITA MARTINS DE ARRUDA GONCALVES
	FORD/DEL REY	1983/1983	CINZA	BHL8699	LB8ABY73950	360484131	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
	YAMAHA/RD 135 Z	1987/1987	BRANCA	CKR7814	9C62MX000H0000119	412154609	NEISON QUINTINO DE SOUSA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	FORD/BELINA II LDO	1978/1978	BEGE	BJS9139	LB4PUB49556	384828612	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSW7482	9C2JC30103R009078	790843927	JOSE CARLOS AMORIN REIS
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSW7482	9C2JC30103R009078	790843927	ARACARIA ADM DE CONS LTDA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL2164	9C2KC08108R267506	980953308	FABRÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL2164	9C2KC08108R267506	980953308	BANCO FINASA BMC S/A
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV3376	9C6KE092070121772	929010191	SUESLEY CARLOS DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV3376	9C6KE092070121772	929010191	BANCO FINASA S/A
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	HRX0893	9C6KE0100Y0009184	741247887	MICHELE DA COSTA CAMARGO
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	HRX0893	9C6KE0100Y0009184	741247887	AUFER AUTO FINANÇ SC LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	BUB5666	9C2JC250VVR219850	687894549	ELCENI JOSE DE MOURA
	VW/FUSCA 1300	1976/1976	BRANCA	BLN5076	BJ431479	363767681	SIDINEI SANTOS DE FARIAS
	GM/CORSA WIND	0/0	CINZA	DFM5417	9BGSC0820ZC134188	775174521	ADRIANO APARECIDO DIAS DA SILVA
	GM/CORSA WIND	0/0	CINZA	DFM5417	9BGSC0820ZC134188	775174521	UNIBANCO SA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9366	9C2JC250VVR138219	676181678	JO SABINO DA SILVA
	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	AGO2732	9BD178016T0112022	66356603	JOAO FERREIRA
	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	AGO2732	9BD178016T0112022	66356603	BANCO ABN AMRO REAL SA
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	KBW7990	9C2JC1801LR548815	122306139	MARCO ANTONIO BRAGA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW2394	9C2JC30103R037361	794193781	EDINEI JOSE DOS SANTOS
	HONDA/XL 125 S	1987/1987	VERMELHA	HQO5808	9C2JD0801HR103756	374726183	SILMAR CANDIDO FARIA
	YAMAHA/RD 135	1994/1994	PRETA	HRB5766	9C62MHW000R0035731	626046947	REJUMA MARIA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	HSQ6985	9C2JC30303R103481	804439141	CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONCALVES
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0377	9C2JC2501SR586328	643210652	VALDEIR BATISTA DO SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0377	9C2JC2501SR586328	643210652	AUFER AUTO FINANÇ SC LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6329	9C2JC250VVR079273	668516240	REGLEINE DE JESUS SOUZA FREITAS
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7867	9C2JC2501SR538636	635236230	JOSE MARTINS DE FREITAS
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7867	9C2JC2501SR538636	635236230	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7172	9C2JC250VVR098851	671978632	KEYNES DE CARVALHO
	HONDA/CG 125 TITAN	1983/1983	AZUL	HQ08708	CG125BR1341727	130496855	JOSE AMILSON GARCIA DA SILVA
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8875	9C2JC30708R075182	943310385	VICTOR AUGUSTO E SILVA
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8875	9C2JC30708R075182	943310385	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 FAN	1988/1988	VERMELHA	GOD0607	9C2JC1801JR149665	125306172	SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA
	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	HTB6977	9C6KE091080055885	957049714	NEIDE SABINO DE JESUS
	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	HTB6977	9C6KE091080055885	957049714	BANCO FINASA S/A
	HONDA/NX 350 SAHARA	1998/1998	ROXA	HRQ7492	9C2ND050WWR003307	706202147	ALDEVINO QUEIROZ NEVES
	HONDA/NX 350 SAHARA	1998/1998	ROXA	HRQ7492	9C2ND050WWR003307	706202147	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA
	CALOI/SUZUKI AG 100	1996/1997	CINZA	HTW7757	9CBCE11AVTB101799	674311180	FLAVIANO DOS REIS SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW8910	9C2JC250VVR156031	677454996	MILTON FERREIRA DA SILVA
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB4812	9C2HA07001R024827	760964130	VANDER DE SOUZA PEREIRA
	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	HTL2165	9C6KE091080067259	981765254	WILSON APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA
	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	HTL2165	9C6KE091080067259	981765254	MARIA HIPOLITO CRUZ
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	DNC8336	9C6KE044050101311	850028086	BANCO FINASA BMC S/A
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	DNC8336	9C6KE044050101311	850028086	OTAILSON ALVES GARCIA
	JMP/DAEWOO ESPERO CD	1995/1995	VERMELHA	BLR3420	KLAJF19W1SB752112	645854948	BANCO FINASA S/A
	VW/FUSCA 1500	1974/1974	BRANCA	CXB0374	BS485603	401213722	ANTONIO SERGIO NOGUEIRA
	GM/MONZA S/L/E	1986/1986	PRATA	BMB4817	9BGJSK112GB021254	261306642	GILDO QUEIROZ DA SILVA
	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	BKY9026	9C2JC1801PRR08660	920707048	DORANNE GONCALVES MENZOTTI
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	HSU6713	9C6KE092070096499	914335146	ADELIO SOARES DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	HSU6713	9C6KE092070096499	914335146	CICERO ISMAEL DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1985/1985	VERMELHA	HRB4994	CG125BR1452679	131733893	BANCO FINASA S/A
	FIAT/UNO	1998/1998	VERDE	JYW9841	9BD158068W4018102	708891551	PAULO CESAR SABINO DE SOUZA
	FIAT/UNO	1998/1998	VERDE	JYW9841	9BD158068W4018102	708891551	ENIO ANTONIO DE FREITAS
	FIAT/UNO	1998/1998	VERDE	JYW9841	9BD158068W4018102	708891551	JOSE CARLOS SABINO
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW0088	9C2JC30212R502304	780159632	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW0088	9C2JC30212R502304	780159632	ISAC FERREIRA BORGES DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	DEP4457	9C6KE013020016155	776655450	BANCO FINASA S/A
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTL1154	9C6KE0902080167318	952047454	ANDERSON SANTOS SOARES
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	DPT1154	9C6KE092080167318	952047454	FRANCISCO FERREIRA DE BARROS
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HRB4980	9C2JC1801MR571434	432482601	BV FINANÇ SA CRED FIN E INVEST
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK2340	9C2JC30102R127569	774655690	SILVIO ALVES MACHADO
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ4735	9C2JC250WVR209171	702474630	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ9618	9C2JC250WVR079441	700210962	EMERSON DE SOUZA
	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSV3226	9C6KE091070021918	922498504	AZARIAS QUEIROZ SILVA
	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSV3226	9C6KE091070021918	922498504	RODRIGO LEAL LEITE DE CASTRO
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	HSW9261	9C2JC30213R606916	793960681	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	HSW9261	9C2JC30213R606916	793960681	BANCO FINASA S/A
	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHA	HSZ8909	9C6KE090080025036	944501010	SANTOS
	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHA	HSZ8909	9C6KE090080025036	944501010	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW6643	9C2JC250VVR086552	670067733	LAFAYETE RODRIGUES DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN	2001/2001	AZUL	HSB8577	9C6KE010010047373	764516949	JOSE APARECIDO GOMES XAVIER
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT9315	9C2JC250XWR098928	725606584	KESSIA MARQUES DE SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT9315	9C2JC250XWR098928	725606584	TARRAF ADM DE CONSORCIOS LTDA

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	KEY6412	9C2JC30103R170009	800961854	MILTON GUILHERMINO DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	KEY6412	9C2JC30103R170009	800961854	BANCO DO BRASIL SA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JZV1698	9C2JC250WWR095395	709250380	VILTAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JZV1698	9C2JC250WWR095395	709250380	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8042	9C2JC30706R849011	899509134	SIRDELEI ALVES DE ARAUJO
	FORD/F250 XL L	2003/2003	VERDE	HRV4158	9B8FF25L438087357	799177164	FERNANDO BAZZAN
	FORD/F250 XL L	2003/2003	VERDE	HRV4158	9B8FF25L438087357	799177164	ANDRE DA SILVA
	FORD/F250 XL L	2003/2003	VERDE	HRV4158	9B8FF25L438087357	799177164	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
	YAMAHA/RX 125	1983/1983	VERMELHA	HQO6152	2H3060172	131163469	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0601, DE 31 DE MAIO DE 2010.

“Credencia Empresa para prestação de serviços de Guinchamento de veículos recolhidos ou retirados dos pátios do DETRAN/MS e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704136/2010 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 96, de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2010, a empresa SCHREINER E SCHREINER LTDA-ME, CNPJ n. 03.086.339/0001-40, para prestação de serviços de guinchamento de veículos nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0602, DE 31 DE MAIO DE 2010.

“Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e Motor em Veículos Automotores e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703990/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 50, de 26/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 12 de maio de 2011, a empresa MERCADÃO DOS MOTORES LTDA-EPP, CNPJ n. 03.468.313/0001-67, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0603, DE 31 DE MAIO DE 2010.

“Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e Motor em Veículos Automotores e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702277/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 50, de 26/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, até 12 de maio de 2011, a empresa IRMÃOS ROQUE LTDA-ME, CNPJ n. 05.850.693/0001-25, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0604, DE 31 DE MAIO DE 2010.

“Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e Motor em Veículos Automotores e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702273/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 50, de 26/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, até 12 de maio de 2011, a empresa BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA, CNPJ n. 05.296.320/0001-54, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0605, DE 31 DE MAIO DE 2010.

“Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e Motor em Veículos Automotores e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702289/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 50, de 26/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, até 12 de maio de 2011, a empresa GERSON COSTA, CNPJ n. 04.755.903/0001-33, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e de motor de veículos, nos termos da legislação

aplicável, na circunscrição do município de Campo Grande/MS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Campo Grande/MS, 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº. 606, DE 31 DE MAIO DE 2010.
"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/708374/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I - código 703-0, desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção”, c/c o artigo 175 - código 527-4/Desdobramento 01 –"Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa", c/c o artigo 170 - código 521-5 Desdobramento 01 - "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública" e c/c o artigo 170 - código 521-5 Desdobramento 02 – "Dirigir ameaçando os demais veículos".
RESOLVE:
Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DANIEL SARMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	90449861-4	039333486-14

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 607, DE 31 DE MAIO DE 2010.
"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/706916/2009, deste departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 175 - código 527-4/Desdobramento 03 –"Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir derrapagem ou frenagem".
RESOLVE:
Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01(um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N
DOUGLAS BIANCONI FEITOSA	90446696-1	029765174-59

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO
Retifica-se a Portaria “T” nº 210, de 22 de março de 2010, publicada na página 20 do Diário Oficial nº 7.671, de 25 de março 2010.
ONDE CONSTA:
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/707742/2009, 31/707903/2009, 31/706923/2009, 31/706566/2009, 31/707727/2009, 31/707868/2009, 31/707893/2009, 31/707968/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".
PASSE A CONSTAR:
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/707742/2009, 31/707903/2009, 31/706923/2009, 31/706566/2009, 31/707727/2009, 31/707868/2009, 31/707893/2009, 31/707968/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - código 704-8, desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".
Campo Grande (MS), 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 62, DE 25 DE MAIO DE 2010.
O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: STEFFERSON NOGUEIRA LINO CNH: 21101927-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00646354; MS00647120	DETRAN	HSW6259	27/11/2009 – Av Fernando Correa da Costa c/ Rua Jose Antonio Pereira – 00:15h; 21/12/2009 – Av Fernando Correa da Costa c/ Rua 13 de Maio – 22:00h.	14 (catorze)

Tipificação:	703-0 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança; 703-0 Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.
--------------	---

CONDUTOR: RAUL PABLO DA SILVA CNH: 80647555-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00415394	DETRAN	AGN5252	03/10/2009 – Rua Gelson Andrade Moreira – 01:00h.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: RANULFO SOUZA DE PAULA CNH: 73008920-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00421897	DETRAN	HRT2928	15/08/2009 – Rua Tocantins, Nº 99 – 17:45h.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.			

CONDUTOR: RUBENS DIAS DOS SANTOS CNH: 66828393-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B.09.747.337-5	PRF	HQZ0098	26/04/2008 – BR 267, KM 986, UF MS – 00:05h.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: RICARDO FERREIRA LOPES CNH: 84295215-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS006666949	DETRAN	HSO5099	23/01/2010 – Av Manoel da Costa Lima, Nº 3346 - 04:12h.	07 (sete)
Tipificação:	23/01/2010 – Av Manoel da Costa Lima, Nº 3346 - 04:12h.			

CONDUTOR: ROBSON DOS SANTOS FERREIRA CNH: 20937064-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00580576	DETRAN	HRW6150	22/11/2009 – Rua Tupã c/ Rua 9 de Julho – 22:20h.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.
Campo Grande (MS), 25 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/2010 – OES 006/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E FEDATO & FEDATO LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses, prazo de vigência e execução com término previsto para o dia 15 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº 00.139/2009/GEMA/DTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2010

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
		Sr.	José Roberto Cardoso Ferreira
	CONTRATADA:	Sr.	Renato Joaquim Fedato

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº TAO 001/2010 – CT 111/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 30 (trinta) meses para a vigência e 24 (vinte e quatro) meses para execução, com término previsto para o dia 30 de junho de 2013 para a vigência e dia 30 de junho de 2012 para a execução.

PROCESSO Nº 00.369/2008/GECSA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2010.

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
		Sr.	José Roberto Cardoso Ferreira
	CONTRATADA:	Sr.	José Arnaldo Peleteiro

de Abreu

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 023/2009 – PP 101/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 42,65 (quarenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO N.º 913/2008/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2010

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
		Sr.	José Roberto Cardoso Ferreira
	CONTRATADA:	Sr.	Antonio Carlos Camponez Petenatti

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 190/2009 – TP 012/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 102,77 (cento e dois reais, e setenta e

EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DO CONTRATO Nº 271/2008 – PP 091/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 2.176,00 (dois mil, cento e setenta e seis reais).

PROCESSO N.º 797/2008/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. José Paulo Teixeira Junior

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 24 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100063/2010	198	MATE	03/05/2010	ELETRONICA CONCORD LTDA	32,00
13/100063/2010	200	MATE	03/05/2010	ELETRONICA CONCORD LTDA	32,00
13/050041/2007	204	SERV	05/05/2010	EMPR BRASILEI CORR TELEGR	200,00
13/100085/2010	217	MATE	10/05/2010	METTA AGROCENTER LTDA	339,20
13/100090/2010	220	SERV	12/05/2010	DOMINIO SISTEMAS LTDA	750,00
13/100013/2008	235	SERV	13/05/2010	ENERSUL-EMP ENERG DE MS	365,51
13/100094/2010	255	MATE	26/05/2010	ZILJO TO COM REPRES LTDA	440,50
13/100094/2010	256	MATE	26/05/2010	LIVR. E PAPE. NACIO LTDA-ME	63,20
13/100103/2010	260	SERV	28/05/2010	DILIGENC OFICIAIS JUSTICA	500,00

Amparo Legal: Lei 8666/F/4, art. 23 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100321/2009	199	SERV	03/05/2010	AQUID VIAG E TURI LTDA-ME	1.600,00
13/100039/2010	202	MATE	04/05/2010	BESTCOMP COMPUTAD LTDA	366,50
13/100039/2010	203	MATE	04/05/2010	2C INFORMATICA LTDA	55,00
13/100039/2010	216	MATE	07/05/2010	INFORTEC INFORM LTDA-ME	151,80
13/100055/2010	221	MATE	12/05/2010	INFORTEC INFORM LTDA-ME	38,90
13/100262/2009	222	MATE	12/05/2010	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	37,50
13/100290/2009	223	MATE	12/05/2010	IGNACIO & LOPES LTDA - ME	39,65
13/100290/2009	224	MATE	12/05/2010	COMERCIAL T & C LTDA	79,40
13/100290/2009	225	MATE	12/05/2010	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	20,88
13/100281/2009	226	MATE	12/05/2010	ART VIDEO LTDA - ME	5,68
13/100281/2009	227	MATE	12/05/2010	INFORTEC INFORM LTDA-ME	59,10
13/100253/2009	228	MATE	12/05/2010	IGNACIO & LOPES LTDA - ME	122,40
13/100253/2009	229	MATE	12/05/2010	I.A. CAMP JUNIOR CIA LTDA	74,40
13/100253/2009	230	MATE	12/05/2010	COMERCIAL T & C LTDA	14,60
13/100055/2010	231	MATE	12/05/2010	ART VIDEO LTDA - ME	51,50
13/100039/2010	245	MATE	25/05/2010	BESTCOMP COMPUTAD LTDA	84,00
13/100039/2010	246	MATE	25/05/2010	ART VIDEO LTDA - ME	990,70
13/100039/2010	247	MATE	25/05/2010	ART VIDEO LTDA - ME	990,70
13/100039/2010	254	MATE	26/05/2010	ART VIDEO LTDA - ME	990,70

13/100096/2010	259	SERV	28/05/2010	MASTER CASE DIG BUSINESS	300,00
13/100084/2010	261	MATE	28/05/2010	BESTCOMP COMPUTAD LTDA	10.800,00
13/100043/2010	262	MATE	31/05/2010	COMERCIAL SHOPP 10 LTDA	403,00

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesas

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 062/2010 **Nº Cadastral 0056/2010-FCMS**
Processo nº 09/600.230/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ROBERTO PEREIRA DA SILVA.
Objeto:

1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600.230/2010, contrata com ROBERTO PEREIRA DA SILVA (Beto Silva), a realização de 01 (uma) Oficina de Solo destinada à capacitação de artistas, técnicos e produtores de arte e cultura, na área de artes cênicas - circo/dança/teatro, no período de 25 a 29 de maio de 2010, das 15:00 às 21:00 horas, destinado a formação de uma turma com 25 (vinte e cinco) alunos, a ser realizado no Circo Escola Pantanal, nesta Capital, como parte da 1ª Etapa do Projeto Programa Interação: Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Artes e Cultura - Convênio SIAFI nº. 702492/2008, segundo as diretrizes do Projeto Programa Interação - Capacitação em Artes e Cultura/MS.

1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2121.0000 - Fonte de Recursos 0281100012 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 25/05/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ROBERTO PEREIRA DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 061/2010 **Nº Cadastral 0057/2010-FCMS**
Processo nº 09/600.237/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARIA DELESIER RETHY.
Objeto:

1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600.237/2010 contrata com MARIA DELESIER RETHY, a realização de 01 (uma) Oficina de Aéreo para 25 (vinte e cinco) alunos, destinada à capacitação de artistas, técnicos e produtores de arte e cultura, na área de artes cênicas - circo/dança/teatro, no período de 25 a 29 de maio de 2010, das 15:00 às 21:00 horas, destinado a formação de uma turma com 25 (vinte e cinco) alunos, a ser realizado no Circo Escola Pantanal, nesta Capital, como parte da 1ª Etapa do Projeto Programa Interação: Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Artes e Cultura - Convênio SIAFI nº 702492/2008, segundo as diretrizes do Projeto Programa Interação - Capacitação em Artes e Cultura/MS.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2121.0000 - Fonte de Recursos 0281100012 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 25/05/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIA DELESIER RETHY.

Extrato do Contrato Nº 060/2010 **Nº Cadastral 0058/2010-FCMS**
Processo nº 09/600.215/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e DESIRÉE MONJARDIM LAIT.
Objeto:

A FCMS através do procedimento administrativo nº. 09/600.215/2010, contrata a Srª Desirée Monjardim Lait, para que realize uma oficina de "Curadoria e Montagem de Exposição", na área de Artes Plástica, no período de 12 a 16 de maio de 2010, com aulas das 08 horas às 11 horas e das 14 às 17 horas, para uma turma de 25 alunos, com 30 horas/aula de duração, que acontecerá na Biblioteca Isaias Paim, nesta Capital, na 1º Etapa do Projeto Interação: Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Artes e Cultura.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2121.0000 - Fonte de Recursos 0281100012 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 19/5/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e DESIRÉE MONJARDIM LAIT.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.716 de 28 / 05/ 2010 – PÁG. 37
Extrato do Termo de Outorga nº. 016548/2010 do projeto cultural **"Revista da UBE-MS nº 02"**.
Processo 09/625011/2010
ONDE SE LÊ:
Assinam: Pelo Convenente/Executor:União Brasileira de Escritores de Mato-Grosso do Sul – UBE-MS – CNPJ nº 02.955.649/0001-91
LEIA-SE:
Assinam: Pelo Convenente/Executor: Samuel Xavier Medeiros – CPF nº 032.846.979-34

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **maio/2010** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme relação abaixo:

Processo: 09/625.010/2010 N.E.: 00011 Data: 12/05/2010
Favorecido: Bruno Moser Canhete
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Nossa Música. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.021/2010 N.E.: 00012 Data: 12/05/2010
Favorecido: Blanche Maria Torres
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Dança MS. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.013/2010 N.E.: 00013 Data: 12/05/2010
Favorecido: Sérgio Francisco dos Santos
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Casa de Capoeira pé no chão. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.027/2010 N.E.: 00014 Data: 12/05/2010
Favorecido: Nivalcir José do Amaral
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 15.431,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Universo Rodriguiano. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.024/2010 N.E.: 00015 Data: 13/05/2010
Favorecido: Helenemarie Dias Fernandes
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: A (RE) Territorialização do patrimônio cultural tombado do porto geral de Corumbá/MS no contexto do desenvolvimento local. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.025/2010 N.E.: 00016 Data: 13/05/2010
Favorecido: Aida Machado Domingos
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Palavras em êxtase. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.023/2010 N.E.: 00017 Data: 13/05/2010
Favorecido: Araci Marques Vendramini
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Etnias de MS. Parcela única.

Processo: 09/625.036/2009 N.E.: 00018 Data: 17/05/2010
Favorecido: Márcio Guimarães Barbosa
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Zé Corrêa – Rei do chamamé. 5ª Parcela.

Processo: 09/625.011/2010 N.E.: 00019 Data: 21/05/2010
Favorecido: União Brasileira de Escritores de MS – UBE-MS
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 9.955,00 (nove mil novecentos e cinqüenta e cinco reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Revista UBE-MS nº. 02. Parcela única.

Processo: 09/625.008/2010 N.E.: 00020 Data: 26/05/2010
Favorecido: Assoc. de Des. Artístico-cultural e Mercado Cênico
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 50.073,92 (cinqüenta mil setenta e três reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Cena do Mato – Bienal de teatro de MS. Parcela única.

Processo: 09/625.029/2010 N.E.: 00021 Data: 31/05/2010
Favorecido: Associação Cultural Shekinah
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Música em pauta. 1ª Parcela.

Américo Ferreira Calheiros
Ordenador de Despesas/**FICMS**

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.717 de 31 / 05/ 2010 – PÁG. 11
Extrato do Termo de Outorga nº. 016498/2010 do projeto cultural **"A (RE) Territorialização do Patrimônio Cultural Tombado do Porto Geral de Corumbá(MS) no contexto do desenvolvimento local"**.
Processo 09/625024/2010
ONDE SE LÊ:
Nota de Empenho nº 2010NE00012
LEIA-SE:
Nota de Empenho nº 2010NE00015

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Edital Nº. 017/2010/ESCOLAGOV-MS**

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n. 001/2009 de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação do candidato selecionado para atuar, na qualidade de ministrante, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I a este Edital para assinatura da Ordem de Início de Execução de Serviços, no dia 02 de junho de 2010, das 8h às 15h, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

CAMPO GRANDE, MS 01 DE JUNHO DE 2010.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente ESCOLAGOV/MS

**ANEXO I AO EDITAL n. 17/2010 - ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Informática Excel	Moisés Oliveira de Araújo	1º
Informática Básica	Moisés Oliveira de Araújo	1º

Campo Grande, 01 de junho de 2010.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente ESCOLAGOV/MS

Edital Nº. 016/2010/ESCOLAGOV-MS

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n. 001/2009 de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação do candidato selecionado para atuar, na qualidade de ministrante, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I a este Edital para assinatura da Ordem de Início de Execução de Serviços, no dia 01 de junho de 2010, das 8h às 15h, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

CAMPO GRANDE, MS 31 DE MAIO DE 2010.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente ESCOLAGOV/MS

**ANEXO I AO EDITAL n. 16/2010 - ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Redação Oficial	Katiuscia Corrêa Ricardo	1º

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente ESCOLAGOV/MS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO EDITAL**FUNDECT Nº 06/2010 – PAE**

Seleção Pública de Projetos para Realização de Eventos Técnico-Científicos no Estado de Mato Grosso do Sul - Julho à Dezembro de 2010

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) torna público o presente Edital e convida os pesquisadores a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico e tecnológico, de âmbito regional, nacional e internacional, no período de **15 de Julho à Dezembro** de 2010, em conformidade com as disposições do Programa de Apoio a Eventos (**PAE**).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a organização e realização de eventos regionais, nacionais ou internacionais de reconhecida relevância científica e tecnológica para o Estado de Mato Grosso do Sul.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

31 de maio de 2010 até 21 de junho de 2010.

3. DEFINIÇÕES E MODALIDADES

3.1. Um evento é uma ação de apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido a fim de promover o intercâmbio científico no Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. Um evento é caracterizado como Congresso, Seminário, Encontro, Ciclo de Debates, Simpósio, Workshops e Conferências.

3.3. As modalidades de evento aceitas são:

3.3.1. Regional: temática de interesse específica para o Estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo, na equipe de execução/organização, pesquisadores de pelo menos duas ins-

tuições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3.2. Nacional: intercâmbio científico e tecnológico entre instituições de ensino, pesquisa, empresas, órgãos de governo e sociedades de cunho científico/social nas diversas áreas do conhecimento e setores econômicos das distintas regiões do país. **Há necessidade de envolver, na equipe de execução/organização, pesquisadores de pelo menos duas instituições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, além de outras instituições de ensino e/ou pesquisa de outros estados brasileiros.**

3.3.3. Internacional: ampla participação de especialistas internacionais e instituições de representatividade na temática abordada, com a obrigatoriedade de envolver palestrantes e/ou conferencistas de outros países. **Há necessidade de envolver na equipe de execução/organização, pesquisadores de pelo menos duas instituições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, além de outras instituições de ensino e/ou pesquisa de outros estados brasileiros.**

4. FAIXAS

Os recursos financeiros serão concedidos de acordo com a modalidade do evento, conforme as faixas abaixo:

Faixa	Modalidade	Valor de Financiamento
A	Regional	de R\$5.000,00 até R\$10.000,00
B	Nacional	de R\$10.001,00 até R\$20.000,00
C	Internacional	de R\$20.001,00 até R\$30.000,00

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos obrigatórios para o enquadramento, análise e julgamento da proposta:

5.1. Para o Coordenador:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente.
- b) possuir no mínimo o título de mestre;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) ser servidor efetivo de instituição pública ou privada, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, denominada instituição executora; e
- e) não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento do envio da proposta.

5.2. Para o Evento Técnico-Científico:

- a) realizar-se no **período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2010** no Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) **ser aprovado, antecipadamente, pela Pró-Reitoria de Extensão ou Diretoria/ Chefia específica da instituição executora do evento;**
- c) estar relacionado à Ciência, Tecnologia e Inovação;
- d) ser de âmbito regional, nacional ou internacional, de acordo com os requisitos definidos no item 3.3;
- e) enquadrar-se em uma das faixas do item 4;
- f) não ter características de curso ou escolas de treinamento/capacitação, de qualquer natureza; e
- g) não ter características de semanas acadêmicas de curso ou eventos de caráter local.

5.3. Para a Instituição Executora:

- a) estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) ser instituição de pesquisa de direito público, federal, estadual, municipal ou privada; ou ser instituição de ensino superior federal, estadual, municipal ou privada, que execute atividades de ensino e/ou pesquisa científica e tecnológica; ou ser órgão da administração direta ou indireta das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Mato Grosso do Sul, que desenvolva atividades de pesquisa científica ou tecnológica; e
- c) é reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição executora em atividades de pesquisa científica e tecnológica.

6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

6.1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, via Internet pelo SIFGUNDECT, na forma de projeto, de acordo com estrutura definida em item específico do Edital até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas.

6.2. Não serão aceitas propostas incompletas ou enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item acima.

6.3. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação será composta de três fases: (I) Análise de Enquadramento, (II) Análise de Mérito e Relevância e (III) Análise do Orçamento.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O texto completo do Edital está disponível no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) ou em sua sede à Rua São Paulo, no. 1436, Vila Célia, CEP 79.010-050, Campo Grande/MS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3351-2550 ou por e-mail secretaria@fundect.ms.gov.br.

Fábio Edir dos Santos Costa,
Diretor-Presidente

Marcelo Augusto Santos Turine,
Diretor Científico

Conceição Maria Buainain Alves,
Diretora Administrativa

**Prorrogação Edital Nº 03/2010
PIBICjr/MS FUNDECT/CNPq/SED-MS
Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica
Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (SED-MS), torna público a prorrogação do presente edital que passara a ser até **24 de junho de 2010**.

Fábio Edir dos Santos Costa
Diretor-Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Chamada FUNDECT Nº 16/2009 – POSGRAD - Doutorado no MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) no uso de suas atribuições legais **DIVULGA e HOMOLOGA** a relação dos candidatos aprovados abaixo, devendo apresentar documentação para a concessão da bolsa até o dia dez de junho de 2010, nos termos da Chamada acima.

Pesquisador	Título do Projeto	Instituição
Anderson Teodoro	Avaliação Da Desinfecção Solar De Águas De Chuva E Águas Cinza Através De Um Sistema Contínuo Visando Ao Reúso Domiciliar	Ufms
Cacilda Tezelli Junqueira Padovani	Deteccão De Células T Regulatórias Em Pacientes Infectadas Pelo Papilomavírus Humano (Hpv)	Ufms
Daniele Perassa Costa	Interação entre Metarhizium anisopliae (Metsch.) Sorok e o parasitóide Trichospilus diatraeae (Hymenoptera: Eulophidae) sobre pupas de Diatraea saccharalis (Lepidoptera: Crambidae) em cana-de-açúcar	Ufgd
Gisaine de Andrade Amador	“Estrutura e proposta de aproveitamento de canjequeiras nas sub-regiões do Pantanal do Nabileque e Miranda/Abobral, MS, Brasil.”	Ufms
Izidro dos Santos de Lima Junior	Tecnologia De Aplicação De Pesticidas Visando Otimizar O Controle De Pragas, Doenças Em Algodoeiro Convencional, Adensado E Ultra-Adensado	Ufgd
Keila Roberta Ferreira de Oliveira Dassan	Análise Da Demanda De Água Em Sistemas Urbanos De Abastecimento	Ufms
Lenita Aparecida Conus	Qualidade Físico Hídrica De Solos Cultivados Com Cana-De-Açúcar Em Mato Grosso Do Sul	Ufgd
Luís Antônio Martins	O Curso De Pedagogia Na Modalidade Ead (Educação A Distância): Saberes E Fazeres Que Se Constituem E Constituem O Sujeito Professor E Aluno	Ufms
Luiz Augusto Araujo do Val	Amostragem De Sedimento Aquático Em Suspensão Por Fracionamento E Fluxo Contínuo	Ufms
Olinda Maria Rodrigues de Araujo	Caracterização Dos Eventos Agudos E Da Mortalidade Das Doenças Falciformes Em Mato Grosso Do Sul	Ufms
Patrícia Paula Bellon	Métodos De Controle Ao Percevejo De Renda (Vatiga Sp.) Na Cultura Da Mandioca	Ufgd
Paulo Robson de Souza	Padrões De Distribuição, Diversidade De Espécies E Guildas Da Mirmecofauna (Hymenoptera – Formicidae) De Uma Savana Estépica (Chaco) No Município De Porto Murtinho, Pantanal, Mato Grosso Do Sul, Brasil	Ufms
Roberto Macedo Gamarra	Análise Da Estrutura E Dinâmica Da Paisagem Do Parque Estadual Das Nascentes Do Rio Taquari – Ms, Utilizando Geotecnologias	Ufms
Sandro Cardoso	Acúmulo De Forragem, Características Morfológicas, Anatômicas, Digestibilidade E Degradabilidade In Situ Do Capim-Massai Submetido A Diferentes Doses De Calcário E Nitrogênio	Ufgd
Sidinéia Faria Gonçalves da Silva	As Políticas Públicas Para A Educação Superior Indígena No Mato Grosso Do Sul	Ucdb
Sônia Filiú Albuquerque Lima	Indígenas Cotistas Na Uems E Os Desafios De Um Currículo Intercultural	Ucdb
Stella Sanches de Oliveira	A Escola Secundária Mato-Grossense: Cultura Humanística E/Ou Científica (1925-1942)	Ufms
Suzana Cunha Escarpinati	Padrões De Divergência Genética De Invertebrados Aquáticos Cavernícolas No Planalto Da Bodoquena Sob Uma Perspectiva De Metacomunidades	Ufgd
Thiago dos Santos Montagna	Mecanismos Controladores Da Determinação De Castas Em Vespas Polistinae: Efeito Da Aplicação Tópica De Análogo De Hormônio Juvenil Em Larvas De Mischocyttarus Consimilis.	Ufgd
Vanessa Marcon de Oliveira	Associação Entre Má História Obstétrica, Lúpus Eritematoso Sistêmico E A Presença De Trombofilias Hereditárias E Adquiridas Em Gestantes.	Ufms

Fábio Edir dos Santos Costa
Diretor-Presidente/Fundect –MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Chamada FUNDECT Nº 17/2009 – POSGRAD - Doutorado no País

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) no uso de suas atribuições legais **DIVULGA e HOMOLOGA** a relação dos candidatos aprovados abaixo, devendo apresentar documentação para a concessão da bolsa até o dia dez de junho de 2010, nos termos da Chamada acima.

Pesquisador	Título do Projeto	Instituição
Angela Aparecida da Cruz Duran	Ensino Jurídico E Direitos Humanos Em Mato Grosso Do Sul	USP
Carlos Alberto da Silva	Ambientalização De Serviços Computacionais E Políticas De Segurança	Unicamp
Carolina da Silva Barbosa	Bioensaios In Vitro Com Extratos Brutos E Metabólitos Secundários De Plantas Do Cerrado Sul-Mato-Grossense Sobre Rhipicephalus (Boophilus) Microplus (Canestrini, 1887	UFG
Everton da Silva Neiro	Geotecnologias Na Estimativa Da Produtividade Agroindustrial Da Cana-De-Açúcar	UEM
Fabiane Melo Heinen Ganassin	Avaliação Da Aprendizagem Na Educação Superior Em Enfermagem: Um Estudo Em Universidades Públicas No Mato Grosso Do Sul-Ms	Unicamp
Glaucia Gabriel Sass	Desenvolvimento De Um Método De Análise Multitemporal Para Cadastro Técnico Multifinalitário.	UNESP
Irene Coelho de Araujo	Reconstituição Da História Da Vida E Das Obras De 'Souzinha', Um Matemático Brasileiro	PUC-SP
João Fábio Sanches Silva	Práticas Reflexivas E A Implementação De Inovações Curriculares Na Formação Inicial Do Professor De Língua Inglesa No Estado De Mato Grosso Do Sul	UFSC
Léia Comar Riva	União Estável E Relacionamento Entre Conviventes E Pais E Filhos: Aspectos Jurídicos E Sociais Da Convivência Familiar De Casais De Segunda União	PUC-SP
Ruberval Franco Maciel	Inovação Curricular No Ensino Médio E A Formação Do Professor De Língua Inglesa Em Uma Escola Pública De Campo Grande-MS	USP
Sergio Choiti Yamazaki	Fundamentos Pedagógicos Na Formação Inicial De Professores	UFSC

Fábio Edir dos Santos Costa
Diretor-Presidente/Fundect -MS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0032/10 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.055/2010 SIAFEM Nº. 016465
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97
Outorgado: Maria do Carmo Vieira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico “13º Workshop de Plantas Medicinais de Mato Grosso do Sul 3º Empório da Agricultura Familiar”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 7.040,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2010NE00210 de 21.05.10.
Vigência: da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2010
Data da Assinatura: 24.05.10
Assinam: – **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Damião Duque de Farias,
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD
Maria do Carmo Vieira
CPF 208.238.436-5 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0034/10 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.064/2009 SIAFEM Nº. 016569
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC CNPJ/MF nº 003.480.030/0461-2
Outorgado: André Luiz Julien Ferraz
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica “Análise da Expressão Gênica Diferencial na Renovação Muscular durante o.”
Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 20.897,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2010NE00235 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2010NE00236 de 28.05.10.
Vigência: 36 meses contados da publicação.
Data da Assinatura: 01.06.10
Assinam: – **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Rafael Geraldo de oliveira Alves
CPF 180.758.946-34 – Chefe Geral/CNPGC
André Luiz Julien Ferraz
CPF 183.330.478-07 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 014/2010

Nº Cadastral 0015/2010-FUNDTUR

Processo nº 21/600.030/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e G & G PLANEJAMENTO, EVENTOS E MARKETING TURÍSTICO LTDA.

Objeto:

Locação e decoração de 01 (um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS na "16ª Edição da BNT Mercosul", que será realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2010 em Camboriú e Penha/SC, no Parque Temático Beto Carrero World.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN

Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000

- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Art. 25 "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Amparo Legal:

Valor:

R\$ 88.985,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

21/05/2010

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Assinam:

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e JAIR VANDERLEI PASQUINI.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n.º 7.718, de 01 de junho de 2010, p. 14.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/10 AO CONTRATO Nº 789/09 PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Processo Administrativo: 23/300074/2009

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa LIVRARIA LITUDO LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima do contrato originário, alterando o período de vigência do presente, que tem por objeto o fornecimento de coleções e materiais bibliográficos nacionais à Biblioteca da UEMS.

Cláusula sétima – da vigência:

7.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado do dia 19 de maio de 2010 até o dia 31 de dezembro de 2010, ou até o cumprimento total de todas as cláusulas por ambas as partes.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor/UEMS - CONTRATANTE

Sra. RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA - CONTRATADA

EDITAL Nº 009/2010 - Comissão Organizadora do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 15/2010-RTR

A Comissão designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 264, de 28 de abril de 2010, para organizar e supervisionar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, **torna público, no Anexo I o resultado da Prova Prática** dos candidatos concorrentes às atividades universitárias de **Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar em Informática, Técnico em Agropecuária, Jornalista e Técnico em Assuntos de Comunicação Social**, que realizaram a prova no dia 30 de maio de 2010.

Dourados, 01 de junho de 2010.

Prof. Dr. Sandro Márcio Lima

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I AO EDITAL n. 009/2010 - Comissão Organizadora do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 15/2010-RTR

Município: AQUIDAUANA

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
51296	KATHIANNE LEITE DELMONDES	001327999	HABILITADO
50456	AMANDA GALDI BOARETTO	301508902	HABILITADO
50416	FLAVIA MARIA LEME	1 459713	HABILITADO
50708	VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA	04412746510	HABILITADO

Município: AQUIDAUANA

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
51372	GIL CLÉVER ZUZA NANTES DE OLIVEIRA COELHO	001540588	HABILITADO
51734	CARMELITÁ SANTOS DA CUNHA LEITE	408137	HABILITADO
50940	JOSE LUIZ PILECCO	001018688	HABILITADO
52216	MARCEL PEIXOTO DA SILVA	865821	HABILITADO

Município: CASSILÂNDIA

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
53063	GUSTAVO PAULINO ALVES	1161393	AUSENTE

52953	LAYS PAULINO LEONEL	001121368	HABILITADO
52855	TAMIRES MENEZES MODESTO	1567852	AUSENTE
50345	RENATA CAROLINE BINOTI PIMENTA DE MELLO	001567635	AUSENTE
53004	RENATO LUSTOSA SOBRINHO	001424468	NÃO HABILITADO
51441	ANA CARINA DA SILVA CÂNDIDO	34164662-3	AUSENTE
53064	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA	1356746	NÃO HABILITADO
52891	JEFFERSON GODOI	001603522	AUSENTE
50693	VIVIANE APARECIDA MEDEIROS DIAS	001.637.316	HABILITADO
52755	DJALMA GARCIA PIMENTA	897146	NÃO HABILITADO

Município: CASSILÂNDIA

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
50716	HENRIQUE FERRAREZE BECK	9368 CREA/MS	AUSENTE
50036	HERMES CARLOS ROSA FERREIRA	944710 SSP/MS	HABILITADO
51115	FAGNER BERNARDO VIEIRA	446301838	NÃO HABILITADO
53012	FRANCISCO CEZAR BELCHOR LAGES PEREIRA	001126418	HABILITADO

Município: DOURADOS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
51739	MARCELO DA SILVA	49005954	HABILITADO
53076	MARCELO CARDOSO OLIVEIRA	999976	NÃO HABILITADO
51119	MARIA ALICE SILVESTRE	414799616	NÃO HABILITADO
51728	VANESSA CRUZ DIAS PERONICO	1251472	HABILITADO
51304	JANE HERONDI DOS SANTOS BRITO	122999114-4	HABILITADO
50647	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	405681628	NÃO HABILITADO
51407	MARILDA NUNES RIBAS VOLPE	69693407SSPPR	AUSENTE
52344	RAFAEL BRUE CABOCO	1174704	NÃO HABILITADO
53079	CRICIA POIARES VIEIRA	860878	NÃO HABILITADO
52088	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO	001514297	AUSENTE
51889	RENAN DONOMAE IWAMOTO	1426694	NÃO HABILITADO
51923	CARLOS EDUARDO PEREIRA	725711	NÃO HABILITADO
52002	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA	418385063	NÃO HABILITADO
50223	INGRID DE CARVALHO GUIMARÃES	001685246	NÃO HABILITADO
51726	RAFAEL APARECIDO CREPALDI	420216819	NÃO HABILITADO
51262	VASCO CAPPI CAETANO DA ROCHA FILHO	33403959-9	NÃO HABILITADO
51417	ANDRÉ FERNANDO MEDINA	1059845	NÃO HABILITADO
52131	CARLISE FROTA	001573947	HABILITADO
50550	CLAYSIELLE BRUNA VIEIRA DIAS	32805114-7	AUSENTE
51820	CRISTIANE ÁVILA SANTANA	001269401	NÃO HABILITADO
50157	HÂNIA CARDAMONI GODOY	337119934	NÃO HABILITADO
53140	KELLY TIEMMY TOMONAGA	001329624	NÃO HABILITADO
50972	PAMELA SOUZA DE PIETRO	5085195765	NÃO HABILITADO
51859	THALINE DE MATTOS CARBONARO	001582166	NÃO HABILITADO
50754	EMARINE CESCON	001479531	NÃO HABILITADO
50253	GREICIELI DE LIMA ZANDONÁ	1380765	AUSENTE
52077	PATRICIA PEREZ MACHADO	1248081	NÃO HABILITADO
53061	ROSANGELA DA SILVA HEGETO	001344979	AUSENTE

Município: DOURADOS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: AUX. EM INFORMÁTICA

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
50984	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	001049291	HABILITADO
50355	ALEX MATOS DA SILVA	325770463	HABILITADO
52654	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	001590135	HABILITADO
51279	GIULIANO FAXINA	001413282	HABILITADO
50328	JULIO CEZAR MORETI	000702228	NÃO HABILITADO
50759	NELSON TSUJI JUNIOR	001513186	HABILITADO
52269	ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	1403145	AUSENTE
52928	HONORIVALDO RODRIGO ALBUQUERQUE SILVA	1537995	NÃO HABILITADO

51828	RAFAEL DE ARAÚJO DANTAS	001414023	HABILITADO
51590	SIDNEY GOMES ALVES	140325	HABILITADO
52427	SOLANO MIGUEL DE IBANHES	001554855	HABILITADO
51552	HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	1061892	HABILITADO
52465	PEDRO MIRANDA PINHEIRO	001503695	HABILITADO
52146	BRUNO LEMOS DA SILVA	001035379	HABILITADO
51125	CAMILA CARVALHO FACA	974665	HABILITADO
50296	LEONARDO DUARTE ANTONIO	000772303	HABILITADO
52387	CARLOS EDUARDO BERLOFFA BARRETO	1067498	AUSENTE
51616	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PISANO	001.640.295	HABILITADO
50545	RENAN CARDENA DE SOUZA	001626936	HABILITADO
52464	MICHAEL WILLER SOUZA RODRIGUES	001538548	HABILITADO
52030	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	001218730	HABILITADO
52070	ERISON MORAIS DOMINGUES	00819998650	HABILITADO
51260	VICTOR QUIROLI	320881374	NÃO HABILITADO
50175	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	001590448	AUSENTE
50086	ANGELO MONTANHER JUNIOR	1383723	HABILITADO
51287	MARCOS HENRIQUE TAKESHI NUMATA	001638198	HABILITADO
52444	MATEUS RIBEIRO MARQUES	001589967	HABILITADO
51911	ADI NASCIMENTO MARCONDES	649202-9	HABILITADO
52553	BRUNO ANEAS DE ALMEIDA	001554142	NÃO HABILITADO
53124	ELVIS TEIXEIRA SALVANI	934562	NÃO HABILITADO
51453	MARGARIDA DA COSTA RECHI	001517865	AUSENTE
50288	RODRIGO KUROVSKI	001537707	HABILITADO

Município: **DOURADOS**
Cargo: **Técnico de Nível Superior**
Atividade Universitária: **Jornalista**

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
50887	ANDRÉ GIULIANO MAZINI	001223129	HABILITADO
52078	IVANISE HILBIG DE ANDRADE BRED	001.795.154	HABILITADO
50025	MARIA ALICE CAMPAGNOLI OTRE	332135500	HABILITADO
52294	HELTON COSTA	1312246	HABILITADO
50268	PRICILA LOPES VAZ	895914	HABILITADO
51717	ROSALIA APARECIDA DA SILVA	841722 sspms	HABILITADO
52528	FABRICIO SALOMAO DANTAS	001268965	HABILITADO
50251	GRAZIELA GOMES DOS REIS	001321787	HABILITADO
52665	ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA	01442823135	HABILITADO
50384	ALAOR FONSECA FILHO	742428	HABILITADO
51979	TATIANE ANTONIA ROBALDO GUIMARÃES	770720	AUSENTE

Município: **DOURADOS**
Cargo: **Técnico de Nível Superior**
Atividade Universitária: **Técnico em Assuntos de Comunicação Social**

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
53136	ZILDOMAR UBIRAJARA DE MOURA SALES	770366	NÃO HABILITADO
52381	LARISSA CARLA MARTINELLI	001350306	NÃO HABILITADO
52399	JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL	1264732	HABILITADO
52357	SONIA MARIA COUTO PEREIRA	M6385512 SSPMG	HABILITADO

Município: **NAVIRAI**
Cargo: **Assistente Técnico de Nível Médio**
Atividade Universitária: **AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA**

Insc.	Nome	Doc Identificação	RESULTADO
50386	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	1671328	HABILITADO
51344	ERISON CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	406839621	HABILITADO
51315	JANAINA THOMASI FACCO	1061673164	HABILITADO
52004	FERNANDA CRISTINA MORETTI DE SOUZA	92082902	HABILITADO
51628	MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO	936632 ssp/MS	HABILITADO
50464	IZABEL CRISTINA PRATES	1196642	AUSENTE
50990	RICARDO BOZE DOS SANTOS	89150442	HABILITADO
50401	VALTER GONCALVES DE AGUIAR	001032478	AUSENTE
52153	CLAUDINÉIA ANTIGO	53361323	NÃO HABILITADO
51021	LAURA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	1092088	HABILITADO

EDITAL Nº 010/2010 - Comissão Organizadora do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL Nº 15/2010-RTR

A Comissão designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 264, de 28 de abril de 2010, para organizar e supervisionar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do Grupo Profissional

da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, **CONVOCA**, todos os candidatos HABILITADOS na Prova Prática, concorrentes nas seguintes atividades universitárias: **Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar em Informática, Técnico em Agropecuária, Jornalista e Técnico em Assuntos de Comunicação Social**, para a realização da Prova de Títulos, mediante entrega ou encaminhamento da documentação comprobatória dos títulos, observando:

I - os candidatos deverão postar, por SEDEX, via AR (Aviso de Recebimento), ou entregar os títulos e o Formulário da Relação dos Títulos, no período e endereço, a seguir:

Período: 07 e 08 de junho de 2010.
Horário: 7h às 11h e das 13h às 17h

Endereço: **Comissão Organizadora do Concurso Público UEMS**
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS-FAPEMS
Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1602 Centro
79802-010 - Dourados-MS

II - a Prova de Títulos consta da entrega ou encaminhamento de uma cópia dos títulos, observando:

- a. fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos ou declarações, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade;
- b. fotocópia da Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço fornecida pelo setor competente (Departamento de Pessoal) em papel timbrado do órgão, constando nome, cargo, período de exercício, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor, quando o vínculo for pelo regime estatutário, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade;
- c. fotocópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) onde constem foto, dados pessoais e contrato de trabalho com o registro da admissão e demissão, se for o caso, e especificação da função, quando o vínculo for pelo regime celetista, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade;
- d. fotocópia dos contratos com os referidos comprovantes de pagamento e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão, prestado como autônomo, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade.
- e. o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.fapems.org.br, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada.

Dourados, 01 de junho de 2010.

Prof. Dr. Sandro Márcio Lima
Presidente da Comissão de Concurso

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1022 EC/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa All Plant Industria e Comércio de Fertilizantes Ltda - Barretos/SP.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2010.
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de maio de 2012.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Giovane Barroti (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2010.		
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 21/300.018/2010	NE: 00304	ND: 339047
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de Pasep sobre o total das receitas apuradas		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.013/2010	NE: 00282	ND: 339014
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do estado aos servidores		
PROCESSO: 21/300.053/2010	NE: 00322	ND: 339014
DATA: 17/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias fora do estado aos servidores		
PROCESSO: 21/300.055/2010	NE: 00336	ND: 319011
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 132.579,18	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Despesas com pagamento de salário		
PROCESSO: 21/300.059/2010	NE: 00337	ND: 319013
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 5.377,10	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS patronal		
PROCESSO: 21/300.060/2010	NE: 00338	ND: 319013
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 2.746,34	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assist. dos Servidores de MS		
OBJETO: Pagamento de CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/300.056/2010	NE: 00339	ND: 319016
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 33.080,52	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Despesas com pagamento de salário		
PROCESSO: 21/300.061/2010	NE: 00340	ND: 319113
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 19.495,05	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento de Ageprev patronal		
AMPARO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 21/300.062/2010	NE: 00344	ND: 339147
DATA: 27/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 13.570,02	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento de fundo de previdência conforme artigos 117 e 122		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/010.348/2005	NE: 00284	ND: 339036
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 440,00	
FAVORECIDO: Edmilson Roberto Caccia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/010.374/2005	NE: 00285	ND: 339036
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 360,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 21/300.133/2009	NE: 00286	ND: 339036
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 754,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.079/2008	NE: 00287	ND: 339036
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 260,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 21/010.377/2005	NE: 00289	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 430,00	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Ind. de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/010.181/2006	NE: 00290	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia – MS		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 21/300.006/2010	NE: 00292	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 2.326,16	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A – Telems Brasil Telecom		
OBJETO: Serviço de conectividade para Internet – BR Turbo		
PROCESSO: 21/300.011/2010	NE: 00295	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A – Telems Brasil Telecom		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via Frame Relay		
PROCESSO: 21/010.424/2005	NE: 00298	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: Scala Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica do escritório regional de Ponta Porã		
PROCESSO: 21/010.365/2005	NE: 00299	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: Scala Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica do escritório regional de Dourados		
PROCESSO: 21/010.253/2005	NE: 00300	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Organizações Delta Ltda – ME		
OBJETO: Vigilância eletrônica dos escritórios regionais de Coxim e Aquidauana		
PROCESSO: 21/010.460/2005	NE: 00301	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: Sedep – Serviço de Entrega de Despachos e Publicações		
OBJETO: Acompanhamento de publicações nos diários oficiais		
PROCESSO: 21/300.121/2010	NE: 00308	ND: 339030
DATA: 07/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 238,00	
FAVORECIDO: S. L. Comércio Representações Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.136/2010	NE: 00324	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 220,00	
FAVORECIDO: Auto Capital Pneus e Acessórios Ltda		
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis		
PROCESSO: 21/300.118/2010	NE: 00325	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 135,00	
FAVORECIDO: Marcos Ribeiro dos Anjos		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.138/2010	NE: 00334	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Paiva e Brito Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 21/300.134/2010	NE: 00345	ND: 339030
DATA: 31/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 155,00	
FAVORECIDO: Naturagua Com. de Bebidas e Alimentos Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de condicionamento e embalagem		
PROCESSO: 21/300.125/2010	NE: 00346	ND: 339036
DATA: 31/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba		
AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.067/2008	NE: 00293	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 21/010.010/2007	NE: 00294	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar – SEDEX		
PROCESSO: 21/300.217/2009	NE: 00297	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Assetur – Assoc. das Empresas de Transporte Coletivo		

OBJETO: Aquisição de vale transporte		
PROCESSO: 21/300.072/2010	NE: 00302	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/010.256/2005	NE: 00303	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/300.015/2010	NE: 00305	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá		
PROCESSO: 21/300.144/2010	NE: 00306	ND: 339093
DATA: 06/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 376,00	
FAVORECIDO: Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.145/2010	NE: 00307	ND: 339093
DATA: 06/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 19,00	
FAVORECIDO: Antônio Marcos Vicente Moreira		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.153/2010	NE: 00317	ND: 339093
DATA: 14/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: Santo Graal Indústria e Comércio Ltda – ME		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.154/2010	NE: 00318	ND: 339093
DATA: 14/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: Carlos Alberto da Silva – Produtos Médicos – ME		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.155/2010	NE: 00319	ND: 339093
DATA: 14/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: Valdir Medeiros Cardozo – ME		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.156/2010	NE: 00320	ND: 339093
DATA: 14/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: Laurindo Maciel da Silva		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.157/2010	NE: 00321	ND: 339093
DATA: 14/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 75,50	
FAVORECIDO: Juliano Modenez Ssaldivar		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.172/2010	NE: 00335	ND: 339093
DATA: 24/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 141,00	
FAVORECIDO: Ascont Contabilidade Ltda – ME		
OBJETO: Restituição de taxa		
PROCESSO: 21/300.166/2010	NE: 00347	ND: 339039
DATA: 31/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996		
PROCESSO: 21/300.014/2010	NE: 00288	ND: 339036
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons ao colegiado de Vogais		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 21/010.376/2005	NE: 00281	ND: 335043
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 4.683,05	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem		
PROCESSO: 21/010.373/2005	NE: 00283	ND: 339036
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 2.228,52	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – NR/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estudantes em estágio		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 21/300.263/2008	NE: 00291	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 14.640,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras		
PROCESSO: 21/010.055/2006	NE: 00296	ND: 339039
DATA: 04/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		

OBJETO: Processamento de dados sobre os cartões de abastecimento dos veículos oficiais		
PROCESSO: 21/010.299/2005	NE: 00309	ND: 339037
DATA: 07/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 11.863,84	
FAVORECIDO: Segura Segurança Industrial, Bancária e de Valores Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 21/010.055/2006	NE: 00310	ND: 339030
DATA: 10/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/010.014/2007	NE: 00311	ND: 339039
DATA: 10/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 1.504,00	
FAVORECIDO: AZ Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras		
PROCESSO: 21/300.007/2007	NE: 00312	ND: 339039
DATA: 10/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 1.765,83	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar		
PROCESSO: 21/300.143/2010	NE: 00313	ND: 339030
DATA: 13/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 65,70	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 21/300.143/2010	NE: 00314	ND: 339030
DATA: 13/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 265,85	
FAVORECIDO: Ignácio & Lopes Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 21/300.124/2010	NE: 00315	ND: 339030
DATA: 13/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 51,75	
FAVORECIDO: Art Vídeo Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.142/2010	NE: 00316	ND: 339030
DATA: 13/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 117,00	
FAVORECIDO: Elite Eletricidade Técnica Ltda		
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 21/300.164/2010	NE: 00323	ND: 339033
DATA: 18/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		
PROCESSO: 21/300.151/2010	NE: 00326	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 163,59	
FAVORECIDO: Art Vídeo Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.151/2010	NE: 00327	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 105,26	
FAVORECIDO: Mira – Rio Papelaria Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.160/2010	NE: 00328	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 72,32	
FAVORECIDO: Riaj Comercial Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização		
PROCESSO: 21/300.160/2010	NE: 00329	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 59,85	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização		
PROCESSO: 21/300.160/2010	NE: 00330	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 54,50	
FAVORECIDO: Alexandre de Lima – ME		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização		
PROCESSO: 21/300.160/2010	NE: 00331	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 75,72	
FAVORECIDO: I. A. Campagna Junior e Cia Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização		
PROCESSO: 21/300.160/2010	NE: 00332	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 57,12	
FAVORECIDO: Frontal Comercial Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização		
PROCESSO: 21/300.160/2010	NE: 00333	ND: 339030
DATA: 20/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 52,00	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização		
PROCESSO: 21/300.287/2009	NE: 00341	ND: 449052
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 14.789,00	
FAVORECIDO: Cordeiro & Cia Ltda		
OBJETO: Aquisição de mobiliário		
PROCESSO: 21/300.287/2009	NE: 00342	ND: 449052
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00	
FAVORECIDO: Jobema Ind. e Com. de Móveis Ltda		
OBJETO: Aquisição de mobiliário		
PROCESSO: 21/300.287/2009	NE: 00343	ND: 449052
DATA: 26/05/2010	VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00	
FAVORECIDO: Gelosul Comercial Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de mobiliário		

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 006/2010 – (Proc. 11/008.604/2010)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

EMPRESA: ZILDA NUNES DE CASTRO – ME				
ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
01	Tinta para carimbo auto entintado na cor preta, tubo com 28 m, marca Nikon.	Un	1200	4,46
02	Refil na cor preta para carimbo auto entintado, numerador com 10 dígitos e espaço para texto, tubo com 28 ml, marca TRODAT, modelo "Professional Line" – código 55510, marca TRODAT.	Un	250	8,70
VALOR TOTAL – R\$			7.527,00	

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2010.

GILBERTO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas/SEFAZ

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 005/2010 – (Proc. 11/008.601/2010)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME				
ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
01	Bobina para calculadora de mesa, em papel acetinado, monolucido, 53 g/m2, branco, 57 mm (largura) x 60mm (diâmetro), embalagem com 30 bobinas, marca Brasil.	Emb.	40	14,80
02	Papel carbono, azul, escrita manual, medindo aproximadamente 22 x 33 cm, embalagem com 100 folhas, marca CIS.	Emb.	15	10,00
03	Rolete, entintador, para calculadora eletrônica SHARP e DISMAC, modelo IR40 T, bicolor, marca Olivetti.	Un	180	4,50
04	Bobina para calculadora, papel acetinado, medindo aproxim. 75 x 60 mm, embalagem com 30 peças, marca Brasil.	Emb.	30	17,09
05	Bobina para calculadora de mesa, em papel acetinado monolúcido branco, 53 g/m2, 60 x 65 mm (L x D), embalagem com 30 bobinas, marca Brasil.	Emb.	10	13,00
06	Cola branca, líquida, de primeira qualidade, lavável e não tóxica secagem rápida, composição básica de acetato de polivinila, frasco com 40g, embalagem com 12 frascos, marca Max.	Emb.	45	4,55
07	Fita PVC marrom, rolo medindo aproximadamente 50 mm x 50 mm, marca Eurocel.	RI	35	2,04
08	Fita PVC transparente, medindo aproxim. 50 mm x 50 m, marca Eurocel.	RI	400	1,63
09	Grampeador semi industrial, todo em aço, com regulador para grampos de 9/8 até 9/14, base revestida em PVC medindo no mínimo 27 cm de comprimento, capacidade para grampear até 130 fls de papel 75 g/m² de uma só vez , marca EAGLE.	Un	20	40,00
10	Grampo 9/10 cobreado, em aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 peças, marca CIS.	Cx	100	8,90
11	Lacre de plástico para malote, com numeração seqüencial, medindo no mínimo 16 cm, com prendedores achatados, embalagem com 100 lacres, marca Embalbrás.	Emb.	500	4,14
12	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho ofício, lombo largo, medindo ~≈ 34,5x27,5x8,0cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa, marca Frama.	Un	400	3,24
13	Pasta suspensa, marmorizada, em papelão, ponteira plástica, furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilha em plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0 x 24,0cm. Pacote com 50 pastas, marca Polycart.	Pct.	20	38,75
14	Régua, em acrílico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros, marca Bandeirantes.	Un	300	0,21
15	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,0cm e com 8,5", marca CIS.	Un	30	2,23
16	Porta papel, em acrílico, 2 bandejas, cores variadas, medindo aproxim. 37,0 x 26,0 cm, marca Acrinil.	Un	15	15,00
VALOR TOTAL – R\$			9.308,75	

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2010.

GILBERTO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD através da Coordenadoria do Registro de preços **CONVOCA as empresas: Comercial T&C Ltda. E Ignácio e Lopes Ltda.** para apresentarem propostas para o lote 29 (copo descartável com capacidade para 180 ml, embalagem com 100 unidades) da Ata 058/2009 no dia 07 de junho de 2010 às 08:30 horas nesta dependência.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços.

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD através da Coordenadoria do Registro de preços **CONVOCA as empresas: Comercial T&C Ltda. e Frontal Comercial Ltda.** para apresentarem propostas para o lote 30 (copo descartável com capacidade para 50 ml, embalagem com 100 unidades) da Ata 058/2009 no dia 07 de junho de 2010 às 09:00 horas nesta dependência.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO III **PREGÃO PRESENCIAL:** 037/2010 **PROCESSO:** 13/000.374/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação dos Lotes 28 e 29 no Anexo I – Proposta de Preços, **passando a constar:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
	LOTE 028		
1	Mangueira marron de 1/2”, espessura de 2,0 mm, rolo com 100 metros.	RI	20408
	LOTE 029		
1	Mangueira marron de 3/4”, espessura de 2,0 mm, rolo com 100 metros.	RI	19156

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 17/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS/AGEPAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2010 **PROCESSO:** 09/400.124/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TANQUE ISOTÉRMICO PARA COLETA DE LEITE **PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2010 **PROCESSO:** 21/500.375/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO:** 022/2010 **PROCESSO:** 31/000.568/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE SANGUE **PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2010 **PROCESSO:** 27/200.107/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2010 **PROCESSO:** 27/200.017/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ATLAS DE ANATOMIA HUMANA E DICIONÁRIO DE TERMOS MÉDICOS **PREGÃO ELETRÔNICO:** 095/2010 **PROCESSO:** 27/001.365/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA SEMI-ELEMENTAR E SOLUÇÃO PARA HIDRATAÇÃO ORAL – AÇÃO JUDICIAL **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2010 **PROCESSO:** 27/001.257/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL **PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2010 **PROCESSO:** 27/001.069/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO:** 105/2010 **PROCESSO:** 27/001.540/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 16/06/2010, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, através do pregoeiro da EP 01, o **RESULTADO** da licitação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL **PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/2010 **PROCESSO:** 27/001.253/2010

PREGÃO FRACASSADO.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2010
PROCESSO: 27/000.966/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	10.335,00
02	J & J COMERCIAL LTDA	954,00
04		4.000,00

LOTE FRACASSADO: 03

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO TEATRAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2010
PROCESSO: 27/001.092/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OSCP – CURUMINS CIA TEATRAL	51.450,00

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 032/2010, Processo n. 13/001.049/2009, conforme resultado publicado no Diário Oficial n. 7.713, de 25 de maio de 2010, página 12, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e n. 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de carteira de identidade funcional para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Jelprint Formulários Ltda., CNPJ 52.304.540/0001-62, com valor total de R\$ 10.298,75 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.582/2010

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de inscrição, em favor da empresa DIALOG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 01/06/2010

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 058/2010 - PROCESSO Nº 27/000.980/2010
Objeto: Aquisição de móveis Hospitalares
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2010: o objeto do Lote 04 à empresa **J & J COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 36.783.629/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 3.990,00** (Três mil e novecentos e noventa reais), o objeto do Lote 06 à empresa **MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.190.145/0001-89, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 1.040,00** (Hum mil e quarenta reais), o objeto do Lote 01, 02, 03, 05 à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 11.387,00** (Onze mil e trezentos e oitenta e sete reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 31/05/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 052/2010 - PROCESSO Nº 27/000.848/2010
Objeto: Aquisição de Autoclave Horizontal
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2010: o objeto do Lote Único à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 12.120,00 (Doze mil e cento e vinte reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 31/05/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 053/2010 - PROCESSO Nº 27/000.372/2010
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2010: o objeto do Lote único à empresa **GTR COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ/MF Nº 09.143.840/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.159,94 (Dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 31/05/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 165/2009 - PROCESSO Nº 27/001.291/2009
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 165/2009: o objeto do Lote 01-02 à empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF Nº 26.853.028/0001-65, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 12.770,00 (Doze mil e setecentos e setenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 01/06/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 049/2010 - PROCESSO Nº 27/000.449/2010
Objeto: Aquisição de Televisor, Bebedouro e Calculadoras.
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2010: o objeto do Lote 02 à empresa **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.298.377/0001-55, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 4.485,95 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 31/05/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:
Amparo Legal: Inciso II Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo:	09/700.109/2010
Favorecido:	Arthur José Medeiros de Almeida
Objeto:	Despesas com contratação do ministrante que vem a esta Capital através do Convênio 701632/2008/ME/FUNDESORTE, apresentar a "1ª Etapa do Módulo de Avaliação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, nos dias 04 e 05 de junho de 2010 na cidade de Campo Grande.
Valor:	R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).
Data da Ratificação:	01.06.10.
Processo:	09/700.110/2010
Favorecido:	Felipe Soligo Barbosa
Objeto:	Despesas com contratação do ministrante que vem a esta Capital através do Convênio 701632/2008/ME/FUNDESORTE, apresentar a "1ª Etapa do Módulo de Avaliação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, nos dias 04 e 05 de junho de 2010 na cidade de Campo Grande.
Valor:	R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).
Data da Ratificação:	01.06.10.

Julio Cesar Komiyama

Diretor Presidente/Fundesporte

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93
Fonte: 010000000
Elemento de Despesa: 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	ValorR\$
27/200.118/2010	Manutenção corretiva dos equipamentos da cabine de segurança biológica e unidade de ventilação	DHL Diagnostica Ltda-EPP	Valor Total R\$ 22.494,25

Elemento de Despesa: 333903917

Processo	Objeto	Favorecido	ValorR\$
27/200.118/210	Manutenção corretiva dos equipamentos da cabine de segurança biológica e unidade de ventilação	DHL Diagnostica Ltda-EPP	Valor Total R\$ 19.134,40

Em 28 de Maio de 2010.

Assinou:

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300419/2010.
AMPARO LEGAL: - Art. 25 inciso II e art 13 inciso III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
FAVORECIDO: - MARCOS AURÉLIO BARBAI.
OBJETO: - Pagamento de despesas como pró-labore para ministrar a palestra “Os Processos de Escolarização e a Constituição da Identidade na Contemporaneidade” no VII Seminário em Educação e III Colóquio de Pesquisa – Escola e Família: Implicações Sociais, na Unidade Universitária de Paranaíba no período 08 a 12 de junho de 2010.
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 31 de maio de 2010.

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300418/2010.
AMPARO LEGAL: - Art. 25 inciso II e art 13 inciso III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
FAVORECIDA: - VANIA MARIA LESCANO GUERRA.
OBJETO: - Pagamento de despesas como pró-labore para participar da mesa redonda “Escola e Família; uma leitura da realidade social” no VII Seminário em Educação e III Colóquio de Pesquisa – Escola e Família: Implicações Sociais, na Unidade Universitária de Paranaíba no período 08 a 12 de junho de 2010.
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 31 de maio de 2010.

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300370/2010.
AMPARO LEGAL: - Artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 2.474,41 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
FAVORECIDO: - Newton dos Reis Rodrigues de Souza
OBJETO: - Pagamento de despesas com pró-labore ao Músico para ministrar capacitação dos músicos de cordas e dos alunos que atuam com violino da Orquestra de Câmara da UEMS no período de 10 de junho a 10 de julho de 2010 na Casa da Cultura UEMS – Doruados-MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 31 de maio de 2010.

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica **Resultado de Licitação**:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2010.
PROCESSO nº 23/300311/2010.
OBJETO: - Aquisição de material laboratorial (extrator soxhlet, cadinho de vidro, pesa filtro com tampa).
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LOTE ÚNICO: ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Dourados, 01 de junho de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 1.799, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o MAJ QOPM ALÍRIO VILLASANTI ROMEIRO, matrícula nº 200226-4, da função de membro do Conselho de Justificação de que trata o Processo nº 31/351989/2009, nomeado pelo Decreto “P” nº 2.684 de 1º de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 7.491, de 2 de julho de 2009, página 16.

Campo Grande, 1º de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO “P” Nº 1.800, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o MAJOR QOPM CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA, matrícula nº 200257-4, para compor o Conselho de Justificação de que trata o Processo nº 31/351989/2009, em substituição ao Major QOPM ALÍRIO VILLASANTI ROMEIRO, nomeado pelo Decreto “P” n. 2.684, de 1º de julho de 2009.

Campo Grande, 1º de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO “P” n. 1.801, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira Perito Papiloscopista, cargo Perito Papiloscopista da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	078.390-0	Antonio Marcos dos Santos Braga	31/152.422/05
Merecimento	079.071-0	Marllon Carlos Catelan	31/202.317/08
Antiguidade	078.393-5	Mara Roberta de Lima Arruda	31/202.313/08
Merecimento	078.865-1	Agmar Basilio Leal	31/202.237/08
Antiguidade	079.138-5	Nair Oliveira Silva	31/202.319/08
Merecimento	079.078-8	Rogério Aparecido da Silva	31/202.323/08
Antiguidade	079.077-0	Edevaldo Cuevas Barbosa	31/202.266/08
Merecimento	078.864-3	Clayton Lopes Ortega	31/202.261/08
Antiguidade	079.057-5	Marlene Gomes da Silva Melo	31/202.316/08
Merecimento	078.415-0	Liene Penitente Deboni	31/202.310/08
Antiguidade	079.066-4	Neuri Cortes dos Santos	31/202.320/08
Merecimento	078.861-9	Gustavo Luis de Moura Pinto	31/200.676/10
Antiguidade	078.859-7	Luiz Antonio Bento Leite	31/202.311/08
Merecimento	079.130-0	Francisco Carlos de Sousa Santiago	31/202.270/08
Antiguidade	079.069-9	Jaime Martinelli	31/202.273/08
Merecimento	079.132-6	Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes	31/202.324/08
Antiguidade	079.076-1	Marcilio de Souza	31/200.675/10

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.802, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira Perito Papiloscopista, cargo Perito Papiloscopista da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	067.114-2	Carmen Valeria de Souza Guarnieri	31/200.671/10
Merecimento	053.587-7	Rosemeire Miranda Rocha	31/200.665/10
Antiguidade	067.111-8	Adão Aliendres	31/200.674/10

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.803, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	083.128-0	Luciano Rodrigues de Oliveira	31/200.252/10
Merecimento	083.531-5	Gilberto Queiroz da Silva	31/201.065/10

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.804, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	047.542-4	Marcos Antonio de Oliveira Santos	31/152.240/05
Merecimento	061.702-4	Olivaldo Salustiano Queiroz	31/201.180/10
Antiguidade	054.857-0	Dejair Gomes	31/152.242/05
Merecimento	050.561-7	Rozilda Morinigo Fagundes	31/200.695/10
Antiguidade	054.867-7	Negme Falcao Nardine	31/202.214/08
Merecimento	067.081-2	Doelza Lopes Ferreira	31/200.259/10
Antiguidade	054.862-6	Loraine Gomes Pereira	31/202.412/08
Merecimento	069.491-6	Rosa Helena da Silva Gama	31/200.320/10

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.805, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira Perito Papiloscopista, cargo Perito Papiloscopista da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	006.945-0	Engracia Cristaldo	31/150.310/04
Merecimento	045.504-0	Maria Lucia Montanha de Lima	31/202.350/08
Antiguidade	045.512-1	Martina Monteiro Terra	31/202.351/08

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.806, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	011.591-6	José Dodo da Rocha	09/200.367/00
Merecimento	050.531-5	Aramis Freitas Barbosa	31/200.329/10
Antiguidade	038.450-0	Cleonice Vieira Machado	09/201.402/98
Merecimento	046.034-6	Altair Ferreira da Silva	31/150.354/04
Antiguidade	046.037-0	Anderson de Freitas Pereira Teodoro	09/201.609/98
Merecimento	061.705-9	Paulo Cesar Livero	31/152.237/05
Antiguidade	031.514-1	Vilma Reis Pereira	31/201.515/01
Merecimento	049.397-0	Altair Bernal de Almeida	31/201.493/01
Antiguidade	046.028-1	Selma Beatriz Arantes Azambuja	09/201.601/98
Merecimento	046.041-9	Carlos Alberto Correa Lopes	31/202.071/08
Antiguidade	047.644-7	Edirenio Fonseca de Arruda	09/200.305/00
Merecimento	045.305-6	José Candido Dias Monteiro	31/200.181/10
Antiguidade	047.636-6	Antonio Carlos Dias	31/200.811/10
Merecimento	047.639-0	Carlos Augusto de Souza	31/201.472/01
Antiguidade	047.692-7	Ailton Paulo Ramos	09/200.302/00
Merecimento	049.550-6	Israel Leite Bogarin	31/200.815/10
Antiguidade	047.634-0	Adalizio Ribeiro Paraguassu	09/201.301/98
Merecimento	035.600-0	Ludemila Cafure	31/200.352/10
Antiguidade	047.715-0	Wanderlei Lucio do Carmo	09/201.408/98

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.807, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados no anexo único deste Decreto, a contar de 31 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.807, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	084.214-1	Weslen de Souza Martins	31/201.110/10
Merecimento	087.337-3	Amanda dos Santos Silva	31/200.608/10
Antiguidade	084.320-2	Sarah Salles Cavalcante	31/200.861/10
Merecimento	087.547-3	Anderson Garcia da Silva Pereira	31/200.708/10
Antiguidade	084.330-0	Rosimar da Silva Neco	31/201.070/10
Merecimento	087.206-7	Fernando Gasperini Andrighetti	31/200.528/10
Antiguidade	087.544-9	Frederico Maldonado Arruda	31/201.130/10
Merecimento	087.382-9	Katiuscia Ferreira de Menezes	31/200.542/10
Antiguidade	087.241-5	Dionísio Gomes Pego	31/201.113/10
Merecimento	087.343-8	Fernando Lourenço Ribeiro	31/200.732/10
Antiguidade	087.452-3	Miguel de Almeida Genelhu	31/200.558/10
Merecimento	087.505-8	Jorge Gonçalves Bertolazi	31/200.619/10
Antiguidade	087.303-9	Marcos Emerson Soares Adomaitis	31/200.555/10
Merecimento	087.376-4	Vanderleia Coelho Pereira	31/200.583/10
Antiguidade	087.253-9	Wilson Miranda	31/201.087/10
Merecimento	087.275-0	Wilson Batista de Arruda	31/200.589/10
Antiguidade	087.257-1	Fabio Bráulino Queiroz	31/201.163/10
Merecimento	087.537-6	Atanasio Barbosa Silveira	31/200.606/10
Antiguidade	087.246-6	Gil Emerson Vasconcelos Santana	31/200.530/10
Merecimento	087.329-2	Gustavo Corsaletti Gregorio	31/201.140/10
Antiguidade	087.299-7	Elizeu Alves de Souza	31/200.233/10
Merecimento	087.320-0	Ingrid Onori Olivo	31/200.594/10
Antiguidade	087.233-4	Arlei Marcelo Farias	31/200.643/10
Merecimento	087.301-2	Thais Ramacciotti Meirelles	31/200.582/10
Antiguidade	087.227-0	Magnus Alvarenga do Amaral	31/200.629/10
Merecimento	087.273-3	Wagner Jesus Guesso dos Santos	31/201.141/10
Antiguidade	087.214-8	Alexandre Agüero Tenorio	31/201.083/10
Merecimento	087.326-8	Douglas Antonio de Souza	31/200.724/10
Antiguidade	087.464-7	Benedito Pereira	31/200.272/10
Merecimento	087.441-8	Joel Severino da Silva	31/200.288/10
Antiguidade	087.457-4	Roberto Carlos Augustinho	31/200.798/10
Merecimento	087.309-8	Priscilla de Souza Rodrigues	31/200.566/10
Antiguidade	087.324-1	Douglas Artusi Buso	31/200.225/10
Merecimento	087.295-4	Willame Silva Ferreira	31/200.587/10
Antiguidade	087.437-0	Adilson Bernal	31/200.263/10
Merecimento	087.385-3	Ailton Peixoto Machado	31/200.703/10
Antiguidade	087.242-3	Roberto Jose Joaquim	31/200.214/10
Merecimento	087.252-0	Alcides Damasceno da Silva	31/200.704/10
Antiguidade	087.473-6	Raimundo Carlos Macedo Falcão	31/200.568/10
Merecimento	087.414-0	Antonio Carlos Ojeda	31/200.603/10
Antiguidade	087.495-7	Antonio Virginio Maciel Neto	31/200.607/10
Merecimento	087.483-3	Carlos Frederico de Andrade	31/200.228/10
Antiguidade	087.391-8	Samuel Barbosa Menacho	31/200.309/10
Merecimento	087.280-5	Claudio Rogerio Cabral Ribeiro	31/200.226/10
Antiguidade	087.387-0	Alfredo Alexandrino Santos Junior	31/200.646/10
Merecimento	087.332-2	Elvis Elir Camargo Lima	31/201.131/10
Antiguidade	087.261-0	Amadeu Jose Celestino Junior	31/201.157/10
Merecimento	087.353-5	Frederico Luiz de Moraes	31/200.283/10
Antiguidade	087.335-7	Fernando Mazzoni Marques	31/201.092/10
Merecimento	087.210-5	Gilberto Rodrigues Fernandes	31/201.165/10
Antiguidade	087.292-0	Plinio Fabricio Gomes Zebalhos	31/200.565/10
Merecimento	087.526-0	Joilson da Silva Gomes	31/200.623/10
Antiguidade	087.330-6	Anderson Aparecido de Freitas	31/201.155/10
Merecimento	087.211-3	José Nascimento da Silva Sobrinho	31/200.286/10
Antiguidade	087.222-9	Marcelo Monteiro da Silva	31/200.548/10
Merecimento	087.313-6	Marcos Cesar Lelis da Silva	31/200.295/10
Antiguidade	087.336-5	Jubson Lemes Dias da Silva	31/201.086/10
Merecimento	087.351-9	Wagner Ortigosa	31/200.586/10
Antiguidade	087.386-1	Marcelo da Silva Ribeiro	31/200.547/10
Merecimento	087.375-6	Antonio Cesar Pereira Veiga	31/200.718/10
Antiguidade	087.277-6	Gelson Leonço dos Santos	31/201.118/10
Merecimento	087.289-0	Elbio Queiroz Mendes Junior	31/200.522/10
Antiguidade	087.323-3	Silvana Jorge da Silva	31/200.581/10
Merecimento	087.216-4	Jonilson da Silva Ribeiro	31/200.742/10
Antiguidade	087.356-0	Robervan Ferraz de Aguirre	31/200.303/10
Merecimento	087.276-8	Lucia Azevedo Duarte	31/200.544/10
Antiguidade	087.420-5	Angelo Flavio Rodrigues Malheiros	31/201.154/10
Merecimento	087.388-8	Luiz Henrique de Sousa	31/200.291/10
Antiguidade	087.554-6	Eder de Jesus Costa Rezende	31/201.120/10
Merecimento	087.362-4	Sidney Santos de Almeida	31/200.752/10
Antiguidade	087.333-0	Cleucio Cervantes dos Santos	31/200.514/10
Merecimento	087.348-9	Ivanderson Moreira Barroso do Nascimento	31/200.738/10
Antiguidade	087.525-2	Augusto Cesar Portilho	31/200.645/10
Merecimento	087.462-0	João Carlos Feitosa	31/200.410/10
Antiguidade	087.381-0	Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas	31/201.145/10
Merecimento	087.239-3	Lucas Aguirre do Amaral	31/200.543/10
Antiguidade	087.380-2	Anderson Moraes	31/201.101/10
Merecimento	087.317-9	Silvana dos Reis Hildebrand	31/200.579/10
Antiguidade	087.308-0	Alex Pereira Lopes	31/200.712/10
Merecimento	087.224-5	Zairo da Cunha Catanante	31/200.591/10
Antiguidade	087.226-1	Sueli Ferreira Marques	31/200.580/10
Merecimento	087.260-1	Andre de Souza Rodrigues	31/200.269/10

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	087.240-7	Antonio Marcos da Silva	31/201.156/10
Merecimento	087.212-1	Cledson da Silva Amorim	31/200.723/10
Antiguidade	087.424-8	Elizabeth Pereira da Silva Duarte	31/201.161/10
Merecimento	087.223-7	Elis Regina de Souza	31/200.728/10
Antiguidade	087.509-0	José Luiz Campos de Barros	31/201.121/10
Merecimento	087.438-8	Georges Lemos	31/200.284/10
Antiguidade	087.218-0	Erlon Ferreira da Silva	31/200.217/10
Merecimento	087.279-2	Luciano Marcos Moreira Soares	31/201.135/10
Antiguidade	087.401-9	Jorge Deniz Fernandes dos Santos	31/201.088/10
Merecimento	087.405-1	Messias Cabral	31/200.296/10
Antiguidade	087.355-1	Jozileide Guimarães Costa Cunha	31/201.078/10
Merecimento	087.281-4	Michel Weiler Neves	31/201.172/10
Antiguidade	087.305-5	Anderson Ribeiro dos Santos	31/200.505/10
Merecimento	087.312-8	Olga Nara Fremiot Lopes Matsushita	31/200.561/10
Antiguidade	087.235-0	Marcia Adriani Garcia	31/200.549/10
Merecimento	087.540-6	Renato Paes de Camargo Filho	31/201.139/10
Antiguidade	087.528-7	Oswaldo Vaez Ferreira	31/200.631/10
Merecimento	087.293-8	Rogério Eugenio de Araujo	31/200.575/10
Antiguidade	087.232-6	Marcio Carneiro Zanan	31/200.551/10
Merecimento	087.552-0	Tarcisio Ribeiro Neto	31/201.176/10
Antiguidade	087.300-4	Fagner Paredes Gomes	31/200.527/10
Merecimento	087.352-7	Willyan Cardoso Mattos	31/201.106/10
Antiguidade	087.486-8	Rubens Vieira Borges Junior	31/201.090/10
Merecimento	087.256-3	Flavia Uehara Ohira	31/200.282/10
Antiguidade	087.390-0	Antonio de Oliveira Lourenço	31/200.503/10
Merecimento	087.444-2	Guilherme de Souza Venancio	31/200.733/10
Antiguidade	087.419-1	Paulo Alex dos Anjos Ramos	31/200.563/10
Merecimento	087.341-1	Hudson Alves Soares	31/200.533/10
Antiguidade	087.478-7	Edson Cesar Mosiaga	31/201.077/10
Merecimento	087.502-3	Irio Candido de Oliveira	31/201.213/10
Antiguidade	087.503-1	Paulo Humberto da Silva	31/201.126/10
Merecimento	087.263-6	João Paulo Ferreira da Silva	31/200.618/10
Antiguidade	087.443-4	João Nilton Costa	31/200.648/10
Merecimento	087.470-1	José Donizeti Ferreira dos Santos	31/200.434/10
Antiguidade	087.422-1	Maurício Aparecido do Nascimento	31/200.743/10
Merecimento	087.508-2	Mario Sergio da Silva Rodrigues	31/201.114/10
Antiguidade	087.310-1	Ruymar Douglas Morales Ruiz	31/200.210/10
Merecimento	087.407-8	Neysaac Alves Pereira	31/200.229/10
Antiguidade	087.379-9	Solange Beatriz Jara Vieira	31/201.111/10
Merecimento	087.359-4	Osnir E Silva Cardoso	31/200.562/10
Antiguidade	087.284-9	Fabiana Rosa Lino Antunes	31/200.281/10
Merecimento	087.314-4	Patrik Ernandes Oliveira Gonçalves	31/200.301/10
Antiguidade	087.346-2	Teresa Barroso dos Santos	31/200.753/10
Merecimento	087.291-1	Pedro Ronaldo Monteiro	31/200.564/10
Antiguidade	087.383-7	Luciângela Martins Medina	31/200.289/10
Merecimento	087.255-5	Roberto Itamar Werner	31/200.573/10
Antiguidade	087.453-1	Lindomar Pereira da Silva	31/201.169/10
Merecimento	087.459-0	Vladimir Teixeira de Carvalho	31/200.640/10
Antiguidade	087.254-7	Elcio Alves Costa	31/201.162/10
Merecimento	087.432-9	Wildson Antonio Oliveira Bezerra	31/201.074/10
Antiguidade	087.265-2	Eli ezer Araujo Caceres	31/200.224/10
Merecimento	087.328-4	Anderson Antonio Alves Correa	31/201.122/10

DECRETO “P” n. 1.808, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para a classe especial, os servidores da Carreira Delegado de Polícia, cargo Delegado de Polícia da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Merecimento	059.220-0	Antonio Carlos Costa Mayer	31/150.442/04
Merecimento	028.218-9	Marlene de Aguiar Justino da Cruz	09/152.767/94

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.809, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 1ª classe, os servidores da Carreira Delegado de Polícia, cargo Delegado de Polícia da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	059.205-6	Marli Kaiper Cruz	09/200.241/00
Merecimento	060.414-3	Lucia Ferreira Falcão	31/202.058/08
Antiguidade	059.192-0	João Carlos Dutra	09/200.413/00
Merecimento	072.562-5	Marcos Takeshita	31/200.467/10
Antiguidade	059.193-9	Weber Luciano de Medeiros	31/152.281/05
Merecimento	072.687-7	Fabiano Ruiz Gastaldi	31/200.680/10
Antiguidade	037.759-7	Aloizio Ribeiro Souto	31/201.502/01

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.810, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª classe, os servidores da Carreira Delegado de Polícia, cargo Delegado de Polícia da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	047.537-8	José Ricardo Rodrigues Mota	31/150.451/04
Merecimento	072.660-5	Ana Claudia Oliveira Marques Medina	31/150.208/04
Antiguidade	072.674-5	Divino Furtado de Mendonça	31/150.252/04
Merecimento	072.662-1	Andre Luiz Novelli Lopes	31/150.335/04
Antiguidade	072.702-4	Joel Vicente dos Santos	31/200.683/10
Merecimento	072.575-7	Rinaldo Gomes Moreira	31/150.502/04
Antiguidade	072.683-4	Elias Pereira Soares	31/152.471/05
Merecimento	072.583-8	Sergio Luiz Duarte	31/150.254/04
Antiguidade	072.695-8	Helio Cesar de Mello	31/202.194/08
Merecimento	072.550-1	Lucio Fatima da Silva Barros	31/150.457/04
Antiguidade	072.569-2	Natanael Matias	31/150.474/04
Merecimento	072.671-0	Clemir Vieira Junior	31/150.233/04
Antiguidade	072.679-6	Edmar Batistela	31/152.475/05
Merecimento	072.589-7	Wilton Vilas Boas de Paula	31/150.242/04
Antiguidade	072.709-1	Marcus Geraldo Santos Cordeiro	31/150.495/04

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.811, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 31 de maio de 2010:

Critério de Promoção	Prontuário n	Nome	Processo
Antiguidade	046.080-0	Rudines Galeano	09/152.193/94
Antiguidade	049.556-5	José Cesar Lopes	31/201.059/10

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.847, DE 1ª DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DJALMA DA SILVA SANTANA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.695, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

EDITAL n. 25/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2009, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo art. 1º do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 12.189, de 16 de novembro de 2006.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Processo n. 25/000317/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 25/2010

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidora	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8333121	Renata Hiramatsu Mimura	7/6/2004	2034

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Prontuário n.	Servidora	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8457951	Maria Aparecida M. de Rezende	1º/11/2004	1887

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Prontuário n.	Servidora	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8208491	Karla Barroso da Cruz	2/2/2004	2160

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Prontuário n.	Servidora	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8225821	Claudete Milanezi de Vasconcelos	2/2/2004	2160
8488241	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	12/12/2004	1845

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8344831	Adão Keisaku Matida	21/6/2004	2020
8418111	Juscelino Batista Pereira de Araújo	18/10/2004	1901
8395311	Marcelo Matos do Santos	20/8/2004	1960
8395401	Roseli Herculano	25/8/2004	1955
8290301	Welsen Lobato Dias	25/3/2004	2108

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidora	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8395151	Jaqueline Barros	1º/9/2004	1948
8248011	Leila da Silva	1º/3/2004	2132
8202371	Patrícia Theodorico Corrêa	4/2/2004	2158

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 615, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora DULCINEIA LOPES FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, prontuário n. 36004242, classe E, nível V, código 91010, em atribuições típicas de seu cargo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5 de fevereiro de 2010, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000188/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 619, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LUIZA CAMPOSSANO BRASIL, prontuário n. 15558631, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.775 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101513/2009):

I – 5.859 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 880 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de janeiro de 1985 a 30 de maio de 1987;

b) 4.780 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de outubro de 1987 a 4 de novembro de 2000;

c) 43 dias, prestados ao Hospital da Criança Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de março de 2002 a 12 de abril de 2002;

d) 156 dias, prestados ao Hospital da Criança Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de setembro de 2002 a 4 de fevereiro de 2003.

II - 916 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 621, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA FRANZIN RAMOS, prontuário n. 6647071, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.068 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Olívia Pereira de Souza, como Professora, no período de 1º de março de 1991 a 8 de fevereiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/052746/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 622, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA ODETE FERREIRA LIMA, prontuário n. 2681941, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 28 de março de 1984 a 19 de abril de 1989, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000467/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 623, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de licença-prêmio por assiduidade autorizada ao servidor NELSON SEIGUEM SHIRADO, prontuário n. 37171191, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, em exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Portaria “P” DERSUL/97 de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.603, de 3 de setembro de 1997 (Processo n. 31/700431/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 624, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ROLEMBERG DONIZETT ALVES, prontuário n. 2095461, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 16 de março de 1982 a 15 de março de 1987 e 16 de março de 1987 a 15 de março de 1992 e de 16 de março de 1992 a 15 de março de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso I do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012830/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 625, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM, prontuário n. 3158341, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 537 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n.31/200847/2010):

a) 91 dias, prestados à Massa Falida de Irmão Soares Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 1º de julho de 1983 a 1º de outubro de 1983;

b) 397 dias, prestados à Coapel Construções Elétricas Paiao Ltda., como Escriturária, no período de 1º de junho de 1981 a 2 de julho de 1982;

c) 49 dias, prestados a Shimada e Cia Ltda., como Secretária, no período de 9 de novembro de 1982 a 27 de dezembro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 627, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, combinado com o art. 2o, art. 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” “ SAD n. 627, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Prontuário n.	Nome	Função	Porcentual	Validade	Processo n.
35081371	Godofredo Jesuino da Maia	Operador de Máquinas Motorizadas	20%	1º/7/2009	19/101844/09
15518842	João Ivo Gomes do Nascimento	Operador de Máquinas Motorizadas	20%	5/1/2009	19/100572/10
15508612	José da Cruz Gomes Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	20%	1º/7/2009	19/101842/09
15508292	Juarez Augusto Silva	Motorista de Veículos Pesados	20%	1º/7/2009	19/101843/09
15513612	Leocídio Assunção Rojas	Motorista de Veículos Pesados	20%	1º/1/2010	19/100124/10
15518922	Walmir Gonçalves	Motorista de Veículos Pesados	20%	1º/1/2009	19/100573/10

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 628, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, lotadas na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, combinado com o art. 2o, art. 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” “ SAD n. 628, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Prontuário n.	Nome	Função	Porcentual	Validade	Processo n.
32592771	Cibele de Moura Sales	Docente	20%	1º/1/2009	23/300589/09
32559801	Márcia Regina Martins Alvarenga	Docente	20%	23/12/2008	23/300588/09

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 629, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO DE PAULA LOUSADA, prontuário n. 2818751, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 483 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201459/2009):

I – 330 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação/SP, como professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 95 dias, no período de 23 de fevereiro de 1983 a 28 de maio de 1983;
- b) 2 dias, no período de 30 de maio de 1983 a 31 de maio de 1983;
- c) 1 dia, sendo em 1º de junho de 1983;
- d) 1 dia, sendo em 3 de junho de 1983;
- e) 25 dias, no período de 06 de junho de 1983 a 30 de junho de 1983;
- f) 13 dias, no período de 1º de julho de 1983 a 13 de julho de 1983;
- g) 11 dias, no período de 21 de julho de 1983 a 31 de julho de 1983;
- h) 12 dias, no período de 1º de agosto de 1983 a 12 de agosto de 1983;
- i) 19 dias, no período de 15 de agosto de 1983 a 2 de setembro de 1983;
- j) 2 dias, no período de 5 de setembro de 1983 a 6 de setembro de 1983;
- k) 42 dias, no período de 12 de setembro de 1983 a 23 de outubro de 1983;
- l) 107 dias, no período de 25 de outubro de 1983 a 8 de fevereiro de 1984.

II – 153 dias, prestados a Luchetti & Luchetti Ltda – EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1977 a 31 de agosto de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 630, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA DE SOUZA, prontuário n. 15055561, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde, no total de 8.077 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101411/2009):

I – 6.587 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 68 dias, prestados à Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de dezembro de 1974 a 6 de fevereiro de 1975;
- b) 1.034 dias, prestados à Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de abril de 1976 a 29 de janeiro de 1979;
- c) 348 dias, prestados à Associação de Amparo a Maternidade e a Infância como Atendente de Enfermagem, no período de 17 de abril de 1979 a 30 de março de 1980;
- d) 996 dias, prestados à Associação de Amparo a Maternidade e a Infância , como Atendente de Enfermagem, no período de 10 de março de 1981 a 30 de novembro de 1983;
- e) 1.009, prestados à Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, como Atendente de Enfermagem, no período de 27 de agosto de 1984 a 1º de junho de 1987;
- f) 3.132 dias, prestados à Pro-Matre Maternidade Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 2 de setembro de 1997.

II -1.490 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 631, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ANTONIO FORTES GARCIA, prontuário n. 8335331, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 636 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/044365/2007):

- a) 579 dias, prestados à Organização Educativa Paulista Ltda., como Professor de Educação Física, no período de 1º de junho de 1969 a 31 de dezembro de 1970;
- b) 57 dias, prestados ao Núcleo de Formação Técnica São José Ltda., como Professor, no período de 1º de janeiro de 1971 a 26 de fevereiro de 1971.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 632, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JONAS RAMA FLOR, prontuário n. 3256271, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.013 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/048614/2009):

I – 895 dias, prestados à Unitas Ass. Cons. Org. SC. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1974 a 15 de julho de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 702 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, como Atendente de Serviços Auxiliares, no período de 6 de dezembro de 1976 a 7 de novembro de 1978, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.416 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, como Contador, no período de 8 de novembro de 1978 a 30 de julho de 1985, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 633, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA LUCIA BELTRAMI, prontuário n. 15001802, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação-Master, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.514 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/006056/2010):

I – 7.958 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.490 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1978 a 31 de dezembro de 1984;

b) 60 dias, prestados à Hewlett Packard Comercial do Brasil Ltda., como Analista de Suporte, no período de 1º de janeiro de 1985 a 1ª de março de 1985;

c) 620 dias, prestados à Digirede Informática Ltda., como Analista de Sistemas, no período de 11 de março de 1985 a 20 de novembro de 1986;

d) 416 dias, prestados ao Jockey Club de São Paulo, como Analista de Sistemas-Pleno III, no período de 16 de dezembro de 1986 a 4 de fevereiro de 1988;

e) 4.372 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistema-Pleno, no período de 7 de julho de 1989 a 26 de junho de 2001.

II – 1.556 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle/MS, como Analista de Sistemas, no período de 27 de junho de 2001 a 30 de setembro de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 634, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora VANESSA CRISTINA DE CARVALHO, prontuário n. 15618711, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, do município de Bataguassu/MS para o município de Rochedo/MS, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/000464/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 635, DE 28 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor LUIZ TADEU DE TOLEDO, prontuário n. 1371621, ocupante do cargo Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe F, código 20058, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, relativo ao quinquênio aquisitivo de 2 de fevereiro de 1989 a 31 de janeiro de 1994, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o art. 1º, inciso IX do Decreto n. 6.555/92, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 11/006249/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 636, DE 28 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação da pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/000723/2010):

Prontuário	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15242751	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	30	26/2/2010 a 27/3/2010	JMR C. Grande	Não
15242751	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	30	28/3/2010 a 26/4/2010	JMR C. Grande	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 637, DE 28 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor IVAN DE OLIVEIRA SANTOS, prontuário n. 36541681, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, código 46000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 528, de 11 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.008, de 13 de julho de 2007, com validade a contar de 1º de maio de 2010 (Processo n. 21/042477/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 644, DE 28 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora LUANA SANTOS SILVA, prontuário n. 9245201, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Psicólogo, classe A, código 94092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2010 (Processo n. 27/100197/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 645, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras MERLE CAFURE, prontuário n. 15162131, ocupante do cargo de Advogado, AILTON CARRILHO DA SILVA JUNIOR, prontuário n. 15150631, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial e CÉLIA MACIEL VERA DE SOUZA, prontuário n. 15241191, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 13/000728/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.028
PROTOCOLO : CRASE/1430
PROCESSO Nº : 13/000185/2010
INTERESSADO : JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA–ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO, PASSANDO DE 10% PARA 15% - IMPOSSIBILIDADE, esposada no § 1º do artigo 1º e inciso III, do artigo 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o inciso I, do artigo 25 do Decreto 11.689, de 23 de setembro de 2004.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2010, por unanimidade de votos, em considerar do pedido em grau de recurso e no mérito, negar-lhe provimento, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 03/05/2010.

JULIO DIAS DE ALMEIDA
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.028.
PUBLIQUE-SE
EM 31 / 05 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.029
PROTOCOLO : EAC/5757
PROCESSO Nº : 29/014559/2010
INTERESSADO : IVANDO VALVERDE
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de cargo de Professor com outro de Policial Militar, todos da esfera estadual, por não ser exceção elencada no inciso XVI, do art.37, da Constituição Federal,

devendo o servidor no prazo de 10 dias, comparecer a DGGRH/SAD, para regularização de sua situação funcional, podendo incorrer nos termos do art. 226 da Lei 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 03 de maio de 2010, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação dos cargos acima reportados, por ferir a legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 04/05/2010.

ALADIR SHIRADO
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.029. PUBLIQUE-SE EM 31 / 05 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.030
PROTOCOLO : EAC/5755
PROCESSO Nº : 13/000293/2010
INTERESSADA : **VERA ALBA RODRIGUES MARTINS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de cargo de Agente de Merenda da esfera estadual com outro de professor contratado do poder municipal, todos exercidos no Município de Antonio João/MS, por não estarem excepcionados nas alíneas do inciso XVI, do art.37, da Carta Magna, devendo a servidora no prazo de 10 (dez) dias comparecer a DGGRH/SAD, para regularização de sua situação funcional, podendo incorrer nos termos do art. 226 da Lei 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio de 2010, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação dos cargos acima mencionados, nos termos da legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 07/05/2010.

ALADIR SHIRADO
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.030. PUBLIQUE-SE EM 31 / 05 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.031
PROTOCOLO : EAC/5760
PROCESSO Nº : 29/003494/2010
INTERESSADO : **JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
REVISOR : CONS. ILDO CALIANI

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de cargo de Professor, lotado e em exercício na Secretaria de Estado de Educação, com o cargo de Educador de Ensino Fundamental, lotado e em exercício na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, haja vista que a natureza e similaridade do cargo de Educador de Ensino Fundamental, foge do texto Constitucional, estabelecido na alínea “a”, do inciso XVI, do art.37, da Carta Magna, que excepciona a acumulação de dois cargos de professor, devendo o servidor no prazo de 10 (dez) dias comparecer a DGGRH/SAD, a fim de regularizar a situação funcional.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 03 de maio de 2010, por maioria de votos, em considerar ilícita a acumulação de um cargo de professor, com o cargo de Educador de Ensino Fundamental, conforme dispositivo acima, na forma do voto do revisor.

CRASE/MS- Campo Grande, 06/05/2010.

ILDO CALIANI
Conselheiro Revisor

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.031. PUBLIQUE-SE EM 31 / 05 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.032
PROTOCOLO : CRASE/1442
PROCESSO Nº : 25/001184/2009
INTERESSADA : **MARA CRISTINA ZAFFANELLI GONÇALVES**
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA–RETIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL DA CLASSE “D” PARA CLASSE “E” – IMPOSSIBILIDADE, com base no Parecer PGE n. 04/2008, aprovado pela Decisão PGE/ GAB/N. 328/2008.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 11 de maio de 2010, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido do recurso, e no mérito negar-lhe provimento, com base no dispositivo acima, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 14/05/2010.

JULIO DIAS DE ALMEIDA
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.032. PUBLIQUE-SE EM 31 / 05 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.033
PROTOCOLO : CRASE/1428
PROCESSO Nº : 13/001400/2009
INTERESSADO : **ANTONIO CARLOS DA SILVA**
ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA - RECURSO
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
REVISORA : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA–ABONO DE PERMANÊNCIA – BENEFÍCIO ASSEGURADO AOS QUE TENHAM COMPLETADO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS ARTS. 41 E 71, DA LEI N. 3.150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 – IMPOSSIBILIDADE. Ausência dos requisitos previstos no art. 71, caput e inciso II, da Lei n. 3.150/2005. Servidor contratado pela Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul – PRODASUL, no período de 05/02/86 a 01/07/2001, transformação do cargo de Administrador em Analista de Tecnologia da Informação, através do Decreto n. 2.556, de 24/08/2005, publicado no Diário Oficial n. 6.556 de 25/08/05.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 05 de maio de 2010, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido em grau de recurso, e no mérito negar-lhe provimento, conforme acima exposto, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 07/05/2010.

ILDO CALIANI
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.033. PUBLIQUE-SE EM 31 / 05 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de vantagem pessoal
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36527001	Washington Willeman de Souza	Gestor Desenvolvimento Rural	de AGRAER	21/042465/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.988/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20118911	Dioscoro Martins Braga	Capitão	Sejusp	31/300278/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.710/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/progressão funcional
Situação: Da ativa
Lotação: Sejusp
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
20820981	Francisco Pinheiro da Silva	Soldado	1.714/10	31/300766/10
20772801	Gilberto Dias Pereira	Soldado	1.713/10	31/300585/10
20785621	Kit Willer da Cruz Moura	Soldado	1.711/10	31/300246/10
20792081	Maria Aparecida Eleutério de Arruda	Tenente	1.712/10	31/300396/10
20777601	Michael Quintino dos Santos	Soldado	1.709/10	31/300539/10
20750401	Rodrigo Duarte Pontes	Soldado	1.381/10	31/300427/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de adicional por tempo de serviço
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
38577001	Gabriel Abdo	Fiscal Ambiental	IMASUL	23/100191/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 132/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
20473301	Adailton Cristiano Leitheim	Cabo	1.312/10	31/300168/10
20447731	Delnerio Maia de Mesquita	Cabo	1.282/10	31/303611/09
20336071	Emigdio Elizac Dias Ovelar	Capitão	1.276/10	31/300166/10
20400001	Milkson Arestides Alves	Subtenente	1.277/10	31/303667/09
20105771	Robes Ney Garceis Reis	1º Sargento	1.280/10	31/303653/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/progressão funcional
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
20450441	Everson Antônio Rozeni	Capitão	1.310/10	31/302620/09
20816101	Fábio Milki da Silva	Soldado	1.308/10	31/300247/10
20791511	Oriando Júnior de Souza França	Soldado	1.383/10	31/300080/10
20749901	Rodiney Ribeiro de Vasconcellos	Soldado	1.313/10	31/300258/10
20815471	Rodrigo Maciel Barbosa	Soldado	1.307/10	31/300196/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Extinção de Processo de Sindicância
Interessado: DETRAN – Agência Estadual de Trânsito de Terenos/MS
Processo:13/000039/2010

DECISÃO: Julgo extinto o processo por falta de provas, conforme decisão de fls. 90/91. Publique-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Extinção de Processo de Sindicância
Interessado: DETRAN – Agência Estadual de Trânsito de Terenos/MS
Processo:13/000040/2010

DECISÃO: Julgo extinto o processo por falta de provas, conforme decisão de fls. 94/95. Publique-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Extinção de Processo Administrativo Disciplinar
Interessado: Rondinele Patrício de Oliveira
Prontuário:15635211
Processo:13/003733/2008

DECISÃO: Julgo extinto o processo absolvendo de penalidade o denunciado, consoante decisão de fls. 353/354. Publique-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Sobrestamento de Processo Administrativo Disciplinar
Interessado: Tales Borges Oliveira
Processo:13/003.712/2008

DECISÃO: Decido pelo sobrestamento dos presentes autos, conforme cota de fl. 165 da Presidente da Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial
Situação: Pensionista
Interessado: Wesley Cândido Popovits Vieira e outros
Processo n. 31/300431/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.419/2010/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção por merecimento
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20018021	Leonardo Silva Arruda	Subtenente	AGEPREV	13/500041/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.385/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20453891	Joanézio da Guia de Jesus	2º Sargento	SEJUSP-PM	31/300468/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.717/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento do Adicional de difícil acesso
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
4763901	Carlos Augusto de Souza	A g e n t e de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/200914/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.273/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional
Situação: Da ativa
Lotação: Sejusp
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
20482051	Arinei Ferreira Pedroso	Cabo	1.716/10	31/300261/10
20471791	Carlos Leandro Cuevas Xavier	Cabo	1.660/10	31/300316/09
20446501	Claúdio César Méldola	Cabo	1.715/10	31/300397/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de Insalubridade
Lotação: SEJUSP
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
7687901	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	Agente de Ações Socioeducativas	1.434/10	25/001419/08
7842301	Jaqueline de Oliveira Soares	Agente de Ações Socioeducativas	1.435/10	25/001410/08
7684801	Luis Carlos Valenzuela Espindola	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.439/10	25/001395/08
8321701	Nilza Ferreira Dutra	Agente de Ações Socioeducativas	1.436/10	25/001408/08
7688201	Rosicléia Sandra Miola	Agente de Ações Socioeducativas	1.433/10	25/001417/08
3457921	Selma Fernandes Ribeiro	Agente de Ações Socioeducativas	1.440/10	25/001392/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional
Lotação: SEJUSP
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
8021231	Carla Saab Orsini Colman	Analista de Ações Socioeducativas	1.663/10	31/000337/10
7931751	Dalva de Castro Souza Santos	Agente de Ações Socioeducativas	1.662/10	31/000365/10
7863221	Keli Halimi Vasconcellos	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.659/10	31/000349/10
8022551	Luciene Aparecida da Costa Serpa	Analista de Ações Socioeducativas	1.664/10	31/000351/10
7847021	Meire Ortiz	Agente de Ações Socioeducativas	1.658/10	31/000369/10
7846801	Rosangela Vieira	Agente de Ações Socioeducativas	1.665/10	31/000359/10
8100021	Tatiane Rezende Nassar	Agente de Ações Socioeducativas	1.667/10	31/000383/10
7846721	Terezinha Mazaron Curioni	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.661/10	31/000362/10
7863141	Roni Willian Sant' Ana da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	1.666/10	31/000358/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de Insalubridade
Lotação: SETAS
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
8702771	Ana Paula Crepaldi	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.572/10	25/002253/08
8677561	Claudete Machado Batista	A g e n t e de Ações Sociais	Agente de Merenda	1.551/10	25/002252/08
8680001	Cristina Maciel da Silva Nogueira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.556/10	25/001779/08
8682721	Gislane Vieira de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.543/10	25/002261/08
8904051	Glaucienne Silva Espinosa	A g e n t e de Ações Sociais	Agente de Merenda	1.470/10	25/001795/08
8830261	Joelma Matos da Silva	A g e n t e de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.540/10	25/001782/08
8683371	Kelly Fernandes Romeiro	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.504/10	25/001785/08
8962921	Luciene Marilu de Oliveira Abreu	A g e n t e de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.575/10	25/001788/08
8929041	Márcia Martins de Moraes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.552/10	25/002084/08
8847901	Maria Margarida de Souza Machado	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.476/10	25/002150/08
9099631	Marineuza de Jesus Nascimento	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.541/10	25/002250/08
9098901	Nanci Rocha Miranda	A g e n t e de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.573/10	25/002157/08
9128081	Neiza Rodrigues Mendes	A g e n t e de Ações Sociais	Lactarista	1.513/10	25/001789/08
8689491	Neusa Neves Vieira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.576/10	25/001786/08
8833011	Ramona Castro Lemes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.472/10	25/002236/08
8673061	Rosangela Batista da Rocha	A g e n t e de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.574/10	25/002249/08
9212201	Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	A g e n t e de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.695/10	25/002034/08
8673141	Roslaine de Cássia Marreto Santos	A g e n t e de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.542/10	25/001894/08
8706681	Saete Pereira de Araújo	A g e n t e de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	1.557/10	25/001780/08
8706841	Silmar Aparecido dos Santos Moreira	A g e n t e de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	1.503/10	25/002256/08
8828361	Sueli Veloso de Oliveira Paganotti	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.512/10	25/002156/08
9055181	Vanessa Silva de Souza	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.544/10	25/001990/08
9069561	Wandréia Elaine Santos Portela	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.822/10	25/001910/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
35213031	Odír Alves Ferreira	Assistente de Serviços Operacionais	A g e n t e Condutor de Veículos I	AGESUL	19/100928/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.826/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional
Lotação: SEJUSP
Situação: Da ativa
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
7890201	Daniela Souza Queiros dos Santos	Agente de Ações Socioeducativas	1.782/10	31/000417/10
7863491	Emiliana Oliveira Bento	Agente de Ações Socioeducativas	1.778/10	31/000339/10
7846991	Estela Cáceres Franco	Agente de Ações Socioeducativas	1.781/10	31/000416/10

7931671	Ester da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	1.783/10	31/000366/10
7842301	Jaqueline de Oliveira Soares	Agente de Ações Socioeducativas	1.780/10	31/000347/10
31783581	Márcia de Lima Hokama	Agente de Ações Socioeducativas	1.779/10	31/000352/10
7866401	Maria Leunice da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	1.784/10	31/000354/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de Insalubridade
Lotação: SETAS
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
8820891	Beatriz Gomes da Costa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.511/10	25/001792/08
8829501	Edriana Cândida de Lara	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.564/10	25/002035/08
9099121	Elaine de Jesus Ramos Fragoso	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	1.565/10	25/001923/08
9052831	Graciete Alves Dantas Gonçalves	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.506/10	25/002060/08
9050201	Joseli de Araújo Santos	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.502/10	25/001916/08
8929121	Jozilda Batista dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.507/10	25/002122/08
8893771	Jucicleide Dantas de Brito	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.499/10	25/002237/08
9128671	Juliana Arguelho Macedo	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.500/10	25/001906/08
8671281	Kelly Siriano	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.509/10	25/002121/08
8719231	Loila Agoeiro de Souza	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.508/10	25/002083/08
8826071	Lucilene Velasques da Silva Costa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.501/10	25/001886/08
8693921	Luzia Primo de Araújo	Agente de Ações Sociais	Lactarista	1.510/10	25/001790/08
8894231	Maria Izabel de Araújo	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.563/10	25/001927/08
8715831	Solange Albuquerque Heringer	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	1.561/10	25/002033/08
9055261	Valdirene Ricarts Barros	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1.562/10	25/001926/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de Periculosidade
Lotação: SEJUSP
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
7684051	Alessandra de Almeida Silva	Agente de Ações Socioeducativas	1.553/10	25/001424/08
6628011	Berenilde Maria Bezerra da Silva	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.569/10	25/001413/08
8650521	Daniele Lombardi Maluf Alvarenga	Agente de Ações Socioeducativas	1.545/10	25/001393/08
7687821	Dinalva dos Santos	Agente de Ações Socioeducativas	1.482/10	25/001420/08
8302321	Dirley Alexandre Gonçalves	Agente de Ações Socioeducativas	1.546/10	25/001416/08
6788721	Dorotea Lamar Ramos Ayoroa	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.550/10	25/001428/08
7863491	Emiliana Oliveira Bento	Agente de Ações Socioeducativas	1.526/10	25/001409/08
8653621	Fábio de Oliveira Vilela	Agente de Ações Socioeducativas	1.547/10	25/001415/08
8600501	Iara Cristina Mariano da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	1.554/10	25/001390/08
8965601	Jaqueline Lohpi Jardim	Agente de Ações Socioeducativas	1.481/10	25/001412/08
8658691	Josiane Agostini de Almeida Reis	Agente de Ações Socioeducativas	1.483/10	25/001421/08
7842571	Juliete Barbosa Gonçalves Calvoso	Agente de Ações Socioeducativas	1.555/10	25/001426/08
8650361	Lina Ferreira Dutra de Araújo	Agente de Ações Socioeducativas	1.568/10	25/001422/08

9176211	Lourdes Batelli Ferrari	Agente de Ações Socioeducativas	1.567/10	25/001425/08
31783581	Márcia de Lima Okama	Agente de Ações Socioeducativas	1.527/10	25/001398/08
7688121	Paola Capelari Batezini	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.549/10	25/001418/08
7689011	Patrícia Kawamoto Borges	Agente de Ações Socioeducativas	1.566/10	25/001394/08
7689281	Rejane Liz de Oliveira	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.548/10	25/001396/08
8988721	Rogério Fernando Arruda Mariano	Agente de Ações Socioeducativas	1.525/10	25/001399/08
7687661	Suely da Silva Ribeiro Oliveira	Agente de Ações Socioeducativas	1.505/10	25/001397/08
8988801	Valdenir Marcelino da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	1.528/10	25/001423/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Fica apostilado, os atos abaixo mencionados, referentes ao servidor SIMIÃO ALVES DE CARVALHO, prontuário n. 5360241, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, classe D, código 94022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para que **onde consta** “SIMÃO ALVES DE CARVALHO.”, **passee a constar** “SIMIÃO ALVES DE CARVALHO.”, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001051/2009):

Ato	Data	Diário Oficial n.	Data
Decreto “P” n. 3.985/2006	20/11/2006	6.851	21/11/2006
Decreto “P” n. 4.528/2006	26/12/2006	6.876	27/12/2006
Resolução “P” SEGES n. 1.056	22/12/2004	6.393	23/12/2004
Decreto “P” n. 3.512	12/12/2007	7.112	13/12/2007
Despacho do Secretário de Gestão Pública	-	6.114	31/10/2003

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.563, de 25 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.594, de 1º de dezembro de 2009, que concedeu progressão funcional à servidora MÁRCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA, prontuário n. 5248161, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/052529/2009):

ONDE CONSTA: “...Maria Aparecida Mesquita Batista.”

PASSE A CONSTAR: “...Márcia Aparecida Mesquita Batista.”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.501, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.698, de 5 de maio de 2010, que enquadrrou a servidora JANILDA DOMINGAS MOACCAR ORRO, prontuário n. 2603711, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Máster, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000735/2010):

ONDE CONSTA: “...Nível V.”

PASSE A CONSTAR: “...Nível VI.”

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.707, de 20 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.714, de 26 de maio de 2010, que declarou estável a servidora LEILA PEREIRA SANT`ANA BUSS, prontuário n. 8696511, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe A, código 20058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/004624/2010):

ONDE CONSTA: “...Cargo: Analista de Tecnologia da Informação .”

PASSE A CONSTAR: “...Cargo: Analista Fazendário.”

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução/SAD de 18 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial n. 2.852, de 19 de julho de 1990, que concedeu licença especial ao servidor LUIZ TADEU DE TOLEDO, prontuário n. 1371621, ocupante do cargo Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe F, código 20058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11006249/2010):

ONDE CONSTA: "...Decênio: 05.02.77 a 31.01.89."

PASSE A CONSTAR: "...Decênio: 5.2.79 a 1ª.2.89."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" n. 455, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.693, de 28 de abril de 2010, que autorizou averbação da servidora VANDA HELENA TEIXEIRA, prontuário n. 6291621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, apostila-se com a função de Professor e o tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação/SP (Processo n. 29/017354/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.501, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.698, de 5 de maio de 2010, que enquadrou o servidor FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO, prontuário n. 8259561, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Pleno, Nível II código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000724/2010).

ONDE CONSTA: "...Nível I."

PASSE A CONSTAR: "...Nível II."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 575, de 3 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.661, de 11 de março de 2010, que concedeu a recondução à servidora RAQUEL DE QUEIROZ SILVA, prontuário n. 7961231, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25/001365/2009):

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 16 de janeiro de 2009."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar 16 de novembro de 2009."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20276741	Antônio Albuquerque Dias	Subtenente	1.284/10	31/300429/10
20181601	Anedino Francisco de Oliveira	3º Sargento	1.657/10	31/303325/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Lotação: SEJUSP
Situação: Da ativa
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
7246531	Ramona de Almeida Oliveira	Gestor de Ações Socioeducativas	1.791/10	31/000310/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de indenização de licença especial
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20020431	Maria de Lourdes Medina Coutinho	3º Sargento	1.290/10	31/300161/08
20142541	Osvaldo Ayres Negrão	3º Sargento	1.289/10	31/301440/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 7.591, de 26 de novembro de 2009, referente ao pagamento de diferença por promoção "post mortem" da pensionista ELIANE CORVALAN SILVA, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 13/002310/2008):

ONDE CONSTA: "...Processo n. 13/002310/2009."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 13/002310/2008."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 9, de 6 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.618, de 8 de janeiro de 2010, que autorizou o afastamento do servidor GUSTAVO RIBEIRO ALBRES, prontuário n. 7838541, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/212/B2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201009/2009):

ONDE CONSTA: "...COM ÔNUS para o órgão de origem."

PASSE A CONSTAR: "...SEM ÔNUS para o órgão de origem."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.328/10, de 1ª de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto à servidora MARIA IVONETE SIMOCELLI, prontuário n. 64590051, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 5405, lotada na Superintendência de Políticas de Educação/SUPED/SED, código 192, com sede no município de Campo Grande, código 14041, para participar da 1ª Reunião de Avaliação de Ações e Planos de Salvaguarda de Bens Registrados, no município de São Luis/MA, no período de 17 a 21 de maio de 2010. (Processo n. 29/014071/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.329/10, de 1ª de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares com validade a partir da data da publicação desta Resolução, até 31 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE

Nome MARIA IZALTINA ALVES			Processo n. 29/020399/2010	
Prontuário n. 4301881	Cargo: Professor	Classe/Nível: D – III	1535	C/H 40
Na: EE Lúcia Martins Coelho				Código 284
Município: Campo Grande				Código 14041

INTERIOR

Nome ADRIANA LINÉ VACARI			Processo n. 29/018733/2010	
Prontuário n. 4246172	Cargo: Professor	Classe/Nível: D – III	1535	C/H 20
Na: EE Antônio Vicente Azambuja				Código 624
Município: Dourados				Código 14061

Nome REGINA CÉLIA MENESES DA COSTA			Processo n. 29/015069/2010
Prontuário n. 8471861	Cargo: Professor	Classe/Nível: A – III 1475	C/H 20
Na: EE Felipe Orro			Código 740
Município: Aquidauana			Código 14015

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.330/10, de 1º de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIANA PEREIRA DA CRUZ, prontuário n. 9177371, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira, código 692, distrito de Jupiá, para a Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, código 618, com carga horária de 40 horas semanais, ambas no município de Três Lagoas, código 14155, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020047/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.331/10, de 1º de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 1.046/10, de 3 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n.7.698, de 5 de maio de 2010, página 30, que lotou a servidora MARIA SELMA BARRETO MACHADO, prontuários n. 3064951 - 3064952, ocupante dos cargos de Professor, classes D - B, níveis II - II, códigos 1530 - 1490, na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, no município de Bataguassu, código 14023 (Processo n. 29/015250/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/022033/2010
INTERESSADO : ÁUREA FREITAS SILVA, prontuário n. 8174901, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas no município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/022284/2010
INTERESSADO : ESCOLÁSTICA DE SOARES LEITE, prontuário n. 8199801, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, para a Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, ambas no município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/008815/2008
INTERESSADO : KEMMER JORGE GOMES DA SILVA, prontuário n. 8370401, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Padre José Scampini, para a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, ambas no município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/019930/2010
INTERESSADO : LILIAN CABRAL FÉLIX DA CRUZ BETAT NUNES, prontuário n. 8404241, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Joaquim Murtinho, para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas no município de Ponta Porã.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/023535/2010
INTERESSADO : SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, prontuário n. 5951441, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, no município de Três Lagoas, para o município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MORIENE FLOR DO NASCIMENTO RONDORA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 4304042, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Nanci Germano Reis, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 7461001, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora NORMA EVANGELISTA ARGUELHO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 4281751, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora OSVALDINA DE MOURA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 3578391, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ROSE MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 6351381, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SUELI AGUILLAR, ocupante do cargo de Especialista de Educação, prontuário n. 4053451, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora THELMA CRISTINA SANT’ANNA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 7391111, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” Nº 244/SES/MS/10 de 31 maio de 2.010

A **Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Sebastião Alves Vieira** e **Maria do Socorro de Souza** como representante dos usuários do Sistema Único de Saúde na Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Mato Grosso do Sul, constituída por meio da Resolução “P” nº 86/SES/MS de 10 de outubro de 2006, em substituição à Jaime Dantas e Marina Conceição Benites, respectivamente, a partir da competência maio de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 211, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **ELOÍDES BATISTA BARROS**, prontuário n. 05529761, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAL/FNC/D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Central Estadual de Transplante, a partir de 01 de maio de 2010.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 229, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 07.06.2010, a Resolução “P” SES, n. 175, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.494, de 07 de junho de 2009, à página 38, que Concedeu a servidora **VALDETE ORTEGA**, prontuário n. 234871, 03 (três) anos de Licença de Trato de Interesse Particular.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 011/DP-5/DP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o Sub-item “2”, do Item “6”, da **ATA COMPLEMENTAR Nº 2 – MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/2008**, publicada no DOE nº 7.338, de 13 Nov 2008, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

6 – 8º BPM – NOVA ANDRADINA:
a) Masculino:

Nº	NOME	INSC	PROCESSO	A CONTAR DE
2	JOSE APARECIDO DA SILVA	10482	M.S. nº 2008.030761-6	31 Out 08

PASSE A CONSTAR:

6 – 16º BPM – FÁTIMA DO SUL:
a) Masculino:

Nº	NOME	INSC	PROCESSO	A CONTAR DE
2	JOSE APARECIDO DA SILVA	10482	M.S. nº 2008.030761-6	31 Out 08

(Solução ao Processo nº 31/301272/2010, de 18 Mai 10.)

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. pelo Expediente do Comando Geral da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA “P” 550/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2010

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	P O S T / Grad	NOME	OPM	PERIODO
1	207564-4	SD PM	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO	1 5 ° BPMA	01 Dez 03 a 30 Nov 08
2	207416-8	SD PM	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA INFRAN	1 5 ° BPMA	01 Dez 03 a 30 Nov 08
3	207369-2	SD PM	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	5º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
4	207840-6	SD PM	CICERO DOS SANTOS ALVES	3º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
5	207957-7	SD PM	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	8º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08

6	207629-2	SD PM	MARIZA VEDOVATO DRANKA	1 5 ° BPMA	01 Dez 03 a 30 Nov 08
7	207778-7	SD PM	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	5º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
8	207970-4	SD PM	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	7º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
9	207588-1	SD PM	ELOY OROSCO FIGUEIRA	CIPGdaE	01 Dez 03 a 30 Nov 08
10	207543-1	SD PM	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	5º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
11	207925-9	Asp PM OF PM	MAXUEL HERMES ANTUNES	11º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
12	207943-7	SD PM	ELIANE LIMA DIAS	5º BPM	01 Dez 03 a 30 Nov 08
13	208033-8	SD PM	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	2º BPM	01 Jun 04 a 31 Mai 09
14	208039-7	SD PM	ADILTON BARBOSA MOTA	CIPGdaE	01 Jun 04 a 31 Mai 09
15	208343-4	SD PM	JONILSON ROSA DE ARRUDA	7º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
16	208355-8	SD PM	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
17	208236-5	SD PM	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	12º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
18	208153-9	SD PM	MILTON CELSO ACHILES JÚNIOR	12º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
19	208249-7	SD PM	ONILDO COSTA	5º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
20	208405-8	SD PM	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA	5º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
21	208094-0	SD PM	ROBERTO VENÂNCIO LOPES	5º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
22	208403-1	SD PM	JOSE AUGUSTO MORELI	11º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
23	208358-2	SD PM	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	CIPMGde	27 Set 04 a 26 Set 09
24	208322-1	SD PM	RUBENS NEY BARROS SANTANA	7º BPM	27 Set 04 a 26 Set 09
25	208137-7	SD PM	FABIO JORGE AMARAL	CIPGdaE	27 Set 04 a 26 Set 09
26	208287-0	SD PM	WILSON DE SOUZA GOMES	CIPGdaE	27 Set 04 a 26 Set 09

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 64 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 64 de 27 de maio de 2010.						
Matricula	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
038414-31	ALBERTO C. BATISTA VIEIRA	114	30	31/201264/10	05/05/10 A 03/06/10	N
050578-11	CARLOS ROBERTO SILVA	8242	60	31/201266/10	07/05/10 A 05/07/10	S
067114-21	CARMEN V.S. GUARNIERI	314	23	31/400178/10	27/04/10 A 19/05/10	N
045418-41	CÉLIA ANTONIA R. O. PAULA	8252	30	31/400184/10	14/04/10 A 13/05/10	S
033096-51	EUNICE S. SILVA	8	30	31/301277/10	08/05/10 A 06/06/10	S
049428-31	GESSE CAMARGO	223	436	31/201267/10	04/03/09 A 13/05/10	S
048943-31	IRACEMA C. ECHEVERRIA	8244	20	31/201254/10	02/05/10 A 21/05/10	S
084362-81	JANE M. C. VASCONCELOS	8240	30	31/201255/10	20/04/10 A 19/05/10	N
038121-71	JORGE RAMÃO TORRES	222	30	31/250029/10	09/04/10 A 08/05/10	N
040161-71	JOSE MANOEL B.OLIVEIRA	8228	30	31/201268/10	09/05/10 A 07/06/10	S
028204-91	JOSE MANSUR JUNIOR	8204	30	3 1 3 1 31/201256/10	07/05/10 A 05/06/10	S
079093-11	LUCELEA L. T. GOMES	212	15	31/201223/10	11/05/10 A 25/05/10	S
045417-61	MAGALI APARECIDA NOIA A. PINTO	8252	30	31/400182/10	14/04/10 A 13/05/10	S
095226-51	MARIANA MOYA MUNHOZ	222	7	31/400171/10	10/04/10 A 16/04/10	s
083540-41	MAYKO A. C. RIBAS	8232	15	31/201259/10	24/04/10 A 08/05/10	S
79133-41	PAULO R. DE OLIVEIRA	314	5	31/400180/10	19/04/10 A 23/04/10	S
079133-41	PAULO R.DE OLIVEIRA	314	10	31/400181/10	28/04/10 A 07/05/10	S
026143-21	SILVANA Q. ARAUJO	2591	60	31/201270/10	28/12/09 A 25/02/10	S
048406-71	TANIA R. S. BIAZOTO	8234	21	31/201262/10	19/04/10 A 09/05/10	N

084327-01	TATHIANA CYLES CUNHA	224	15	31/201261/10	10/05/10 A 24/05/10	S
-----------	----------------------	-----	----	--------------	---------------------------	---

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 66 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, as servidoras constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 66 de 28 de maio de 2010.

Matricula	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
090627-11	ANNE KARINE S. T. PINTO	114	120	31/201279/10	14/05/10 A 10/09/10	N
083522-61	ERICA EUNICE CRUZ	8232	120	31/201251/10	10/05/10 A 06/09/10	N

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 65 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 65 de 28 de maio de 2010.

Matricula	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
087249-01	JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	8240	30	31/201257/10	09/03/10 A 07/04/10	N
087249-01	JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	8240	30	31/201258/10	08/04/10 A 07/05/10	S
045513-01	MARLENE SILVA GOMES	223	30	31/400183/10	12/04/10 A 11/05/10	N

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 019/2010

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 31 de maio de 2010, na sala de reunião do Conselho Superior, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS**, conforme publicação no Diário Oficial nº 7.706, de 14 de maio de 2010 e Diário Oficial nº 7.712, de 24 de maio de 2010, a concorrer à promoção para 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial, pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento da categoria funcional de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, de acordo com a publicação do quadro de vagas no Diário Oficial nº 7.694, de 29 de abril de 2010, abaixo relacionados:

Considerando que existem 17 candidatos inscritos e habilitados pelos critérios antiguidade e/ou merecimento, tendo um total de 38 vagas pelos dois critérios, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
078.390-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	31/152.422/05
078.393-5	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	31/202.313/08
079.138-5	NAIR OLIVEIRA SILVA	31/202.319/08
079.077-0	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	31/202.266/08
079.057-5	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	31/202.316/08
079.066-4	NEURI CORTES DOS SANTOS	31/202.320/08
078.859-7	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	31/202.311/08
079.069-9	JAIME MARTINELLI	31/202.273/08
079.076-1	MARCILIO DE SOUZA	31/200.675/10

Pelo critério **MERECIMENTO** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
079.071-0	MARLLON CARLOS CATELAN	31/202.317/08
078.865-1	AGMAR BASILIO LEAL	31/202.237/08
079.078-8	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	31/202.323/08
078.864-3	CLAYTON LOPES ORTEGA	31/202.261/08

078.415-0	LIENE PENITENTE DEBONI	31/202.310/08
078.861-9	GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO	31/200.676/10
079.130-0	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	31/202.270/08
079.132-6	SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	31/202.324/08

Considerando que existem 03 candidatos inscritos e habilitados pelos critérios antiguidade e/ou merecimento, tendo um total de 20 vagas pelos dois critérios, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 1ª Classe da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
067.114-2	CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	31/200.671/10
067.111-8	ADÃO ALIENDRES	31/200.674/10

Pelo critério **MERECIMENTO** para 1ª Classe da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
053.587-7	ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	31/200.665/10

Considerando que existem 02 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para Classe Especial da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
006.945-0	ENGRACIA CRISTALDO	31/150.310/04
045.512-1	MARTINA MONTEIRO TERRA	31/202.351/08

Considerando que existe 01 vaga, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para Classe Especial da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
045.504-0	MARIA LUCIA MONTANHA DE LIMA	31/202.350/08
045.440-0	CASSEMIRO MALAQUIAS DA SILVA	31/200.664/10
013.566-6	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE	31/200.663/10

Decisão: De acordo com o art. 11, XVII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 foi deliberado por unanimidade o encaminhamento da relação dos nomes acima indicados para homologação e concessão da promoção por antiguidade e/ou merecimento.

Publique-se em Diário Oficial e BPC.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 020/2010

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 31 de maio de 2010, na sala de reunião do Conselho Superior, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS**, conforme publicação no Diário Oficial nº 7.706, de 14 de maio de 2010 e Diário Oficial nº 7.712, de 24 de maio de 2010, a concorrer à promoção para 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial, pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento da categoria funcional de Agente de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, de acordo com a publicação do quadro de vagas no Diário Oficial nº 7.694, de 29 de abril de 2010, abaixo relacionados:

Considerando que existem 02 candidatos inscritos e habilitados pelos critérios antiguidade e/ou merecimento, tendo um total de 53 vagas pelos dois critérios, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
083.128-0	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/200.252/10

Pelo critério **MERECIMENTO** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
083.531-5	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	31/201.065/10

Considerando que existem 04 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para Classe Especial da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
047.542-4	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	31/152.240/05
054.857-0	DEJAIR GOMES	31/152.242/05
054.867-7	NEGME FALCAO NARDINE	31/202.214/08
054.862-6	LORAINÉ GOMES PEREIRA	31/202.412/08

Considerando que existem 04 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para Classe Especial da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
061.702-4	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	31/201.180/10
050.561-7	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	31/200.695/10
067.081-2	DOELZA LOPES FERREIRA	31/200.259/10
069.491-6	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	31/200.320/10
069.493-2	MERSON ALEM BLANCO	31/200.178/10
069.495-9	AMAURY JOSÉ PONTES	31/200.175/10
049.458-5	MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO	31/202.219/08
005.581-6	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	31/200.260/10
045.414-1	NIVALDO PAES RODRIGUES	31/201.064/10
066.900-8	EVA ADRIANA AREDES	31/200.315/10
060.411-9	JULIO CEZAR FRACALOSSI	31/200.807/10
060.445-3	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	31/200.261/10

Considerando que existem 67 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
084.214-1	WESLEN DE SOUZA MARTINS	31/201.110/10
084.320-2	SARAH SALLES CAVALCANTE	31/200.861/10
084.330-0	ROSIMAR DA SILVA NECO	31/201.070/10
087.544-9	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	31/201.130/10
087.241-5	DIONISIO GOMES PEGO	31/201.113/10
087.452-3	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	31/200.558/10
087.303-9	MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	31/200.555/10
087.253-9	WILSON MIRANDA	31/201.087/10
087.257-1	FABIO BRAULINO QUEIROZ	31/201.163/10
087.246-6	GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	31/200.530/10
087.299-7	ELIZEU ALVES DE SOUZA	31/200.233/10
087.233-4	ARLEI MARCELO FARIAS	31/200.643/10
087.227-0	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	31/200.629/10
087.214-8	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	31/201.083/10
087.464-7	BENEDITO PEREIRA	31/200.272/10
087.457-4	ROBERTO CARLOS AUGUSTINHO	31/200.798/10
087.324-1	DOUGLAS ARTUSI BUSO	31/200.225/10
087.437-0	ADILSON BERNAL	31/200.263/10
087.242-3	ROBERTO JOSE JOAQUIM	31/200.214/10
087.473-6	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCÃO	31/200.568/10
087.495-7	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	31/200.607/10
087.391-8	SAMUEL BARBOSA MENACHO	31/200.309/10
087.387-0	ALFREDO ALEXANDRINO SANTOS JUNIOR	31/200.646/10
087.261-0	AMADEU JOSE CELESTINO JUNIOR	31/201.157/10
087.335-7	FERNANDO MAZZONI MARQUES	31/201.092/10
087.292-0	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	31/200.565/10
087.330-6	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	31/201.155/10
087.222-9	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	31/200.548/10
087.336-5	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	31/201.086/10
087.386-1	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	31/200.547/10
087.277-6	GELSON LEONÇO DOS SANTOS	31/201.118/10
087.323-3	SILVANA JORGE DA SILVA	31/200.581/10
087.356-0	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	31/200.303/10
087.420-5	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	31/201.154/10
087.554-6	EDER DE JESUS COSTA REZENDE	31/201.120/10
087.333-0	CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	31/200.514/10
087.525-2	AUGUSTO CESAR PORTILHO	31/200.645/10
087.381-0	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	31/201.145/10
087.380-2	ANDERSON MORAES	31/201.101/10
087.308-0	ALEX PEREIRA LOPES	31/200.712/10
087.226-1	SUELI FERREIRA MARQUES	31/200.580/10
087.240-7	ANTONIO MARCOS DA SILVA	31/201.156/10
087.424-8	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	31/201.161/10
087.509-0	JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS	31/201.121/10
087.218-0	ERLON FERREIRA DA SILVA	31/200.217/10
087.401-9	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	31/201.088/10
087.355-1	JOZILEIDE GUIMARAES COSTA CUNHA	31/201.078/10

087.305-5	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	31/200.505/10
087.235-0	MARCIA ADRIANI GARCIA	31/200.549/10
087.528-7	OSWALDO VAEZ FERREIRA	31/200.631/10
087.232-6	MARCIO CARNEIRO ZANAN	31/200.551/10
087.300-4	FAGNER PAREDES GOMES	31/200.527/10
087.486-8	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	31/201.090/10
087.390-0	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	31/200.503/10
087.419-1	PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS	31/200.563/10
087.478-7	EDSON CESAR MOSIAGA	31/201.077/10
087.503-1	PAULO HUMBERTO DA SILVA	31/201.126/10
087.443-4	JOÃO NILTON COSTA	31/200.648/10
087.422-1	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	31/200.743/10
087.310-1	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	31/200.210/10
087.379-9	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	31/201.111/10
087.284-9	FABIANA ROSA LINO ANTUNES	31/200.281/10
087.346-2	TERESA BARROSO DOS SANTOS	31/200.753/10
087.383-7	LUCIANGELA MARTINS MEDINA	31/200.289/10
087.453-1	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	31/201.169/10
087.254-7	ELCIO ALVES COSTA	31/201.162/10
087.265-2	ELIEZER ARAUJO CACERES	31/200.224/10

Considerando que existem 67 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
087.337-3	AMANDA DOS SANTOS SILVA	31/200.608/10
087.547-3	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	31/200.708/10
087.206-7	FERNANDO GASPERINI ANDRIGHETTI	31/200.528/10
087.382-9	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	31/200.542/10
087.343-8	FERNANDO LOURENÇO RIBEIRO	31/200.732/10
087.505-8	JORGE GONÇALVES BERTOLAZI	31/200.619/10
087.376-4	VANDERLEIA COELHO PEREIRA	31/200.583/10
087.275-0	WILSON BATISTA DE ARRUDA	31/200.589/10
087.537-6	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	31/200.606/10
087.329-2	GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	31/201.140/10
087.320-0	INGRID ONORI OLIVO	31/200.594/10
087.301-2	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	31/200.582/10
087.273-3	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	31/201.141/10
087.326-8	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	31/200.724/10
087.441-8	JOEL SEVERINO DA SILVA	31/200.288/10
087.309-8	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	31/200.566/10
087.295-4	WILLAME SILVA FERREIRA	31/200.587/10
087.385-3	AILTON PEIXOTO MACHADO	31/200.703/10
087.252-0	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	31/200.704/10
087.414-0	ANTONIO CARLOS OJEDA	31/200.603/10
087.483-3	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	31/200.228/10
087.280-5	CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	31/200.226/10
087.332-2	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	31/201.131/10
087.353-5	FREDERICO LUIZ DE MORAES	31/200.283/10
087.210-5	GILBERTO RODRIGUES FERNANDES	31/201.165/10
087.526-0	JOILSON DA SILVA GOMES	31/200.623/10
087.211-3	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	31/200.286/10
087.313-6	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	31/200.295/10
087.351-9	WAGNER ORTIGOSA	31/200.586/10
087.375-6	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	31/200.718/10
087.289-0	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	31/200.522/10
087.216-4	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	31/200.742/10
087.276-8	LUCIA AZEVEDO DUARTE	31/200.544/10
087.388-8	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	31/200.291/10
087.362-4	SIDNEY SANTOS DE ALMEIDA	31/200.752/10
087.348-9	IVANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	31/200.738/10
087.462-0	JOÃO CARLOS FEITOSA	31/200.410/10
087.239-3	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	31/200.543/10
087.317-9	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	31/200.579/10
087.224-5	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	31/200.591/10
087.260-1	ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	31/200.269/10
087.212-1	CLEDSON DA SILVA AMORIM	31/200.723/10

087.223-7	ELIS REGINA DE SOUZA	31/200.728/10
087.438-8	GEORGES LEMOS	31/200.284/10
087.279-2	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	31/201.135/10
087.405-1	MESSIAS CABRAL	31/200.296/10
087.281-4	MICHEL WEILER NEVES	31/201.172/10
087.312-8	OLGA NARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	31/200.561/10
087.540-6	RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	31/201.139/10
087.293-8	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	31/200.575/10
087.552-0	TARCISIO RIBEIRO NETO	31/201.176/10
087.352-7	WILLYAN CARDOSO MATTOS	31/201.106/10
087.256-3	FLAVIA UEHARA OHIRA	31/200.282/10
087.444-2	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	31/200.733/10
087.341-1	HUDSON ALVES SOARES	31/200.533/10
087.502-3	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	31/201.213/10
087.263-6	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	31/200.618/10
087.470-1	JOSÉ DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	31/200.434/10
087.508-2	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	31/201.114/10
087.407-8	NEYSAAK ALVES PEREIRA	31/200.229/10
087.359-4	OSNIR E SILVA CARDOSO	31/200.562/10
087.314-4	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONÇALVES	31/200.301/10
087.291-1	PEDRO RONALDO MONTEIRO	31/200.564/10
087.255-5	ROBERTO ITAMAR WERNER	31/200.573/10
087.459-0	VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	31/200.640/10
087.432-9	WILDSON ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA	31/201.074/10
087.328-4	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	31/201.122/10
087.340-3	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/200.262/10
087.304-7	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	31/201.104/10
087.479-5	BRUNO LEANDRO DA SILVA	31/200.610/10
087.219-9	MARCELO ANTONIO MIRANDA	31/201.143/10
087.458-2	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	31/200.510/10
087.363-2	CELSON MENACHO VILANOVA LIMA	31/200.721/10
087.320-9	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	31/200.523/10
087.504-0	LEONIDES BARBOSA	31/201.075/10
087.306-3	MARCIO DA SILVA SILVEIRA	31/200.552/10
087.529-5	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	31/200.706/10
087.541-4	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	31/201.096/10
087.558-9	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	31/200.230/10
087.469-8	LINOEL DA SILVA CARDOSO	31/200.626/10
087.345-4	SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	31/201.142/10
087.493-0	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	31/200.508/10
087.431-0	DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	31/200.516/10
087.209-1	FABIANA SOUZA PEDRAZA	31/201.133/10
087.415-9	FRANCISCO DA SILVA LIMA	31/201.072/10
087.259-8	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	31/200.285/10
087.557-0	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	31/200.536/10
087.440-0	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	31/201.112/10
087.442-6	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	31/201.144/10
087.225-3	WALTER HUGNEY SILVA	31/201.082/10
087.207-5	ALEXSANDER COENES PINTO	31/200.265/10
087.238-5	CELSO EUGENIO DE CARVALHO COELHO	31/201.097/10
087.287-3	EDSON ALVES MARTINS	31/200.520/10
087.229-6	EDSON TIAGO DA SILVA	31/201.095/10
087.318-7	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	31/200.727/10
087.506-6	ENOCH DE AZEVEDO	31/200.525/10
087.372-1	FLAVIO DA SILVA DINIZ	31/200.529/10
087.344-6	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	31/200.541/10
087.536-8	JURANDIR INACIO CANDIDO	31/201.079/10
087.484-1	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	31/200.546/10
087.471-0	MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	31/200.299/10
087.426-4	MARIO SERGIO DA SILVA	31/200.556/10
087.267-9	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	31/201.182/10
087.357-8	OSMAR DORICO DE SOUZA	31/201.134/10
087.425-6	SIDNEY GONÇALVES	31/201.099/10
087.451-5	AGNALDO SANTOS OLIVEIRA	31/201.103/10
087.412-4	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	31/200.512/10
087.354-3	EMERSON MARQUES HERVAS	31/201.071/10

087.465-5	HONORIO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	31/200.532/10
087.551-1	JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS	31/200.537/10
087.307-1	JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO	31/201.084/10
087.311-0	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	31/200.627/10
087.258-0	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	31/200.213/10
087.445-0	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	31/200.571/10
087.237-7	RENATA LEAL RODRIGUES	31/201.175/10
087.455-8	RENATO LUIZ BENITES AJALA	31/200.636/10
087.215-6	ADRIANA FERREIRA SABACIANSHIS	31/200.605/10
087.408-6	CELSO BRAGA CORREA	31/200.211/10
087.208-3	CESAR CENTURIÃO ENCISO	31/200.792/10
087.272-5	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	31/201.073/10
087.361-6	EDILMAR LUGES DA SILVA	31/201.085/10
087.404-3	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	31/200.279/10
087.271-7	JOARIR DELMIRO DA SILVA	31/200.620/10
087.446-9	JOSÉ ADÃO CORREA	31/200.538/10
087.315-2	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	31/201.124/10
087.429-9	MARCOS RAYMUNDO	31/201.138/10
087.262-8	NELSON SANTOS DA COSTA	31/200.300/10
087.518-0	PATRICIA DA SILVA VALENTE	31/200.633/10
087.476-0	ROSINEI PERTILE	31/200.637/10
087.468-0	AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	31/200.647/10
087.492-2	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	31/200.502/10
087.339-0	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	31/200.506/10
087.474-4	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	31/201.076/10
087.369-1	CELSO FERNANDO MOREIRA	31/201.132/10
087.349-7	CIRO DANTAS	31/201.109/10
087.374-8	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	31/200.273/10
087.454-0	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	31/201.159/10
087.555-4	ENILDO ORTIZ DIAS	31/200.280/10
087.467-1	ENIO DIAS	31/200.612/10
087.370-5	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	31/200.231/10
087.507-4	FRANCISCO LEONIDAS NUNES DE OLIVEIRA	31/200.614/10
087.221-0	GIOVANNI MACEDO MONACO	31/200.617/10
087.365-9	JOSÉ ANTONIO DE SANTANA	31/200.539/10
087.366-7	JOSÉ MARCOS DA SILVA BATISTA	31/200.540/10
087.531-7	JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA	31/201.167/10
087.217-2	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	31/200.216/10
087.482-5	JUNIOR BENITES DA SILVA	31/200.622/10
087.368-3	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	31/201.100/10
087.283-0	LUCIANO MARQUES	31/200.545/10
087.406-0	MARCIA REGINA SISA	31/200.550/10
087.400-1	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	31/200.297/10
087.434-5	MAURO RANZI	31/200.294/10
087.534-1	MIGUEL HONORATO ABREU HOLSBACH	31/200.559/10
087.409-4	NILSON FERRAZ RAMIRO	31/200.630/10
087.294-6	OSMAR OLIVEIRA PENAS	31/200.746/10
087.427-2	PAULO CESAR DA CRUZ	31/200.635/10
087.413-2	PAULO CESAR DOS REIS	31/200.431/10
087.535-0	QUITERIA SILVA PONTES	31/200.567/10
087.421-3	RENE DE ANDRADE PINA	31/200.799/10
087.487-6	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	31/200.574/10
087.358-6	RONALDO AJALA FERREIRA	31/200.576/10
087.417-5	VALDENIR ORTIZ	31/200.584/10
087.410-8	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	31/200.588/10

Considerando que existem 02 candidatos inscritos e habilitados pelo critério antiguidade, tendo um total de 42 vagas para tal critério, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 1ª Classe da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
046.080-0	RUDINES GALEANO	09/152.193/94
049.556-5	JOSÉ CESAR LOPES	31/201.059/10

Considerando que existem 10 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para Classe Especial da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
011.591-6	JOSÉ DODO DA ROCHA	09/200.367/00

038.450-0	CLEONICE VIEIRA MACHADO	09/201.402/98
046.037-0	ANDERSON DE FREITAS PEREIRA TEODORO	09/201.609/98
031.514-1	VILMA REIS PEREIRA	31/201.515/01
046.028-1	SELMA BEATRIZ ARANTES AZAMBUJA	09/201.601/98
047.644-7	EDIRENIO FONSECA DE ARRUDA	09/200.305/00
047.636-6	ANTONIO CARLOS DIAS	31/200.811/10
047.692-7	AILTON PAULO RAMOS	09/200.302/00
047.634-0	ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU	09/201.301/98
047.715-0	WANDERLEI LUCIO DO CARMO	09/201.408/98

Considerando que existem 09 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para Classe Especial da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
050.531-5	ARAMIS FREITAS BARBOSA	31/200.329/10
046.034-6	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	31/150.354/04
061.705-9	PAULO CESAR LIVERO	31/152.237/05
049.397-0	ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA	31/201.493/01
046.041-9	CARLOS ALBERTO CORREA LOPES	31/202.071/08
045.305-6	JOSÉ CANDIDO DIAS MONTEIRO	31/200.181/10
047.639-0	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	31/201.472/01
049.550-6	ISRAEL LEITE BOGARIN	31/200.815/10
035.600-0	LUDEMILA CAFURE	31/200.352/10
047.667-6	LUZIA DE CASTRO	09/200.133/00
060.281-7	CLIS REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	31/200.812/10
049.542-5	EDELMIRA MIRANDA DASPET	31/200.822/10
048.624-8	AMARILDO FAUSTINO ALVES	09/201.430/98
049.409-7	CLAUDETE WORTMANN	31/152.218/05
047.696-0	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	31/201.551/01
047.710-9	PEDRO PAULO VILAR BARBOSA	09/201.419/98
069.465-7	ALUIZIO NEY TIMOTEO	31/200.330/10
049.110-1	ARIZE HELENA VILLARGA MUNIZ	31/150.313/04
050.532-3	ARLINDA DE FATIMA DELGADO FERREIRA	31/201.185/10
069.461-4	DILSON MAURER	31/200.335/10
049.429-1	GREGORIA ANTONIA YARZON ORTIZ OLIVEIRA	31/200.355/10
060.317-1	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	31/200.342/10
050.552-8	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	31/152.255/05
049.472-0	MAURICIO TADEU MANCILHA DOS SANTOS	31/200.180/10
060.330-9	VERA LUCIA MEDINA	31/202.418/08
050.537-4	DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA	31/200.821/10
027.127-6	JANILDE BERNAL NUNES	31/201.572/01
049.437-2	JOÃO ALEXANDRE	31/202.178/08
049.441-0	JOÃO RAMOS DOS SANTOS	31/202.329/08
048.639-6	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	31/152.241/05
030.830-7	NAGILA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	31/200.347/10
048.956-5	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	31/202.336/08
049.485-2	SERGIO ROA GUIMARAES	31/200.350/10
031.583-4	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	31/202.226/08
050.564-1	ZILDO DA ROSA RAULINO	31/202.180/08

Decisão: De acordo com o art. 11, XVII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 foi deliberado por unanimidade o encaminhamento da relação dos nomes acima indicados para homologação e concessão da promoção por antiguidade e/ou merecimento.

Publique-se em Diário Oficial e BPC.

Campo Grande, 31 de maio de 2010.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 021/2010

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 31 de maio de 2010, na sala de reunião do Conselho Superior, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS**, conforme publicação no Diário Oficial nº 7.707, de 17 de maio de 2010 e Diário Oficial nº 7.712, de 24 de maio de 2010, a concorrer à promoção para 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial, pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento da categoria funcional de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, de acordo com a publicação do quadro de vagas no Diário Oficial nº 7.694, de 29 de abril de 2010, abaixo relacionados:

Considerando que existem 08 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil,

os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
047.537-8	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	31/150.451/04
072.674-5	DIVINO FURTADO DE MENDONÇA	31/150.252/04
072.702-4	JOEL VICENTE DOS SANTOS	31/200.683/10
072.683-4	ELIAS PEREIRA SOARES	31/152.471/05
072.695-8	HELIO CESAR DE MELLO	31/202.194/08
072.569-2	NATANAEL MATIAS	31/150.474/04
072.679-6	EDMAR BATISTELA	31/152.475/05
072.709-1	MARCUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	31/150.495/04

Considerando que existem 07 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para 2ª Classe da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
072.660-5	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	31/150.208/04
072.662-1	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	31/150.335/04
072.575-7	RINALDO GOMES MOREIRA	31/150.502/04
072.583-8	SERGIO LUIZ DUARTE	31/150.254/04
072.550-1	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	31/150.457/04
072.671-0	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	31/150.233/04
072.657-5	AILTON PEREIRA DE FREITAS	31/150.275/04
072.673-7	CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	31/150.229/04
072.578-1	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	31/150.440/04
072.581-1	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	31/150.350/04
072.589-7	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	31/150.242/04
072.579-0	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	31/150.342/04
072.586-2	SUZIMAR BATISTELA	31/152.473/05
072.566-8	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	31/150.251/04
072.698-2	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	31/150.492/04
072.561-7	MARCO ANTONIO BALSANINI	31/150.402/04
072.694-0	GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	31/150.269/04
072.571-4	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	31/150.458/04
072.659-1	ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO	31/150.351/04
072.664-8	ANDREIA ALVES PEREIRA DE PIERI	31/150.331/04
072.665-6	ARIVALDO TEIXEIRA	31/150.461/04
072.703-2	DMITRI ERIK PALERMO	31/150.321/04
072.678-8	EDER OLIVEIRA MORAES	31/150.462/04
072.688-5	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	31/150.353/04
072.692-3	GERALDO MARIM BARBOSA	31/150.189/04
072.699-0	JEFERSON ROSA DIAS	31/150.352/04
072.567-6	MIGUEL SAID	31/150.385/04
072.568-4	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	31/150.319/04

Considerando que existem 04 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **ANTIGUIDADE** para 1ª Classe da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
059.205-6	MARLI KAIPER CRUZ	09/200.241/00
059.192-0	JOÃO CARLOS DUTRA	09/200.413/00
059.193-9	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	31/152.281/05
037.759-7	ALOIZIO RIBEIRO SOUTO	31/201.502/01

Considerando que existem 03 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para 1ª Classe da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
060.414-3	LUCIA FERREIRA FALCÃO	31/202.058/08
072.562-5	MARCOS TAKESHITA	31/200.467/10
072.687-7	FABIANO RUIZ GASTALDI	31/200.680/10
072.656-7	ADRIANO GARCIA GERALDO	31/200.461/10
031.669-5	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	31/202.148/08
040.378-4	ARANTE FAGUNDES FILHO	31/202.088/08
072.573-0	PEDRO ARLEI CARAVINA	31/202.231/08
072.689-3	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	31/202.052/08
072.690-7	FERNANDO VILLA DE PAULA	31/202.097/08
040.282-6	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	31/202.404/08

Considerando que existem 02 vagas, foram indicados pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil pelo critério **MERECIMENTO** para Classe Especial da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, os seguintes nomes:

Pront.	Nome	Processo
059.220-0	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	31/150.442/04
028.218-9	MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	09/152.767/94
028.184-0	EDMUNDO PEREIRA CALADO	09/152.786/94
031.616-4	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	09/201.295/98
059.197-1	JEFFERSON NEREU LUPPE	31/200.456/10
028.159-0	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	09/152.706/94

Decisão: De acordo com o art. 11, XVII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 foi deliberado por unanimidade o encaminhamento da relação dos nomes acima indicados para homologação e concessão da promoção por antiguidade e/ou merecimento.

Publique-se em Diário Oficial e BPC.
Campo Grande, 31 de maio de 2010.
Jorge Razanauskas Neto
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 141, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Irene Leite Rodrigues, Prontuário n. 36863881, ocupante do cargo de Advogado, Sonia Maria Pereira Diogo, Prontuário n. 8320061, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural e Oclecio Ferreira Luiz, Prontuário n. 36536251, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos processo constantes no n. 21/500.730/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 137, 24 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
8011511	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio organizacional Rural	15	03/05/10 a 17/05/10
36863531	Edson Luiz de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	90	05/04/10 a 02/07/10
36884451	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	06/05/10 a 04/07/10
8290991	Francisco Sampaio Leite	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	20/05/10 a 18/06/10
36518513	Gregoria Monge Acosta	Gestor de Processo	15	19/05/10 a 02/06/10
36864691	Iclaide Aparecida Martinho	Técnico de Socioorganizacional Rural	20	06/05/10 a 25/05/10
8320901	Ivania de Oliveira Conde	Técnico de Desenvol. Rural	15	15/04/10 a 29/04/10
8011351	Reinaldo Chagas de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	29/04/10 a 27/06/10
36541921	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	07/04/10 a 06/05/10
36541921	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	07/05/10 a 05/06/10

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0159 DE 31 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora **ALINE ALVES**, prontuário 9183931, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo desta Agência, do município de Guia Lopes da Laguna/MS para o município de Maracaju/MS, contar de 01 de junho de 2010. (Processo nº 21/200 697/2010)

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0160 DE 31 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito no Edital nº 04/2010 – Processo Seletivo Simplificado/IAGRO/MS de 12 de maio de 2010, publicado no D.O. nº 7.706, de 14 de maio de 2010, pág. 29 na parte que convocou os candidatos aprovados: **Elizardo Mendonça Aguiar, Gilson Teixeira Fernandes, João Weber dos Santos Silva e Rogério Fernandes**, no município de Antonio de Antonio João por descumprimento ao item 2.3 do Edital.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0161 DE 31 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Tornar sem efeito no Edital nº 05/2010 – Processo Seletivo Simplificado/IAGRO/MS de 17 de maio de 2010, publicado no D.O. nº 7.709, de 19 de maio de 2010, pág. 33 e 34 na parte que convocou o candidato aprovado: **Eder Ratier Alves de Oliveira**, no município de Ponta Porã por descumprimento ao item 1.4.3 do Edital.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PRONT.	SERVIDOR	DE	PARA	PROCESSO Nº
9460011	Adriano Sá e S. Azambuja	Maracaju	Campo Grande	21/200346/2010

DECISÃO: Indefiro os pedidos, com base na Manifestação Jurídica nº 050/2010, às fl.07/10.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2010

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora –Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PRONT.	SERVIDOR	DE	PARA	PROCESSO Nº
9384321	Carlos Magno Menezes	Brasília/DF	Bataguassu	21/200496/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº 063/2010, , às fl.07/10.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora –Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PRONT.	SERVIDOR	DE	PARA	PROCESSO Nº
8768101	Givaldo de Barros	N o v o Horizonte do Sul	N o v a Andradina	21/201339/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica às fl. 09/11.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2010

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora –Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PRONT.	SERVIDOR	DE	PARA	PROCESSO Nº
8364271	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	Costa Rica	C a m p o Grande	21/200456/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº 052/2010, às fl. 07/10.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2010

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora –Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PRONT.	SERVIDOR	DE	PARA	PROCESSO Nº
8767391	Rafael Olegário Marques	Batayporã	Dourados	21/200391/2010

DECISÃO: **Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº 051/2010, às fl. 07/10.**

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2010

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora –Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PRONT.	SERVIDOR	DE	PARA	PROCESSO Nº
9171171	Reni Ayardes de Melo	Jaraguari	Campo Grande	21/200266/2010

DECISÃO: **Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº 043/2010, às fl.05/08.**

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2010

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora –Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” EGRHP Nº 022 DE 31 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR a servidora CÉLIA MACIEL VERA DE SOUZA, prontuário nº 15241191, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de Coordenadora de Segurança Patrimonial, no período de 07/06/2010 a 26/06/2010, em substituição a Aparecida Marilene Mazeto Corrêa, em gozo de férias regulamentares.

Campo Grande / MS, 31 de maio de 2010.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Diretora-Presidente – EGRHP

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 032/10, 31 de maio de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora ADRIANA GRESSLER, prontuário nº 15133031, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, em prorrogação, licença para tratamento de saúde durante o período de 30/05/2010 a 28/06/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500141/2009).

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2010.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 325, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender os prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/300199/2010, no período de 8 de março de 2010 a 5 de julho de 2010, com fundamento no artigo 276, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c inciso V, do artigo 265, da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 326, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante disposto no item 4.1 do Edital Nº 18/2010 - DRH, de 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 18/2010 - DRH, de 27 de abril de 2010:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Prof. Dr. Fabrício Sérgio de Paula

Profª. MSc. Raquel Márcia Muller
Prof. MSc. Ricardo Luis Lachi

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA
Profª. Drª. Sílvia Regina Gomes Miho
Profª. MSc. Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço
Profª. MSc. Otília Aparecida Tupan Schoenherr

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA
Profª. Drª. Maristela Missio
Prof. Dr. Vando Narciso
Profª. MSc. Adriana Betânia de Paula Molgora

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA
Profª. MSc. Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues
Prof. MSc. Milton Valençuela
Prof. MSc. Pedro Rauber

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA
Profª. Drª. Ednéia Albino Nunes Cerchiari
Profª. MSc. Luciana de Jesus Rabelo Silva
Profª. Esp. Natali Portela

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

RESOLUÇÃO Nº 012/2010 - DPGE, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em dias de jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XIV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo de 2010, marcados para os dias 15 e 25 de junho de 2010 serão realizados nos horários de 15h30min e 11 horas, respectivamente (horário de Brasília);

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis;

CONSIDERANDO que há possibilidade de esses jogos ocorrerem no horário de 15h30min ou de 11 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Defensoria Pública, no horário desses jogos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, através da Portaria N. 239, de 26 de Maio de 2010, estabeleceu os critérios de funcionamento do Poder Judiciário estadual, no horário desses jogos.

RESOLVE:

Art. 1º No dia 15 de junho de 2010, o funcionamento da Defensoria Pública-Geral e das Defensorias Públicas de Primeira Instância do Estado de Mato Grosso do Sul obedecerá às seguintes normas:

- I - o expediente externo será de 7 às 13horas;
- II - a partir de 13horas, o atendimento dos casos de urgência será feito pelos Defensores designados para o plantão;
- III - os serviços de protocolo funcionarão no horário fixado no inciso I.

Art. 2º No dia 25 de junho de 2010, o funcionamento da Defensoria Pública-Geral e das Defensorias Públicas de Primeira Instância do Estado de Mato Grosso do Sul obedecerá às seguintes normas:

- I - o expediente externo será de 13 às 19horas;
- II - até as 13horas, o atendimento dos casos de urgência será feito pelos Defensores designados para o plantão;
- III - os serviços de protocolo funcionarão no horário fixado no inciso I.

Art. 3º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, observar-se-ão as seguintes normas:

- I - aplica-se o disposto no artigo 1º desta Resolução, na hipótese de a seleção brasileira jogar nos dias 28 ou 29 de junho, e 6 ou 7 de julho de 2010;
- II - aplica-se o disposto no artigo 2º desta Resolução, na hipótese de a seleção brasileira jogar no dia 2 de julho de 2010.

Art. 4º Os expedientes excepcionais de que trata esta Resolução configuram turno único de trabalho para os servidores que trabalham nos períodos matutino e/ou vespertino.

Art. 5º Os Coordenadores das Defensorias e as Secretarias da Defensoria Pública-Geral tomarão as providências que forem necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de Maio de 2010.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE Nº 013/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Altera a resolução nº 027, de 18 de dezembro de 2009, que modificou as atribuições das Defensorias Públicas de Corumbá.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o Conselho Superior em reunião do dia 27 de Maio de 2010, Ata nº 1342,

Considerando a necessidade de adequação das atribuições das Defensorias Públicas da Comarca de Corumbá ao contido na Resolução nº 2, de 01 de outubro de 2008, editada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

Considerando os pedidos formulados pelos Defensores Públicos que atuam nas Defensorias Públicas da Comarca de Corumbá e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços.

R E S O L V E:

Órgão de atuação	Atribuição atual	Atribuição transformada
Defensoria Pública de Atendimento à Mulher	Atendimento ao público, propositura de ações novas e acompanhamento dos processos em tramite na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, na Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos e na 1ª e 2ª Varas Criminais	Atendimento à mulher vítima de violência doméstica, para o ajuizamento das ações cíveis necessárias, bem como, o acompanhamento de processo criminal na qualidade de Assistente; Atendimento ao público, propositura de ações novas e acompanhamento de processos em trâmite na Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; Atendimento ao público, propositura de ações novas e acompanhamento de processos cujos interesses discutidos sejam difusos e coletivos.
1ª Defensoria Pública da Execução Penal	Atendimento ao público na defesa dos interesses relativos à Execução Penal	Atendimento ao público e acompanhamento dos processos relativos à Execução Penal
3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento ao Público e defesa dos interesses relativos ao Tribunal do Júri e à Infância e Juventude	Atendimento ao público e acompanhamento dos processos relativos ao Tribunal do Juri e Infância e Juventude

Art. 1º Transformar as atribuições do órgão de atuação no 1º grau de jurisdição, das Defensorias Públicas da Corumbá, conforme quadro abaixo:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Maio de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 481/2010 – DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 388/2010-DPGE, de 30/04/2010, publicada no DOE nº 7.696, de 03/05/2010, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância	03.05.2010 a 28.05.2010

Campo Grande, 01 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 482/2010 – DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na data abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA	DATA
DENISE DA SILVA VIÉGAS – 2ª DP Criminal de 2ª Instância	31.05.2010

Campo Grande, 01 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 483/2010-DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública, abai-

xo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, na data abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	DATA
NANCY GOMES DE CARVALHO – 1ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	31/05/2010

Campo Grande, 01 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 484/2010–DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 386/2010-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.695, de 30.04.2010 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTÔNIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO	Juizado Especial de Glória de Dourados	05/05/2010 a 31/05/2010

Campo Grande, 01 de junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
DefensorA Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 485/2010-DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria “D” nº 464/2010-DPGE, de 28/05/2010, publicada no DOE nº 7.718, de 01/06/2010, na parte onde constou a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar na seguinte Defensoria Pública, nas seguintes datas:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	DATAS
EVANDRO CÉSAR CASALI	1ª DP Criminal de Paranaíba	01, 02, 07 e 08/06/2010

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria “D” nº 464/2010-DPGE, de 28/05/2010, publicada no DOE nº 7.718, de 01/06/2010, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar na seguinte Defensoria Pública, no seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	PERÍODO
EVANDRO CÉSAR CASALI	DP de Inocência	01/06/2010 a 30/06/2010

Campo Grande, 01 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA'D’ Nº 486/2010 DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público Substituto **ERNANY ANDRADE MACHADO**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação Social a ser realizada pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, no dia 12 de Junho de 2010, no horário das 08:00 hs. às 17:00 hs., na Escola Municipal João Lima Paes, em Nova Andradina/MS.

Campo Grande-MS, 01 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “V” Nº 18 DE 28 DE MAIO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento no art.12 da Resolução/DPG n. 022, de 18 de dezembro de 2008, a voluntária abaixo relacionada:

Nome	Comarca
Roberta Almeida Morel	Campo Grande

Campo Grande, 28 de maio de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO	
1ª Parte	
Sessão Plenária	
PAUTA ATÉ 09/06/2010 (Art. 195 do RI)	
2ª DISCUSSÃO	
1- Projeto de Lei nº 079/10 Processo nº 107/10	Deputado PROFESSOR RINALDO- Determina que o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul –Detran-MS- faça constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo informações sobre o Seguro Obrigatório-DPVAT.
2- Projeto de Lei nº 110/10 Processo nº 160/10	Deputado MARCIO FERNANDES- Inclui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a “Festa das Nações”, comemorada no Município de Mundo Novo.
3- Projeto de Lei nº 111/10 Processo nº 161/10	Deputado CORONEL IVAN- Institui o Programa Estadual de Prevenção ao Fumo e ao Consumo de Álcool na Gestaçã o e dá outras providências.
PAUTA ATÉ 09/06/2010 (Art. 188 do RI)	
1ª DISCUSSÃO	
1- Projeto de Lei nº 125/10 Processo nº 191/10	Deputado ARROYO- Autoriza o Poder Executivo a implantar e instalar Unidade Hospitalar para tratamento de dependentes químicos e dá outras providências.
PAUTA ATÉ 08/06/2010 (Art. 188 do RI)	
1ª DISCUSSÃO	
1- Projeto de Lei nº 124/10 Processo 189/10	Deputado CORONEL IVAN- Dispõe sobre a inclusão da letra do Hino de Mato Grosso do Sul nas contracapas de cadernos escolares e dos livros didáticos produzidos ou adquiridos com recursos estaduais.
PAUTA ATÉ 02/06/2010 (Art. 195 do RI)	
2ª DISCUSSÃO	
1- Projeto de Lei nº 104/10 Processo nº 154/10	Deputada DIONE HASHIOKA- Institui Programa: Semana de identificação da Dislexia na Rede Estadual de Ensino Público.
PAUTA ATÉ 02/06/2010 (Art. 188 do RI)	
DISCUSSÃO ÚNICA	
1- Projeto de Lei nº 123/10 Processo 188/10	Deputado ONEVAN DE MATOS- Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Dedicação e Assistência a Infância Adolescência- Casa de Davi, com sede e foro no Município de Paranhos-MS.
PAUTA ATÉ 02/06/2010 (Art. 188 do RI)	
1ª DISCUSSÃO	
1- Projeto de Lei nº 121/10 Processo 186/10	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/ GABGOV/MS Nº 29/2010- Altera a redação do caput e acresce parágrafo único no art. 19 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências.
2- Projeto de Lei nº 122/10 Processo 187/10	Deputado MARCIO FERNANDES- Altera o art. 1º, da Lei nº 3.904/2010.
MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2010	
1- Projeto de Resolução nº 008/10 Processo nº 190/10	Deputado AKIRA OTSUBO- Concede Medalha de Honra do Mérito Legislativo aos cidadãos que menciona e dá outras providências. APROVADO. AO EXPEDIENTE.
2- Projeto de Lei nº 079/10 Processo nº 107/10	Deputado PROFESSOR RINALDO- Determina que o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul –Detran-MS- faça constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo informações sobre o Seguro Obrigatório-DPVAT. APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
3- Projeto de Lei nº 110/10 Processo nº 160/10	Deputado MARCIO FERNANDES- Inclui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a “Festa das Nações”, comemorada no Município de Mundo Novo. APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
4- Projeto de Lei nº 111/10 Processo nº 161/10	Deputado CORONEL IVAN- Institui o Programa Estadual de Prevenção ao Fumo e ao Consumo de Álcool na Gestaçã o e dá outras providências. APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

Autoriza o Poder Executivo a implantar e instalar Unidade Hospitalar para tratamento de dependentes químicos e dá outras providências.	
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar, implantar e operacionalizar, direta ou indiretamente, Unidades Hospitalares para tratamento de dependentes químicos.	
§ 1º Para consecução do disposto nesta lei, o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde, está autorizado a firmar convênios com entidades públicas e particulares, no que tange a operacionalização, instalação e desenvolvimento de programa específico para tratamento de usuários de drogas.	
§ 2º Nas Unidades Hospitalares de que trata esta lei, o tratamento dos dependentes químicos, obrigatoriamente, será abrangente, ou seja, com a aplicação terapêutica médica, psicológica, psiquiátrica, implicando em internação de pacientes e de tratamento ambulatorial, quando for o caso.	
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com o Ministério da Saúde - SUS, para obtenção de recursos para a instalação e implantação do sistema de atendimento ao dependente químico, inclusive a receber doações de entidades públicas e privadas.	
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Plenário das Deliberações, 1º de junho de 2010.	
DEPUTADO ARROYO - LÍDER DO PR	
2ª Parte	
Comissões	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
ATA Nº 14/2010	
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às oito horas e vinte e cinco minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a Presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados JUNIOR MOCHI – PMDB, MAURÍCIO PICARELLI – PMDB, AMARILDO CRUZ – PT e ARROYO – PARTIDOS, verificando-se a ausência justificada do Deputado REINALDO AZAMBUJA – PSDB. O Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI, invocando a proteção divina e em respeito aos preceitos regimentais deu início aos trabalhos da décima quarta reunião ordinária desta Comissão submetendo a aprovação dos demais membros a Ata da reunião anterior, a qual foi disponibilizada no sistema de informática da Casa, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: ao Deputado REINALDO AZAMBUJA os Projetos de Lei 097/10, para Parecer sobre Emenda, e 109/10 ambos de autoria do Deputado Arroyo e o Projeto de Resolução 031/10 de autoria do Deputado Junior Mochi; ao Deputado ARROYO os Projetos de Lei 107/10 de autoria do Deputado Marquinhos Trad e o 114/10 de autoria do Deputado Pedro Kemp e um Projeto de Resolução para concessão de título honorífico de autoria do Deputado Coronel Ivan; ao Deputado AMARILDO CRUZ os Projetos de Lei 108/10 de autoria do Deputado Paulo Correa, o 111/10 de autoria do Deputado Coronel Ivan e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Akira Otsubo para concessão de honraria; ao Deputado MAURICIO PICARELLI o Projeto de Lei 110/10 de autoria do Deputado Marcio Fernandes; e, finalmente, o Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI avocou as relatorias dos Projetos de Lei 112 e 115/10, ambos de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja e o 113/10 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli. Na Terceira Parte, foram devolvidas as seguintes matérias: o Deputado AMARILDO CRUZ devolveu o Projeto de Lei 244/09 de autoria do Deputado Youssef Domingos com Parecer Favorável aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei 051/10 de autoria dos Deputados Pedro Kemp e Arroyo, do qual havia requerido Vistas do Parecer Contrário do Relator Deputado Reinaldo Azambuja, com seu Voto em Separado Favorável, tendo os demais membros acompanhado o Parecer Contrário do Relator, o Projeto de Lei 094/10 de autoria do Poder Executivo, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Relator Deputado Mauricio Picarelli e do Voto em Separado Contrário do Deputado Reinaldo Azambuja, com seu voto Favorável acompanhando o Relator, tendo os demais membros acompanhado o Voto em Separado Contrário, ficando o Parecer Contrário aprovado por Maioria, e, ao Projeto de Lei 103/10 de autoria do Deputado Jerson Domingos ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade; o Deputado ARROYO devolveu o Projeto de Lei 104/10 de autoria da Deputada Dione Hashioka e mais dois Projetos de Resolução, sendo um de autoria do Deputado Junior Mochi e o outro de autoria do Deputado Marquinhos Trad, ambos para concessão de honrarias, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; o Deputado MAURICIO PICARELLI devolveu dois Projetos de Resolução para concessão de honrarias, sendo um do Deputado Junior Mochi e o outro do Deputado Arroyo, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; o Deputado REINALDO AZAMBUJA, embora ausente encaminhou as seguintes matérias por ele apreciadas, a saber: o Projeto de Lei 098/10 de autoria do Deputado Márcio Fernandes, do qual havia requerido Vistas do Parecer Contrário do Relator Deputado Mauricio Picarelli, com seu Voto em Separado também Contrário, assim como votaram os demais membros, ao Projeto de Resolução 021/10 de autoria do Deputado Akira Otsubo, do qual também havia requerido Vistas do Parecer Contrário do Relator Deputado Amarildo Cruz, ofereceu Voto em Separado também Contrário, assim, como votaram os demais membros, e, a um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Arroyo para concessão de título honorífico, ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade ; por fim, o Deputado JUNIOR MOCHI devolveu o Projeto de Lei Complementar 012/09 de autoria do Deputado Pedro Teruel com Parecer Favorável anexando duas Emendas, tendo deste requerido Vistas o Deputado Arroyo, o que lhe foi deferido, e, a um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Arroyo para concessão de título honorífico ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI encerrou a reunião mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.	
Deo. JUNIOR MOCHI – PMDB Presidente	Dep. ARROYO - PARTIDOS Vice-Presidente
Dep. MAURICIO PICARELLI-PMDB	Dep. AMARILDO CRUZ – PT

3ª Parte

Atos Administrativos

ATO Nº 079/2010 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre as indenizações destinadas aos parlamentares, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 30 do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno)

RESOLVE

Art. 1º Este Ato regula as indenizações destinadas aos parlamentares, em razão do exercício do mandato, e estabelece as normas referentes à prestação de contas.

Da verba indenizatória

Art. 2º Fica mantida em R\$11.250,00(onze mil, duzentos e cinquenta reais) a verba indenizatória destinada, exclusivamente, a ressarcir despesas pagas pelo Deputado, relativas a:

a) imóveis utilizados como escritórios de apoio a atividade parlamentar, compreendendo:

- aluguel;
- condomínio;
- IPTU;
- água;
- telefone fixo e ou móvel; e
- energia elétrica.

b) locomoção do Parlamentar, de secretários e adjuntos parlamentares vinculados ao seu gabinete, compreendendo:

- passagens, locação de meios de transporte e hospedagem, exceto hospedagem do Parlamentar na capital de Estado;
- alimentação, somente do Parlamentar;

c) combustíveis e lubrificantes, até o limite inacumulável de 30% (trinta por cento) da verba indenizatória mensal;

d) contratação, para fins de apoio a atividade parlamentar, de consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;

e) divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, não sendo admitidos gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie;

f) aquisição de material de expediente;

g) aquisição ou locação de software, serviços postais, assinatura de publicações, TV a cabo ou similar, acesso a internet e locação de móveis e equipamentos; e

h) serviço de segurança prestado por empresa especializada.

Art. 3º A utilização da verba se dará das seguintes formas:

- I - por meio de serviços disponibilizados pela Assembleia;
- II - mediante reembolso, inclusive em caso de despesas realizadas por

meio eletrônico.

Art. 4º A solicitação de reembolso será efetuada mediante requerimento padrão, assinado pelo parlamentar, que, nesse ato, declarará assumir inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, atestando que:

- I - o material foi recebido ou o serviço, prestado;
- II - o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação;
- III - a documentação apresentada é autêntica e legítima.

§ 1º Os reembolsos relativos à verba a que se refere este Ato são de caráter indenizatório.

§ 2º Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por documento original, em primeira via, quitado e em nome do Deputado, ressalvado o disposto nos §§ 4º a 6º deste artigo.

§ 3º O documento a que se refere o parágrafo anterior deverá estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, além de datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade;

II - recibo devidamente assinado, contendo identificação e endereço completos do beneficiário do pagamento e discriminação da despesa, no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal, ou quando se tratar da despesa prevista no § 8º deste artigo;

III - bilhete de passagem.

§ 4º Será admitido o pagamento de despesas referentes a contas de água e esgoto, de telefone e de energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel mencionada na alínea "a" do inciso IV do art. 2º, desde que o endereço constante do documento coincida com o do imóvel cadastrado na forma do art. 9º.

§ 5º Na hipótese prevista no parágrafo único do art. 2º, admite-se o comprovante de despesa emitido em nome do beneficiário do serviço.

§ 6º Admite-se a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

§ 7º Os comprovantes de despesa serão registrados pelo respectivo gabinete no sistema informatizado próprio, relacionados em requerimento padrão.

§ 8º É vedado o reembolso de pagamento realizado a pessoa física, salvo na hipótese de locação de imóvel prevista na alínea "a" do inciso IV do art.2º e no caso de locação ou fretamento de aeronave ou embarcação.

§ 9º Não será objeto de ressarcimento a despesa efetuada com aquisição de material permanente, nem de gêneros alimentícios.

§ 10. A Diretoria Geral de Finanças e Orçamento fiscalizará os gastos apenas no que respeita à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao Deputado responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita.

§ 11. O reembolso da despesa mencionado no parágrafo anterior não implica manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou ilicitude.

§ 12. A apresentação da documentação comprobatória do gasto disciplinado por este Ato dar-se-á no prazo máximo de noventa dias após o fornecimento do produto ou serviço.

§ 13. Não se admitirá a utilização da verba para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau.

Art. 5º A critério do Deputado, o fornecimento de transporte aéreo e de serviços postais poderá se dar na forma prevista no inciso I do art. 3º, mediante emissão de Requisição de Passagem Aérea e de Requisição de Serviços Postais, respectivamente.

§ 1º A Requisição de Passagem Aérea e a Requisição de Serviços Postais terão validade para uso até o último dia útil do respectivo exercício financeiro.

§ 2º A Requisição de Passagem Aérea e a Requisição de Serviços Postais serão emitidas pelo sistema de controle da verba indenizatória e deverão ser assinadas pelo Deputado interessado ou servidor credenciado.

§ 3º A solicitação de emissão de bilhete de passagem aérea nas empresas de transporte aéreo será feita pelo Deputado ou por um servidor do Gabinete Parlamentar por ele indicado.

§ 4º O bilhete não utilizado somente poderão ser convertidos em ordem de crédito de passagem mediante a abertura de conta nominal específica do parlamentar junto à companhia aérea.

§ 5º A utilização de serviço postal, quando solicitado, dar-se-á na forma especificada nos contratos firmados entre a Assembleia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 6º As empresas de transporte aéreo credenciadas, sempre que solicitado pela Assembleia, deverão apresentar, além dos documentos necessários à liquidação da despesa, informações detalhadas dos bilhetes emitidos à conta da verba, bem como da movimentação da conta a que se refere o § 6º do artigo anterior.

Art. 7º Serão descontados automaticamente em folha de pagamento do Deputado os valores relativos aos bilhetes emitidos em desacordo com as normas constantes deste Ato.

Art. 8º A despesa com telefonia de que trata o inciso II do art. 2º compreende o reembolso de contas telefônicas de comprovada responsabilidade do Deputado, as faturas relativas aos telefones instalados nos imóveis funcionais, os gastos com as linhas de celulares e, ainda, os gastos com ligações interurbanas, nacionais e internacionais, e com ligações a cobrar.

§ 1º São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à internet, bem como locação e instalação de equipamentos destinados à comunicação de dados ou voz.

§ 2º A comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso, dar-se-á por meio da conta telefônica original completa e detalhada, acompanhada de prova de quitação.

§ 3º Em caso de extravio da conta telefônica original, admite-se a apresentação da segunda via emitida pela operadora de telefonia, acompanhada de declaração de extravio firmada pelo Deputado e de prova de quitação da despesa.

§ 4º O reembolso de contas concernentes a telefone alugado ou cedido ao Deputado condiciona-se ao cadastramento prévio da linha junto à Diretoria Geral de Finanças e Orçamento, mediante apresentação de cópia autenticada do contrato de locação, termo de cessão ou instrumento equivalente. Nessas hipóteses, admite-se a apresentação, para reembolso, de contas em nome do titular da linha.

Art. 9º Os imóveis a que se refere a alínea "a" do inciso IV do art. 2º deverão ser previamente cadastrados junto à Diretoria Geral de Finanças e Orçamento, mediante apresentação de cópia autenticada da escritura pública, quando se tratar de imóvel de propriedade do Deputado, ou do contrato de locação ou termo de cessão de uso do imóvel ou equivalente, com firmas reconhecidas em cartório, quando se tratar de imóvel de propriedade de terceiros.

Parágrafo único. Não se admitirá o ressarcimento de despesa com locação de imóvel pertencente ao próprio Deputado ou a entidade de qualquer natureza na qual ele possua participação.

Art. 10. Os contratos de locação de bens móveis não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da verba de que trata este Ato.

Parágrafo único. A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada, observada a vigência máxima de três meses, permitida a prorrogação por um único período.

Art. 11. A verba do parlamentar que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.

§ 1º Ocorrendo assunção ou reassunção ao mandato na mesma data em que se afasta o ocupante da vaga, tem preferência na percepção da parcela da verba relativa àquele dia o parlamentar que registra presença na forma do Regimento Interno. Se ambos os deputados ou nenhum deles registrar presença, ou ainda se não houver sessão ordinária naquele dia, atribui-se a parcela da verba ao titular do mandato ou, quando se tratar da sucessão de suplentes, ao de maior ascendência na ordem de suplência.

§ 2º Ressalvados os casos em que haja convocação de suplente, não sofrerá redução ou suspensão da verba o Deputado licenciado pelos motivos previstos no Regimento Interno.

Art. 12. O direito à utilização da verba se restringe ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia de assunção ou reassunção e o do afastamento.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se como de efetivo exercício os períodos de licença mencionados no § 2º do art. 11, desde que não haja convocação de suplente.

Art. 13. O saldo da verba não utilizado acumula-se ao longo do exercício financeiro, vedada a acumulação de saldo de um exercício para o seguinte.

§ 1º A Cota somente poderá ser utilizada para despesas de competência do respectivo exercício financeiro.

§ 2º A importância que exceder, no exercício financeiro, o saldo da verba disponível será deduzida automática e integralmente da remuneração do parlamentar ou do saldo de acerto de contas de que ele seja credor, revertendo-se à conta orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 14. A verba não poderá ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios, verbas ou cotas.

Art. 15. Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.

Art. 16. A utilização da verba indenizatória será publicada no Portal Transparência da Assembleia na internet, na forma dos incisos seguintes:

I - quando se tratar da utilização de serviços de transporte aéreo: nome do passageiro, data de emissão do bilhete, percurso e valor.

II - nos demais casos: tipo de gasto, nome e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal e valor reembolsado.

Da assistência à saúde

Art. 17. As despesas decorrentes de assistência à saúde, prestada à pessoa de Deputado, poderão ser reembolsadas ou pagas pela Assembleia Legislativa, de acordo com o que dispõe o presente Ato.

Parágrafo único. Os benefícios a que se refere este artigo serão concedidos a critério da Mesa Diretora, condicionados sempre à disponibilidade de recursos.

Art. 18. Entende-se como despesas de assistência à saúde, a serem ressarcidas na forma do artigo anterior, além de serviços médico-cirúrgicos, os exames ou tratamentos que, por razões técnicas ou insuficiência de meios, não possam ser realizados no Departamento Médico e Odontológico da Casa, seja de modo temporário ou definitivo.

Art. 19. O processo de reembolso ou pagamento será iniciado com requerimento do Deputado ao Presidente da Assembleia, instruído com os seguintes documentos:

- a) relatório de assistência à saúde, com a declaração expressa do Diretor Clínico, sobre a impossibilidade do atendimento em suas dependências;
- b) documento de recomendação prévia do mesmo Diretor, nos casos previstos no art. 6º;
- c) originais dos documentos fiscais (notas fiscais se o prestador dos serviços for pessoa jurídica ou recibos, se profissional da saúde) a serem atestados pelo Diretor Clínico.

Art. 20. Quando o Deputado for beneficiário de qualquer sistema de saúde, a Assembleia Legislativa só reembolsará ou pagará a parte que não seja da responsabilidade de tais entidades.

Art. 21. Não serão objeto de reembolso ou pagamento as despesas com acompanhantes, passagens, telefonemas, serviços extras de caráter pessoal e outras não relacionadas ao tratamento de saúde ou atendimento hospitalar.

Art. 22. Em casos excepcionais, e por recomendação do Diretor Clínico, quando o parlamentar necessitar de assistência à saúde fora da Capital do Estado e se tornar necessário o adiantamento de recursos para fazer face às despesas com o tratamento, o beneficiado prestará contas do que foi gasto, dentro de trinta dias do seu regresso, com a devolução, se houver, da parte não utilizada.

Parágrafo único. O Deputado que receber adiantamento deverá assinar formulário declarando que se compromete a prestar contas no prazo previsto, concordando, também, com a suspensão automática dos seus subsídios e vantagens, em caso de não cumprimento do prazo.

Disposições Finais

Art. 23. Para fins do disposto no art.3º da Lei nº 3.332, de 21 de dezembro de 2006, equiparam-se ao 2º Secretário, o 3º Vice-Presidente, o 3º Secretário e as lideranças constituídas na Casa.

Art. 24. As disposições deste Ato aplicam-se aos processos em curso e ainda não liquidados.

Art. 25. As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 26. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2010.

Deputado Ary Rigo 1º Secretário	Deputado Jerson Domingos Presidente	Deputada Dione Hashioka 2º Secretário
------------------------------------	--	--

RESOLUÇÃO 036 /10

Concede Medalha de Honra do Mérito Legislativo aos cidadãos que menciona e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo, que serão outorgadas em Sessão Solene que será realizada no dia 17 de junho do corrente ano, durante a Semana da Cultura Japonesa neste Estado, às seguintes personalidades:

- Dr. BERNARDO YUKISHIGUE TIBANA
- Dr. NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA;
- Dra. SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE;
- Sr. PAULO SUKEHIRO YONAMINE
- Sr. WALDEMAR CASUO ABE;
- Sr. TAMASHIGUE TAÍRA;
- Sr. ALBERTO JINTEI UEZATO;
- Sra. ZULEIDE SHIMABUKO HIGA;
- Sra. SÔNIA OSHIRO;
- Sra. TERUKO SHINZATO;
- Sr. EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO;
- Sra. ELIANA SATIE OKIDA YONAMINE;
- Sr. SERGIO OYADOMARI;
- Sr. FUKUJI TOMIYOSHI;
- Sr. MAÇANORI ODASHIRO;
- Sr. NOBUO YAMASHITA;
- Sr. TAKASHI KOBAYASHI;
- Sr. MASSAAKI YANAMARI;
- Sr. TAKU TAKAHACHI;
- Sr. HIROO SHISHIDO;
- Sr. JOSÉ YASUKE OKAMA;
- Sra. EMÍLIA MASSAKO HIGA NAKAO.

Art. 2º Na Sessão referida no caput do artigo 1º, serão concedidos os Títulos de Cidadão Sul-mato-grossense aos ilustres senhores KAZUAKI OBE e MARCOS PAULO TIGUMAN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande , 01 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente	
Deputado ARY RIGO 1º Secretário	Deputada DIONE HASHIOKA 2º Secretário

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 429/2010 – PRES.

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **04 de junho de 2010, sexta-feira**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2010.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

5ª Parte

Avisos e Editais

PRIMEIRO ADENDO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica a alteração do edital, conforme abaixo descrito:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 005/201-PROCESSO ADMINISTRATIVO:007/2010
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fretamento de Aeronave.
ALTERAÇÃO:
Incluir no ANEXO I – termo de referência:

1.1.Justificativa:
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, através dos Parlamentares, desenvolve trabalhos de prestação jurisdicional a todos os municípios no interior do Estado, principalmente em locais distantes e de difícil acesso. Neste contexto, urge a necessidade em dispor de meios de deslocamento aéreo, aptos a realização de sobrevôos e pousos, em áreas onde as ações institucionais da Assembleia Legislativa/MS são necessárias. Por isso, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em locação de aeronaves para atender a necessidade dos Parlamentares, junto a população do Estado visando executar de forma efetiva suas ações.

Retirar da alínea “a” do subitem 2.2, o seguinte: ou aquelas que por ventura ainda não estejam de posse do **CHETA**, apresentarem o registro de entrada do seu credenciamento junto aquele Departamento (Protocolo).

Fica mantida data e o horário de abertura do certame, bem como as demais condições que permanecem inalteradas.

Campo Grande,01 de junho de 2010.

MARCO ANTONIO SILVA
Pregoeiro Assembleia Legislativa/MS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPO GRANDE

BOLETIM Nº 024/2010

Expedientes de 28/05/2010

LOCALIZAÇÃO: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande (MS).

DECISÃO

TERMO Nº 6201007213/2010
PROCESSO Nº **2004.60.84.008229-4**
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88)
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: **MARIA NEUSA DE ARAUJO**
ADVOGADO: **MS008584-FERNANDO CESAR BERNARDO**
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)
JFR3: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Sem razão o Douto Advogado.
Os honorários de advogado, no âmbito dos Juizados Especiais, são devidos, em segundo grau, pelo recorrente vencido.
Nos termos do caput do artigo 55 da Lei nº 9.099/95: "A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé. Em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor de condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa."A Lei especial prevalece sobre o art. 20 do Código de Processo Civil.
No caso dos autos o autor tornou-se, em relação ao processo dos juizados especiais, RECORRENTE VENCEDOR. Não houve recorrente vencido. Sendo assim, não recebe honorários de sucumbência, devido apenas pelo recorrente vencido, conforme art. 55 da Lei 9099/95, aplicável ao rito dos JEF (art. 1o da Lei 10.259/2001).#>

TERMO Nº 6201007203/2010

PROCESSO Nº **2005.62.01.000413-1**
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: **BENEDITO BATISTA LUCAS FILHO**
ADVOGADO: **MS008597-EVALDO CORREA CHAVES**
JFR3: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Por razões de competência, ratifico a decisão de nº 6201008022/2009 e os atos posteriores dela dependentes.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007204/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.000865-3**
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDÁ: **SOFIA GOMES DE SOUZA**
ADVOGADA: **MS004613-ROSA CORREA MARQUES**
JFR3: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Por razões de competência, ratifico a decisão de nº 6201008023/2009 e os atos posteriores dela dependentes.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007205/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.001334-0**
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: **MARIO MANGELO**
ADVOGADO:**MS008597-EVALDO CORREA CHAVES**
JFR3: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Por razões de competência, ratifico a decisão de nº 6201008024/2009 e os atos posteriores dela dependentes.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007205/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.001334-0**
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: **MARIO MANGELO**
ADVOGADO:**MS008597-EVALDO CORREA CHAVES**
JFR3: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Por razões de competência, ratifico a decisão de nº 6201008024/2009 e os atos posteriores dela dependentes.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007206/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.003597-8**
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: **RAMÃO NOTÁRIO**
ADVOGADO: **MS008597-EVALDO CORREA CHAVES**
JFR3: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Por razões de competência, ratifico a decisão de nº 6201008025/2009 e os atos posteriores dela dependentes.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007207/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.003616-8**
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: **EULINA FECHNER DE PINA**
ADVOGADA: **MS007839-SYLVIA AMELIA CALDAS**
JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Por razões de competência, ratifico a decisão de nº 6201008026/2009 e os atos posteriores dela dependentes.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007226/2010
PROCESSO Nº **2006.62.01.001882-1**
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)
RECDO: **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**
ADVOGADA: **MS007547-JACIARA YANEZ A DE SOUZA**
JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Diante das informações trazidas aos autos acerca do óbito da parte autora, intime-se a advogada habilitada para apresentar a certidão de óbito do autor.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007216/2010
PROCESSO Nº **2006.62.01.006812-5**
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)
RECDO: **ANTONIO COELHO**
ADVOGADO: **MS005407-GUYNER JUNIOR CUNHA**
JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Com respeito ao pedido de habilitação apresentado pela esposa do autor, Sra. IDIONAR DA SILVA COELHO, na petição de 22/03/2010, o INSS apresenta posicionamento no sentido de concordar com a habilitação, aduzindo, porém, ser necessária a intimação dos demais herdeiros.
Restando, pois, comprovado o óbito e a qualidade de dependente da esposa do falecido Autor, cabível sua habilitação nos autos.
DEFIRO o pedido de habilitação da Senhora IDIONAR DA SILVA COELHO, viúva do Autor falecido, a fim de sucedê-lo no presente feito. Anote-se.
Intime-se o advogado do autor para trazer aos autos a documentação dos demais herdeiros (filhos), se houver dependente habilitado à pensão por morte, conforme dispõe o art. 112, da Lei nº 8.213/91.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201007225/2010
PROCESSO Nº **2008.62.01.001773-4**
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64)
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)
RECDO: **ANAURELINO VALERIO PEDRA**
ADVOGADA: **MS012659-DENISE BATTISTOTTI BRAGA**
JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

<# Com respeito ao impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006712/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.003509-1**
IMPETRANTE: **ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**
ADVOGADO: **MS005948-ANTONIO MOURA DE ALMEIDA**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

Assim, TORNO SEM EFEITO a decisão registrada sob nº 6201011014/2009, de 24/11/2009.
Intimem-se.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201005380/2010
PROCESSO Nº **2004.60.84.008191-5**
ASSUNTO: 010201 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: **ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE**
ADVOGADO: **MS004177 - ARISVANDER DE CARVALHO**
JFR2 - KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

<# Nos termos do art. 501 do CPC, o recorrente pode, a qualquer tempo, sem audiência da parte contrária, desistir do recurso.
Desse modo, acolho o pedido do Recorrente, pelo que, deixo de conhecer o presente recurso e o declaro extinto.
Proceda a Secretaria à baixa do feito no sistema informatizado.
Intimem-se. #>

TERMO Nº 6201004632/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.005324-5**
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: **MARIA SEGOVIA**
ADVOGADO: **MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL**
JFR2 - KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

<# A Recorrida apresentou proposta de acordo, concordando que seu benefício de auxílio-doença seja deferido com data de início (DIB) em 30/04/2007 (conforme requerido pelo INSS em seu recurso) e não em 19/03/2004, conforme determinado na sentença. A Recorrente concordou com a proposta apresentada.
Com a introdução, pela Lei nº 8.952/94, do inciso IV ao artigo 125 do CPC, cabe ao Juiz, em qualquer grau de Jurisdição, mesmo após a prolação de sentença de mérito, homologar acordo entre as partes.
Desta forma, HOMOLOGO, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 9.099/95, o acordo firmado entre as partes, para que surta os efeitos legais. Posto isso, **declaro extinto o processo**, com apreciação do mérito, na forma do artigo 269, III, do CPC.
Intimem-se.
Após, dê-se a baixa pertinente.#>

TERMO Nº 6201005571/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.012884-1**
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: **RUTENIO ANTONIO DA SILVA**
ADVOGADO: **MS 008460-LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA**
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
JFR2 - KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

<# Nos termos do art. 501 do CPC, o recorrente pode, a qualquer tempo, sem audiência da parte contrária, desistir do recurso.
Desse modo, acolho o pedido do Recorrente, pelo que, deixo de conhecer o presente recurso e o declaro extinto.
Proceda a Secretaria à baixa do feito no sistema informatizado.
Intimem-se. #>

TERMO Nº 6201006842/2010
PROCESSO Nº **2005.62.01.015657-5**
ASSUNTO: 040308 - TEMPO DE SERVIÇO RURAL - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS AS PRESTAÇÕES
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECTE: **CLAUDIO MARTINS**
ADVOGADO: MS007787 - **SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI**
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
JFR2 - KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

<#Nos termos do art. 501 do CPC, o recorrente pode, a qualquer tempo, sem audiência da parte contrária, desistir do recurso.
Desse modo, acolho o pedido do Recorrente, pelo que, deixo de conhecer o presente recurso e o declaro extinto.
Proceda a Secretaria à baixa do feito no sistema informatizado.
Manifeste-se o INSS sobre o pedido do autor, no que concerne à certidão de tempo de serviço.
Intimem-se. #>

TERMO Nº 6201006712/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.003509-1**
IMPETRANTE: **ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**
ADVOGADO: **MS005948-ANTONIO MOURA DE ALMEIDA**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

TERMO Nº 6201006711/2010
PROCESSO Nº **2009.62.01.005704-9**
IMPETRANTE: **ROGERIO BARBOSA QUEIROZ**
ADVOGADO: **MS013671-RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO**
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE
DATA: 25/05/2010
JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Conquanto o impetrante tenha pleiteado a concessão de liminar, determino, antes, a notificação da autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes no prazo legal.
Após, com ou sem as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal, para cita ministerial.
Viabilize-se. #>

JANETE LIMA MIGUEL
Presidente da Turma Recursal da SJMS
GRAZIELA ORTOLAN
Oficial de Gabinete da TRSJMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2010 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 11 (onze) unidades habitacionais com 32,00m² cada unidade, conforme projeto básico de engenharia. A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 18 de junho de 2010, às 09h00, no Paço Municipal – Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Setor de Licitações, na cidade de Anaurilândia/MS.

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no local acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Anaurilândia/MS, 01 de junho de 2010.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 066/2010-TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Construção de um Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo no Município de Antonio João, de acordo com o Convênio nº 730391/2009-MI, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional e o Município de Antonio João.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Junho de 2010 às 14:30 horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 300,00** (trezentos reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Juneir Martinez Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2010

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos adaptados para ambulância de transporte simples remoção, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com os Convênios nº14.945/2009 – 100/2009, nº14.786/2009 – 18/2009 e nº14.933/2009 – 90/2009 celebrados com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Bataguassu/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: UNIVIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP, no valor global de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Bataguassu – MS, 01 de junho de 2010.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira
Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2009 DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.266.197/0001-54.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 69/2009 de 18/12/2009.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

12 de maio de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2008 DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2008 de 01/10/2008.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

17 de maio de 2010
EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. V da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, parecer jurídico e documentos apresentados pela sociedade de advogados, tendo como objeto a contratação de serviços advocatícios especializados visando a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais destinadas a restituição ou compensação dos valores recolhidos a título de contribuição social patronal sobre 1/3 de férias e demais verbas de natureza indenizatória.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2010

INEXIGIBILIDADE N. 15/2010

FAVORECIDO: Bertin Advogados Associados

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) recuperados.

PRAZO: 60 (sessenta) meses

Brasilândia – MS, 01 de Junho de 2.010

Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

EDITAL Nº 002/2010

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, possuidor do CNPJ sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 465, centro, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Loteamento Urbano, com área total de 03 há e 4.908 m², para execução de um Loteamento Comercial Social, denominado Pólo Têxtil, localizado no prolongamento da Rua Manoel Ferreira de Araújo, zona urbana do Município de Caarapó-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Caarapó-MS, 26 de maio de 2010.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 012/2010

I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 02/06/2010, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.

O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e consequente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.

II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
4. Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
5. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
7. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
8. Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
9. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
13. Comprovante de residência (cartões de água, luz ou telefone);
14. Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
15. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
16. Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuã, MS.
17. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
18. Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.

III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: ENFERMEIRO/PSF/II			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
24	6979	JULIANA DA SILVA SANTOS	SESAU
25	108340	ANDREIA JULIÃO FRANÇA	SESAU
26	7706	DEISY ADANIA ZANONI	SESAU

Cargo: VIGIA/I			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
14	117072	ADIRLEY MARTINS DE MELO	SEDESC

Camapuã-MS, 02 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 019/2010
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 40.896/2010-23.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAIS COMO: ANESTÉSICO, APLICADOR DESCARTÁVEL, BICO DE SUGADOR, BROCA, LIXA METÁLICA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**”.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 21 de junho de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.
Campo Grande, 1º de junho de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.16/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/05/2010 a 20/05/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AEH9883	MS00703256	60412	13/03/2010	05	207
AFY0381	LE0204961	74550	20/03/2010	04	218 I
AGD2491	MS00710954	60501	12/03/2010	07	208
AGR8877	MS00694204	60412	10/03/2010	05	207
AHM7100	MS00710837	54525	16/03/2010	05	181 VIII
AHV5506	MS00701944	73662	12/03/2010	04	252 VI
AIU0153	MS00703802	54870	14/03/2010	05	181 XI
AJE9603	LE0205071	74550	22/03/2010	04	218 I
AJR8562	LE0204887	74550	18/03/2010	04	218 I
AKE3983	LE0204921	74630	18/03/2010	05	218 II
AKT0383	LE0204989	74550	20/03/2010	04	218 I
AMO0047	MS00696997	53800	21/03/2010	04	181 I
ANT3854	MS00702680	60501	05/03/2010	07	208
AOB3013	MS00703018	60501	12/03/2010	07	208
AVV0051	MS00694601	54521	08/03/2010	05	181 VIII
AXD2500	MS00692570	60501	10/03/2010	07	208
BEA6819	LE0205074	74630	22/03/2010	05	218 II
BGV6441	MS00692744	55090	13/03/2010	04	181 XIII
BLV0064	MS00703813	60412	12/03/2010	05	207
BNF1708	LE0205119	74550	24/03/2010	04	218 I
BSS2267	MS00691768	55412	11/03/2010	03	181 XVII
BUQ4002	MS00684750	73662	09/03/2010	04	252 VI
CBF4675	MS00710832	60501	16/03/2010	07	208
COS0078	MS00694852	54521	06/03/2010	05	181 VIII
CQA9122	MS00694984	54521	11/03/2010	05	181 VIII
CXN6704	LE0204999	74550	20/03/2010	04	218 I
CYX6658	MS00712153	54521	13/03/2010	05	181 VIII
DBX3362	MS00713651	60501	12/03/2010	07	208
DDX1614	MS00704894	73662	09/03/2010	04	252 VI
DDX1614	MS00704895	58350	09/03/2010	05	195
DFM3884	MS00693926	73662	12/03/2010	04	252 VI
DGH2592	MS00704733	55412	12/03/2010	03	181 XVII
DIG7116	MS00702214	60412	10/03/2010	05	207
DTT8423	MS00694513	60501	11/03/2010	07	208
DYD5893	MS00691754	55412	03/03/2010	03	181 XVII
EBB6152	MS00701902	60412	09/03/2010	05	207
FAH2712	MS00712159	54521	14/03/2010	05	181 VIII
HCU6736	LE0204967	74550	20/03/2010	04	218 I
HHH2226	LE0204856	74550	17/03/2010	04	218 I
HPT7111	MS00691783	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HQB3159	MS00694017	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HQH6564	MS00702207	60412	09/03/2010	05	207
HQH9896	MS00703584	54870	10/03/2010	05	181 XI
HQJ4575	LE0205109	74550	24/03/2010	04	218 I
HQJ9521	MS00703563	56222	08/03/2010	03	182 VI
HQL3156	MS00694745	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HQS2695	MS00701937	60412	11/03/2010	05	207
HQU0781	MS00701660	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HQX2581	MS00703291	60412	13/03/2010	05	207
HRA4807	MS00685690	54870	08/03/2010	05	181 XI
HRC0780	LE0204905	74550	18/03/2010	04	218 I
HRD1554	MS00703865	55412	10/03/2010	03	181 XVII
HRF4647	LE0204973	74550	20/03/2010	04	218 I
HRF7469	MS00703858	55412	10/03/2010	03	181 XVII

HRH4624	MS00683727	73662	12/03/2010	04	252 VI
HRH7005	MS00674191	73662	09/03/2010	04	252 VI
HRI1656	MS00705032	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HRI3610	MS00703854	55412	10/03/2010	03	181 XVII
HRI5039	MS00701633	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HRI6695	MS00692596	51851	13/03/2010	05	167
HRI8355	LE0205078	74550	23/03/2010	04	218 I
HRJ4266	MS00693513	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HRK1471	MS00704528	60501	12/03/2010	07	208
HRL0172	MS00695677	69471	07/03/2010	05	235
HRM8941	RE0005157	74550	19/03/2010	04	218 I
HRO1940	MS00694674	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HRO2815	MS00702137	57461	12/03/2010	04	187 I
HRP5167	MS00702881	55412	06/03/2010	03	181 XVII
HRQ2538	MS00694738	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HRR0816	LE0204849	74550	17/03/2010	04	218 I
HRR0816	MS00694741	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HRR3465	MS00701646	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HRR5890	MS00694202	60412	10/03/2010	05	207
HRR9519	LE0205010	74550	21/03/2010	04	218 I
HRU1531	MS00703251	73662	12/03/2010	04	252 VI
HRU2310	MS00702964	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HRU6391	MS00703570	54526	09/03/2010	05	181 VIII
HRW2435	LE0205000	74630	20/03/2010	05	218 II
HRY6994	MS00704510	59910	10/03/2010	07	206 I
HRY9063	MS00694024	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HSA0082	LE0205098	74550	23/03/2010	04	218 I
HSA0680	MS00636121	55090	31/03/2010	04	181 XIII
HSA4455	MS00703617	60412	13/03/2010	05	207
HSA4455	MS00703618	60501	13/03/2010	07	208
HSA4499	MS00702126	54521	11/03/2010	05	181 VIII
HSA5055	MS00703656	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HSA7673	MS00692731	55412	10/03/2010	03	181 XVII
HSA8749	MS00703758	51851	13/03/2010	05	167
HSA8949	MS00705015	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HSC8483	MS00703292	60412	13/03/2010	05	207
HSC9979	MS00685680	55090	06/03/2010	04	181 XIII
HSD3607	MS00703738	54521	11/03/2010	05	181 VIII
HSD5545	MS00702203	60412	09/03/2010	05	207
HSD5829	LE0205024	74630	21/03/2010	05	218 II
HSD7753	MS00703822	60412	12/03/2010	05	207
HSE2041	MS00703669	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HSE2189	MS00694888	55412	16/03/2010	03	181 XVII
HSE5247	MS00703293	60412	13/03/2010	05	207
HSE5359	MS00675026	55412	10/03/2010	03	181 XVII
HSE6326	LE0204877	74550	17/03/2010	04	218 I
HSE7561	LE0205142	74550	25/03/2010	04	218 I
HSE8819	MS00702654	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HSE9337	LE0205095	74630	23/03/2010	05	218 II
HSF5322	RE0005163	74550	19/03/2010	04	218 I
HSF8872	MS00703801	54870	14/03/2010	05	181 XI
HSF9282	MS00694719	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HSG2779	MS00693523	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HSG3739	RE0005205	74550	23/03/2010	04	218 I
HSG3787	MS00712147	54521	13/03/2010	05	181 VIII
HSG4889	MS00695039	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HSG8312	MS00703603	73662	13/03/2010	04	252 VI
HSG8466	MS00692552	55680	08/03/2010	05	181 XIX
HSJ2145	MS00684319	60501	09/03/2010	07	208
HSJ2216	LE0205136	74710	24/03/2010	07	218 III
HSI0431	MS00702143	73662	12/03/2010	04	252 VI
HSI0514	MS00693922	73662	11/03/2010	04	252 VI
HSI0796	LE0204866	74550	17/03/2010	04	218 I
HSI4049	MS00703011	73662	12/03/2010	04	252 VI
HSI4054	RE0005186	74550	21/03/2010	04	218 I
HSI4589	MS00696426	60412	24/03/2010	05	207
HSI4991	MS00691984	54600	10/03/2010	04	181 IX
HSI5527	MS00702700	60412	05/03/2010	05	207
HSI6598	MS00695044	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HSI6671	MS00702448	55680	06/03/2010	05	181 XIX
HSI6718	MS00703629	58434	13/03/2010	05	196
HSI7785	MS00695023	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HSI7849	MS00694636	54870	10/03/2010	05	181 XI
HSI7894	MS00704530	59910	13/03/2010	07	206 I
HSI8914	MS00683733	55412	16/03/2010	03	181 XVII
HSI9098	MS00693092	73662	11/03/2010	04	252 VI
HSI9302	MS00675838	60501	13/03/2010	07	208
HSI9602	MS00694518	60501	11/03/2010	07	208
HSJ2460	LE0205102	74550	24/03/2010	04	218 I
HSJ7878	MS00704740	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HSJ9263	MS00701927	60412	11/03/2010	05	207
HSK5484	MS00694012	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HSL3431	MS00703606	60412	13/03/2010	05	207
HSL8956	MS00698953	70640	17/03/2010	07	244 IV
HSM1749	MS00702719	73662	16/03/2010	04	252 VI
HSM2800	LE0205036	74710	21/03/2010	07	218 III
HSN9950	LE0205034	74550	21/03/2010	04	218 I
HSO0104	MS00701913	60412	09/03/2010	05	207
HSP0706	LE0205148	74550	25/03/2010	04	218 I
HSP5056	MS00712351	60501	13/03/2010	07	208
HST0511	MS00702213	60412	10/03/2010	05	207
HST5334	LE0204902	74550	18/03/2010	04	218 I
HSU1177	LE0205134	74550	24/03/2010	04	218 I
HSV3429	LE0205147	74630	25/03/2010	05	218 II

HSV6317	MS00704731	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HSX1227	RE0005200	74550	22/03/2010	04	218 I
HSX8392	MS00702553	55680	11/03/2010	05	181 XIX
HSY2075	RE0005170	74550	20/03/2010	04	218 I
HSY5986	MS00704727	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HSZ0317	MS00704688	55090	12/03/2010	04	181 XIII
HSZ1415	MS00703580	55680	10/03/2010	05	181 XIX
HTA0720	MS00694850	56731	06/03/2010	04	183
HTA0770	MS00693702	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HTA1864	MS00694448	60412	09/03/2010	05	207
HTA1941	LE0204851	74550	17/03/2010	04	218 I
HTA3449	MS00674198	60412	10/03/2010	05	207
HTA3806	LE0204873	74630	17/03/2010	05	218 II
HTA4933	MS00703285	60412	13/03/2010	05	207
HTA5157	LE0204915	74550	18/03/2010	04	218 I
HTA5682	MS00704745	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HTA5866	MS00712145	54521	13/03/2010	05	181 VIII
HTA7276	MS00692545	54521	06/03/2010	05	181 VIII
HTA8543	MS00705005	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HTA8579	MS00701688	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HTA8581	MS00702127	51851	11/03/2010	05	167
HTB4775	LE0204943	74550	19/03/2010	04	218 I
HTC5092	MS00694858	73662	10/03/2010	04	252 VI
HTC5194	MS00694229	73662	12/03/2010	04	252 VI
HTC8137	LE0205085	74550	23/03/2010	04	218 I
HTC9459	LE0205030	74550	21/03/2010	04	218 I
HTC9520	MS00703463	55412	11/03/2010	03	181 XVII
HTC9869	LE0204969	74550	20/03/2010	04	218 I
HTD3527	MS00692722	55412	10/03/2010	03	181 XVII
HTD5508	MS00694447	60412	09/03/2010	05	207
HTD8531	MS00704714	60501	08/03/2010	07	208
HTD9942	MS00704060	60412	13/03/2010	05	207
HTE8761	MS00675167	60501	29/01/2010	07	208
HTF1469	RE0005166	74550	19/03/2010	04	218 I
HTF4650	LE0204976	74550	20/03/2010	04	218 I
HTF8079	MS00682688	60412	06/03/2010	05	207
HTG0064	MS00710952	73662	12/03/2010	04	252 VI
HTG1272	MS00693737	60412	13/03/2010	05	207
HTG1969	LE0204854	74550	17/03/2010	04	218 I
HTG4778	LE0204844	74550	16/03/2010	04	218 I
HTG6962	MS00694720	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HTH2621	MS00692886	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HTH4285	MS00702902	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HTH5151	MS00694682	60501	12/03/2010	07	208
HTI0180	MS00702227	60412	11/03/2010	05	207
HTI0351	MS00694725	55412	08/03/2010	03	181 XVII
HTI0416	MS00703881	55412	10/03/2010	03	181 XVII
HTI1643	LE0204898	74550	18/03/2010	04	218 I
HTI4371	MS00702519	55412	09/03/2010	03	181 XVII
HTI6627	MS00701914	60412	09/03/2010	05	207
HTJ0464	MS00693094	73662	11/03/2010	04	252 VI
HTJ7361	MS00702101	73662	09/03/2010	04	252 VI
HTJ7897	LE0205145	74550	25/03/2010	04	218 I
HTK6420	LE0205083	74550	23/03/2010	04	218 I
HTM4681	MS00693744	60412	13/03/2010	05	207
HTN0059	LE0204963	74550	20/03/2010	04	218 I
HTN1280	MS00702147	54521	12/03/2010	05	181 VIII
HTN1500	MS00693901	73662	09/03/2010	04	252 VI
HTN3866	LE0205200	74550	21/03/2010	04	218 I
HTN5488	MS00693919	73662	10/03/2010	04	252 VI
HTN6007	RE0005156	74550	19/03/2010	04	218 I
HTN6540	MS00701934	60412	11/03/2010	05	207
HTO4255	LE0205012	74550	21/03/2010	04	218 I
HTQ1523	MS00704664	55680	10/03/2010	05	181 XIX
HTQ7206	RE0005223	74550	22/03/2010	04	218 I
HTW5602	MS00704742	55412	12/03/2010	03	181 XVII
HFJ3179	MS00693496	55680	08/03/2010	05	181 XIX
HGF7073	MS00703874	55412	10/03/2010	03	181 XVII
JJN6509	LE0205105	74630	24/03/2010	05	218 II
JUJ9570	MS00703479	54521	11/03/2010	05	181 VIII
JYX4263	MS00694033	55412	10/03/2010	03	181 XVII
JZF5000	MS00704904	55412	11/03/2010	03	181 XVII
KAA9880	LE0205051	74550	22/03/2010	04	218 I
LBE4945	LE0205018	74630	21/03/2010	05	218 II
LBZ2031	MS00693287	73662	10/03/2010	04	252 VI
LPA1602	MS00703021	60501	12/03/2010	07	208
MBI9313	LE0204842	74550	16/03/2010	04	218 I
MRE4205	LE0204907	74550	18/03/2010	04	218 I
MVF0773	LE0205022	74550	21/03/2010	04	218 I
NBZ5499	RE0005177	74550	20/03/2010	04	218 I
NFF8510	MS00692718	55412	10/03/2010	03	181 XVII
NFL2947	LE0205011	74550	21/03/2010	04	218 I
NFT6221	MS00697733	54521	21/03/2010	05	181 VIII

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AAA1277	MS00738800	60412	06/05/2010	05	207
AAW3292	MS00746727	55250	11/05/2010	04	181 XV
ABB0130	LE0207915	74550	05/05/2010	04	218 I
ABD8366	MS00737185	73662	06/05/2010	04	252 VI
ABV9933	LE0207987	74550	10/05/2010	04	218 I
ACB8130	MS00744380	54521	10/05/2010	05	181 VIII
ACV0069	LE0207400	74630	29/04/2010	05	218 II
AEI0818	LE0207363	74630	24/04/2010	05	218 II
AEP4179	LE0207329	74550	21/04/2010	04	218 I
AEP4179	LE0207337	74550	22/04/2010	04	218 I
AEU6374	MS00727820	60501	28/04/2010	07	208
AEV8467	LE0207424	74630	30/04/2010	05	218 II
AEY5123	MS00744792	55090	08/05/2010	04	181 XIII
AFG0696	MS00712906	54525	22/04/2010	05	181 VIII
AGB0481	MS00744292	54521	03/05/2010	05	181 VIII
AHI8281	MS00745206	54525	02/05/2010	05	181 VIII
AIU5455	RE0005525	74550	06/05/2010	04	218 I
AII7663	MS00739589	55412	06/05/2010	03	181 XVII
AJJ7458	MS00745906	60412	08/05/2010	05	207
AJR1606	LE0206854	74550	24/04/2010	04	218 I
AJU7246	MS00737986	60412	04/05/2010	05	207
AJZ0207	MS00712348	51851	10/05/2010	05	167
ALG8832	LE0207415	74550	30/04/2010	04	218 I
ALL7563	MS00746377	73662	10/05/2010	04	252 VI
ALX5726	MS00739122	54521	03/05/2010	05	181 VIII
ALY1257	LE0207190	74550	02/05/2010	04	218 I
ALZ3972	LE0207466	74550	04/05/2010	04	218 I
AMB4281	LE0207416	74630	30/04/2010	05	218 II
AMK5474	LE0207437	74630	01/05/2010	05	218 II
AML3505	MS00738717	55412	06/05/2010	03	181 XVII
AML8196	LE0207874	74550	12/05/2010	04	218 I
AMW4341	MS00724717	60501	27/04/2010	07	208
AND3108	LE0207438	74550	01/05/2010	04	218 I
ANH1643	LE0207990	74550	11/05/2010	04	218 I
ANQ6423	LE0207936	74550	07/05/2010	04	218 I
ANS1003	MS00688555	60501	26/04/2010	07	208
ANS1003	MS00724705	73662	23/04/2010	04	252 VI
ANU4678	LE0207426	74550	01/05/2010	04	218 I
AOB2895	LE0207332	74630	21/04/2010	05	218 II
AOB2895	LE0207349	74550	23/04/2010	04	218 I
AOB3972	MS00737197	73662	10/05/2010	04	252 VI
AOH7058	MS00745484	55412	12/05/2010	03	181 XVII
AOL4066	LE0207847	74550	11/05/2010	04	218 I
AOW1457	MS00727666	60501	23/04/2010	07	208
APB3064	LE0207465	74550	04/05/2010	04	218 I
APE1177	MS00745283	60501	05/05/2010	07	208
APG0151	LE0207454	74710	02/05/2010	07	218 III
APG0151	LE0207455	74710	02/05/2010	07	218 III
APH6676	MS00744763	57463	06/05/2010	04	187 I
APJ3750	MS00750324	55411	13/05/2010	03	181 XVII
APJ6463	MS00712910	55412	28/04/2010	03	181 XVII
APN0010	LE0207365	74630	25/04/2010	05	218 II
APN4026	MS00745663	60501	12/05/2010	07	208
APP9627	MS00724816	55090	09/05/2010	04	181 XIII
APV0900	LE0206828	74630	23/04/2010	05	218 II
AQD8299	LE0207405	74550	29/04/2010	04	218 I
AQF7165	LE0207952	74630	08/05/2010	05	218 II
AQG8159	LE0207411	74550	30/04/2010	04	218 I
AQK5876	LE0207995	74550	11/05/2010	04	218 I
AQL2553	RE0005517	74550	03/05/2010	04	218 I
AQP7020	LE0207462	74630	03/05/2010	05	218 II
AQP9512	LE0207328	74550	21/04/2010	04	218 I
AQT3630	MS00712323	55412	17/05/2010	03	181 XVII
ARA5382	MS00743651	73662	15/04/2010	04	252 VI
ARB6451	MS00738864	73662	06/05/2010	04	252 VI
ARB9498	LE0207449	74550	02/05/2010	04	218 I
ARE6239	MS00738664	73662	22/04/2010	04	252 VI
ARF1082	MS00738839	55411	02/05/2010	03	181 XVII
ARG5029	LE0207325	74630	21/04/2010	05	218 II
ARG5029	LE0207389	74550	28/04/2010	04	218 I
ARI5946	LE0207322	74550	20/04/2010	04	218 I
ARI6758	MS00738597	55412	05/05/2010	03	181 XVII
ARI9930	MS00739196	60501	18/05/2010	07	208
ARI9930	MS00744845	55680	11/05/2010	05	181 XIX
ARO3936	LE0207942	74710	07/05/2010	07	218 III
ARQ2936	LE0207925	74550	06/05/2010	04	218 I
ARQ3880	MS00736904	55412	03/05/2010	03	181 XVII
ARU4945	MS00702029	55500	06/05/2010	04	181 XVIII
ARU4945	MS00744048	54522	07/05/2010	05	181 VIII
ARW1875	MS00750380	54522	11/05/2010	05	181 VIII
ASC5514	MS00744495	55413	05/05/2010	03	181 XVII
ASD3146	LE0207406	74550	29/04/2010	04	218 I
ASD3156	LE0207393	74550	28/04/2010	04	218 I
ASD3946	LE0207407	74630	29/04/2010	05	218 II
ASD4049	LE0207384	74550	27/04/2010	04	218 I
ASH2588	LE0207938	74550	07/05/2010	04	218 I
ASM1896	LE0207419	74550	30/04/2010	04	218 I
ASM4542	LE0207945	74550	08/05/2010	04	218 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.16/2010

ASM4655	LE0207993	74550	11/05/2010	04	218 I	CXL6411	MS00738450	55090	15/05/2010	04	181 XIII
ASN4506	LE0207911	74630	05/05/2010	05	218 II	CYA0567	MS00746364	60412	10/05/2010	05	207
ASV2888	LE0207318	74550	17/04/2010	04	218 I	CYB4083	RE0005511	74550	22/04/2010	04	218 I
ATS1112	MS00728999	60412	06/05/2010	05	207	CZD7499	MS00722912	55412	29/04/2010	03	181 XVII
AVV1718	MS00738314	73662	05/05/2010	04	252 VI	CZG7395	LE0207323	74550	21/04/2010	04	218 I
AWP8989	MS00745219	54525	06/05/2010	05	181 VIII	CZL5345	MS00739137	54521	04/05/2010	05	181 VIII
AWT8100	LE0207929	74550	06/05/2010	04	218 I	CZZ7009	LE0207345	74550	23/04/2010	04	218 I
AXR0210	MS00725095	55412	04/05/2010	03	181 XVII	DAR6316	MS00673040	73662	15/04/2010	04	252 VI
AYA0017	MS00743858	60501	05/05/2010	07	208	DAW6079	MS00724732	55500	28/04/2010	04	181 XVIII
BAG1912	LE0207972	74550	09/05/2010	04	218 I	DBB1103	LE0207344	74550	23/04/2010	04	218 I
BAG1912	LE0207973	74550	09/05/2010	04	218 I	DCB3341	LE0207982	74550	10/05/2010	04	218 I
BBB0979	MS00737240	54790	03/05/2010	04	181 X	DCV2933	MS00739404	55412	26/04/2010	03	181 XVII
BCU0015	MS00746376	73662	10/05/2010	04	252 VI	DDH8294	MS00729259	56731	05/05/2010	04	183
BF09131	MS00739470	60412	01/05/2010	05	207	DDI5889	MS00738969	60501	20/04/2010	07	208
BGC3038	LE0207409	74550	30/04/2010	04	218 I	DDU1579	MS00739556	54870	30/04/2010	05	181 XI
BGW0980	LE0207398	74550	29/04/2010	04	218 I	DDZ4330	MS00743807	60412	04/05/2010	05	207
BGZ1458	MS00738938	54525	28/04/2010	05	181 VIII	DEA2160	MS00689171	54522	19/04/2010	05	181 VIII
BHA3822	LE0207355	74550	24/04/2010	04	218 I	DEC6532	MS00737700	55412	07/05/2010	03	181 XVII
BHA3822	LE0207456	74550	03/05/2010	04	218 I	DED9838	MS00738272	60412	05/05/2010	05	207
BKA1908	LE0207951	74630	08/05/2010	05	218 II	DEF8405	MS00738681	60501	22/04/2010	07	208
BLF4540	MS00744544	60412	08/05/2010	05	207	DEW1213	MS00739206	73662	12/05/2010	04	252 VI
BLI4736	MS00744962	55412	11/05/2010	03	181 XVII	DEX4133	LE0207429	74550	01/05/2010	04	218 I
BLN9197	LE0207259	74550	03/05/2010	04	218 I	DEX4133	LE0207962	74550	09/05/2010	04	218 I
BMA5469	MS00746809	73662	13/05/2010	04	252 VI	DFL4920	LE0206826	74550	23/04/2010	04	218 I
BMN4237	MS00712571	55680	30/04/2010	05	181 XIX	DFN6367	LE0206727	74630	21/04/2010	05	218 II
BMX5050	MS00744406	54522	01/05/2010	05	181 VIII	DFZ9645	LE0207442	74710	02/05/2010	07	218 III
BNG6037	MS00736804	73662	21/04/2010	04	252 VI	DFZ9645	LE0207457	74550	03/05/2010	04	218 I
BNJ7518	LE0207895	74550	12/05/2010	04	218 I	DGB6531	MS00739568	55412	04/05/2010	03	181 XVII
BOG8373	LE0207949	74550	08/05/2010	04	218 I	DGB8268	MS00712597	54521	13/05/2010	05	181 VIII
BOG8373	LE0207986	74710	10/05/2010	07	218 III	DGE5623	MS00738319	58350	05/05/2010	05	195
BOW5800	MS00745023	54521	11/05/2010	05	181 VIII	DGL5322	MS00738736	55412	14/05/2010	03	181 XVII
BQT5540	LE0207403	74550	29/04/2010	04	218 I	DGK0835	MS00745266	56222	03/05/2010	03	182 VI
BQV2473	LE0207378	74550	27/04/2010	04	218 I	DHG6754	MS00745236	54950	06/05/2010	05	181 XII
BRG2270	LE0207373	74550	26/04/2010	04	218 I	DHJ9207	LE0207904	74710	04/05/2010	07	218 III
BRG6491	MS00745580	73662	04/05/2010	04	252 VI	DID7847	LE0207975	74550	09/05/2010	04	218 I
BSF9899	MS00693245	54870	03/05/2010	05	181 XI	DIX7928	RE0005440	74550	26/04/2010	04	218 I
BTB9201	MS00746069	54870	07/05/2010	05	181 XI	DJA2015	MS00745250	57380	07/05/2010	07	186 II
BTJ2556	LE0207234	74550	02/05/2010	04	218 I	DJC7397	MS00736284	60501	27/04/2010	07	208
BTN3807	LE0207894	74550	12/05/2010	04	218 I	DJN1285	LE0206890	74550	25/04/2010	04	218 I
BUI1195	LE0207330	74550	21/04/2010	04	218 I	DJO4054	MS00749623	55412	13/05/2010	03	181 XVII
BWH8245	MS00746137	54870	13/05/2010	05	181 XI	DJO7457	RE0005514	74550	01/05/2010	04	218 I
BWM3132	MS00728600	57463	05/05/2010	04	187 I	DJO7901	LE0207364	74550	25/04/2010	04	218 I
BXN8915	MS00736476	60412	15/04/2010	05	207	DJO9824	MS00738388	55412	11/05/2010	03	181 XVII
BZH8336	LE0207448	74550	02/05/2010	04	218 I	DJR6120	MS00697073	55680	24/04/2010	05	181 XIX
BZH8336	LE0207469	74550	05/05/2010	04	218 I	DJV1588	MS00749642	54790	14/05/2010	04	181 X
BZP8665	LE0207412	74550	30/04/2010	04	218 I	DKO9786	LE0207414	74550	30/04/2010	04	218 I
BZP8665	LE0207413	74550	30/04/2010	04	218 I	DKQ7568	MS00743883	54521	10/05/2010	05	181 VIII
BZZ0687	LE0207977	74550	10/05/2010	04	218 I	DKV8733	LE0207468	74550	04/05/2010	04	218 I
CAS6616	MS00737688	54521	05/05/2010	05	181 VIII	DLG2226	LE0207369	74630	25/04/2010	05	218 II
CBA4899	MS00724247	60412	15/04/2010	05	207	DLK8708	MS00738327	60412	05/05/2010	05	207
CBJ2004	MS00728532	55412	27/04/2010	03	181 XVII	DLK9708	MS00745300	55090	05/05/2010	04	181 XIII
CCA4847	MS00739553	73662	30/04/2010	04	252 VI	DMQ4864	MS00746911	55412	14/05/2010	03	181 XVII
CCH0070	LE0207937	74550	07/05/2010	04	218 I	DMR2811	MS00723749	60412	20/04/2010	05	207
CDJ8927	MS00688533	60501	28/04/2010	07	208	DMR2811	MS00738201	60412	20/04/2010	05	207
CFB8671	MS00745113	60501	13/05/2010	07	208	DMY6897	LE0207314	74550	05/05/2010	04	218 I
CHU3650	RE0005516	74550	02/05/2010	04	218 I	DNK1293	MS00745581	73662	05/05/2010	04	252 VI
CID5967	LE0207985	74630	10/05/2010	05	218 II	DNL2012	MS00744393	54521	19/04/2010	05	181 VIII
CIJ6074	MS00725067	73662	27/04/2010	04	252 VI	DNP1357	LE0207338	74710	22/04/2010	07	218 III
CIO1552	LE0207320	74550	20/04/2010	04	218 I	DNP1357	LE0207343	74550	23/04/2010	04	218 I
CIP1876	MS00746133	73662	13/05/2010	04	252 VI	DNP1357	LE0207367	74550	25/04/2010	04	218 I
CIP5069	MS00745844	60501	12/05/2010	07	208	DNP1357	LE0207371	74630	25/04/2010	05	218 II
CIX1993	LE0206845	74630	24/04/2010	05	218 II	DNQ0174	MS00704165	73662	14/05/2010	04	252 VI
CIX3163	LE0207326	74630	21/04/2010	05	218 II	DNQ0174	MS00704166	58350	14/05/2010	05	195
CIZ6457	LE0207950	74550	08/05/2010	04	218 I	DNS2735	MS00745590	51851	06/05/2010	05	167
CJB8465	MS00745228	54522	04/05/2010	05	181 VIII	DNW2435	MS00738075	55680	29/04/2010	05	181 XIX
CKB9948	LE0207386	74710	27/04/2010	07	218 III	DNW7972	LE0207351	74710	24/04/2010	07	218 III
CKI9802	LE0207907	74550	05/05/2010	04	218 I	DNW7972	LE0207359	74710	24/04/2010	07	218 III
CLE1089	LE0207317	74550	15/04/2010	04	218 I	DNW7972	LE0207360	74550	24/04/2010	04	218 I
CNQ9336	MS00744108	60412	06/05/2010	05	207	DPB3455	LE0207350	74550	23/04/2010	04	218 I
COH5810	MS00743973	73662	22/04/2010	04	252 VI	DPB3455	LE0207390	74550	28/04/2010	04	218 I
COH8829	MS00738323	60412	05/05/2010	05	207	DPB3455	LE0207461	74550	03/05/2010	04	218 I
COU5987	MS00739412	55412	26/04/2010	03	181 XVII	DPC3464	MS00743900	54521	14/05/2010	05	181 VIII
COW6089	LE0207383	74550	27/04/2010	04	218 I	DPM5965	MS00737316	60501	01/05/2010	07	208
CPM9658	LE0207377	74710	27/04/2010	07	218 III	DPT7774	LE0207916	74550	05/05/2010	04	218 I
CPM9658	LE0207902	74710	04/05/2010	07	218 III	DQK9101	MS00745286	54521	05/05/2010	05	181 VIII
CPM9658	LE0207917	74710	06/05/2010	07	218 III	DRQ1041	LE0207391	74550	28/04/2010	04	218 I
CQD0344	LE0207281	74550	04/05/2010	04	218 I	DRR7704	LE0208000	74550	11/05/2010	04	218 I
CQY3166	MS00737587	60501	03/05/2010	07	208	DRT5137	MS00744006	55412	07/05/2010	03	181 XVII
CRB1619	LE0207376	74550	26/04/2010	04	218 I	DRU5191	MS00738558	55412	03/05/2010	03	181 XVII
CRG3196	MS00737343	60501	03/05/2010	07	208	DTU2602	MS00712338	51851	12/05/2010	05	167
CRG3196	MS00737344	60501	03/05/2010	07	208	DTU2602	MS00750307	55411	12/05/2010	03	181 XVII
CRM4314	RE0005559	74550	05/05/2010	04	218 I	DTU9792	MS00736949	73662	06/05/2010	04	252 VI
CTQ2682	LE0207919	74550	06/05/2010	04	218 I	DTU9792	MS00744120	73662	10/05/2010	04	252 VI
CVA7556	MS00737279	55412	04/05/2010	03	181 XVII	DUD4934	LE0207353	74550	24/04/2010	04	218 I
CVB8376	LE0208006	74550	12/05/2010	04	218 I	DUH8842	MS00743831	60412	05/05/2010	05	207
CVC0638	MS00739486	60412	03/05/2010	05	207	DUI1578	MS00738968	59670	05/05/2010	07	203 V
CVC4177	RE0005471	74550	01/05/2010	04	218 I	DUK3505	LE0207433	74550	01/05/2010	04	218 I
CVC5215	MS00669777	54521	25/04/2010	05	181 VIII	DVD8221	MS00738686	54521	22/04/2010	05	181 VIII
CVX4440	MS00736647	54521	08/05/2010	05	181 VIII	DVN8158	MS00736826	55412	12/05/2010	03	181 XVII
CWN1340	MS00738085	60412	29/04/2010	05	207	DVT9965	LE0207356	74630	24/04/2010	05	218 II
CWQ6412	LE0207374	74550	26/04/2010	04	218 I	DWC3547	MS00712590	60501	07/05/2010	07	208
CXF8096	LE02724514	55412	26/04/2010	03	181 XVII	DWC4301	MS00745535	73662	13/05/2010</		

DYG1929	LE0207394	74630	28/04/2010	05	218 II	HLB5920	LE0207327	74550	21/04/2010	04	218 I
DXT2370	MS00746111	54522	07/05/2010	05	181 VIII	HLP0712	MS00737158	73662	04/05/2010	04	252 VI
DXY4556	LE0207969	74550	09/05/2010	04	218 I	HLP3718	MS00746813	73662	13/05/2010	04	252 VI
DXY9383	MS00744646	73662	10/05/2010	04	252 VI	HLP4104	MS00749666	60501	13/05/2010	07	208
DYF1816	MS00738953	59670	05/05/2010	07	203 V	HLU2360	MS00746801	73662	13/05/2010	04	252 VI
DYF8736	LE0207974	74550	09/05/2010	04	218 I	HMB7557	LE0207423	74550	30/04/2010	04	218 I
DYF8736	MS00744655	73662	10/05/2010	04	252 VI	HMC2104	MS00744894	73662	04/05/2010	04	252 VI
DYM8016	MS00725077	54790	30/04/2010	04	181 X	HMC5892	LE0207931	74550	07/05/2010	04	218 I
DZC8774	LE0207903	74550	04/05/2010	04	218 I	HMC5958	LE0207346	74550	23/04/2010	04	218 I
DZK4703	MS00736631	54521	07/05/2010	05	181 VIII	HMC5994	LE0207923	74630	06/05/2010	05	218 II
DZK9225	MS00745486	55412	12/05/2010	03	181 XVII	HMC5994	MS00743863	73662	05/05/2010	04	252 VI
DZV9802	LE0207399	74550	29/04/2010	04	218 I	HMC9825	MS00743839	73662	06/05/2010	04	252 VI
DZV9802	LE0207930	74550	06/05/2010	04	218 I	HMJ1227	MS00701781	54521	19/04/2010	05	181 VIII
DZX2411	MS00738431	55412	13/05/2010	03	181 XVII	HMJ1332	LE0207914	74550	05/05/2010	04	218 I
EAL2546	MS00744109	60412	06/05/2010	05	207	HMJ6358	LE0207943	74550	07/05/2010	04	218 I
EAQ1654	MS00744416	55412	05/05/2010	03	181 XVII	HMO9542	LE0207470	74550	05/05/2010	04	218 I
EBA9404	LE0207967	74550	09/05/2010	04	218 I	HMR2128	LE0207920	74550	06/05/2010	04	218 I
EBS5484	MS00749617	55412	13/05/2010	03	181 XVII	HMR2128	LE0207928	74550	06/05/2010	04	218 I
EBV2253	MS00725075	55412	30/04/2010	03	181 XVII	HMR2128	MS00743675	73662	06/05/2010	04	252 VI
EDK1991	LE0207939	74550	07/05/2010	04	218 I	HMY6750	MS00745358	55412	11/05/2010	03	181 XVII
EDK2977	LE0207418	74550	30/04/2010	04	218 I	HMY6753	LE0207441	74710	02/05/2010	07	218 III
EEH2402	LE0207348	74550	23/04/2010	04	218 I	HMY6802	MS00744455	55412	06/05/2010	03	181 XVII
EEH7176	LE0207965	74550	09/05/2010	04	218 I	HMY6807	LE0207421	74550	30/04/2010	04	218 I
EEZ2495	MS00738398	60501	05/05/2010	07	208	HMV9112	MS00745827	54950	10/05/2010	05	181 XII
EGA1172	MS00745393	73662	12/05/2010	04	252 VI	HMV9144	LE0207918	74550	06/05/2010	04	218 I
EGE3739	MS00736646	54521	08/05/2010	05	181 VIII	HNA3273	LE0207968	74630	09/05/2010	05	218 II
EGF6801	MS00712936	55412	05/05/2010	03	181 XVII	HNA6427	LE0207443	74550	02/05/2010	04	218 I
EGF6801	MS00738566	55412	04/05/2010	03	181 XVII	HPA6383	LE0207439	74550	01/05/2010	04	218 I
EGG1799	MS00744832	60501	11/05/2010	07	208	HPN0903	LE0207379	74550	27/04/2010	04	218 I
EGU5224	LE0207927	74550	06/05/2010	04	218 I	HPP7026	MS00744953	55412	11/05/2010	03	181 XVII
EIG7354	MS00737175	73662	05/05/2010	04	252 VI	HPY8750	LE0207988	74710	11/05/2010	07	218 III
EIG7354	MS00737236	55412	03/05/2010	03	181 XVII	HQH1237	LE0207808	74630	10/05/2010	05	218 II
EIJ9811	LE0207387	74550	27/04/2010	04	218 I	HQH6557	LE0207547	74550	06/05/2010	04	218 I
EIK3805	LE0207947	74550	08/05/2010	04	218 I	HQH7141	MS00738518	60501	19/04/2010	07	208
EIM7900	MS00723899	73662	18/05/2010	04	252 VI	HQH7428	MS00744851	60412	23/04/2010	05	207
EIZ7173	MS00745554	55412	05/05/2010	03	181 XVII	HQH7677	MS00702253	55412	03/05/2010	03	181 XVII
EJO5614	LE0207935	74550	07/05/2010	04	218 I	HQJ1451	LE0207745	74630	09/05/2010	05	218 II
EKK8865	LE0207427	74550	01/05/2010	04	218 I	HQJ36876	MS00737340	51851	04/05/2010	05	167
EKT0764	MS00746107	73662	07/05/2010	04	252 VI	HQK7807	LE0207738	74630	09/05/2010	05	218 II
EKT5002	LE0207963	74550	09/05/2010	04	218 I	HQL1048	MS00727813	60501	26/04/2010	07	208
EKT5002	LE0207964	74630	09/05/2010	05	218 II	HQL7433	MS00736521	55412	22/04/2010	03	181 XVII
EKZ1816	LE0207460	74550	03/05/2010	04	218 I	HQM4327	LE0207537	74550	06/05/2010	04	218 I
ELH9432	LE0207402	74710	29/04/2010	07	218 III	HQM4711	LE0206817	74550	23/04/2010	04	218 I
EMD8917	LE0207451	74630	02/05/2010	05	218 II	HQM6852	MS00743755	73662	20/04/2010	04	252 VI
EMN2473	LE0207961	74550	09/05/2010	04	218 I	HQO5968	LE0207744	74550	09/05/2010	04	218 I
ENB9150	LE0207431	74550	01/05/2010	04	218 I	HQP1430	LE0207823	74550	10/05/2010	04	218 I
EPG9295	LE0207905	74550	04/05/2010	04	218 I	HQP7625	LE0207701	74630	08/05/2010	05	218 II
EPN5385	MS00738396	73662	05/05/2010	04	252 VI	HQQ6986	MS00722937	57200	02/05/2010	05	186 I
EPN8457	MS00745400	73662	13/05/2010	04	252 VI	HQR0110	MS00743700	60501	07/05/2010	07	208
FAS7166	MS00745466	55412	11/05/2010	03	181 XVII	HQR5516	MS00729108	55250	05/05/2010	04	181 XV
FBK2906	MS00738852	54521	07/05/2010	05	181 VIII	HQR5516	MS00729109	55090	05/05/2010	04	181 XIII
FLV0650	LE0207420	74710	30/04/2010	07	218 III	HQS56435	MS00722279	60412	20/04/2010	05	207
FNA9900	MS00736494	73662	15/04/2010	04	252 VI	HQU3491	MS00724079	54521	20/04/2010	05	181 VIII
FOX4269	MS00723055	60501	10/05/2010	07	208	HQU3842	MS00723933	56300	22/04/2010	04	182 VII
FUL2005	MS00749624	55412	13/05/2010	03	181 XVII	HQW6291	LE0206704	74550	20/04/2010	04	218 I
FUR9005	LE0207446	74550	02/05/2010	04	218 I	HQX0046	MS00722885	60501	19/04/2010	07	208
GBA0013	LE0207565	74550	06/05/2010	04	218 I	HQX5752	MS00744786	54521	07/05/2010	05	181 VIII
GBA0013	LE0207753	74550	09/05/2010	04	218 I	HQX8501	MS00736391	60412	22/04/2010	05	207
GJI1818	MS00728454	55090	05/05/2010	04	181 XIII	HQY3677	MS00746908	54521	04/05/2010	05	181 VIII
GOO8126	MS00726916	60501	15/04/2010	07	208	HQZ8229	MS00737221	55412	30/04/2010	03	181 XVII
GPB6046	MS00723845	60412	26/04/2010	05	207	HRA0312	LE0206816	74550	23/04/2010	04	218 I
GQR2210	LE0207388	74710	28/04/2010	07	218 III	HRA0312	LE0206821	74550	23/04/2010	04	218 I
GRIJ500	LE0207447	74550	02/05/2010	04	218 I	HRA1090	LE0207307	74550	05/05/2010	04	218 I
GRR1927	MS00737290	55412	05/05/2010	03	181 XVII	HRA7076	MS00736595	55412	04/05/2010	03	181 XVII
GRY9842	LE0207909	74710	05/05/2010	07	218 III	HRA7941	LE0206728	74550	21/04/2010	04	218 I
GRY9842	MS00744043	54521	05/05/2010	05	181 VIII	HRA8144	MS00727617	60412	27/04/2010	05	207
GSD1363	MS00738952	51851	07/05/2010	05	167	HRB0507	LE0207563	74550	06/05/2010	04	218 I
GTF6308	MS00744303	59670	05/05/2010	07	203 V	HRC1261	MS00738092	55412	03/05/2010	03	181 XVII
GUD9227	MS00725219	55090	17/04/2010	04	181 XIII	HRC8660	MS00736600	55412	07/05/2010	03	181 XVII
GUN2032	MS00702252	51852	30/04/2010	05	167	HRE1218	LE0207092	74630	01/05/2010	05	218 II
GVK1943	LE0207381	74550	27/04/2010	04	218 I	HRE3064	LE0207873	74550	12/05/2010	04	218 I
GVK1943	LE0207933	74550	07/05/2010	04	218 I	HRE8548	MS00745701	73662	28/04/2010	04	252 VI
GVM3173	LE0207976	74550	10/05/2010	04	218 I	HRF3289	LE0207686	74550	08/05/2010	04	218 I
GWS7172	LE0207944	74630	08/05/2010	05	218 II	HRF3463	MS00728130	60412	06/05/2010	05	207
GWW4598	LE0207366	74550	25/04/2010	04	218 I	HRF3548	MS00699345	60501	19/04/2010	07	208
GXU0097	LE0207912	74550	05/05/2010	04	218 I	HRF4514	LE0206738	74550	21/04/2010	04	218 I
GYL4146	MS00737672	54521	27/04/2010	05	181 VIII	HRF8418	MS00739433	55412	26/04/2010	03	181 XVII
GZE1088	MS00738432	55412	13/05/2010	03	181 XVII	HRF9067	MS00738553	55412	03/05/2010	03	181 XVII
HCU6736	LE0207674	74550	08/05/2010	04	218 I	HRG0332	LE0207324	74630	21/04/2010	05	218 II
HCY2763	LE0207080	74630	30/04/2010	05	218 II	HRG0332	LE0207459	74550	03/05/2010	04	218 I
HEW9526	LE0208004	74550	12/05/2010	04	218 I	HRG8297	MS00728353	60501	28/04/2010	07	208
HGS0544	MS00738957	59670	07/05/2010	07	203 V	HRG8684	MS00725286	73662	19/04/2010	04	252 VI
HGV2980	MS00750313	55411	12/05/2010	03	181 XVII	HRH2723	MS00737671	54521	27/04/2010	05	181 VIII
HHM5664	MS00738113	60501	06/05/2010	07	208	HRH4279	MS00744906	60501	06/05/2010	07	208
HHO5968	LE0207382	74550	27/04/2010	04	218 I	HRH4636	RE0005523	74550	06/05/2010	04	218 I
HHS2582	MS00745528	73662	13/05/2010	04	252 VI	HRH7869	LE0207956	74630	09/05/2010	05	218 II
HHX6849	LE0207948	74550	08/05/2010	04	218 I	HRH8401	LE0207747	74550	09/05/2010	04	218 I
HIC0080	LE0207934	74550	07/05/2010	04	218 I	HRH8401	MS00736418	51851	18/04/2010	05	167
HIK6887	LE0207984	74550	10/05/2010	04	218 I	HRH9221	MS00739579	60501	19/04/2010	07	208
HIK6887	MS00739154	60501	10/05/2010	07	208	HRI0344	MS00736839	60501	11/05/2010	07	208
HKO9937	MS00745379	73662	11/05/2010	04	252 VI	HRI1190	MS00738636	55412	10/05/2010	03	181 XVII
HKT4863	LE0207404	74630	29/04/2010	05	218 II	HRI6198	MS00688475	60501	23/04/2010	07	208</

HRJ1116	LE0206939	74550	26/04/2010	04	218 I	HRV6468	LE0207214	74550	02/05/2010	04	218 I
HRJ1869	MS00703442	73662	07/05/2010	04	252 VI	HRV8483	MS00739134	60501	04/05/2010	07	208
HRK7358	MS00688484	60501	20/04/2010	07	208	HRV9624	MS00724277	55412	26/04/2010	03	181 XVII
HRL1074	LE0206861	74630	24/04/2010	05	218 II	HRZ2882	MS00737552	73662	22/04/2010	04	252 VI
HRL1074	LE0207075	74630	30/04/2010	05	218 II	HRZ6460	MS00703439	60501	05/05/2010	07	208
HRL1074	LE0207079	74710	30/04/2010	07	218 III	HRZ6514	MS00702251	51852	30/04/2010	05	167
HRL1074	LE0207117	74710	01/05/2010	07	218 III	HRZ6647	MS00739463	60412	01/05/2010	05	207
HRL1074	LE0207139	74710	01/05/2010	07	218 III	HRZ9228	MS00736396	60412	22/04/2010	05	207
HRL1074	LE0207141	74710	01/05/2010	07	218 III	HRZ9606	MS00738874	73662	07/05/2010	04	252 VI
HRL1074	LE0207151	74550	01/05/2010	04	218 I	HRZ9626	LE0207818	74550	10/05/2010	04	218 I
HRL1074	LE0207187	74630	02/05/2010	05	218 II	HSA0680	LE0206946	74550	26/04/2010	04	218 I
HRL1074	LE0207216	74710	02/05/2010	07	218 III	HSA4598	LE0207392	74550	28/04/2010	04	218 I
HRL1074	LE0207226	74710	02/05/2010	07	218 III	HSA7686	MS00688379	60412	28/04/2010	05	207
HRL1074	LE0207229	74710	02/05/2010	07	218 III	HSA8839	MS00739482	60412	03/05/2010	05	207
HRL1074	LE0207237	74710	02/05/2010	07	218 III	HSC1299	MS00737603	55090	22/04/2010	04	181 XIII
HRL1074	LE0207244	74550	03/05/2010	04	218 I	HSC2724	LE0207275	74630	03/05/2010	05	218 II
HRL1074	LE0207268	74550	03/05/2010	04	218 I	HSC6695	MS00743965	60501	22/04/2010	07	208
HRL1074	LE0207274	74710	03/05/2010	07	218 III	HSC7039	MS00738367	55412	06/05/2010	03	181 XVII
HRL1074	LE0207301	74710	05/05/2010	07	218 III	HSC7469	MS00745823	54522	10/05/2010	05	181 VIII
HRL1074	LE0207632	74630	07/05/2010	05	218 II	HSC9604	MS00724813	54521	06/05/2010	05	181 VIII
HRL1074	LE0207645	74630	07/05/2010	05	218 II	HSD0607	MS00738109	73662	06/05/2010	04	252 VI
HRL1074	LE0207703	74630	08/05/2010	05	218 II	HSD0874	MS00738299	60501	05/05/2010	07	208
HRL1074	LE0207829	74710	10/05/2010	07	218 III	HSD1072	LE0207089	74550	30/04/2010	04	218 I
HRL1074	LE0207833	74630	10/05/2010	05	218 II	HSD1143	MS00737959	73662	29/04/2010	04	252 VI
HRL1074	LE0207869	74710	11/05/2010	07	218 III	HSD1272	MS00702257	55412	03/05/2010	03	181 XVII
HRL1074	LE0207898	74550	12/05/2010	04	218 I	HSD1783	LE0206956	74550	26/04/2010	04	218 I
HRL1074	LE0207899	74630	12/05/2010	05	218 II	HSD2069	MS00738818	54522	28/04/2010	05	181 VIII
HRL1317	MS00739076	54521	01/05/2010	05	181 VIII	HSD2144	MS00745588	60501	05/05/2010	07	208
HRL1774	LE0207960	74550	09/05/2010	04	218 I	HSD2606	MS00746922	53800	04/05/2010	04	181 I
HRL2505	MS00737445	54521	19/04/2010	05	181 VIII	HSD2959	MS00738269	60412	05/05/2010	05	207
HRL6148	LE0207100	74550	01/05/2010	04	218 I	HSD3216	MS00724064	73662	19/04/2010	04	252 VI
HRL7319	MS00688427	60501	16/04/2010	07	208	HSD3397	MS00702260	51852	03/05/2010	05	167
HRM1329	MS00743699	60501	07/05/2010	07	208	HSD3877	RE0005474	74550	02/05/2010	04	218 I
HRM2791	MS00738908	55412	29/04/2010	03	181 XVII	HSD4033	LE0206880	74550	25/04/2010	04	218 I
HRM4931	MS00744888	73662	30/04/2010	04	252 VI	HSD4137	MS00737226	55412	30/04/2010	03	181 XVII
HRM5948	MS00688492	60501	28/04/2010	07	208	HSD4748	MS00737812	51852	07/05/2010	05	167
HRM9686	MS00745214	54525	05/05/2010	05	181 VIII	HSD4748	MS00739382	55412	22/04/2010	03	181 XVII
HRN0983	LE0207609	74630	07/05/2010	05	218 II	HSD4834	MS00738007	60412	22/04/2010	05	207
HRN2689	MS00689084	60501	19/04/2010	07	208	HSD6213	RE0005534	74550	08/05/2010	04	218 I
HRN4160	LE0207924	74550	06/05/2010	04	218 I	HSD7599	LE0206925	74550	26/04/2010	04	218 I
HRN4160	LE0207998	74550	11/05/2010	04	218 I	HSD8690	MS00737514	60501	23/04/2010	07	208
HRN4238	MS00724825	55680	09/05/2010	05	181 XIX	HSD8934	MS00724089	73662	20/04/2010	04	252 VI
HRN5151	MS00703440	73662	06/05/2010	04	252 VI	HSD9242	MS00746662	60501	07/05/2010	07	208
HRN6279	LE0207602	74630	07/05/2010	05	218 II	HSE1916	MS00737228	55412	30/04/2010	03	181 XVII
HRN7121	MS00745732	60412	08/05/2010	05	207	HSE2193	MS00738585	55412	04/05/2010	03	181 XVII
HRN7395	MS00738790	60412	01/05/2010	05	207	HSE2878	MS00736248	51851	24/04/2010	05	167
HRN7863	MS00737749	55412	28/04/2010	03	181 XVII	HSE4117	MS00688556	60501	26/04/2010	07	208
HRN7927	LE0207556	74550	06/05/2010	04	218 I	HSE4310	MS00737715	60412	18/04/2010	05	207
HRN9808	MS00688496	60501	28/04/2010	07	208	HSE5107	MS00699446	60501	22/04/2010	07	208
HRO2621	MS00738224	57463	22/04/2010	04	187 I	HSE5115	MS00736640	55413	08/05/2010	03	181 XVII
HRO3046	LE0207127	74550	01/05/2010	04	218 I	HSE6132	MS00738586	55412	04/05/2010	03	181 XVII
HRO4045	LE0207095	74550	01/05/2010	04	218 I	HSE6577	MS00736199	58196	27/04/2010	07	193
HRO6281	LE0207321	74550	20/04/2010	04	218 I	HSF0372	MS00744418	55412	05/05/2010	03	181 XVII
HRO8853	MS00739145	57463	04/05/2010	04	187 I	HSF1531	MS00744874	55500	22/04/2010	04	181 XVIII
HRP2316	MS00648389	54521	25/04/2010	05	181 VIII	HSF1927	MS00738761	55500	01/05/2010	04	181 XVIII
HRP2367	MS00737473	51851	19/04/2010	05	167	HSF2093	MS00728357	60501	28/04/2010	07	208
HRP6640	MS00744548	60412	08/05/2010	05	207	HSF2262	LE0207176	74550	02/05/2010	04	218 I
HRQ7518	LE0207002	74710	28/04/2010	07	218 III	HSF2425	MS00689170	54522	19/04/2010	05	181 VIII
HRQ8270	MS00703444	70991	07/05/2010	04	244 VII	HSF2425	MS00737213	55412	30/04/2010	03	181 XVII
HRQ8270	MS00703445	70640	07/05/2010	07	244 IV	HSF3394	LE0207033	74630	29/04/2010	05	218 II
HRR1712	MS00688547	60501	02/05/2010	07	208	HSF3643	LE0207764	74550	09/05/2010	04	218 I
HRR1974	LE0207302	74710	05/05/2010	07	218 III	HSF5597	LE0206789	74710	22/04/2010	07	218 III
HRR3438	MS00745730	60412	08/05/2010	05	207	HSF5916	MS00739014	54521	26/04/2010	05	181 VIII
HRR5068	MS00724748	60501	04/05/2010	07	208	HSF5999	MS00704152	60501	09/05/2010	07	208
HRR5456	MS00738169	60412	20/04/2010	05	207	HSF6102	MS00743975	60412	22/04/2010	05	207
HRR8504	LE0207195	57200	02/05/2010	05	186 I	HSF9469	MS00737501	60412	22/04/2010	05	207
HRR8504	LE0207196	74710	02/05/2010	07	218 III	HSF9641	LE0207640	74550	07/05/2010	04	218 I
HRR8711	MS00728134	60412	06/05/2010	05	207	HSF9641	LE0207858	74550	11/05/2010	04	218 I
HRR9950	MS00739402	55412	26/04/2010	03	181 XVII	HSG0084	MS00744002	55412	07/05/2010	03	181 XVII
HRS3006	LE0206904	74550	25/04/2010	04	218 I	HSG0598	MS00738281	60412	05/05/2010	05	207
HRS3006	LE0206909	74550	25/04/2010	04	218 I	HSG0809	MS00744423	55412	05/05/2010	03	181 XVII
HRS7373	MS00701783	55090	20/04/2010	04	181 XIII	HSG0844	LE0206857	74550	24/04/2010	04	218 I
HRT6198	MS00736944	60501	06/05/2010	07	208	HSG1519	MS00713164	55411	17/04/2010	03	181 XVII
HRT7273	LE0207714	74550	08/05/2010	04	218 I	HSG1798	LE0207064	74630	30/04/2010	05	218 II
HRT8333	MS00673026	57200	15/04/2010	05	186 I	HSG4442	LE0206959	74550	26/04/2010	04	218 I
HRU0247	MS00737508	54522	23/04/2010	05	181 VIII	HSG4785	LE0206741	74710	21/04/2010	07	218 III
HRU1977	MS00739569	55412	04/05/2010	03	181 XVII	HSG5210	MS00737745	55412	28/04/2010	03	181 XVII
HRU2941	MS00739577	51852	19/04/2010	05	167	HSG5599	MS00739485	60412	03/05/2010	05	207
HRU2941	MS00739578	51851	19/04/2010	05	167	HSG5834	LE0206830	74550	23/04/2010	04	218 I
HRU3602	MS00744626	55412	14/05/2010	03	181 XVII	HSG6028	MS00738181	73662	20/04/2010	04	252 VI
HRU3920	MS00724351	55412	28/04/2010	03	181 XVII	HSG6103	LE0206729	74550	21/04/2010	04	218 I
HRU6324	MS00737543	60501	28/04/2010	07	208	HSG6103	MS00723931	73662	20/04/2010	04	252 VI
HRU7822	LE0207757	74550	09/05/2010	04	218 I	HSG6219	MS00736722	54521	26/04/2010	05	181 VIII
HRU8195	MS00743896	55090	10/05/2010	04	181 XIII	HSG6450	MS00725019	54600	20/04/2010	04	181 IX
HRU8638	LE0207334	74550	22/04/2010	04	218 I	HSG7055	MS00739468	60501	01/05/2010	07	208
HRU9135	MS00737439	60501	19/04/2010	07	208	HSG8397	LE0207770	74550	09/05/2010	04	218 I
HRW4077	MS00689175	60501	19/04/2010	07	208	HSG8407	MS00704153	60501	09/05/2010	07	208
HRX0789	MS00736786	60501	07/05/2010	07	208	HSG8745	LE0206964	74630	26/04/2010	05	218 II
HRX4715	MS00737004	55412	19/04/2010	03	181 XVII	HSG8745	MS00737566	73662	30/04/2010	04	252 VI
HRV0319	MS00744229	60501	05/05/2010	07	208	HSG8827	MS00688537	60501	28/04/2010	07	208
HRV3709	MS00737422	54521	19/04/2010	05	181 VIII	HSG9917	MS00727971	60501	28/04/2010	07	208
HRV4202	LE0206800	74550	23/04/2010	04	218 I	HSH0478	MS00723918	60501	16/04/2010	07	208
HRV6203	LE0206888										

HS2152	MS00736495	60412	15/04/2010	05	207	HSY7453	LE0207776	74550	09/05/2010	04	218 I
HS2715	MS00738865	73662	06/05/2010	04	252 VI	HSY8338	MS00736239	54521	22/04/2010	05	181 VIII
HS5403	MS00737114	51852	15/04/2010	05	167	HSY8894	MS00737440	51851	19/04/2010	05	167
HS8413	MS00737752	73662	05/05/2010	04	252 VI	HSY9708	LE0207654	74630	08/05/2010	05	218 II
HSI0106	MS00744664	73662	10/05/2010	04	252 VI	HSZ2557	MS00724668	54521	27/04/2010	05	181 VIII
HSI1506	MS00723675	57200	21/04/2010	05	186 I	HSZ3263	MS00738512	60501	19/04/2010	07	208
HSI2378	MS00739035	55412	28/04/2010	03	181 XVII	HSZ4550	MS00736283	60501	27/04/2010	07	208
HSI4371	MS00739467	51852	01/05/2010	05	167	HTA0187	MS00737817	73662	07/05/2010	04	252 VI
HSI4712	MS00744492	73662	05/05/2010	04	252 VI	HTA0368	LE0207005	74550	28/04/2010	04	218 I
HSI4795	RE0005480	74630	02/05/2010	05	218 II	HTA0368	MS00737520	60501	28/04/2010	07	208
HSI5074	MS00727263	60412	19/04/2010	05	207	HTA0669	LE0206970	74550	27/04/2010	04	218 I
HSI5248	MS00724399	73662	05/05/2010	04	252 VI	HTA0716	LE0207732	74630	09/05/2010	05	218 II
HSI5529	MS00737921	73662	23/04/2010	04	252 VI	HTA0716	LE0207733	74550	09/05/2010	04	218 I
HSI6616	MS00736510	55412	20/04/2010	03	181 XVII	HTA1053	MS00726980	60501	26/04/2010	07	208
HSI6676	MS00736564	73662	22/04/2010	04	252 VI	HTA1068	LE0207774	74550	09/05/2010	04	218 I
HSI7785	MS00712896	55412	04/05/2010	03	181 XVII	HTA1181	MS00738335	55412	11/05/2010	03	181 XVII
HSI8849	MS00736670	55412	19/04/2010	03	181 XVII	HTA2456	LE0207882	74550	12/05/2010	04	218 I
HSI8976	MS00725064	55412	26/04/2010	03	181 XVII	HTA2821	LE0207245	74550	03/05/2010	04	218 I
HSI9290	MS00728952	60501	30/04/2010	07	208	HTA2927	MS00712576	60501	28/04/2010	07	208
HSI9633	MS00699374	59910	04/05/2010	07	206 I	HTA3187	MS00744895	73662	04/05/2010	04	252 VI
HSJ0045	MS00743953	73662	20/04/2010	04	252 VI	HTA4932	MS00723676	73662	21/04/2010	04	252 VI
HSJ1158	MS00724094	54522	22/04/2010	05	181 VIII	HTA5106	LE0207692	74550	08/05/2010	04	218 I
HSJ1986	MS00693233	73662	23/04/2010	04	252 VI	HTA5179	MS00738835	55680	01/05/2010	05	181 XIX
HSJ2622	MS00743879	73662	07/05/2010	04	252 VI	HTA5705	MS00744008	54521	07/05/2010	05	181 VIII
HSJ2744	MS00739418	55412	26/04/2010	03	181 XVII	HTA5868	MS00738841	55411	02/05/2010	03	181 XVII
HSJ2964	MS00739023	54521	26/04/2010	05	181 VIII	HTA5933	MS00736470	60412	15/04/2010	05	207
HSJ2988	MS00688519	60501	28/04/2010	07	208	HTA6199	LE0207791	74550	09/05/2010	04	218 I
HSJ3085	MS00744654	73662	10/05/2010	04	252 VI	HTA6311	MS00737590	73662	03/05/2010	04	252 VI
HSJ3429	MS00738223	60250	22/04/2010	07	206 IV	HTA8238	LE0207580	74550	06/05/2010	04	218 I
HSJ4099	MS00702265	60501	03/05/2010	07	208	HTA8381	MS00723782	73662	20/04/2010	04	252 VI
HSJ4355	MS00739027	73662	26/04/2010	04	252 VI	HTB0371	MS00738383	54790	10/05/2010	04	181 X
HSJ4613	MS00737714	60412	18/04/2010	05	207	HTB2602	MS00724661	56222	24/04/2010	03	182 VI
HSJ5787	MS00722891	73662	22/04/2010	04	252 VI	HTB4074	MS00736159	54521	20/04/2010	05	181 VIII
HSJ5950	LE0207044	74550	30/04/2010	04	218 I	HTB8432	MS00736656	55412	19/04/2010	03	181 XVII
HSJ6363	MS00728356	60501	28/04/2010	07	208	HTC1272	MS00744652	73662	10/05/2010	04	252 VI
HSJ7686	MS00737718	60412	18/04/2010	05	207	HTC2303	MS00745218	55680	05/05/2010	05	181 XIX
HSJ7719	LE0207512	74630	05/05/2010	05	218 II	HTC3490	MS00736736	54521	27/04/2010	05	181 VIII
HSJ9308	MS00724359	73662	27/04/2010	04	252 VI	HTC5371	MS00736730	54521	27/04/2010	05	181 VIII
HSJ9716	MS00744237	60412	05/05/2010	05	207	HTC5529	MS00737961	60501	29/04/2010	07	208
HSL1055	MS00737509	54521	23/04/2010	05	181 VIII	HTC6691	MS00737507	54521	23/04/2010	05	181 VIII
HSL4784	LE0207031	74550	29/04/2010	04	218 I	HTC6776	MS00724828	55500	10/05/2010	04	181 XVIII
HSL6047	MS00737994	60412	04/05/2010	05	207	HTC6809	MS00737579	60412	30/04/2010	05	207
HSL9200	MS00736770	60501	06/05/2010	07	208	HTC7184	LE0206737	74550	21/04/2010	04	218 I
HSM4688	LE0207857	74550	11/05/2010	04	218 I	HTC7186	LE0207228	74550	02/05/2010	04	218 I
HSM5900	MS00746652	54790	06/05/2010	04	181 X	HTC7194	MS00728956	60412	30/04/2010	05	207
HSM6186	MS00737871	60501	15/04/2010	07	208	HTC7484	MS00726500	60412	28/04/2010	05	207
HSN3336	MS00702263	58350	30/04/2010	05	195	HTC8184	MS00738489	57463	26/04/2010	04	187 I
HSN5954	LE0206805	74550	23/04/2010	04	218 I	HTC8199	LE0207801	74550	10/05/2010	04	218 I
HSN5954	MS00745593	57380	07/05/2010	07	186 II	HTC8910	MS00738159	60412	15/04/2010	05	207
HSN9283	MS00682732	60501	29/04/2010	07	208	HTC8977	MS00723816	60501	19/04/2010	07	208
HSO1881	MS00712557	55411	23/04/2010	03	181 XVII	HTD0189	MS00727668	60501	23/04/2010	07	208
HSO2879	MS00737806	70481	07/05/2010	07	244 II	HTD0328	MS00724305	60501	15/04/2010	07	208
HSO2879	MS00737807	58350	07/05/2010	05	195	HTD0731	MS00737353	51851	04/05/2010	05	167
HSO8935	LE0206708	74550	20/04/2010	04	218 I	HTD3055	MS00736729	54521	27/04/2010	05	181 VIII
HSP0999	MS00736291	60501	27/04/2010	07	208	HTD3105	MS00722262	73662	16/04/2010	04	252 VI
HSP5949	LE0207280	74550	04/05/2010	04	218 I	HTD3421	MS00737467	51851	19/04/2010	05	167
HSP5949	MS00738555	55412	03/05/2010	03	181 XVII	HTD6011	MS00736556	73662	22/04/2010	04	252 VI
HSP5949	RE0005452	74630	28/04/2010	05	218 II	HTD6534	MS00738168	60412	15/04/2010	05	207
HSQ2847	RE0005444	74550	27/04/2010	04	218 I	HTD7041	MS00688532	60501	28/04/2010	07	208
HSQ3672	MS00744539	60412	08/05/2010	05	207	HTD7123	MS00648390	54521	25/04/2010	05	181 VIII
HSQ7138	MS00737927	54521	23/04/2010	05	181 VIII	HTD7123	RE0005466	74550	30/04/2010	04	218 I
HSR4424	MS00736490	60412	15/04/2010	05	207	HTD7137	MS00737617	55412	28/04/2010	03	181 XVII
HSR5865	MS00744866	60501	28/04/2010	07	208	HTD7545	MS00737533	73662	28/04/2010	04	252 VI
HSS0258	MS00728106	60412	30/04/2010	05	207	HTD7666	LE0207491	74550	04/05/2010	04	218 I
HSS4021	RE0005507	74630	04/05/2010	05	218 II	HTD8531	MS00702046	54870	03/05/2010	05	181 XI
HST1740	MS00736282	60501	27/04/2010	07	208	HTD9010	MS00725049	73662	21/04/2010	04	252 VI
HST3098	MS00743968	60501	22/04/2010	07	208	HTD9394	LE0207239	74710	03/05/2010	07	218 III
HST3833	MS00737515	60501	23/04/2010	07	208	HTD9621	MS00725033	55411	22/04/2010	03	181 XVII
HST3983	MS00749607	60501	19/04/2010	07	208	HTD9727	MS00724301	60501	15/04/2010	07	208
HSU0184	RE0005495	74550	02/05/2010	04	218 I	HTD9772	MS00744769	58196	06/05/2010	07	193
HSU0458	MS00597944	70561	09/05/2010	07	244 III	HTE0654	LE0206773	74550	22/04/2010	04	218 I
HSU0501	MS00738816	54950	28/04/2010	05	181 XII	HTE1516	RE0005485	74630	02/05/2010	05	218 II
HSU2510	MS00736772	73662	06/05/2010	04	252 VI	HTE6418	MS00738488	73662	26/04/2010	04	252 VI
HSU4397	LE0207182	74550	02/05/2010	04	218 I	HTE7539	LE0207014	74550	29/04/2010	04	218 I
HSV2101	MS00738861	73662	06/05/2010	04	252 VI	HTE8717	MS00738203	60412	20/04/2010	05	207
HSV7851	MS00745681	55500	24/04/2010	04	181 XVIII	HTE9788	MS00701896	60501	17/04/2010	07	208
HSV8048	LE0206745	74630	21/04/2010	05	218 II	HTF1265	MS00745275	54525	04/05/2010	05	181 VIII
HSV9394	MS00737608	55411	22/04/2010	03	181 XVII	HTF2296	MS00702031	55500	06/05/2010	04	181 XVIII
HSV9811	MS00727151	60501	15/04/2010	07	208	HTF4106	MS00722911	54790	29/04/2010	04	181 X
HSW0640	LE0207651	74710	08/05/2010	07	218 III	HTF4455	MS00743818	60412	04/05/2010	05	207
HSX1471	MS00722902	73662	27/04/2010	04	252 VI	HTF5670	MS00728514	54521	25/04/2010	05	181 VIII
HSX1824	MS00712768	55412	15/04/2010	03	181 XVII	HTF6812	LE0207114	74550	01/05/2010	04	218 I
HSX3723	MS00738767	55412	03/05/2010	03	181 XVII	HTF6843	MS00738876	56300	07/05/2010	04	182 VII
HSX4698	MS00726931	56144	15/04/2010	05	182 V	HTF6858	MS00736903	55412	03/05/2010	03	181 XVII
HSX9089	LE0207240	74550	03/05/2010	04	218 I	HTF7027	LE0207657	74550	08/05/2010	04	218 I
HSX9808	LE0207885	74550	12/05/2010	04	218 I	HTF7266	MS00723777	73662	17/04/2010	04	252 VI
HSX9808	MS00738393	73662	03/05/2010	04	252 VI	HTF7491	MS00699249	54870	26/04/2010	05	181 XI
HSY0185	MS00723681	73662	21/04/2010	04	252 VI	HTF8510	MS00744852	60412	23/04/2010	05	207
HSY0897	MS00712575	54522	28/04/2010	05	181 VIII	HTF8629	RE0005519	74550	05/05/2010	04	218 I
HSY1694	MS00737814	60501	07/05/2010	07	208	HTF9083	LE0207886	74550	12/05/2010	04	218 I
HSY1694	MS00737815	73662	07/05/2010	04	252 VI	HTF9377	MS00737596	73662	05/05/2010	04	252 VI

HTG4007	LE0207025	74550	29/04/2010	04	218 I	HTU2617	LE0207751	74550	09/05/2010	04	218 I
HTG4049	RE0005478	74550	02/05/2010	04	218 I	HTV0920	MS00736492	73662	15/04/2010	04	252 VI
HTG4049	RE0005479	74550	02/05/2010	04	218 I	HTV1609	MS00723686	73662	21/04/2010	04	252 VI
HTG4966	MS00739401	55412	26/04/2010	03	181 XVII	HUH2394	MS00745044	55412	14/05/2010	03	181 XVII
HTG6128	MS00723802	60501	19/04/2010	07	208	HVB6345	MS00736802	73662	21/04/2010	04	252 VI
HTG6633	MS00737568	60412	30/04/2010	05	207	HVK1029	LE0207932	74630	07/05/2010	05	218 II
HTG7514	MS00736681	55412	20/04/2010	03	181 XVII	HVK1029	LE0207959	74710	09/05/2010	07	218 III
HTG7618	MS00736925	73662	04/05/2010	04	252 VI	HVK1029	LE0207978	74550	10/05/2010	04	218 I
HTG7899	LE0207572	74550	06/05/2010	04	218 I	HVK1029	LE0207980	74630	10/05/2010	05	218 II
HTG9523	MS00728254	60412	27/04/2010	05	207	HVK1029	LE0207981	74630	10/05/2010	05	218 II
HTG9912	LE0207699	74550	08/05/2010	04	218 I	HWR8003	LE0207362	74630	24/04/2010	05	218 II
HTG9928	LE0206833	74550	23/04/2010	04	218 I	HXV5127	MS00738624	55412	10/05/2010	03	181 XVII
HTH1667	MS00724722	60501	27/04/2010	07	208	IBO3012	LE0207319	74550	19/04/2010	04	218 I
HTH6095	LE0207741	74550	09/05/2010	04	218 I	ICW7386	LE0207922	74550	06/05/2010	04	218 I
HTH9596	MS00743880	58191	10/05/2010	07	193	IDW4744	LE0206847	74550	24/04/2010	04	218 I
HTH9991	MS00743963	60501	20/04/2010	07	208	IDW4744	MS00738276	60412	05/05/2010	05	207
HTI0356	MS00736468	60412	15/04/2010	05	207	IHX4010	MS00702038	54521	07/05/2010	05	181 VIII
HTI1559	LE0207643	74630	07/05/2010	05	218 II	IKS2641	MS00736522	55412	22/04/2010	03	181 XVII
HTI1715	MS00724326	73662	20/04/2010	04	252 VI	ILW9485	MS00737174	73662	05/05/2010	04	252 VI
HTI1805	MS00736773	73662	06/05/2010	04	252 VI	IOB6869	MS00737575	60412	30/04/2010	05	207
HTI2733	MS00688542	60501	02/05/2010	07	208	IOH6380	MS00751218	54526	14/05/2010	05	181 VIII
HTI2865	MS00725061	55412	27/04/2010	03	181 XVII	IOI2808	MS00737179	73662	05/05/2010	04	252 VI
HTI3112	RE0005547	74550	09/05/2010	04	218 I	IOS8808	MS00744850	54521	11/05/2010	05	181 VIII
HTI3347	LE0206760	74550	22/04/2010	04	218 I	IPE0458	LE0207385	74630	27/04/2010	05	218 II
HTI3439	MS00724244	60412	15/04/2010	05	207	IPR3949	LE0207368	74550	25/04/2010	04	218 I
HTI4210	LE0206876	74710	24/04/2010	07	218 III	IPU3826	LE0207340	74550	23/04/2010	04	218 I
HTI4698	MS00739555	54521	30/04/2010	05	181 VIII	IQI9769	LE0207336	74550	22/04/2010	04	218 I
HTI5756	MS00744651	73662	10/05/2010	04	252 VI	ISV1707	MS00724807	54525	04/05/2010	05	181 VIII
HTI5778	MS00688409	60501	16/04/2010	07	208	JDJ1975	MS00744966	55412	11/05/2010	03	181 XVII
HTI8135	MS00743671	73662	06/05/2010	04	252 VI	JEI9252	LE0208001	74630	11/05/2010	05	218 II
HTI8340	MS00737394	59670	05/05/2010	07	203 V	JFQ4761	LE0207444	74550	02/05/2010	04	218 I
HTI9649	MS00727621	60412	27/04/2010	05	207	JFU9140	RE0005475	74550	02/05/2010	04	218 I
HTI9858	MS00724095	73662	22/04/2010	04	252 VI	JGE1154	LE0207440	74550	12/05/2010	04	218 I
HTJ0596	MS00737985	60412	04/05/2010	05	207	JGG5760	MS00744606	55412	12/05/2010	03	181 XVII
HTJ1242	MS00723814	73662	19/04/2010	04	252 VI	JGK1175	MS00744047	60412	07/05/2010	05	207
HTJ1244	MS00736712	55412	28/04/2010	03	181 XVII	JGK1175	MS00746701	55500	10/05/2010	04	181 XVIII
HTJ1244	MS00744404	56731	30/04/2010	04	183	JGR3381	LE0207450	74550	02/05/2010	04	218 I
HTJ1581	MS00726480	60501	20/04/2010	07	208	JHL1763	MS00746057	54522	06/05/2010	05	181 VIII
HTJ3289	MS00723740	60412	20/04/2010	05	207	JHS2066	LE0207979	74550	10/05/2010	04	218 I
HTJ3289	MS00743829	60412	05/05/2010	05	207	JHT0758	MS00673030	73662	15/04/2010	04	252 VI
HTJ3939	LE0206982	74550	27/04/2010	04	218 I	JJY0340	MS00738891	73662	11/05/2010	04	252 VI
HTJ5928	MS00745808	60501	07/05/2010	07	208	JLQ5312	MS00737370	59670	05/05/2010	07	203 V
HTJ5984	MS00738806	55090	28/04/2010	04	181 XIII	JMR5311	MS00737763	55412	06/05/2010	03	181 XVII
HTJ7077	MS00737315	51851	01/05/2010	05	167	JNY1286	MS00744111	73662	06/05/2010	04	252 VI
HTJ7144	MS00725030	73662	20/04/2010	04	252 VI	JOK1985	LE0207316	74550	15/04/2010	04	218 I
HTJ7860	LE0207125	74550	01/05/2010	04	218 I	JOR3636	RE0005503	74550	04/05/2010	04	218 I
HTJ8036	MS00738251	55680	05/05/2010	05	181 XIX	JOV0195	MS00744807	54522	08/05/2010	05	181 VIII
HTJ8647	RE0005535	74550	08/05/2010	04	218 I	JQY2676	MS00744460	55412	06/05/2010	03	181 XVII
HTJ9939	MS00744529	60501	07/05/2010	07	208	JSQ3437	MS00744511	55412	11/05/2010	03	181 XVII
HTK2809	LE0206842	74630	24/04/2010	05	218 II	JTZ4743	LE0207906	74550	05/05/2010	04	218 I
HTK2809	LE0207094	74550	01/05/2010	04	218 I	JUN2559	MS00737876	60501	15/04/2010	07	208
HTK3846	LE0207504	74550	05/05/2010	04	218 I	JUU0462	MS00745477	55412	12/05/2010	03	181 XVII
HTK4212	RE0005456	74550	29/04/2010	04	218 I	JVH0653	LE0207953	74550	08/05/2010	04	218 I
HTK5061	LE0206953	74550	26/04/2010	04	218 I	JWN0446	LE0207207	74550	02/05/2010	04	218 I
HTL4176	MS00744509	60501	07/05/2010	07	208	JWP8392	MS00702290	55412	08/05/2010	03	181 XVII
HTL4176	MS00744510	58350	07/05/2010	05	195	JWS6015	MS00723968	60501	19/04/2010	07	208
HTL4533	MS00738802	58194	27/04/2010	07	193	JWX3906	MS00722291	60501	27/04/2010	07	208
HTL9616	MS00743872	60501	07/05/2010	07	208	JXH3079	LE0207913	74550	05/05/2010	04	218 I
HTL9949	MS00724299	60501	15/04/2010	07	208	JYA4158	LE0207876	74550	12/05/2010	04	218 I
HTM0630	MS00736783	60501	07/05/2010	07	208	JYG0114	RE0005518	74550	04/05/2010	04	218 I
HTM1000	MS00736816	55412	06/05/2010	03	181 XVII	JYJ7566	MS00722950	73662	04/05/2010	04	252 VI
HTM2817	MS00736162	55500	22/04/2010	04	181 XVIII	JYK6449	LE0206850	74710	24/04/2010	07	218 III
HTM3383	MS00728302	60501	26/04/2010	07	208	JYK6449	LE0207802	74550	10/05/2010	04	218 I
HTM8482	LE0206955	74550	26/04/2010	04	218 I	JYL1914	MS00737271	55412	04/05/2010	03	181 XVII
HTN0324	LE0207577	74550	06/05/2010	04	218 I	JYL3205	MS00737275	55412	04/05/2010	03	181 XVII
HTN0428	LE0207766	74630	09/05/2010	05	218 II	JYP0290	MS00727205	60501	19/04/2010	07	208
HTN2229	MS00739125	54522	03/05/2010	05	181 VIII	JYQ3696	MS00745276	54525	04/05/2010	05	181 VIII
HTN2546	MS00738795	73662	01/05/2010	04	252 VI	JYR6080	MS00743832	60412	05/05/2010	05	207
HTN3122	LE0207566	74630	06/05/2010	05	218 II	JYU6927	MS00739580	51851	19/04/2010	05	167
HTN3145	MS00745811	60501	07/05/2010	07	208	JZA4600	LE0207342	74550	23/04/2010	04	218 I
HTN3535	MS00724217	60412	15/04/2010	05	207	JZD3841	LE0207445	74550	02/05/2010	04	218 I
HTN3620	MS00738207	60412	20/04/2010	05	207	JZF1079	MS00744429	55412	05/05/2010	03	181 XVII
HTN3788	MS00738720	55412	06/05/2010	03	181 XVII	JZK7133	MS00745542	73662	13/05/2010	04	252 VI
HTN3874	LE0207787	74630	09/05/2010	05	218 II	JZO4334	MS00688438	60501	20/04/2010	07	208
HTN4216	MS00737622	55412	28/04/2010	03	181 XVII	JZQ6973	RE0005496	74630	03/05/2010	05	218 II
HTN4994	MS00736616	56731	03/05/2010	04	183	JZS0720	MS00727698	54521	25/04/2010	05	181 VIII
HTN5030	MS00739563	55412	04/05/2010	03	181 XVII	JZT7674	MS00745203	54521	02/05/2010	05	181 VIII
HTN5181	LE0206988	74550	28/04/2010	04	218 I	JZX2270	LE0207434	74550	01/05/2010	04	218 I
HTN5181	MS00703437	73662	03/05/2010	04	252 VI	JZY0462	MS00724889	51851	17/04/2010	05	167
HTN5288	RE0005541	74630	09/05/2010	05	218 II	JZY9612	MS00744826	54521	13/05/2010	05	181 VIII
HTN6329	LE0207247	74550	03/05/2010	04	218 I	JZZ2965	LE0207341	74630	23/04/2010	05	218 II
HTN6533	MS00746929	51851	06/05/2010	05	167	JZZ4547	MS00745750	60412	12/05/2010	05	207
HTN7331	MS00736524	55412	22/04/2010	03	181 XVII	KAA9880	MS00711829	55412	20/04/2010	03	181 XVII
HTO2527	RE0005553	74550	11/05/2010	04	218 I	KAB5050	MS00737717	60412	18/04/2010	05	207
HTP6866	MS00738594	55411	05/05/2010	03	181 XVII	KAC4579	MS00738368	55412	06/05/2010	03	181 XVII
HTQ2173	MS00737662	55412	03/05/2010	03	181 XVII	KAG7854	MS00736547	60412	20/04/2010	05	207
HTQ4775	LE0207989	74550	11/05/2010	04	218 I	KAH3470	MS00737990	60412	04/05/2010	05	207
HTQ7516	LE0207072	74710	30/04/2010	07	218 III	KAM9079	RE0005515	74550	01/05/2010	04	218 I
HTQ7818	LE0207231	74550	02/05/2010	04	218 I	KAN7311	MS00712570	55412	26/04/2010	03	181 XVII
HTR0612	MS00745204	55090	02/05/2010	04	181 XIII	KAP2047	LE0207401	74550	29/04/2010	04	218 I
HTR3137	LE0207203	74630	02/05/2010	05	218 II	KAP5206	LE0206937	74550	26/04/2010	04	218 I
HTR5354	MS00738601	55412	14								

KAT8921	LE0207430	74630	01/05/2010	05	218 II
KAT8921	LE0207435	74630	01/05/2010	05	218 II
KAU8588	MS00726549	60501	22/04/2010	07	208
KAZ1493	MS00745911	60412	08/05/2010	05	207
KBV5665	MS00738421	55412	13/05/2010	03	181 XVII
KBW2333	MS00736765	60501	05/05/2010	07	208
KCV3001	LE0207335	74550	22/04/2010	04	218 I
KEA7270	MS00702042	73662	23/04/2010	04	252 VI
KEC3670	MS00744961	55412	11/05/2010	03	181 XVII
KEH0389	MS00745752	60412	12/05/2010	05	207
KEK0573	LE0207432	74550	01/05/2010	04	218 I
KER7385	MS00744645	55412	17/05/2010	03	181 XVII
KER7385	MS00745356	55412	11/05/2010	03	181 XVII
KEV6764	LE0207173	74550	01/05/2010	04	218 I
KEZ2179	LE0207946	74550	08/05/2010	04	218 I
KFC2610	MS00743898	54521	14/05/2010	05	181 VIII
KFH1874	MS00722888	73662	22/04/2010	04	252 VI
KFH1874	MS00739417	55412	26/04/2010	03	181 XVII
KFY4867	MS00745299	54522	05/05/2010	05	181 VIII
KGV2415	LE0207983	74630	10/05/2010	05	218 II
KGV2415	MS00738557	55412	03/05/2010	03	181 XVII
KLC4287	LE0208005	74550	12/05/2010	04	218 I
KLH6300	MS00745033	54521	12/05/2010	05	181 VIII
KNE1166	LE0207339	74550	22/04/2010	04	218 I
KNE1166	LE0207354	74630	24/04/2010	05	218 II
KNE1166	LE0207397	74550	29/04/2010	04	218 I
KOF1379	LE0207991	74550	11/05/2010	04	218 I
KTM9331	MS00738264	60502	04/05/2010	07	208
KUN5390	MS00736787	73662	07/05/2010	04	252 VI
KVC9244	MS00746101	60501	05/05/2010	07	208
KXN2254	MS00739167	54522	12/05/2010	05	181 VIII
LAZ4113	MS00745279	55500	04/05/2010	04	181 XVIII
LQ95692	LE0207331	74550	21/04/2010	04	218 I
LIT1614	LE0208002	74550	12/05/2010	04	218 I
LJV6435	LE0207954	57200	08/05/2010	05	186 I
LJV6435	LE0207955	74550	08/05/2010	04	218 I
LPA0141	MS00738509	60501	19/04/2010	07	208
LPJ1455	MS00736760	54950	07/05/2010	05	181 XII
LRT1370	MS00751219	54526	14/05/2010	05	181 VIII
LSX2414	LE0207436	74550	01/05/2010	04	218 I
LZL6392	LE0207957	74630	09/05/2010	05	218 II
MAW2211	MS00738430	55412	13/05/2010	03	181 XVII
MBF1652	RE0005560	74550	08/05/2010	04	218 I
MCK6129	MS00739576	73662	19/04/2010	04	252 VI
MDL4539	MS00724267	55412	20/04/2010	03	181 XVII
MDS5516	LE0207453	74550	02/05/2010	04	218 I
MDU8864	LE0207970	74550	09/05/2010	04	218 I
MEC4567	MS00745385	73662	12/05/2010	04	252 VI
MEW6620	LE0207357	74550	24/04/2010	04	218 I
MEW6620	LE0207358	74550	24/04/2010	04	218 I
MG18761	LE0207921	74550	06/05/2010	04	218 I
MGZ6714	LE0207408	74550	30/04/2010	04	218 I
MMQ0834	LE0207539	74550	06/05/2010	04	218 I
MMY5396	LE0207372	74550	25/04/2010	04	218 I
MMY5396	LE0207375	74550	26/04/2010	04	218 I
MPX9863	MS00745485	55412	12/05/2010	03	181 XVII
MQY3675	MS00737893	55250	15/04/2010	04	181 XV
MRM1818	MS00738622	73662	26/04/2010	04	252 VI
MUT3087	MS00739214	55412	15/05/2010	03	181 XVII
MVV1419	LE0207941	74550	07/05/2010	04	218 I
MXZ0824	MS00727828	60501	02/05/2010	07	208
MZJ6697	RE0005512	74550	25/04/2010	04	218 I
MZT1752	MS00736597	54600	06/05/2010	04	181 IX
MZU6806	MS00744201	60412	03/05/2010	05	207
NAT3565	MS00724686	55500	08/05/2010	04	181 XVIII
NBK5528	LE0207940	74550	07/05/2010	04	218 I
NCK5401	MS00744042	54521	05/05/2010	05	181 VIII
NDL4265	MS00749640	55412	14/05/2010	03	181 XVII
NFE2506	MS00739144	57463	04/05/2010	04	187 I
NFK4038	LE0207996	74550	11/05/2010	04	218 I
NFL1826	MS00743798	60412	04/05/2010	05	207
NFP1696	LE0207283	74550	04/05/2010	04	218 I
NFS9147	LE0207347	74550	23/04/2010	04	218 I
NFS9147	LE0207908	74550	05/05/2010	04	218 I
NFU4932	LE0207333	74630	22/04/2010	05	218 II
NGP3617	MS00722298	60250	28/04/2010	07	206 IV
NGV8850	LE0207992	74550	11/05/2010	04	218 I
NGY0823	LE0207361	74630	24/04/2010	05	218 II
NHI6163	MS00744505	60501	07/05/2010	07	208
NIA2484	MS00739582	55680	05/05/2010	05	181 XIX
NIZ2424	MS00750373	54521	11/05/2010	05	181 VIII
NIZ5417	MS00737176	73662	05/05/2010	04	252 VI
NJB0513	MS00746738	55411	11/05/2010	03	181 XVII
NJB0818	MS00745013	73662	11/05/2010	04	252 VI
NJB9939	MS00739163	55412	11/05/2010	03	181 XVII
NJD4544	MS00712935	55412	05/05/2010	03	181 XVII
NJE1870	MS00738600	55412	05/05/2010	03	181 XVII
NJF2178	LE0207380	74550	27/04/2010	04	218 I
NJJ8254	LE0207428	74630	01/05/2010	05	218 II
NJK1194	LE0207997	74550	11/05/2010	04	218 I
NJK6567	MS00739499	60412	03/05/2010	05	207
NJL3274	MS00738738	55412	14/05/2010	03	181 XVII
NJM7659	LE0207422	74550	30/04/2010	04	218 I
NJP3784	MS00744752	54521	03/05/2010	05	181 VIII

NJQ3246	MS00744754	54521	03/05/2010	05	181 VIII
NJQ6297	LE0207425	74550	01/05/2010	04	218 I
NJR5679	LE0208003	74550	12/05/2010	04	218 I
NJX3463	LE0206685	74550	19/04/2010	04	218 I
NJZ2950	LE0206638	74550	16/04/2010	04	218 I
NKC1328	MS00737252	60501	29/04/2010	07	208
NKE5426	LE0207370	74550	25/04/2010	04	218 I
NKP7927	MS00737180	73662	05/05/2010	04	252 VI
NKP7927	MS00745261	54522	03/05/2010	05	181 VIII
NKT0674	LE0207910	74550	05/05/2010	04	218 I
NKW1444	LE0207395	74550	29/04/2010	04	218 I
NLC4053	LE0207458	74710	03/05/2010	07	218 III
NLG4352	MS00749672	73662	14/05/2010	04	252 VI
NMS6283	MS00744949	73662	10/05/2010	04	252 VI
NNJ3396	MS00749651	60501	07/05/2010	07	208
NOK2267	MS00699888	60501	08/05/2010	07	208
NPG0280	MS00704155	73662	10/05/2010	04	252 VI
NPG2929	LE0207994	74550	11/05/2010	04	218 I
NPI6628	MS00744753	54521	03/05/2010	05	181 VIII
NPJ0809	MS00724706	73662	23/04/2010	04	252 VI
NPK5579	LE0207464	74710	04/05/2010	07	218 III
NPM9548	RE0005513	74550	25/04/2010	04	218 I
NPW1740	LE0207958	74550	09/05/2010	04	218 I
NRG1012	MS00736590	55412	03/05/2010	03	181 XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 110/2010

Processo Nº. 070/2010

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010

Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: *Constitui objeto deste contrato a* Execução pela CONTRATADA da obra de pavimentação asfáltica e rede de drenagem em regime de empreitada por preço global sendo: 8.464,34m² de Pavimentação Asfáltica em TSD, 1.375,72m de guias e sarjeta e 284,67m de rede de 400mm e 358,30m de rede de 800mm, em parte dos seguintes logradouros: Abílio Espindola; Luiz Soligo; Bento Gomes de Oliveira e Rachid Saldanha Derzi, neste município de Coronel Sapucaia(MS), para atender o contrato de repasse nº 297.429-37/2009/MCIDADES/CAIXA, Programa: Gestão da Política de Desenvolvimento, conforme com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 09-09.01-15.782.005-1.013-44.90.51

Valor: R\$. 521.989,84 (quinhentos e vinte um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: O Prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses contados a partir da data da ordem de execução de serviços.

Data de assinatura: 31 de maio de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Avelino Spagnol* (SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Aviso de Resultado de Homologação**

Pregão Presencial nº 046/2010-Processo nº 7.495/2010-SMAS/ SESP

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 26 de maio de 2010 o resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Ações Sociais.

Maria Vitória da Silva – Pregoeira

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 054/2010-Processo nº 6.765/2010-SMPC/ SEE

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 31 de maio de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretária Municipal Promoção da Cidadania.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia nº 023/2010 Processo nº 36.630/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e a Empresa Itaoça Projetos e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção posto de saúde da família.

Duração: 06 Meses.

Valor: R\$ 735.926,22 (setecentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Órgão Orçamentário: 21.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Unidade Orçamentária: 21.01 – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

21.02 – Subsecretaria de Obras Públicas

26.02.16.482.104.5609 – Gerenciamento de Programas Habitacionais e de Desenvolvimento Urbano-PAC "CASA NOVA".

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 31/05/10.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Waroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado; Sr. Ricardo Campos Ametla – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; Sr. Jorge Mário de Freitas – Itaoça Projetos e Construções Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos em Informática nº 012/2010-SMGG

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e a Empresa Safety Net Informática Ltda – ME.

Objeto: Prestação de Serviços de atualização, configurações e tuning de servidores Linux e servidores baseados em Windows 2003 Server, readequação do projeto de segurança da rede e solução de contingência para minimizar impactos de problemas eventuais, com disponibilizarão de técnicos especializado.

Valor Global: R\$ 79.080,00 (Setenta e nove mil e oitenta reais).

Duração: 24 (vinte quatro) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 15.00 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Unidade Orçamentária: 15.03 – Subsecretaria de Gestão Estratégica.

15.03.04.122.0102.6060 – Gerenciamento da Subsecretaria de Gestão Estratégica.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/05/2010.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Sr. Júlio Sergio Monteiro Lopez – Safety Net Informática Ltda - ME.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 69/2010 Processo nº 5.193/2010.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (câmera digital, condicionador de ar, dvd, projetor multimídia, microcomputador, mesa, ventilador e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de Junho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 1º de Junho de 2010 – Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 70/2010 Processo nº 4.372/2010.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Recebimento das Amostras: até as 11:00 horas do dia 16 de Junho de 2010.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de Junho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 1º de Junho de 2010 – Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Processo nº 097/2010 - Tomada de Preços nº 007/2010

Objeto: Aquisição de material para restauração asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Inocência-MS, conforme memorial descritivo, Convenio n 16402/2010 Processo nº 19/100672/2010.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 21 de Junho de 2010 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.

Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2010, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, na Av. Albertina Garcia Dias, Jardim Bom Jesus na cidade de Inocência-MS, com uma área total de construção de 1.118,48m2, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convênio n 655893/2009/FNDE, realizada em 25 de Maio de 2010, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor empresa: Pedro Edson de Souza com o valor total de R\$ 1.209.800,08 (Um Milhão Duzentos e Nove Mil Oitocentos Reais e Oito Centavos).

Inocência - MS, 26 de Maio de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2010, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para execução de 2.897,03m2 de pavimentação asfáltica tipo TSD, canal aberto para drenagem com extensão de 86.30m e canal fechado, com extensão de 33.90m – avenida Pantanal e ruas Aurélio Valadão e Luiz Leonardo de Paula – município de Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 306.406-44/M.TURISMO/CAIXA , realizada em 26 de Maio de 2010, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor empresa: Construtora Sucuriu Ltda, pelo valor de R\$ 421.287,03 (Quatrocentos e Vinte Um Mil Duzentos e Oitenta Sete Reais e Três Centavos Centavos).

Inocência - MS, 27 de Maio de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 005/2010, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica precedida de drenagem na Av. Pantanal (entre as ruas Manoel Ferreira Leal e Eulina Paula Rocha), ruas Ostanilio G Moreira e Antonio Ferreira Leal no bairro Jardim Pantanal, município de Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento, Contrato de Repasse n 299.653/2008/M.CIDADES/CAIXA, realizada em 27 de Maio de 2010, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor da empresa: Construtora Sucuriu Ltda, pelo valor de R\$ 397.490,16 (Trezentos e Noventa Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Dezesesseis Centavos).

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010.

EDIR APARECIDA FERREIRA JUNQUEIRA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2010, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para execução de 4.026,40m2 de pavimentação asfáltica na Av. Pantanal nas Ruas Eulina Paula Rocha, Rua João Alves dos Santos, Vertente Laranjal no Bairro Jardim Pantanal no município de Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 258.980-02/M.CIDADES/CAIXA, realizada em 27 de Maio de 2010, com início às 14:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor da empresa: Construtora Sucuriu Ltda, pelo valor de R\$ 236.163,38 (Duzentos e Trinta Quatro Mil Cento e Sessenta Três Reais e Trinta Oito Centavos)

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010.

EDIR APARECIDA FERREIRA JUNQUEIRA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS«cdsProcesso_Nome_Modalidade» nº 003«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO», a empresa: **PEDRO EDSON DE SOUZA**

nos termos do Processo Administrativo nº 093«cdsProcesso_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO».

Inocência - MS, 26 de Maio de 2010

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS«cdsProcesso_Nome_Modalidade» nº 004«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO», a empresa: **Construtora Sucuriu Ltda**

nos termos do Processo Administrativo nº 094«cdsProcesso_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO».

Inocência - MS, 27 de Maio de 2010

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS«cdsProcesso_Nome_Modalidade» nº 005«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO», a empresa: **Construtora Sucuriu Ltda**

nos termos do Processo Administrativo nº 095«cdsProcesso_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO».

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS«cdsProcesso_Nome_Modalidade» nº 006«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO», a empresa: **Construtora Sucuriu Ltda**

nos termos do Processo Administrativo nº 096«cdsProcesso_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2010«cdsProcesso_EXERCICIO».

Inocência - MS, 28 de Maio de 2010

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo nº 129/2010 - Tomada de Preços nº 009/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de piso e construção de arquiabancada com 03 assentos na Quadra da Escola Estadual João Ponce de Arruda no Distrito de São Pedro em Inocência/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convênio n 15711/2009 Processo nº 29/047659/2009-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 22 de Junho de 2010 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.

Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 130/2010 - Tomada de Preços nº 010/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para canalização do Córrego Laranjal na Av. Pantanal e Ruas João Alves dos Santos e Rua Eulina Paula Rocha, no bairro Jardim Pantanal, em Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convênio n 724068/2009 Processo nº 59150000370200912-MINISTÉRIO DA INTERAÇÃO NACIONAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 22 de Junho de 2010 às 14:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.
Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 131/2010 - Tomada de Preços nº 011/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de pontes de madeiras localizadas nas estradas vicinais do município de Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Contrato de Repasse n 0321847/10/MAPA/CAIXA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 23 de Junho de 2010 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Inocência-MS, 01 de Junho de 2010.
Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010
PROCESSO Nº 030/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação acima especificada. A data da abertura do recebimento da documentação e de propostas da licitação em epígrafe fica prorrogada para o dia 17/06/2010, às 10:00 horas, Local: Paço Municipal, Endereço: Rua Duque de Caxias, s/n.º - centro, em Itaporã-MS.
Itaporã - MS, 27 de maio de 2010.
Antonio Carlos de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 093/2010- EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2010 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa Lucre Engenharia e Comercio Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para construção de 35 de unidades habitacionais, conforme Contrato de Repasse n. 0249.877-53/2008/MCIDADES/CAIXA, no Município de Ivinhema/MS. **VIGÊNCIA:** O prazo será até 06 de Junho, contados a partir da assinatura do Contrato. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 493.005,09 (Quatrocentos noventa e três mil, cinco reais e nove centavos)**. **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e o Sr. Guilherme Muller. **FORO:** Ivinhema-MS, 07 de maio de 2010. **Renato Pieretti Câmara** **Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Convite nº 037/2010, que versa sobre a aquisição de materiais permanente Médico Hospitalares, conforme Termo de Compromisso do Governo do Estado do MS através da Secretaria de Estado de Saúde com o Município de Maracaju, com início às 14:00 horas. Sagraram-se vencedoras do certame por apresentarem o menor preço as licitantes: Comercial Isototal Ltda, itens nº 02, 04, 05, 07, 09 a 15, 18, 21, 26 a 36, 39, 42 e 46, totalizando o valor de R\$ 6.546,32 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), Decom Com. De Equip. e Prod. Odontológicos Ltda, itens 16, 25 e 43, totalizando o valor de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) e Pollo Hospitalar Ltda, itens 01, 03, 06, 08, 17, 19, 20, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 47 e 48, totalizando o valor de R\$ 13.746,50 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). O valor total das aquisições é de R\$ 20.575,82 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Maracaju/MS, 28 de maio de 2.010.
Cleusemar Maria Wosniak
Diretora do Departamento de Licitação, Compras e Convênios

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº 037/2010, ficam convocadas as licitantes Isototal Ltda, Decom Com. De Equip. e Prod. Odontológicos Ltda, e Pollo Hospitalar Ltda,, a comparecerem no Departamento de Licitações, Compras e Convênios, nos termos do Processo Administrativo de nº 0432/2.010.
Maracaju/MS, 28 de maio de 2.010.
CELSON LUIZ DA SILVA VARGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA DE ASFALTO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 17/06/2010 (Horário Local).
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no Núcleo de Licitações e Contratos (LEVAR CD OU PEN DRIVE), sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com o Sr Marcelo de Brito Vale. – Naviraí-MS, 01 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2010

A Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo infra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola de Educação Infantil (creche) PROINFANCIA, convênio n.º 656897/2009, Processo n.º 23400.005078/2008-79, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Empresa Vencedora: CONSTRUBRÁS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., cotou pelo valor total de R\$ 1.194.671,59 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Homologo e adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Nioaque – MS, 01 de Junho de 2010. **Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 074/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 219/2009 e 135/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2009**, torna público que no dia **17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel comum.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.
WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO(A)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **22 DE JUNHO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé ,333 - Jardim Santa Mônica, Paço Municipal **"EDU QUEIROZ NEVES"**, na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 22/06/2010.**
OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas de aula na Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, no horário das 7:05h às 12:05h, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.
Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do Primeiro termo aditivo do contrato nº143/2009, partes - Município de Pedro Gomes (MS) e a Empresa 3AN Serviços de Agronomia e Engenharia Ltda - objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por igual período. Fundamento legal art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Fica alterada a redação da cláusula sétima do contrato nº 143/2009, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: 7.3 O presente contrato será aditivado por igual período, sem ajuste de valor, ficando este com a sua vigência até 30 de setembro do corrente ano, conforme lei 8.666 de 21 de junho de 1993. data: 19/04/2010 assinam: Maura Teodoro Jajah e Nilson M. Nantes da Silva Grance. Pedro Gomes, de 20 maio de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia

17/06/2010.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.
Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Rio Brilhante – MS, 01 de junho de 2.010.
VALDERI DA SILVA LEITE-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 066/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CAWA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro Estoril, neste Município, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 297.844,09 (duzentos noventa e sete mil oitocentos quarenta e quatro reais e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança e conforme repasse do convênio.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.013 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.00.**
ASSINAM O CONTRATO:
ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal - WAGNER DAGOBERTO BAPTISTA/Sócio Proprietário

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010
PROCESSO Nº 047/2010.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Jardim Ouro Verde e Nossa Senhora da Conceição II, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Convênio com a União com contrapartida deste Município.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia **17 de junho de 2010**, às **08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de Junho de 2010.
Roberson Luiz Moureira/Prefeito Municipal
Nilvani Souza de Paula/Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RECEBIMENTO DE LICENÇA
A **Prefeitura Municipal de Rochedo/MS**, CNPJ n. 03.501.566/0001-95, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, a Licença de Operação n. 129, Processo n. 23/104818/2007, ano de 2010, para atividade de Loteamento Urbano menor de 30 há, com validade de 04 anos à contar de 19 de maio de 2010, localizada no Município de Rochedo/MS.
RECEBIMENTO DE LICENÇA
A **Prefeitura Municipal de Rochedo/MS**, CNPJ n. 03.501.566/0001-95, torna

público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, a Licença Prévia n. 157, Processo n. 23/102906/2010, ano de 2010, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana – Micro-drenagem, com validade de 03 anos à contar de 27 de maio de 2010, localizada no Município de Rochedo/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2010
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2.010 que tem por objeto a Aquisição de materiais para recuperação de diversas ruas da Cidade, com lama asfáltica, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, sagrou-se **Vencedoras** as empresas:

Gollo Transportes Ltda	1.1 e 1.2	R\$	36.720,00
Betunel Indústria e Comércio Ltda	1.3	R\$	333.728,00

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Maio de 2.010.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 061/2010
Nº DO PREGÃO: 033/2010
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Documentação e Proposta do dia 09/06/2010 para 17/06/2010 às 08:00 horas, **justifica-se a Prorrogação devido má especificações nos itens da proposta**.
Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Setor de Licitações das 07:00 às 13:00 horas em dias de expediente.
Sonora – MS. 01 de Junho de 2010.
Helder Luiz de Campos Soares
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2010
PROCESSO nº: 128/2009
TOMADA DE PREÇO nº: 018/2009
PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Thyago Rodrigues & Cia Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, que será prorrogado por mais 02 (dois) meses, passando o prazo total do referido Contrato para **27/07/2010**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2010, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28 de Maio de 2010.
ASSINAM: Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Thyago Rodrigues, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 045/2010 - PROCESSO Nº. 3012/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das áreas verdes (Canteiros Centrais das Avenidas, Praças e Rotatórias), conforme Memorial Descritivo, Composição de Custos, Planilha de Quantificação de Mão de Obra e Cronograma Físico-Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/06/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
LARISSA LATTA E OUTRO torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 85,6085HA** localizada no imóvel **ESTANCIA VÓ IVA** no Município de INOCÊNCIA-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
LARISSA LATTA E OUTRO torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL EM UMA ÁREA DE 76,1752HA** localizada no imóvel **ESTANCIA VÓ IVA** no Município de INOCÊNCIA-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Cemitério Popular Park Monte das Oliveiras Ltda - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Avenida Guaicurus, 6366, Jardim Monte Alegre, município de Campo Grande/ MS.

EDITAL
Petróleo Centro Oeste Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular,

localizado na Rodovia BR 163 km 460,5, Jardim Santa Felicidade, município de Campo Grande/ MS.

EDITAL. USINA ELDORADO S.A, torna público que recebeu do IMASUL a Autorização Ambiental para exploração vegetal nº 056/2010 de 1.555,6461 ha, na Faz. Santa Tereza do Jaborandi, valida por 2 anos no município de Nova Alvorada do Sul-MS.

FLORESTAL INVESTIMENTOS FLORESTAIS S.A. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal Nº057/2010, localizada no imóvel Fazenda CANOAS no município de Três lagoas - MS. Com validade de 2 anos a contar na data de 06/05/2010.

ALBERTO ALVES DE MATOS E OUTROS, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria (LIO) de 261 fornos, na Fazenda Paloma, no município de Aquidauana/ MS.

INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CARVÃO MATTOS LTDA EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Alteração da Razão Social de Jair Alves de Mattos para Indústria Comércio de Carvão Mattos LTDA EPP, da Autorização Ambiental para Carvoejamento de nº. 287/2009, localizada na Fazenda Alegrete, no município de Aquidauana/MS.

EDITAL

ITAPLAS MS RECICLAGEM LTDA-EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação para atividade de Depósito e Comércio de Sucatas, localizada na Rua Antônio Estevam Leal, 2080, Bairro Monte Líbano, no município de Três Lagoas-MS.

Espólio de Elias Santiago, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC-MS, a AA nº 198/2010, para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 (dois), a contar de 25 de maio de 2010, localizada na Fazenda Córrego de São João, em Aquidauana/MS.

Edilson Luiz Soriano, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC/MS, a AA, nº 125/2009, para atividade de Carvoejamento, com validade até 15 de agosto de 2010, localizada na Fazenda Casa Grande em Campo Grande/MS.

Edital – Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda; torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, a Licença de Operação nº 94 para atividade de fabricação de artefatos de material plástico com validade de 04 anos a contar de 08 abril de 2008, localizada no município de Aparecida do Taboado – MS.

Edital – Indústria e Comércio Urso Branco Ltda, torna público que requereu a SEMAC/ IMASUL, Licença Prévia para atividade de indústria metalúrgica/ fábrica de ferramentas no município de Paranaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital – Indústria e Comércio Urso Branco Ltda, torna público que requereu a SEMAC/ IMASUL, Licença de Instalação para atividade de indústria metalúrgica/ fábrica de ferramentas no município de Paranaíba.

Edital – Indústria e Comércio Urso Branco Ltda, torna público que requereu a SEMAC/ IMASUL, Licença de Operação para atividade de indústria metalúrgica/ fábrica de ferramentas no município de Paranaíba.

EDITAL

A Cooperativa Agroindustrial Lar torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – nº 016/2010 e Alteração da Razão Social – nº 009/2010, para atividade de Recepção, Beneficiamento, Armazenagem e Expedição de Cereais, localizada na Rua Amparo s/nº, Km 03 – Distrito de Itahum, no município de Dourados (MS), com validade de três anos.

LUIZ OSORIO PITTAS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL, Licença de Operação – LO nº 021/2010 para a atividade de carvoejamento em 4,00 hectares com 33 fornos, no imóvel denominado Fazenda Urano, localizada no Município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SETCARV SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA comunica que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para carvoejamento em 50 fornos, localizados na Fazenda Correntes, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Pedro Manoel Corrêa da Costa, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 436,8531 ha da Faz. Baía Negra, Mun. Aquidauana/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WALDEMAR DE SOUZA BARBOSA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de **88,8345** ha. localizada na **FAZENDA SOBERANA**, no município de Antonio João/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

IVAN ABRAHÃO MARINHO E OUTRO, tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 2,1762 ha, localizada no imóvel Fazenda Paraíso no município de Ladário/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IVAN ABRAHÃO MARINHO E OUTRO, tornam público que requereu ao Instituto de Meio do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 19,7960 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 3,5920 ha, localizada no imóvel Fazenda Paraíso no município de Ladário/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ely Wagner Corral Martins, torna público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a **LIO nº 11/2010 para Carvoejamento**, referente ao processo 2010-026396, válida por 05 anos; atividade esta a ser realizada na Fazenda São Miguel, localizada no município de Nova Andradina/ MS.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE AIDF

MARIA RODRIGUES TECCHIO & CIA LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 24.649.642/0001-84 E I.E. 28.254.550-6, VEM COMUNICAR QUE FOI EXTRAVIADO O PAIDF N. 218475 E AIDF N. 75999 DE 18/05/2010 DA REFERIDA EMPRESA.

ALUIZIO LESSA COELHO, torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 00,3500 ha, localizados na Fazenda União, Município de Porto Murtinho -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

CAMILO DONDONI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL**, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de **21,9075 há**, e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área Inexistente de **11,5728 há**, localizada no imóvel **FAZENDA MARCA CS**, no município de **NOVA ANDRADINA-MS**, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL – JUAREZ VALÉRIO DUREX, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS a Autorização Ambiental nº 01/2010, para atividade de Aquicultura, com validade de 02 anos a contar de 28/04/2010, localizada na Fazenda Herval, município de Maracaju - MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

RESIDENCIAL MONTE CASTELO torna público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia nº 16/2010, para a atividade de “LOTEAMENTO URBANO MENOR QUE 30 HA”, localizado na Rua Eldorado, com área de 48.777,50 m², no Município de Itaquiraí – MS.

EDITAL

ARM AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 944,8033 ha, localizados na Fazenda SANTA LOURDES, no município de Nova Andradina – MS.

COMUNICADO

A empresa **ASCOMP TECNOLOGIA LTDA - ME** , sob CNPJ:74.089.418/0001-53, IE 28.283.258-0, comunica que foi extraviado o Livro de Termo de Ocorrências RUDFTO No. 01.

EDITAL

TEIXEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, torna Público que recebeu do **Instituto de meio Ambiente de Dourados-IMAM** de Dourados (**MS**), a **Licença Previa - LP**, para atividade de comercio atacadista de cereais, secagem e armazenamento de grãos, localizada na Rodovia MS 162 km 07, s/n, zona rural, no município de Dourados (MS).

EDITAL

FLORESTAL Brasil S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em uma área de 263, 4127 ha, localizada nos imóveis Fazenda Jataí no município de Selvíria - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO

Gilson Higa, portador do CPF 143.321.161-00, e com IE 28.716.128-5, Fazenda Limeira, comunica o extravio de seu talão de NF Produtor de nº 6061111 à 6061120.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

OTTMAR REYNALDO ELSNER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Cidade de Nova Alvorada do Sul – MS, à Rua Antonio Diniz Gonçalves n. 766 Centro Cep 79140-000, portador da carteira de identidade com RG n. 11138206-SSP/SP e do CPF n. 924.390.558-91, arrendatário da Fazenda Velha Recordação no Município de Nova Alvorada do Sul – MS, inscrito no cadastro agropecuário sob o n. 28677734-7, vem através da presente **declarar** o extravio da NFP SE n. 6994321.

Edital de Intimação nº 011/2010-SRO4-Prazo: 30 (trinta) dias.

Finalidade: Dar conhecimento a **EVENTUAIS HERDEIROS** da ré **SIRLENE APARECIDA DORETO CAVALCANTI** (CPF 661.817.801-06) para que promovam a habilitação nos autos da ação ordinária (autos nº. **97.0005676-7**) movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, onde a CEF objetiva a declaração de ineficácia da alienação levada a registro sob o nº. 01 da matrícula 7.307 do Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó,MS, referente o imóvel urbano determinado por parte do lote nº. 12 da quadra 155, com área de 195,00 m2, situado na cidade de Caarapó,MS. **Sede do Juízo:** Rua Delegado Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, fones (67) 3320-1143 e 3327-0186 (fax), Parque dos Poderes, Campo Grande, MS.

Campo Grande, MS, 1/6/2010.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal SUBSTITUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009
CONVITE Nº 005/2009 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2009
Partes: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Stilo Segurança Ltda.**
Objeto: **Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato, referente Prestação de Serviço de Vigilância Armada no Posto de Atendimento do Bairro J. Gramado do SAAE de São Gabriel do Oeste-MS.**
Valor Mensal: **R\$ 1 828,20 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**
Ratificação: **Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.**
Assinantes: Fábio Corteze Santo / Amílto José do Pilar
Assinatura: 31 de maio de 2010

“USINA NAVIRAI S.A. – AÇUCAR E ALCOOL”
Companhia Fechada
“Em Recuperação Judicial”

CNPJ/MF n.º 07.929.985/0001-83
NIRE 54.300.004.189

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: em 10 de junho de 2010, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 163, s/n, Km 118, Zona Rural, CEP 79950-000, na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a Ratificação e Aditamento das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 07 de Maio de 2009 e 16 de Julho de 2009; (ii) Deliberar sobre a composição da Diretoria, podendo, para tanto, destituir, aceitar renúncia ou eleger novos diretores;

Para participação na Assembléia Geral ora convocada, os acionistas, ou seus representantes habilitados, deverão observar o disposto no Art. 126 da Lei 6.404/76.

Naviraí, 31 de maio de 2010.

Marie Joseph Jean Gerard Lesur
Diretor